



MENSAGEM AO
**CONGRESSO
NACIONAL**

2019



Copyright © 2019 – Presidência da República do Brasil

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e/ou sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original (www.planalto.gov.br).

Publicação em formato digital.

Produzido no Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Presidente (2019: Jair Messias Bolsonaro)

Mensagem ao Congresso Nacional, 2019 [recurso eletrônico] : 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. – Brasília : Presidência da República, 2019. – (Documentos da Presidência da República)

Modo de acesso: World Wide Web.

<<http://www.casacivil.gov.br/central-de-conteudos/downloads/mensagem-ao-congresso-2019/@@download/file/Mensagem-ao-Congresso-2019.pdf>>

1. Mensagem Presidencial – Brasil, 2019. 2. Prosperidade econômica – Brasil. 3. Infraestrutura – Brasil. 4. Cidadania – Brasil. 5. Relações exteriores – Brasil. 6. Segurança – Brasil. 7. Eficiência do Estado – Brasil. 8. Combate à corrupção – Brasil. I. Bolsonaro, Jair Messias, 1955- . II. Título. III. Série.

CDD 352.2380981



Escaneie o QR Code e acesse a versão *web* da Mensagem ao Congresso Nacional 2019.



República Federativa do Brasil

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Vice-Presidente da República

Antônio Hamilton Martins Mourão

Casa Civil da Presidência da República

Onyx Lorenzoni

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Sérgio Moro

Ministério da Defesa

Fernando Azevedo e Silva

Ministério das Relações Exteriores

Ernesto Henrique Fraga Araújo

Ministério da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Ministério da Infraestrutura

Tarcísio Gomes de Freitas

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Teresa Cristina Corrêa da Costa Dias

Ministério da Educação

Ricardo Vélez Rodríguez

Ministério da Cidadania

Osmar Terra

Ministério da Saúde

Luiz Henrique Mandetta

Ministério de Minas e Energia

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Marcos Cesar Pontes

Ministério do Meio Ambiente

Ricardo de Aquino Salles

Ministério do Turismo

Marcelo Álvaro Antônio

Ministério do Desenvolvimento Regional

Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto

Ministério da Controladoria-Geral da União

Wagner Rosário

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Damara Alves

Secretaria-Geral da Presidência da República

Gustavo Bebianno Rocha

Secretaria de Governo da Presidência da República

Carlos Alberto dos Santos Cruz

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Advocacia-Geral da União

André Luiz de Almeida Mendonça

Banco Central do Brasil

Roberto Campos Neto



SUMÁRIO

ECONOMIA	13
1 PANORAMA ECONÔMICO	14
2 REFORMAS ECONÔMICAS	16
3 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	21
4 CLIMA	29
5 PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO	29
6 DESENVOLVIMENTO REGIONAL	31
7 SERVIÇOS TURÍSTICOS.....	33
INFRAESTRUTURA.....	35
1 MAIS CONFIANÇA E MAIS INVESTIMENTOS.....	36
2 CONCESSÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E RODOVIAS.....	42
3 PERSPECTIVAS DA LOGÍSTICA.....	47
4 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA.....	48
5 INTEGRAÇÃO DE BACIAS.....	50
6 COMUNICAÇÕES	53
7 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	55
SOCIAL E CIDADANIA.....	57
1 CIDADANIA	58
2 EDUCAÇÃO	63
3 SAÚDE	73
4 DIREITOS HUMANOS.....	101

BRASIL: NAÇÃO FORTE	107
1 ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PRIORITÁRIOS.....	108
2 DIPLOMACIA BILATERAL E MULTILATERAL	108
3 INTEGRAÇÃO REGIONAL	113
4 COMÉRCIO EXTERIOR E DIPLOMACIA ECONÔMICA.....	117
5 COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR E TEMAS MIGRATÓRIOS.....	121
6 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	123
7 SEGURANÇA, DEFESA E INTELIGÊNCIA	124
 GESTÃO PÚBLICA.....	 133
1 MAIS BRASIL, MENOS BRASÍLIA	134
2 AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO ESTADO	136
3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	141
4 AÇÕES ANTICORRUPÇÃO	143
5 BENEFÍCIOS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	147
6 DEFESA DO CONSUMIDOR.....	149
7 SEGURANÇA PÚBLICA.....	149
8 AGENDA DE CEM DIAS DE GOVERNO	161
 ANEXO.....	 165
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO E A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS (ART. 130-A, § 2º, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988).....	166



APRESENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Congressistas,

O Governo brasileiro vem ao Parlamento – na abertura deste ano legislativo – trazer uma mensagem de esperança. A esperança de que falo é a esperança da atitude e da liberdade.

Falo, ainda, da resistência de um povo, de uma Nação. O Brasil resistiu a décadas de uma operação cultural e política destinada a destruir a essência mais singela e solidária de nosso povo, representada nos valores da civilização judaico-cristã. Esse processo começou pela dominação cultural nos espaços de formação e informação, passou pela ocupação do poder nas estruturas públicas e instituições e, por fim, chegou ao próprio Governo. O Estado foi assaltado. O Erário foi colocado à disposição de tiranetes mundo afora. E a democracia ficou vulnerável diante de tamanha dilapidação moral e ética.

Os brasileiros, especialmente os mais pobres, conhecem o resultado da era que terminou: a pior recessão econômica da história nos foi legada. Treze milhões de desempregados! Isso foi resultado direto do maior esquema de corrupção do planeta, criado para custear um projeto de poder local e continental.

O combate à miséria foi limitado à maquiagem nos números. Indicadores foram alterados para fins de propaganda, sem implicar melhoria nas condições de vida da população.

A criminalidade bateu recordes, fruto do enfraquecimento das forças de segurança e de leis demasiadamente permissivas. O governo de então foi tímido na proteção da vítima e efusivo na vitimização social do criminoso. A mentalidade era: quem deve ir para o banco dos réus é a sociedade.

Isso acabou! O Governo brasileiro declara guerra ao crime organizado. Guerra moral, guerra jurídica, guerra de combate. Não temos pena e nem medo de criminoso. A eles sejam dadas as garantias da lei e que tais leis sejam mais duras. Nosso governo já está trabalhando nessa direção.

Os mais vulneráveis foram os que mais sofreram com a degradação da segurança. Mulheres, crianças, pobres e negros eram objeto de discurso, mas não de políticas consistentes de proteção. Não vamos descansar enquanto o Brasil não for um país mais seguro, em que as pessoas possam viver em paz com suas famílias.

Nas relações internacionais, o Brasil deu as costas para o mundo livre e desenvolvido.

Na saúde, o povo foi abandonado e os índices de mortalidade infantil voltaram a subir, depois de décadas de queda.

O meio ambiente virou bandeira ideológica, prejudicando quem produz e quem preserva – que, diferentemente do que se prega, são as mesmas pessoas. De novo: mais um objeto de discurso, que, na prática, ficou desprotegido.

O Estado sobrepõe dezenas de estruturas de fiscalização, inibe quem quer produzir, mas não conseguiu coibir a tragédia de Brumadinho. Aproveito para enfatizar que continuaremos empregando toda nossa energia para dar suporte às famílias, para melhorar o modelo de fiscalização de barragens e para colaborar com as investigações. Não é com um Estado mais pesado que vamos resolver e, sim, com um Estado mais eficiente.

A propósito disso, cito outra herança: o aumento do custo Brasil. Com carga tributária impeditiva, modais logísticos insuficientes e burocracia paralisante, formou-se uma combinação que – além de não proteger o meio ambiente – destruiu nossa produtividade e nossa competitividade.

Nosso país, de dimensões continentais e com uma população plural e de espírito livre, rejeitou essa forma de governar. Caiu por terra a mentira. E eis que vimos nascer a verdade e a esperança de quem segue em frente.

É fato que essa nova esperança se materializou em 2018. A esperança do trabalhador, do empreendedor, do cidadão do Brasil mais profundo, de todos que lutam de sol a sol para proteger suas famílias e serem felizes.

Nós – Executivo e Legislativo – temos grandes responsabilidades. A concretização dos nossos sonhos começa por acreditar mais no Brasil e nos brasileiros do que nas soluções de Brasília. É verdade! E, acima de tudo, não esquecer: governamos para Sua Excelência, a população brasileira!

APRESENTAÇÃO

É hora de a Administração Pública voltar a SERVIR, a resolver os problemas da Nação. É isso que significa dizer “mais Brasil, menos Brasília”. O Estado brasileiro, ao longo do tempo, foi se voltando muito para si e pouco para a sociedade. É uma máquina que se retroalimenta e não percebe os anseios das pessoas, especialmente dos mais necessitados. O Brasil precisa voltar seu olhar para a vida real. Afinal, o Estado deve estar a serviço da sociedade, e não o contrário! A realidade acontece nos Municípios, nos mais de cinco mil rincões de vários sotaques que moldam a Nação brasileira.

Logo, a mudança que queremos – e precisamos – passa pela união das pessoas de bem, pela coragem dos que conosco irão resistir a todos os ataques que virão pela frente. Passa não só pela escolha de Ministros, com trajetória de serviços prestados à Nação, como também pelos representantes escolhidos pela população brasileira.

Portanto, Senhores Congressistas, para construir uma nova esperança ao lado das senhoras e dos senhores, antes o nosso Governo precisa deixar claro o que rejeita. Para saber por onde queremos ir, é preciso primeiro entender o caminho que se deve evitar. E nós – como a imensa maioria dos brasileiros – rejeitamos as ditaduras, a opressão, o desrespeito aos direitos humanos. Rejeitamos, também, os modelos que subjagam o Poder Legislativo e os demais Poderes, seja por corrupção, seja por ideologia, ou ambos. Rejeitamos, ainda, a perseguição à oposição, a quem pedimos apenas: respeito ao País e dignidade no exercício de seu legítimo papel.

Olhar para trás e ver o que está errado faz parte do aprendizado para o futuro. Mas, feito isso, é hora de olharmos para frente e levar o Brasil adiante!

Um país só é livre se livre é seu Parlamento. Se respeita e zela pela Constituição. E um País só é desenvolvido se o seu Parlamento tem responsabilidade com a evolução, com a transformação e com o progresso. É hora de evoluirmos juntos – política e institucionalmente. É o mínimo que cada um de nós, depositários da esperança, deve ao povo brasileiro.

Os primeiros passos dessa esperança concreta já estão sendo dados, tanto no ambiente interno quanto no externo. O Brasil volta a ser olhado pelo mundo como um lugar seguro para investir, repleto de oportunidades. E mais do que isso: nossos empreendedores começam a recuperar coragem para gerar

emprego e renda. Os níveis de confiança melhoraram, a taxa de investimento parou de cair, os postos de trabalho voltaram a ser criados e a renda real das famílias começou a dar sinais de melhora.

Estamos conscientes – nós e todos os formadores de opinião responsáveis –: o grande impulso deste novo ambiente virá com o projeto da Nova Previdência. Estamos concebendo uma proposta moderna e, ao mesmo tempo, fraterna, que conjuga o equilíbrio atuarial, com o amparo a quem mais precisa, separando “previdência” de “assistência”, ao tempo em que combate fraudes e privilégios.

A Nova Previdência vai materializar a esperança concreta de que nossos jovens possam sonhar com seu futuro, por meio da Poupança Individual da Aposentadoria, um dos itens que está sendo formulado. É uma iniciativa que procura elevar a taxa da poupança nacional, criando condições de aumentar os investimentos e o ritmo de crescimento. É um caminho consistente para liberar o País do capital internacional.

Ao transformar a Previdência, começamos uma grande mudança no Brasil. A confiança sobe, os negócios fluem, o emprego aumenta. E eis que se inicia um círculo virtuoso na economia. Não tenham dúvida disso! Essa é uma tarefa do Governo, do Parlamento e de todos os brasileiros.

Mas, é claro, temos outros desafios igualmente importantes. Nossa educação, muitas vezes transformada em espaço de doutrinação ideológica, precisa resgatar sua qualidade. Os pais do Brasil querem que seus filhos saibam português, matemática, ciências, que saibam ler, escrever, evoluir por suas próprias pernas. E que as minorias e as diferenças sejam respeitadas em ambiente acolhedor, afetivo e fraterno. Nosso governo quer recolocar o aluno no centro do projeto educacional, a partir de professores respeitados e valorizados.

É nesse ambiente de liberdade que queremos desenvolver nossas crianças. E é LIBERDADE que queremos oferecer também a quem trabalha, a quem empreende, a quem investe. Queremos abrir o Brasil para as parcerias com a iniciativa privada, seja de capital nacional, seja de capital externo – desde que se cumpram as exigências legais.

Vamos defender sempre a liberdade de opinião, de crença, de imprensa, de manifestação religiosa, de pensamento!

APRESENTAÇÃO

Temos uma equipe de Ministros e técnicos altamente qualificada. Um time de ponta! Queremos transformar o País a partir de estudos sólidos e fundamentados que estão sendo elaborados pelos Ministros em suas respectivas áreas. Juntamente com o Congresso Nacional, vamos resgatar o Brasil!

Já somos um grande País. Iremos, juntos, transformar esse País em uma grande Nação: Pátria Amada, Brasil!

Muito obrigado!

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

ECONOMIA

1 PANORAMA ECONÔMICO

Após atravessar a mais longa e profunda recessão da história recente, em que os investimentos chegaram a cair quase 30%, a economia brasileira apresentou, no passado recente, sinais de recuperação. A perspectiva econômica, com contornos de franco otimismo, se deve aos princípios declarados pelo novo Governo.

O cenário externo foi mais desafiador, com problemas de natureza cambial e comercial, a envolver, especialmente, as relações entre Estados Unidos da América (EUA) e China. Esses fatores contribuíram para aumentar a aversão ao risco às economias emergentes e fortalecer o dólar no mercado internacional no decorrer de boa parte do ano, levando, assim, à piora das condições financeiras brasileiras.

A taxa de investimento parou de cair. A perspectiva de recuperação, a partir de 2019, sustenta a expectativa de melhora no ritmo na atividade econômica e a remeterá à trajetória sustentada de crescimento.

Quanto ao comportamento da inflação, alguns choques de alta, como os efeitos do aumento do preço do petróleo, da desvalorização cambial e da greve dos caminhoneiros, foram revertidos. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrou o ano em 3,75%, abaixo do valor fixado como meta pelo Banco Central do Brasil (4,5%). Espera-se que a atual recuperação cíclica se consolide, fortaleça e gere crescimento sustentado, à medida que o País avance na adoção de amplo e coordenado conjunto de medidas de política econômica com as seguintes prioridades: i) garantia da estabilidade macroeconômica; ii) aumento da eficiência na alocação e no uso de recursos públicos; iii) melhoria do ambiente de negócios; e iv) promoção da concorrência e da inovação.

A credibilidade da autoridade monetária e a ociosidade da economia brasileira atuaram decisivamente para o controle da inflação e, sobretudo, para a ancoragem das expectativas, com expressivo apoio nos valores do Governo Federal eleito em 2018.

O setor externo seguiu, em patamar sustentável, exercendo papel positivo para a dinâmica econômica. O saldo das transações correntes manteve-se. Em 2018, houve déficit de US\$ 14 bilhões (0,7% do PIB) em 12

meses. O resultado refletiu, sobretudo, no avanço das importações superior ao avanço das exportações, em linha com o processo de recuperação da atividade doméstica.

No caso das exportações, houve impacto negativo em função da crise argentina. Contudo, isso tem sido parcialmente contraposto pela abertura de novos mercados. Um destaque no segundo semestre foi a progressiva melhora nas exportações para a China, sobretudo de soja, em virtude das restrições derivadas do conflito comercial daquele país com os EUA.

Na linha de atuação prospectiva no setor externo, a política do Governo impulsionará o comércio internacional para promover o crescimento econômico de longo prazo, em linha com a evidência na qual países mais abertos são também mais ricos. Assim, o desafio a ser vencido reside em retirar o Brasil da condição de ser um dos países menos abertos ao comércio internacional.

Vale destacar que, em função do volume de reservas internacionais (US\$ 380 bilhões) e do fluxo de investimento externo direto, a vulnerabilidade externa do País é baixa.

No mercado de trabalho, há lenta recuperação de empregos formais, embora a taxa de desemprego ainda seja alta.

O Brasil precisa reforçar o enfrentamento das fragilidades estruturais que até agora impediram o País de atingir seu pleno potencial econômico e social. Isso requer a implementação de um conjunto muito ambicioso de reformas, que representa a maior reformulação da governança econômica do Brasil em décadas.

No plano macroeconômico, a consolidação fiscal é o grande desafio; assim, torna-se primordial a aprovação das reformas da Previdência, da Administração Pública, Tributária e Microeconômica.

É objetivo essencial garantir a sustentabilidade das contas públicas, condição necessária para a estabilidade macroeconômica e o crescimento. Nesse quadro, há que suavizar a trajetória da despesa pública primária, que desde o início dos anos 90 tem crescido acima do PIB, de modo a mitigar o risco para o desempenho da economia brasileira.

2 REFORMAS ECONÔMICAS

A lógica da inflexão no tratamento do problema fiscal é implementar política pública na qual os gastos públicos caem como proporção do PIB e a percepção de risco relativa à dívida pública diminua. Assim, o setor público abre espaço para a expansão do investimento privado. Isso certamente aumentará a renda e o consumo, mas não será suficiente para garantir taxas de crescimento compatíveis com as necessidades da sociedade brasileira. Para isso, o Brasil passará por modernas medidas microeconômicas com o objetivo de aumentar a eficiência econômica e as taxas de crescimento da produtividade, do que resulta o crescimento elevado e sustentável. Essas medidas, dentre outras, incluem:

- Reforma tributária, que criará melhor ambiente de negócios para as empresas, por meio de ações que simplifiquem o sistema tributário e reduzam custos associados ao fornecimento de informações às autoridades fiscais;
- Ambicioso programa de privatização de empresas estatais e prestação de serviços de infraestrutura, que aumentará a eficiência na alocação e no uso de recursos públicos e impulsionará o crescimento da produtividade;
- Medidas de liberalização comercial, que permitirão o acesso das empresas nacionais a insumos e tecnologias e aumentarão a concorrência no mercado doméstico, com estímulos à inovação e à produtividade, com implicações para a competitividade das empresas domésticas nos mercados estrangeiros e proporcionar produtos melhores e mais baratos aos consumidores brasileiros;
- Redução e racionalização dos subsídios concedidos pela União;
- Formalização, em lei, da autonomia do Banco Central do Brasil, com mandatos não coincidentes entre os diretores, bem como do presidente da instituição com o mandato do Presidente da República. Tal medida se alinharia às medidas de sustentabilidade fiscal para consolidar o combate à inflação que tanto traz prejuízo à população menos favorecida; e

- Reforma administrativa da gestão pública, que tornará o Estado mais eficiente e menos oneroso à população, bem como mais alinhado às práticas adotadas pela iniciativa privada.

Reforma tributária

O sistema tributário brasileiro apresenta dois problemas principais que impedem que uma economia emergente funcione bem. Primeiro, a carga tributária total é muito alta e chega a 33% do PIB. Isso está acima da média de outras economias emergentes e muito acima da média da América Latina (cerca de 20% do PIB). Em segundo lugar, o sistema tributário é extremamente complexo, o que gera custos significativos, em termos de tempo e recursos em geral, tanto para as empresas cumprirem as exigências fiscais quanto para as autoridades fiscais verificarem a conformidade. A complexidade do sistema também cria muitos pontos contenciosos que dão origem a litígios fiscais e, portanto, à incerteza em relação às receitas fiscais.

Reduzir a carga tributária será um objetivo relevante como forma de melhorar o crescimento econômico. As propostas atuais do Governo Federal para aperfeiçoar o sistema tributário são, em grande parte, restritas a medidas destinadas a simplificar o cumprimento por meio de obrigações tributárias acessórias, para reduzir custos e diminuir os efeitos cumulativos de alguns dos impostos federais.

Outro objetivo da reforma tributária é mitigar a ocorrência de passivos fiscais. Essas medidas visam a eliminar redundâncias e ineficiências, e contribuir para reduzir os custos de conformidade e melhorar o ambiente de negócios.

Concessões e privatizações

O investimento em infraestrutura é requisito crucial para o aumento da produtividade no Brasil. No entanto, os investimentos públicos para atingir esse objetivo representam restrições: primeiro, dada a posição fiscal atual, não há recursos públicos suficientes para financiar todo o investimento necessário; segundo,

experiências recentes mostraram que projetos de infraestrutura sob controle público direto estão sujeitos a muitas fragilidades que podem levar a ineficiências e ao desperdício de recursos. Conseqüentemente, o Governo Federal propõe um amplo programa de privatizações e concessões em todas as áreas relacionadas à infraestrutura.

À medida que a quantidade e a qualidade da infraestrutura aumentem, haverá impacto sobre a produtividade, com reflexos positivos sobre a performance de médio e longo prazo da economia.

Liberalização comercial

O Brasil é uma economia relativamente fechada. Em 2017, o total das exportações de bens e serviços representou apenas 12,6% do PIB, enquanto as importações foram de 11,6%. O acesso restrito a mercados, insumos e tecnologias estrangeiros fornece um obstáculo adicional à obtenção de ganhos de produtividade e ao crescimento econômico.

No Brasil, existem várias instituições e instrumentos que impõem custos significativos e limites quantitativos à entrada no País de bens e serviços estrangeiros. O Governo Federal está comprometido com medidas que removerão todas as restrições desnecessárias ao comércio. Isso permitirá acesso mais facilitado às empresas nacionais a insumos e tecnologias, bem como aumentará a concorrência no mercado doméstico, estimulará a inovação e a produtividade e incrementará a competitividade das empresas domésticas nos mercados estrangeiros, com produtos mais baratos e melhores para os consumidores brasileiros.

Autonomia do Banco Central do Brasil

O Governo Federal vai avançar com o projeto de dar autonomia ao Banco Central Brasil. A autonomia operacional fixada em lei reduz riscos no sistema financeiro, bem como cria condições melhores para o controle da inflação e a manutenção de taxa estrutural de juros mais baixa. Esse modelo de gestão é amplamente consagrado no mundo. O Brasil precisa se reinventar com maior foco em investimentos privados. O Governo

Federal irá propor um conjunto de medidas para estimular o crescimento do mercado de capitais, que é fundamental para alocação de recursos privados em projetos importantes para o País. Tais medidas darão impulso ao processo de democratização do acesso ao mundo financeiro. Os pilares para essa etapa são inclusão, custos de crédito mais baixos, educação financeira e transparência nos processos.

Reforma administrativa

A situação fiscal atual e o cenário de crescente enrijecimento dos gastos discricionários impõem uma profunda revisão do modelo de funcionamento da Administração Pública. A cada exercício financeiro, os órgãos e as entidades encontram dificuldades mais complexas em equacionar suas necessidades de financiamento em face do orçamento disponível o que, em alguns casos, pode levar ao comprometimento do nível de serviços prestados à população.

Nesse sentido, é fundamental que sejam repensados: i) os modelos de aquisições de bens e contratação de serviços; ii) as estratégias de transformação digital de serviços públicos prestados presencialmente; iii) a própria dinâmica das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal; e iv) a forma como as carreiras estão organizadas atualmente.

Alguns passos já foram dados nos últimos anos e resultaram na redução de até 60% dos valores gastos comparativamente aos modelos anteriores, o que demonstra o amplo espaço de racionalização dos gastos administrativos. A meta agora é aprofundar esse movimento de racionalização para alcançar também os equipamentos públicos presentes em todo o território nacional e eliminar sobreposições e redundâncias, notadamente existentes nas representações estaduais dos ministérios e de órgãos centrais.

Para que a eficiência permeie toda a Administração Pública, é fundamental que a ação seja orientada pela marca da desburocratização. Iniciativas que reduzam o peso do Estado sobre os cidadãos e as empresas devem perpassar as políticas públicas e as relações administrativas no âmbito das diversas áreas de atuação governamental. Inserem-se, nesse contexto, a eliminação de exigências comprobatórias que já não fazem sentido, a simplificação de procedimentos de análise de requerimentos diversos e uma ampla revisão normativa que se proponha a tornar simples e ágil o atendimento à população. Para tanto,

será necessário assumir o princípio da presunção da boa-fé, já consagrado em alguns atos normativos; o compartilhamento de informações disponíveis nas bases de dados administradas pelos órgãos e pelas entidades; e a aplicação de soluções tecnológicas para a redução do tempo necessário para a prestação de serviços.

A política de gestão de pessoal para a Administração Pública Federal, vetor fundamental para a eficiência, deverá orientar seus esforços para a construção e consolidação de uma cultura de alto desempenho, que esteja constantemente na busca por maior eficiência e melhor prestação de serviço ao cidadão. Nesse sentido, constituem objetivos centrais: i) oportunizar o crescimento e o desenvolvimento dos servidores por meio de processo robusto de avaliação de desempenho; ii) criar as condições para que os esforços e os resultados alcançados pelos servidores sejam reconhecidos e valorizados; iii) respeitar e honrar o serviço público com trabalho duro e espírito de servir; iv) dimensionar de maneira adequada a força de trabalho; v) modernizar e racionalizar a estrutura de carreiras; e vi) simplificar e desburocratizar os processos de gestão de pessoas.

Nova Previdência

A reforma da Previdência – a nova Previdência – é condição central para que se estabilizem definitivamente as contas públicas do País. Assim, o Governo brasileiro está comprometido com a reforma do sistema de seguridade social para garantir o financiamento futuro e a continuação do pagamento de benefícios.

O pagamento dos benefícios da Previdência Social tem sido o principal fator responsável pelo aumento do gasto público total no Brasil nos últimos 20 anos. Entre 1997 e 2017, o total de despesas não financeiras do Governo Central aumentou de 14% para 19,5% do PIB – um aumento de 5,5 pontos percentuais. O aumento dos benefícios previdenciários representa 3,6 pontos percentuais desse total.

Além disso, o crescimento das transferências de pensão tende a acelerar devido à rápida transição demográfica pela qual o País passa. A taxa de fecundidade caiu consideravelmente entre 1980 e 2015, de 4,1 para 1,7 filhos por mulher, o que implica menor crescimento populacional no futuro. De 2018 a 2060, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o grupo de pessoas com

mais de 65 anos deverá crescer 232,5%, passando de 17,5 milhões para 58,4 milhões de indivíduos. Até 2060, a participação de idosos (65+) na população total crescerá de 8% para 27%, ou seja, de um idoso para cada 12 pessoas, para um idoso para cada quatro pessoas.

Como resultado, o sistema de Previdência Social terá número menor de contribuintes e uma quantidade maior de beneficiários. Se o atual sistema, que estimula a aposentadoria antecipada e altas taxas de reposição, permanecer inalterado, os gastos previdenciários aumentarão cerca de 10% do PIB entre 2018 e 2060. O nível mais alto de gastos com a Seguridade Social colocaria muita pressão sobre as contas públicas, o que causa um desequilíbrio fiscal estrutural e exige que outros gastos públicos diminuíssem, ou a carga tributária aumentasse, ou uma combinação de ambos. Diminuir outros gastos públicos colocaria em risco a provisão adequada de muitos serviços públicos importantes, enquanto o aumento dos impostos sobrecarregaria empresas e consumidores, o que coloca o crescimento econômico em risco. A economia estaria em uma trajetória instável, sujeita a crises de confiança relacionadas à sustentabilidade da dívida, com possíveis graves consequências econômicas e sociais.

A aprovação da nova Previdência Social possibilitará que o País siga trajetória estável de crescimento, com finanças públicas sustentáveis.

3 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Fazendo negócios

O desempenho do Brasil em 2018, em relação aos regulamentos para fazer negócios avaliados pelo Banco Mundial em 190 países, é um indicativo da importância da agenda de reformas microeconômicas para o País.

A recomposição do ambiente de negócios – evidências apontam – implica em: i) facilitar abertura de empresas; ii) tornar mais eficiente a importação de bens; iii) aumentar a confiabilidade do sistema de

fornecimento de energia elétrica; e iv) aprofundar o compartilhamento de informações de histórico de crédito, além da reforma trabalhista. Portanto, as inovações que se endereçam à simplificação de abertura/ fechamento de empresas devem culminar na criação de um “Balcão Único”, que centralizará todos os procedimentos para a abertura e o fechamento de empresas. Os entes federativos teriam, no máximo, 30 dias para dar a resposta final sobre a documentação. Caso não respondessem nesse prazo, a empresa estaria automaticamente autorizada a iniciar ou encerrar suas atividades.

Remodelagem do setor de Óleo, Gás e Biocombustíveis

- **Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União**

A retomada dos leilões de Petróleo e Gás Natural (P&G) no País demandou esforços para o aperfeiçoamento da legislação brasileira com o intuito de melhorar o ambiente de negócios e, conseqüentemente, atrair mais investimentos para o País. Para tanto, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou a nova Política de Exploração e Produção de P&G, com novidades para o setor, como a adoção da fase única de exploração, royalties distintos para áreas de novas fronteiras e bacias maduras, redução do patrimônio líquido mínimo para não operadores e incentivos para aumentar a participação de fundos de investimentos.

- **Regulamentações complementares da Política Nacional de Biocombustíveis**

Em reconhecimento à importância dos biocombustíveis para a matriz energética nacional, a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) objetiva traçar estratégia conjunta para reconhecer o papel de todos os tipos de biocombustíveis na matriz energética brasileira, tanto para a segurança energética quanto para a mitigação de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa. Ambas seguem compromissos ratificados pelo Brasil no Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.

O desafio é completar todas as regulamentações necessárias ao pleno funcionamento do RenovaBio, especialmente no que diz respeito ao desdobramento das metas compulsórias anuais em metas individuais para os distribuidores de combustíveis, bem como as regras para as transações dos Créditos de Descarbonização (CBIOs), iniciativa que criará o primeiro mercado de carbono no Brasil. Esse mercado permitirá remunerar os produtores de biocombustíveis a depender do nível da performance energético-ambiental do ciclo de vida dos seus processos produtivos, certificados com o auxílio da RenovaCalc.

Remodelagem do setor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

O atual desenho institucional para o setor de Mineração foi materializado, em 2018, com: i) a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); ii) as novas regras da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que beneficiaram Municípios não produtores de minério, mas afetados pela atividade de mineração; e iii) a modernização da regulamentação do Código de Mineração.

Uma vez construído o novo desenho institucional e regulatório do setor mineral brasileiro, o próximo desafio para sua revitalização será o aperfeiçoamento do processo de gestão e fiscalização, e o desenvolvimento tecnológico. O aumento da produtividade, o melhor aproveitamento dos recursos e das reservas atuais, a redução dos impactos ambientais e o desenvolvimento de novos bens minerais existentes no subsolo brasileiro só serão possíveis com adoção de melhores tecnologias.

Redução de custos no fomento, crédito e financiamento

Recentemente, houve esforços no sentido de promover o desenvolvimento sustentável dos mercados financeiros, em especial dos mercados de crédito, capitais, seguros e previdência complementar. As ações visam a estimular a concorrência, a eficiência, o maior acesso e inclusão, a abertura dos mercados e as inovações financeiras.

Novo Regime Fiscal

A continuidade do Novo Regime Fiscal (NRF), introduzido pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, é relevante para o reequilíbrio fiscal do Governo Federal. Tal regime, também chamado de “teto de gastos”, estabeleceu limite para a despesa primária federal, equivalente à despesa de 2016, corrigida, em cada ano, pela inflação – variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A aplicação desse limite é crucial para garantir sustentabilidade fiscal de longo prazo e permitir que o País supere o atual desequilíbrio fiscal, decorrente do crescimento acelerado da despesa primária das últimas décadas, e que atingiu 20% do PIB em 2016. A trajetória crescente da despesa primária levou ao aumento do déficit e da dívida pública.

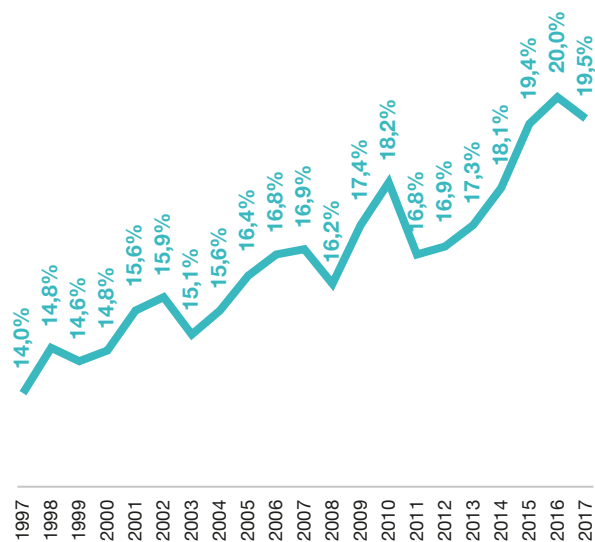
A situação em 2016 era de dívida bruta do governo geral de 70% do PIB e crescia aceleradamente. A dívida bruta, em novembro de 2018, alcançou 77,3% do PIB e, pela metodologia do Fundo Monetário Internacional (FMI), superou 80% do PIB desde 2017¹.

Com expansão de despesa em ritmo inferior ao crescimento do PIB, o Governo Federal poderá, gradualmente, reequilibrar suas contas, o que levará também à redução da despesa com juros.

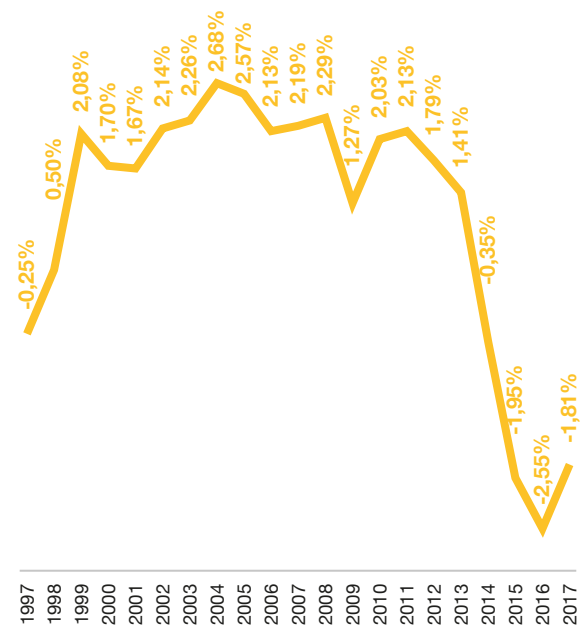
Abre-se, então, um ciclo virtuoso: a redução da despesa leva à queda dos juros e do risco de crise da dívida; as expectativas dos empreendedores melhoram e amplia-se a oferta de crédito, o que reduz seu custo. Assim, o investimento aumenta. Paralelamente, a racionalização tributária gera ganhos significativos de produtividade, o que também impulsiona a economia para uma trajetória de crescimento sustentável, o que induz à prosperidade econômica. O maior crescimento ajuda na consolidação do ajuste fiscal ao melhorar a arrecadação pública.

¹ Em relação à metodologia de cálculo da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) no Brasil, o Fundo Monetário Internacional (FMI) contabiliza os títulos públicos da carteira do Banco Central do Brasil (BCB) e não considera as operações compromissadas. A diferença entre as metodologias é, então, equivalente à carteira livre do BCB, isso é: o estoque de títulos detidos por aquela instituição que não lastreiam operações compromissadas.

Despesas primárias – % do PIB



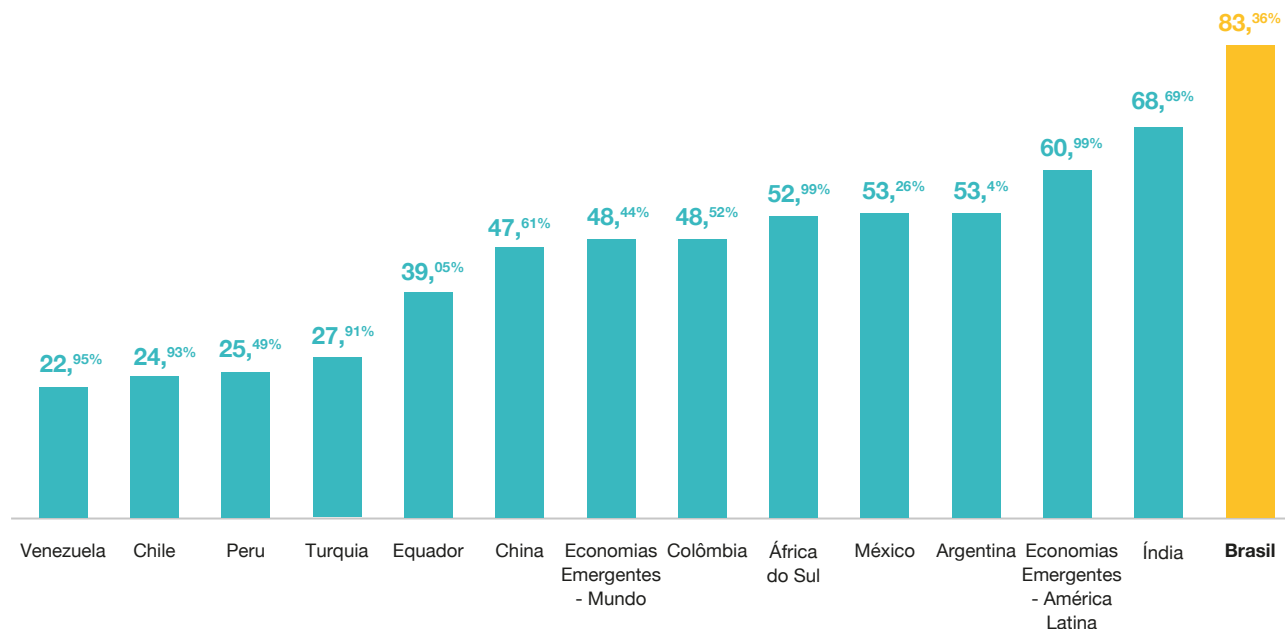
Resultado primário do Governo Central – % do PIB



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O Brasil encontra-se, hoje, em situação na qual um ajuste fiscal crível (pelo lado da despesa), que retire o País da incerteza quanto à solvência do Estado, implica impulso à atividade econômica. A alternativa, vale enfatizar, de expandir gastos, financiando-os com aumento de tributos ou do déficit, levaria à estagnação econômica e à crise da dívida.

Dívida bruta do governo geral de países emergentes em 2017 – % do PIB



Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI).

O limite estabelecido pelo NRF, contudo, não será suficiente para a realização do ajuste fiscal necessário. Ele requer reformas que permitam o controle da despesa obrigatória. A existência do teto sinaliza a disposição e a intenção do Governo em manter disciplina fiscal de longo prazo, o que ajuda na convergência das expectativas para um nível mais baixo de dívida no futuro, sua sustentabilidade e solvência, com reflexo no custo da dívida já no presente.

A primeira e principal medida de ajuste fiscal necessária ao cumprimento do teto é a reforma da Previdência. Sem ela, não será possível conter a expansão da despesa, já que os benefícios previdenciários representam hoje cerca de 50% da despesa primária total e crescerão aceleradamente em função do rápido envelhecimento populacional que o País enfrenta.

O NRF é, portanto, uma estratégia consistente de ajuste fiscal, adequada para a solução do problema brasileiro e factível mediante a realização das reformas necessárias. A sua manutenção, juntamente ao ajuste das despesas para a restauração do equilíbrio fiscal, terá impacto positivo no crescimento, na renda e na redução da pobreza e da desigualdade.

Inovações financeiras

As inovações financeiras têm papel relevante no desenvolvimento dos mercados. Por um lado, as *fintechs*, as *insutechs* e as *pensiontechs* fomentam a inovação com base na economia colaborativa e apresentam alto potencial de geração de resultados benéficos ao Sistema Financeiro Nacional, ao Sistema Nacional de Seguros e ao Sistema de Previdência Complementar, tais como maior concorrência e qualidade na oferta de serviços financeiros, e redução de spread em operações de crédito, taxas e custos de prêmios de seguros. Por outro lado, as “finanças verdes” apresentam potencial para direcionar recursos tanto nacionais quanto internacionais para obras de infraestrutura ambientalmente sustentáveis e para auxiliar o País a alcançar as metas de mudança climática assumidas no exterior em acordos internacionais.

Historicamente, as inovações tecnológicas representam importantes motores para impulsionar o desenvolvimento financeiro, além de terem sido responsáveis por sucessivas modificações nos modelos de negócio das instituições.

Adicione-se ainda que iniciativas voltadas ao desenvolvimento das “finanças verdes”, potencializarão investimentos estrangeiros no País relacionados à infraestrutura e à economia verde em um contexto de restrições fiscais e compromissos internacionais assumidos, como o Acordo de Paris e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Expansão do comércio exterior

A maior integração do Brasil aos fluxos de comércio e investimentos é elemento central para o aumento da produtividade e da competitividade da economia nacional. Em 2018, o Brasil registrou superávit de US\$ 58,2 bilhões e adotou intensa agenda de negociação de acordos comerciais, orientada pela diversificação de parceiros e pela ampliação de temas. Exemplo recente foi a assinatura entre os governos do Brasil e do Chile de Acordo Amplo de Livre Comércio (ALC), que expande, atualiza e moderniza acordo comercial prévio, de 1996, responsável por eliminar tarifas de importação no intercâmbio bilateral de bens. Em abril de 2018, foram assinados o Acordo de Compras Públicas e o Protocolo de Investimentos em serviços financeiros entre Brasil e Chile.

Sobre a abertura de novas frentes de cooperação internacional, vale destacar a relevância de negociação com diversos escritórios de patentes sobre Memorandos de Entendimento no âmbito do *Patent Prosecution Highway* (PPH).

O fomento à inovação, por meio da melhoria do ambiente de negócios, estimula empreendedorismo inovador e investimento nas *startups* brasileiras. São eficazes iniciativas de apoio governamental para a capacitação e a aceleração de *startups*, a promoção de negócios com a indústria e a internacionalização de operações.

O Programa InovAtiva, por exemplo, oferece capacitação *online*, mentorias de alto nível e conexão com o mercado para *startups* de todo o País, sem nenhum custo para os participantes. O Programa já conta com mais de 33,2 mil empreendedores na plataforma e 600 mentores voluntários (executivos, investidores-anjo, empreendedores de sucesso), e recebeu mais de 9,5 mil projetos de *startups*.

No campo da construção civil, a Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling* – *Estratégia BIM BR* promove ambiente adequado ao investimento em BIM e sua difusão no País. Em um período de dez anos, espera-se multiplicar a adoção dessa estratégia (hoje, 5% do PIB da construção civil adota o BIM e a meta é chegar a 50%).

4 CLIMA

O licenciamento ambiental constitui grande desafio ao fortalecimento das diretrizes de sustentabilidade ambiental no planejamento e na execução de projetos voltados ao desenvolvimento do País. Nesse sentido, constam como desafios para os próximos anos: i) a necessidade de redução do tempo médio de análise de projetos a serem licenciados; ii) a automatização do sistema de licenciamento; iii) a categorização e os tratamentos diferenciados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para processos com complexidades distintas, de acordo com o potencial de impacto do empreendimento e de valores mínimos estabelecidos; e iv) a garantia de transparência e disponibilidade de dados no licenciamento ambiental.

5 PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO

Com valor bruto de produção de R\$ 569,8 bilhões e exportações de US\$ 101,7 bilhões, no último ano, o setor agrícola manteve a vitalidade e puxou a economia do País. A contratação do crédito rural pelo Plano Agrícola e Pecuário (PAP), por médios e grandes produtores rurais, atingiu R\$ 87,9 bilhões de julho a dezembro de 2018, 14% a mais que na safra anterior em igual período. Na liberação de recursos da safra 2018/2019, houve aumento de aplicação em todas as finalidades do crédito: i) no custeio, o aumento foi de 15%, o que corresponde ao total aplicado de R\$ 51,2 bilhões; ii) a industrialização cresceu 6%, o que totaliza R\$ 3,7 bilhões; e iii) a comercialização teve alta de 1% em relação à safra passada, que soma R\$ 14,7 bilhões. Os investimentos somam, no período, aplicações de R\$ 18,3 bilhões, 28% acima do observado em igual período da safra anterior.

Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) dá suporte aos produtores rurais que desejam proteger suas lavouras contra riscos climáticos adversos. Por meio da subvenção econômica, o Governo Federal apoia financeiramente àqueles produtores que contratarem essa modalidade de

garantia. O percentual de subvenção pago pelo Governo varia de 35% a 45%, de acordo com as prioridades da política. As modalidades de seguro rural amparadas pelo PSR são agrícola, pecuária, florestas e aquícola.

O PSR é um dos pilares da política agrícola brasileira. A subvenção beneficia principalmente as culturas de grãos, como soja, trigo e milho, além de frutas, como maçã e uva. O total da área segurada é equivalente a 4,7 milhões de hectares e o valor segurado chega a R\$ 12,6 bilhões.

Perspectivas

A performance positiva do setor agrícola, destaque do ambiente econômico do Brasil, não afasta a necessidade de implementar políticas públicas que assegurem maior segurança no campo, soluções para a questão agrária, além da melhoria contínua da logística de transporte e armazenamento. Ainda, ao perseguir a redução de custos de transação, deverá haver uma só porta para atender as demandas do Agro e do setor rural e o desenho de políticas específicas para consolidar e abrir novos mercados externos.

Quanto ao ciclo que se inicia a partir de 2019, o Governo dará apoio à agropecuária brasileira como força motriz da economia nacional. O Brasil acelera o ritmo do seu crescimento e, junto, crescem também os desafios. Esse cenário vai requerer estratégias de Estado para vencer as barreiras, tarifárias e não tarifárias, que ainda prejudicam as exportações. Essa será uma das prioridades, uma vez que o crescimento do setor agropecuário brasileiro depende do acesso a novos mercados.

O Governo promoveu a reorganização institucional no setor agropecuário e concentrou, em um único ministério, agricultura, pecuária, aquíicultura, pesca, floresta, desenvolvimento rural, agricultura familiar e alimentos, além de todas as questões fundiárias. Com isso, será mais fácil garantir coerência nas políticas públicas de apoio ao setor e otimização da ação do Estado.

O constante apoio do Governo Federal ao produtor rural é fator crucial para o sucesso da agricultura brasileira. Agora sob comando único, o Governo deverá focar o apoio público naqueles segmentos com maior possibilidade de absorver tecnologias modernas, notadamente os produtores pequenos e médios.

Paralelamente, deverão ser desenvolvidos mecanismos que possibilitem aos produtores se financiarem, sem a necessidade de subvenções.

A atuação na linha de inovação, ciência e tecnologia fica fortalecida com a criação da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, que assume a pauta da sustentabilidade na agropecuária brasileira e terá foco na inovação no campo, para aprimorar e facilitar a conectividade, as novas investigações, as novas tecnologias, a agropecuária de precisão, entre outros fatores de melhora da performance do produtor. Nesse contexto, será destacado o papel da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), outro pilar que muito tem contribuído para o crescimento do agronegócio brasileiro. Com suas 42 unidades de pesquisa e desenvolvimento, a Embrapa continua sendo referência internacional no progresso técnico-científico do setor agropecuário.

6 DESENVOLVIMENTO REGIONAL

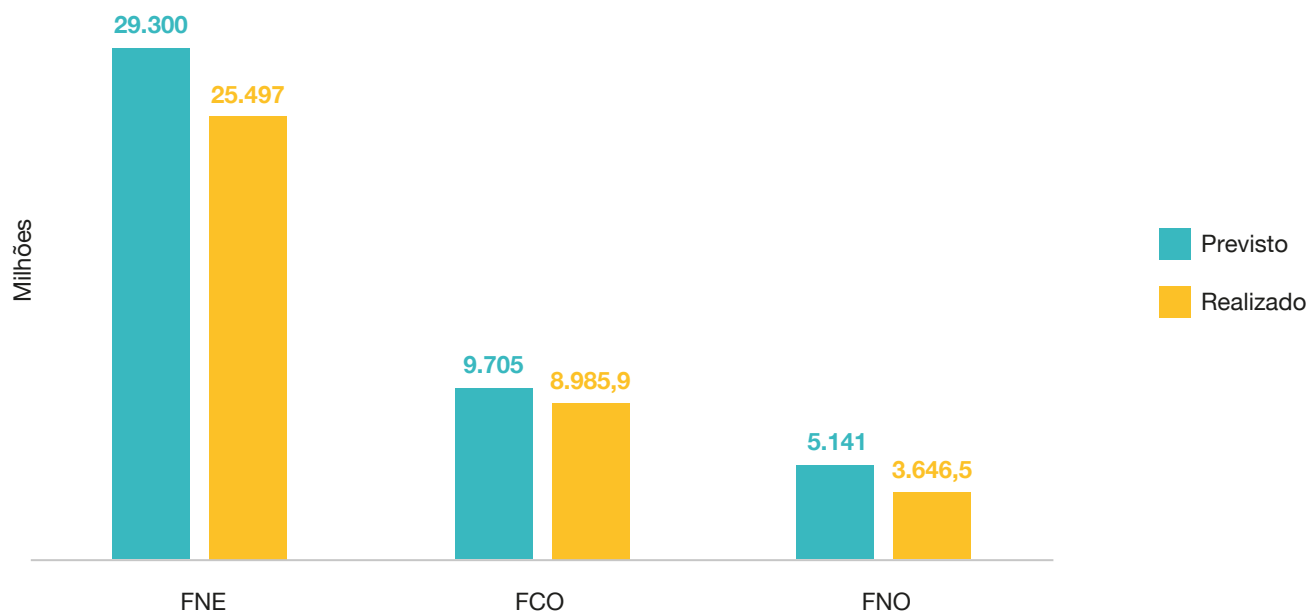
Desburocratização – Fundos Constitucionais

No âmbito dos instrumentos de apoio à atividade produtiva da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), os esforços ao longo de 2018 foram no sentido de dar continuidade ao procedimento de desburocratização e simplificação do processo de concessão de crédito com recursos dos Fundos Regionais.

Relativamente aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO), é importante destacar que do orçamento previsto para 2018, de R\$ 44,8 bilhões, foram aplicados, até novembro do ano passado, R\$ 38,1 bilhões em projetos de relevância para o desenvolvimento regional e para geração de emprego e renda nas regiões beneficiárias.

O gráfico a seguir apresenta a real aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais em relação aos valores inicialmente previstos:

Desempenho dos Fundos Constitucionais – janeiro a novembro de 2018



Fonte: Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil.

No que tange aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Centro-Oeste (FDCO) e do Nordeste (FDNE), cabe evidenciar a revisão dos decretos vigentes que visa à desburocratização dos atuais regulamentos desses Fundos, que se encontram em tramitação. A nova redação proposta tratará apenas das regras de caráter geral. Aos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento Regional (Sudam, Sudene e Sudeco), caberá o estabelecimento das normas operacionais relativas à administração dos recursos. O regramento das atividades tipicamente bancárias ficará a cargo de cada agente operador, em normativo próprio.

Em relação aos Fundos de Investimentos da Amazônia (Finam) e do Nordeste (Finor), destacam-se, em 2018, a recuperação de R\$ 1,5 bilhão retido na STN/MF, e o Acompanhamento Físico-Contábil de 120 projetos desses Fundos por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo Federal e os

Bancos da Amazônia e do Nordeste do Brasil. Espera-se que o saneamento da carteira do Finam e do Finor incremente ao máximo seus resultados para alcançar os objetivos da política dos incentivos fiscais, que é a redução das desigualdades sociais e regionais, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Está prevista a aplicação de aproximadamente R\$ 43,6 bilhões oriundos dos Fundos Regionais de Investimentos para as três regiões (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), com o objetivo de fomentar as atividades produtivas, ocasionar a geração de emprego e renda nas regiões, e consequentemente, reduzir as desigualdades regionais, um dos objetivos fundamentais previstos no art. 3º da Constituição Federal da República.

7 SERVIÇOS TURÍSTICOS

De acordo com o Fórum Econômico Mundial (2017), o Brasil é o primeiro do mundo em atrativos naturais e o oitavo em diversidade cultural em uma classificação de 136 países. Além disso, o País é 2,5 vezes mais competitivo no turismo (27º) que na economia como um todo (72º).

Diante dessas potencialidades, o Governo se propõe a fortalecer o turismo e tornar o setor um importante vetor de desenvolvimento econômico. No entanto, alguns desafios ainda precisam ser superados, como a redução do Custo Brasil, a desburocratização do setor e a melhoria do ambiente de negócios, de modo a ampliar os investimentos e contribuir com o aumento do número de viagens no País e a consequente geração de emprego e renda.

Dentre os avanços para o desenvolvimento do setor, ocorridos em 2018, destaca-se a aprovação da Política de Céus Abertos com os EUA que, na prática, permitiu aumentar o número de voos entre os dois países. A convenção permite às partes o direito de sobrevoar o território do outro país sem pousar, bem como o direito de fazer escalas no seu território para fins não comerciais. Também fica prevista a abertura ou o encerramento de novas rotas entre Brasil e EUA de forma livre, ou seja, sem o limite de 301 voos semanais, anteriormente previsto.

ECONOMIA

Em sua gestão, o Governo Federal fortalecerá ações voltadas à geração de empregos e à diminuição do custo de viagem no Brasil para os turistas nacionais e internacionais, com o objetivo de aumentar o fluxo de turistas no País e reduzir o déficit no balanço de serviços. Será, ainda, instituída a Política Nacional de Gestão Turística do Patrimônio Mundial. O Governo também objetiva implantar a gestão sustentável do Turismo em áreas da União.

INFRAESTRUTURA

1 MAIS CONFIANÇA E MAIS INVESTIMENTOS

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), criado no segundo semestre de 2016, tem a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

O PPI trata o investimento em infraestrutura como política de Estado e tem por conceito mobilizar e ampliar a participação do setor privado na prestação dos serviços de infraestrutura, dentro de um ambiente que incentive a eficiência e a competitividade, sem a concessão de subsídios ou adoção de práticas discriminatórias.

Essa confiança, tanto interna quanto externa, deve ser construída por um aprimoramento nas regras regulatórias, pela atualização das práticas de governança com foco na transparência e pela garantia de clareza nos papéis dos atores e dos propósitos de cada empreendimento.

Para estender os benefícios das concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) aos entes subnacionais, a política federal de fomento prestará apoio aos governos municipais e estaduais para estruturação de parcerias de interesse local em infraestrutura.

O apoio à estruturação de concessões e PPPs de entes subnacionais contemplará, também, iniciativas de capacitação de recursos humanos, oferta de garantias e fomento e padronização da regulação.

Petróleo e gás

Especificamente no setor de Petróleo e Gás, foram realizadas a 4ª e a 5ª Rodadas Licitatórias sob o regime de partilha de produção. Nessa modalidade, as empresas vencedoras são as que oferecem ao Estado a maior parcela de petróleo e gás natural produzido (ou seja, a maior parcela de excedente em óleo), com os bônus de assinatura fixos. De acordo com a legislação vigente, a Petrobras exercerá o direito de preferência para atuar como operadora nos blocos do pré-sal.

Rodadas de regime de partilha da produção realizadas – 2018

Rodada	Blocos arrematados	Bônus de assinatura	Investimentos previstos	Ágio médio do excedente
4ª	3 blocos: Uirapuru, Dois Irmãos e Três Marias*	R\$ 3,15 bilhões	R\$ 738 milhões	-1,56%
5ª	4 blocos: Saturno, Titã, Pau-Brasil e Sudoeste de Tartaruga Verde **	R\$ 6,82 bilhões	R\$ 1 bilhão	170,58%

Notas: *A Petrobras optou por ser operadora nos três blocos arrematados; **A Petrobras ficou com a operação do bloco Sudoeste de Tartaruga Verde.
Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O calendário plurianual de rodadas licitatórias, instituído pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), prevê leilões até 2021. Em 2018, houve a autorização para a realização da 6ª Rodada, em que foram ofertados os blocos denominados Aram, Bumerangue, Cruzeiro do Sul, Sudoeste de Sagitário e Norte de Brava.

Uma outra modalidade de licitação é o regime de concessão. Nela, o risco de investir e encontrar – ou não – petróleo ou gás natural é da empresa concessionária, que tem a propriedade de todo o óleo e gás que venha a ser descoberto e produzido na área concedida. Por esse modelo de contrato, a concessionária paga participações governamentais, como bônus de assinatura, pagamento pela ocupação ou retenção de área (no caso dos blocos terrestres), royalties e, em caso de campos de grande produção, a participação especial.

Em março de 2018, foi realizada a 15ª Rodada. Foram ofertados 68 blocos, sendo 47 nas bacias sedimentares marítimas do Ceará, de Potiguar, de Sergipe-Alagoas, de Campos e Santos e o restante nas bacias terrestres do Parnaíba e do Paraná. Foram arrematados 22 blocos marítimos dos 47 ofertados, com ágio médio de bônus de assinatura de 518,04%. Já para os 21 blocos terrestres não houve oferta. A 15ª Rodada arrecadou mais de R\$ 8 bilhões em bônus de assinatura, um recorde de arrecadação entre as rodadas no regime de concessão.

Em 2018, também teve início a Oferta Permanente, que consistiu na oferta contínua de campos e blocos devolvidos (ou em processo de devolução) e blocos exploratórios ofertados em licitações anteriores e não arrematados. O objetivo foi oferecer oportunidades e aumentar a participação de empresas de pequeno

e médio porte nas atividades de exploração ou reabilitação e produção de petróleo e gás natural em 14 áreas de bacias maduras e densamente exploradas nos Estados de AL, BA, ES, RN e SE, possibilitando a continuidade dessas atividades nas regiões onde exercem importante papel socioeconômico. Até dezembro de 2018, 19 empresas interessadas se inscreveram e há mais 15 em análise. O critério do leilão foi o maior valor de outorga (bônus).

Com a realização dessas rodadas previstas até 2021 e a Oferta Permanente, as áreas contratadas no Brasil e as reservas de petróleo e gás do País serão aumentadas de forma significativa.

Setor elétrico

Em 2018, foram incorporados 6.905 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Especificamente no segmento de geração, estima-se que entre em operação este ano o correspondente a 5.900 MW. Impende destacar que está prevista a realização de leilão de novas fontes de geração com vistas a substituir os atuais contratos de geração emergencial e prover autonomia energética em relação à Venezuela, até a efetiva interligação do estudo de Roraima ao SIN.

No segmento de transmissão, foram realizados os leilões nº 2/2018 e nº 4/2018, conforme previsto no PPI. Foram negociados 36 lotes de transmissão de energia elétrica. Juntos, irão propiciar investimentos estimados em R\$ 19,2 bilhões. Os empreendimentos estão disseminados por vários Estados, como em AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, PA, PB, PR, PI, RJ, RN, RS, SC, SP, SE e TO.

Os certames conferiram às empresas vencedoras o arremate de 9.715 km de linhas de transmissão e de 26.580 mega-volt-ampères (MVA) de potência de subestações. Os resultados refletiram ambiente regulatório claro, estável e atrativo. Houve expressivo deságio médio de aproximadamente 50%. Os efeitos resultarão em tarifas mais acessíveis.

As empresas vencedoras terão direito ao recebimento da Receita Anual Permitida (RAP) para a prestação do serviço a partir da operação comercial dos empreendimentos. O prazo das obras irá variar de 36 a 63

meses. As concessões de 30 anos valem a partir da assinatura dos contratos. Estima-se a geração de 41,6 mil empregos diretos durante as obras.

No segmento de distribuição, as distribuidoras de energia elétrica Amazonas Distribuidora de Energia S/A, Boa Vista Energia S/A, Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), Companhia de Energia do Piauí (Cepisa), Companhia Energética de Alagoas (CEAL) e Centrais Elétricas de Rondônia S/A (Ceron), que pertenciam ao grupo Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), foram qualificadas no PPI e leiloadas em 2018.

A desestatização das distribuidoras envolveu a outorga do contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário das ações das distribuidoras. Caberá ao novo concessionário realizar os investimentos necessários para garantir ganhos de eficiência, gestão e melhoria na qualidade dos serviços prestados ao consumidor.

Mineração

O desenho institucional para o setor de Mineração sofreu inovação, a saber: i) criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); ii) novas regras da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que beneficiaram Municípios não produtores de minério, mas afetados pela atividade de mineração; e iii) modernização da regulamentação do Código de Mineração. O Governo aperfeiçoará o marco legal do setor imprimindo maior eficiência e segurança ao exercício da atividade minerária.

Para este ano, no setor de mineração, serão ofertados ao mercado quatro blocos de áreas: Fosfato de Miriri (PB-PE); Cobre, Chumbo e Zinco de Palmeirópolis (TO); Carvão de Candiota (RS) e Cobre de Bom Jardim de Goiás (GO). As áreas deverão ser arrematadas por meio de leilão, que terá por base um trabalho de classificação de acordo com seu potencial mineral e grau de atratividade. Foram confeccionadas, ainda, fichas técnicas que indicam o respectivo potencial prospectivo, as quais servirão de parâmetro à decisão dos investidores.

Plano de ações para o setor de Minas e Energia

A atuação do Ministério de Minas e Energia compreende o exercício de competências em segmentos de atividades de relevância fundamental para o desenvolvimento da economia brasileira e os ganhos sociais tão requeridos e necessários ao conjunto da população. Nesse sentido, as ações do Ministério serão pautadas na consciência do seu papel estratégico para o País e para a sociedade, posto que todas as suas áreas envolvem pilares essenciais para alavancar desenvolvimento econômico e social, o que requer coordenação e articulação harmoniosas e transparentes, diálogo permanente e parcerias efetivas com as instâncias governamentais, as instituições acadêmicas e científicas, o empresariado e, em especial, a sociedade.

Serão priorizadas três diretrizes: i) previsibilidade; ii) estabilidade regulatória e jurídica; e iii) governança. Tê-las como compromissos inarredáveis e instrumentos efetivos de gestão é essencial para viabilizar mercados mais competitivos, maior atração de investimentos, melhor qualidade e a sustentabilidade da prestação dos serviços, sempre em consonância plena com o interesse público.

Perspectivas

No setor elétrico: i) construir uma configuração setorial com uma estrutura dinâmica, flexível e harmoniosa envolvendo a participação governamental e os agentes privados; ii) ampliar a diversificação das fontes de geração que compõem a matriz elétrica a partir de fundamentos científicos, tecnológicos e funcionais acerca de suas propriedades e benefícios; iii) reduzir encargos e subsídios que impactam o preço final da energia elétrica e oferecer ao mercado participação crescente na formação de preços da energia; e iv) viabilizar uma trajetória estratégica, sistêmica e efetiva de expansão do parque elétrico nacional como base sólida para o desenvolvimento do País, assegurando confiabilidade e qualidade indispensáveis ao suprimento de energia elétrica, com respeito pleno aos pilares de sustentabilidade (ambiental, social e econômico).

No setor de Petróleo, gás natural e biocombustíveis: i) criar condições para aumento na competitividade nos leilões ao aprimorar a legislação sobre partilha de produção; ii) definir um calendário plurianual de

leilões; iii) priorizar, no setor de gás natural, a diversificação da oferta, a garantia de transparência e o livre acesso ao segmento de transporte e reestruturar o mercado de gás, estabelecendo um mercado livre, com normas de âmbito nacional; iv) criar condições para garantir a liberdade na formação de preços dos combustíveis; v) criar ambiente para introdução dos combustíveis renováveis em uma agenda de transição; vi) imprimir ações que possam maximizar os benefícios da enorme riqueza nacional desses segmentos; e vii) incorporar inovações e tecnologias modernas que permitam ganho de produtividade, resultados mais expressivos para o País e a sociedade, e que, ao mesmo tempo, atendam aos requisitos de sustentabilidade.

No setor de Mineração: i) implementar o novo arranjo institucional como forma de contribuição para a estruturação da recém-criada Agência Nacional de Mineração; ii) propor ao Congresso as reformas regulatórias necessárias para dinamizar a produção mineral, de modo a consolidar o segmento como uma das forças da economia brasileira e importante vetor de desenvolvimento; iii) preservar as atividades de levantamentos geológicos, contribuir para a elaboração de programa de mapeamento que contemple o potencial mineral do País, e resgatar a importância dos minerais nucleares e sua contribuição para o sistema elétrico; iv) investir na estruturação do planejamento do setor; v) ofertar áreas com titularidade da União; e vi) trabalhar, em articulação com os Estados da Federação, na concepção de legislação específica, para questões sócio ambientais.

Propor a revisão imediata da Política Nacional de Segurança de Barragens, com vistas à melhoria do protocolo de monitoramento e fiscalização e implantação de boas práticas.

Por último, cabe ressaltar que, considerados o alcance e a envergadura das competências do Ministério, os desafios a serem superados impõem a adoção de políticas efetivas para atendimento pleno às demandas da sociedade, à garantia de que os setores sob sua gestão – como verdadeiros vetores de desenvolvimento – agregarão contribuições significativas em benefício do País. Para esse efeito, há de se inovar, modernizar e criar um modelo de gestão corporativa eficiente para garantir uma estrutura organizacional ágil, bem como assegurar meritocracia na seleção dos recursos humanos, desenvolver e inserir novas tecnologias, sinergia e transparência entre as instâncias governamentais e nas relações com os diferentes públicos e agentes setoriais.

2 CONCESSÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E RODOVIAS

Concessões portuárias

O atual quadro nacional de portos, em regime de arrendamento de áreas localizadas em portos organizados, é o seguinte:

Arrendamento de terminais portuários – 2018

Porto	Quant.	Tipo
Belém (PA)	3	Movimentação e armazenamento de gás liquefeito de petróleo
Itaqui (MA)	1	Movimentação de celulose
Santos (SP)	1	Movimentação e armazenagem de granéis líquidos
Santarém (PA)	1	Movimentação de granel líquido combustível

Fonte: Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov).

Em relação aos projetos de arrendamentos qualificados no PPI, há 16 terminais em fases diversas e prévias ao leilão. A situação é a seguinte:

Arrendamentos qualificados no PPI

Porto	Quant.	Tipo de projeto	Investimento estimado
Vitória (ES)	1	<i>Greenfield</i>	R\$ 128 milhões
Cabedelo (PB)	3	<i>Brownfield</i>	R\$ 71 milhões

continua...

...continuação

Porto	Quant.	Tipo de projeto	Investimento estimado
Belém (PA)	5	<i>Greenfield</i>	R\$ 306 milhões
Vila do Conde (PA)	1	<i>Greenfield</i>	R\$ 126 milhões
Santos (SP)	1	<i>Brownfield</i>	R\$ 111 milhões
Suape (PE)	1	<i>Brownfield</i>	R\$ 7,6 milhões
Suape (PE)	1	<i>Greenfield</i>	R\$ 1,2 bilhão
Paranaguá (PR)	3	<i>Greenfield</i>	R\$ 920 milhões

Fonte: Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov).

Os portos brasileiros têm o grande desafio de acompanhar as demandas crescentes de uma economia exportadora em expansão. Um dos principais problemas é a falta de infraestrutura intermodal, ou seja, aquela que liga outros meios de transporte (rodoviário, ferroviário e fluvial) à rede de portos nacionais.

Estima-se que desde 2010 até 2016 os investimentos da União nos modais hidroviário, ferroviário e rodoviário tenham sido reduzidos 77%, 74% e 44%, respectivamente.

Para atender à demanda do País, é necessário haver redução de custos com melhoria da eficiência portuária, que implica na integração com vasta malha ferroviária e rodoviária que une as principais regiões do País, a exemplo de outras nações. É imprescindível, também, reduzir os custos e os prazos para embarque e desembarque. A meta é atingir patamares como os da Coreia do Sul (porto de Busan), do Japão (porto de Yokohama) e de Taiwan (porto de Kaohsiung).

O Governo planeja iniciar algumas obras, em breve, dentre as quais constam as de dragagem e as de infraestrutura terrestre, bem como concluir outros empreendimentos que permitirão a ampliação da infraestrutura portuária em 11,25 milhões de T/ano, 4,11 milhões de m³/ano, 250 mil TEU/ano, 13 mil passageiros/ano e 50 mil veículos/ano. A meta imediata é leiloar dez terminais portuários, a fim de ampliar a capacidade logística do País.

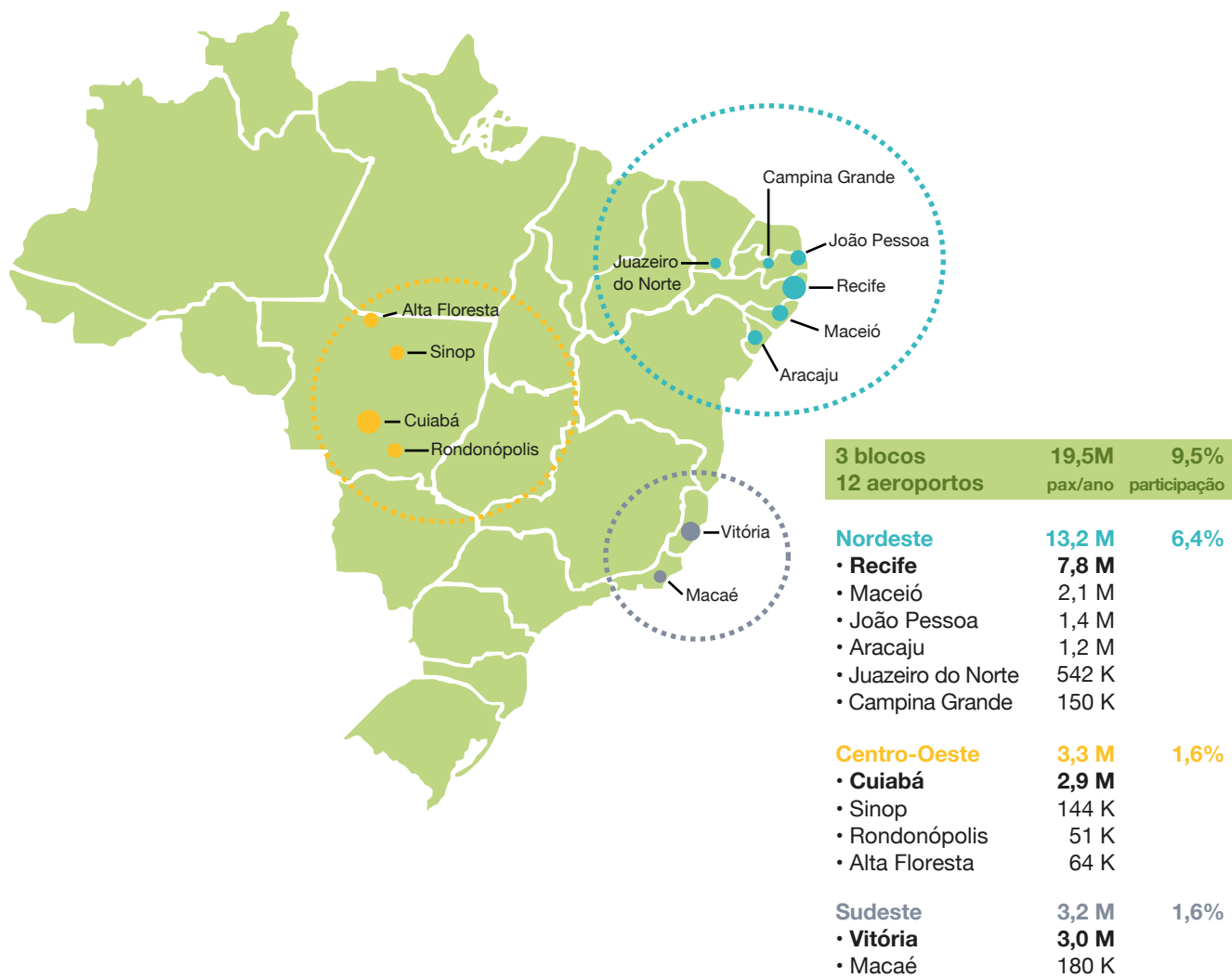
Concessões aeroportuárias

Em 2018, foi lançado o edital de licitação da 5ª Rodada de leilões do setor aéreo, que inclui 12 aeroportos divididos em três blocos:

- Bloco do Nordeste - Aeroportos de Recife/PE, Maceió/AL, João Pessoa/PB, Aracaju/SE, Campina Grande/PB e Juazeiro do Norte/CE. Esses aeroportos movimentam cerca de 13,2 milhões de passageiros/ano e apresentam investimentos previstos de R\$ 2,15 bilhões. A outorga estimada é de R\$ 1,67 bilhão para um período de concessão de 30 anos;
- Bloco do Centro-Oeste - Aeroportos de Cuiabá/MT, Rondonópolis/MT, Alta Floresta/MT e Sinop/MT. Esses aeroportos movimentam cerca de 3,3 milhões de passageiros/ano e apresentam investimentos previstos de R\$ 771 milhões e outorga estimada de R\$ 9 milhões, para concessão de 30 anos; e
- Bloco do Sudeste - Aeroportos de Vitória/ES e Macaé/RJ. Os terminais movimentam cerca de 3,2 milhões de passageiros/ano e apresentam investimentos previstos de R\$ 592 milhões e outorga de R\$ 435 milhões, para um período de concessão de 30 anos.

Para os próximos anos, projeta-se a continuidade da política de concessões aeroportuárias, com a licitação de outros blocos. A premissa é conciliar, dentro de cada um deles, aeroportos com viabilidade econômica capaz de gerar lucros às concessionárias de um lado e, de outro, aeroportos menos rentáveis, que tenham seus investimentos viabilizados justamente pelo retorno positivo gerado pelos seus pares economicamente mais viáveis.

Política de concessões aeroportuárias



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

No setor aeroportuário nacional, os fatores de custo, tempo e conforto atuam de modo decisivo para a escolha do meio de deslocamento preferencial da população para médias e longas distâncias. Entretanto, o índice de crescimento sustentável do transporte aéreo do Brasil não se baseia apenas nesses fatores, uma vez que tal crescimento também depende do aumento da oferta de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, ainda insuficiente no País.

A rede aeroportuária brasileira apresenta um perfil econômico-financeiro desigual, na medida em que grande parte das receitas advém de poucos aeroportos, o que faz manter a relevância da participação de entes públicos na gestão e exploração da infraestrutura necessária para garantir a universalidade do transporte aéreo.

Serão atraídos investimentos para modernização e expansão dos aeroportos e, para tanto, buscar-se-á modelo de maior participação privada, baseado no interesse público, para reduzir custos e elevar a eficiência, a exemplo de modelos de sucesso praticados no exterior.

Concessões rodoviárias

A malha rodoviária não recebeu, nos últimos anos, o volume de investimentos necessários para o acompanhamento da atividade econômica. Levantamentos recentes indicam que apenas 38% dos trechos são classificados como “bons” ou “ótimos”. O aporte do capital nas rodovias caiu de R\$ 11,2 bilhões para R\$ 8,61 bilhões, entre 2011 e 2016. Esse último valor corresponde ao que se observou em 2008.

Um dos canais de manutenção das rodovias tem sido as concessões. O Governo Federal administra 19 concessões de rodovias, em um total de 9.224 km. Em 2018, ocorreu o primeiro leilão de concessão rodoviária qualificada no PPI: a Rodovia de Integração do Sul (RIS), composta pelas BR-101, 290, 386 e 448 no Rio Grande do Sul, com extensão de 473 km, com deságio de 40,5% em relação à tarifa-teto referencial.

Estão programadas as concessões dos seguintes trechos:

Previsão de concessões

Rodovia	Extensão	Investimentos estimados	Custo operacional previsto
BR-364/365/GO/MG, Jataí/GO – Divisa GO/MG – Uberlândia/MG	437 km	R\$ 2 bilhões	R\$ 2,7 bilhões
BR-101/SC: Divisa de SC/RS ao sul de Palhoça/SC	220,4 km	R\$ 3 bilhões	R\$ 3,1 bilhões
BR-153/GO/TO: Liga Anápolis/GO à Aliança do Tocantins/TO	624,8 km	R\$ 5,2 bilhões	R\$ 3 bilhões
BR-364/RO/MT: Liga Porto Velho/RO a Comodoro/MT	806,3 km	R\$ 8 bilhões	R\$ 3,2 bilhões
BR-153/282/470/SC e SC-412: rodovias da região Centro-Leste de SC	547,6 km	R\$ 8 bilhões	R\$ 5 bilhões

Fonte: Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov).

Também estão em fase de estruturação os novos projetos de concessão das BR-116/RJ/SP (atual concessão Nova Dutra), BR-116/RJ (atual concessão CRT) e BR-040/MG/RJ (atual concessão Concer), cujos contratos vigentes têm previsão de encerramento em março de 2021. Essas três concessões totalizam 1,5 mil km de rodovias, com investimentos estimados em R\$ 23 bilhões. Em conjunto, os projetos de concessão de rodovias totalizam cerca de 5 mil km, com investimentos da ordem de R\$ 26,2 bilhões.

3 PERSPECTIVAS DA LOGÍSTICA

No âmbito do PPI, estão em andamento 70 projetos prioritários nos diferentes setores, que permitirão a realização de investimentos superiores a R\$ 113 bilhões. Serão programados outros 59 projetos relacionados ao setor de Transportes.

Além do leilão dos três blocos que contempla 12 aeroportos previsto para o primeiro trimestre de 2019, encontra-se qualificada no PPI a alienação das participações acionárias da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) nas concessionárias dos aeroportos internacionais de Guarulhos/SP, Confins/MG, Galeão/RJ e Brasília/DF – correspondente a 49% do capital social de cada uma dessas companhias.

No setor de Transportes, as concessões/parcerias são fundamentais para permitir a prestação de serviço público pela iniciativa privada, de modo a aumentar os investimentos, impulsionar a economia nacional, ampliar a capacidade de produção, reduzir os custos de escoamento e aprimorar a infraestrutura logística, para melhorar, assim, a qualidade dos serviços e gerar empregos e renda para os brasileiros.

Em função da crise econômica que assolou o Brasil nos anos de 2015 e 2016, houve problemas em várias concessões. O Governo procurará garantir o ambiente de segurança jurídica e buscará soluções definitivas para essas concessões.

O Governo Federal também irá desburocratizar, simplificar, privatizar e pensar de forma estratégica e integrada todos os setores de Transportes, de modo a alcançar eficiência econômica, elevar o nível de bem-estar e melhorar a distribuição de renda.

4 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

A atuação do Governo Federal na área de Planejamento e Gestão Urbana se concentrará na busca de novas parcerias para dar suporte à estruturação da política nacional de desenvolvimento urbano sustentável.

Foram lançadas, em 2018, as parcerias do projeto Apoio à Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável (Andus), cooperação internacional entre Brasil e Alemanha, com a seleção de seis Municípios para a realização de atividades-piloto: Fortaleza/CE, Eusébio/CE, Anápolis/GO, Criciúma/SC, Hortolândia/SP e Tomé Açú/PA, além de Imperatriz/MA e Londrina/PR, que já receberam as experiências-piloto de melhores práticas para uma cidade sustentável.

Deverá ser lançada a agenda de cidades inteligentes no País, por meio da articulação de diversos atores e segmentos da sociedade envolvidos com o tema. O objetivo é construir um documento de referência capaz de orientar políticas públicas e programas direcionados à modernização tecnológica urbana.

Mobilidade urbana

Houve inovações no âmbito da mobilidade urbana, como a necessidade de apresentação de projeto básico ou executivo antes de a proposta ser selecionada. A medida pretende fortalecer a capacidade de planejamento dos entes subnacionais ao permitir o financiamento de planos de mobilidade urbana, bem como a contratação de estudos de engenharia, econômico-financeiros, institucionais, de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e avaliação de demanda e projetos executivos de engenharia. O Governo irá aprimorar a política e os equipamentos de mobilidade urbana. Para isso, utilizará inovações tecnológicas, de modo a aumentar o nível de bem-estar do cidadão, com o objetivo de reduzir o tempo médio de deslocamento para o trabalho.

Política habitacional

O Governo deverá enfrentar a demanda futura por moradias. A estimativa, do ponto de vista da projeção demográfica, aponta ser necessário construir cerca de 1,235 milhão de unidades habitacionais (UH) por ano, até 2030, para o pleno atendimento à questão habitacional brasileira.

Legislação de saneamento

A população brasileira ainda enfrenta graves problemas de acesso aos serviços públicos de saneamento básico. Enquanto as coberturas por rede de abastecimento de água e por coleta de lixo são relativamente altas no País, a cobertura de domicílios por rede coletora de esgoto ainda não é a ideal. Os índices de tratamento de esgoto também são baixos. O setor necessita de segurança jurídica, uniformidade regulatória e eficiência na prestação dos serviços, a fim de criar novas oportunidades de investimentos

privados. O objetivo será universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico. O Governo Federal empenhará esforços para, em conjunto com o Congresso, aprovar um novo marco legal para o saneamento.

5 INTEGRAÇÃO DE BACIAS

A maior obra de infraestrutura hídrica do País é o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF). Com extensão de 477 km, tem como meta abastecer adutoras e ramais que irão perenizar rios e açudes e garantir o fornecimento regular de água a 12 milhões de pessoas em 390 Municípios e 294 comunidades rurais às margens dos canais nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

A oferta de água tem por essência reduzir a vulnerabilidade das economias regionais ao fenômeno recorrente das secas e, conseqüentemente, minimizar desigualdades sociais, potencializar oportunidades econômicas no âmbito regional e proporcionar desenvolvimento e renda para todos.

O Eixo Leste do PISF encontra-se com o caminho das águas concluído e em execução de obras complementares necessárias para garantir a segurança do projeto. Em 2018, houve testes das estações de bombeamento e pré-operação do sistema, o que permitiu de imediato o atendimento de 2,52 milhões de habitantes em 104 Municípios dos Estados da Paraíba e de Pernambuco.

Quanto ao Eixo Norte, com a rescisão do contrato com o consórcio responsável pela execução do trecho inicial do PISF, o Governo Federal buscou amparo legal no Supremo Tribunal Federal (STF) para a contratação do segundo colocado na licitação, o que permitiu a continuidade da execução dos serviços remanescentes, sem prejuízo ao andamento da obra.

Em 2018, as últimas estações de bombeamento do Trecho I (EBI2 e EBI3) foram inauguradas. O Governo pretende finalizar todo o Eixo em breve, o que permitirá concluir o enchimento do Sistema e dar início ao fornecimento de água aos Estados beneficiados.

Com a finalização das obras, o objetivo será reassentar as famílias que moravam na faixa de obra. Atualmente, 848 famílias vivem nas 18 vilas já entregues nesses Estados. Serão iniciadas obras de

execução dos sistemas de irrigação, constantes no programa de fornecimento de água e apoio técnico às pequenas atividades de irrigação ao longo dos canais para comunidades agrícolas, que beneficiarão grande número de pessoas.

Ainda na esfera do projeto, em atendimento ao programa de implantação de abastecimento de água ao longo dos canais, pretende-se atender maior número de comunidades rurais por meio de sistemas de distribuição de água, sob a responsabilidade dos governos de Pernambuco, Ceará e Paraíba, que irão beneficiar milhares de habitantes das regiões próximas aos dois eixos.

Parcerias estaduais

No âmbito da infraestrutura hídrica, destacam-se, além do Canal do Sertão Alagoano (CSA) – uma das maiores obras do Nordeste –, empreendimentos como a Vertente Litorânea, o Cinturão das Águas do Ceará (CAC) e a Adutora do Agreste, que receberão águas diretamente do PISF. Todas essas são executadas em parceria com governos estaduais e foram investidos, até dezembro 2018, cerca de R\$ 385 milhões, com previsão de conclusão entre 2019 e 2020.

A Vertente Litorânea, com 55% de execução, é um sistema adutor com extensão de 130 km, com a finalidade de integrar as bacias hidrográficas da vertente litorânea paraibana com as águas do Eixo Leste do PISF. A intenção é atender ao consumo humano e industrial dos Municípios na área do empreendimento, bem como de projetos de irrigação a serem implantados ao longo do seu traçado, o que beneficiará aproximadamente milhares de habitantes.

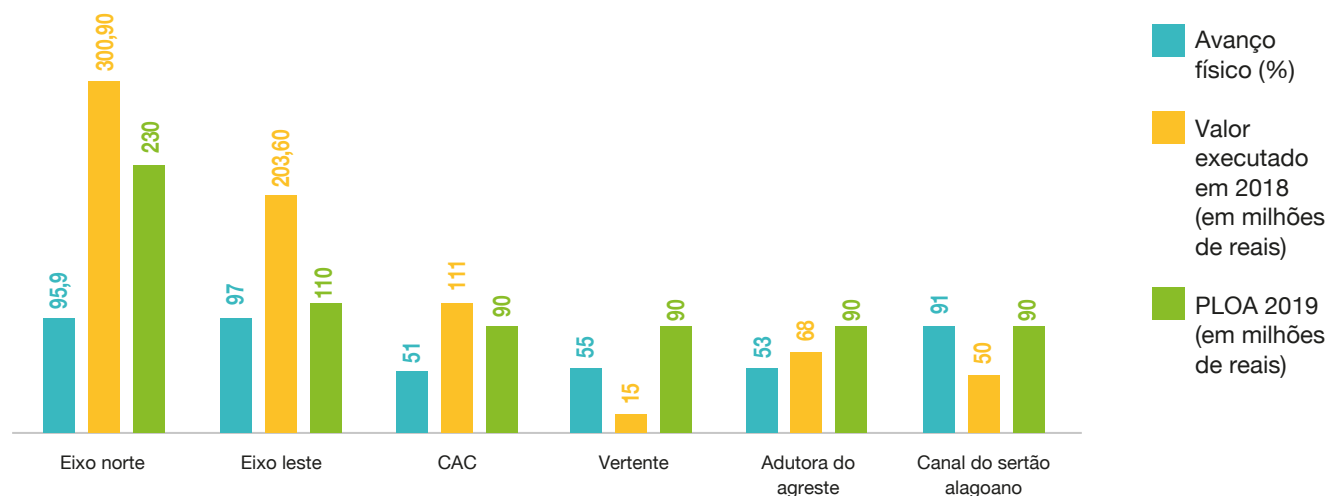
O CAC, que conta com 51% de execução, é um sistema adutor com a finalidade de aumentar o suprimento de água por meio da adução de vazões recebidas do Eixo Norte do PISF. Ele visa a atender às demandas prioritárias do Estado por abastecimento humano, industrial e turístico, além de permitir a irrigação de mais de 50 mil hectares de terras. O CAC tem 1,3 mil km de comprimento e tem três trechos, tendo sido pactuado apenas o Trecho I, com extensão de 145 km. Apesar da conclusão de toda extensão do Trecho I estar prevista apenas para 2020, foram priorizados os primeiros 53 km desse Lote 1, parte do Lote 2 e do Lote 5, atualmente com 95% da execução física e com o objetivo de possibilitar o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza.

INFRAESTRUTURA

A Adutora do Agreste, com 53% de execução, abrange a construção de adutora que receberá água do Ramal do Agreste, que, por sua vez, captará água no Eixo Leste do PISF. A integralidade do Sistema atenderá a sedes municipais, localidades urbanas e a população rural de uma faixa de 2,5 km de seu percurso, que beneficiará milhões de habitantes. A primeira parte pactuada (Fase 1 e 2) totaliza 690 km de extensão e vazão de 4 m³/s, e contempla 23 dos 68 Municípios e cerca de 1,3 milhões de habitantes.

O Canal do Sertão Alagoano, com 91% de execução, é um sistema adutor com extensão total de 250 km, constituído por oito trechos e com vazão total de 32 m³/s, para atender ao abastecimento humano e à irrigação em 42 Municípios. Assim, pactuou-se com o Estado de Alagoas a execução do Trecho I a IV, juntamente com as obras complementares de eletrificação e comportas e as associadas ao Projeto de Interligação das Adutoras do Alto Sertão (PIAAS) e Bacia Leiteira (por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal), que beneficiarão cerca de 180 mil pessoas, em um total de 123,4 km de extensão. Do total pactuado, já foram concluídos os trechos I ao III, o PIAAS, além dos primeiros 22 km do Trecho IV, com o alcance de 115 km. Em 2018, foram executados cerca de 5 km do canal.

Síntese da execução das obras de infraestrutura hídrica



Fonte: Projeto de Integração do Rio São Francisco. Sumário executivo de dezembro de 2018.

Outras seis obras relevantes na área de infraestrutura hídrica foram concluídas em 2018. Duas delas, para prevenção de cheias no Amazonas e em Pernambuco, atendem a 150 mil pessoas. Outra obra para prevenção em Pernambuco beneficia 100 mil pessoas. Para ampliação da oferta de água, em Minas Gerais e na Bahia, as obras alcançam mais de 230 mil indivíduos. A última, para prevenção de seca, em Pernambuco, beneficia 36 mil pessoas. Também estão em execução ou em fase de elaboração de projeto 54 empreendimentos que, após a conclusão, beneficiarão mais de 9,3 milhões de indivíduos.

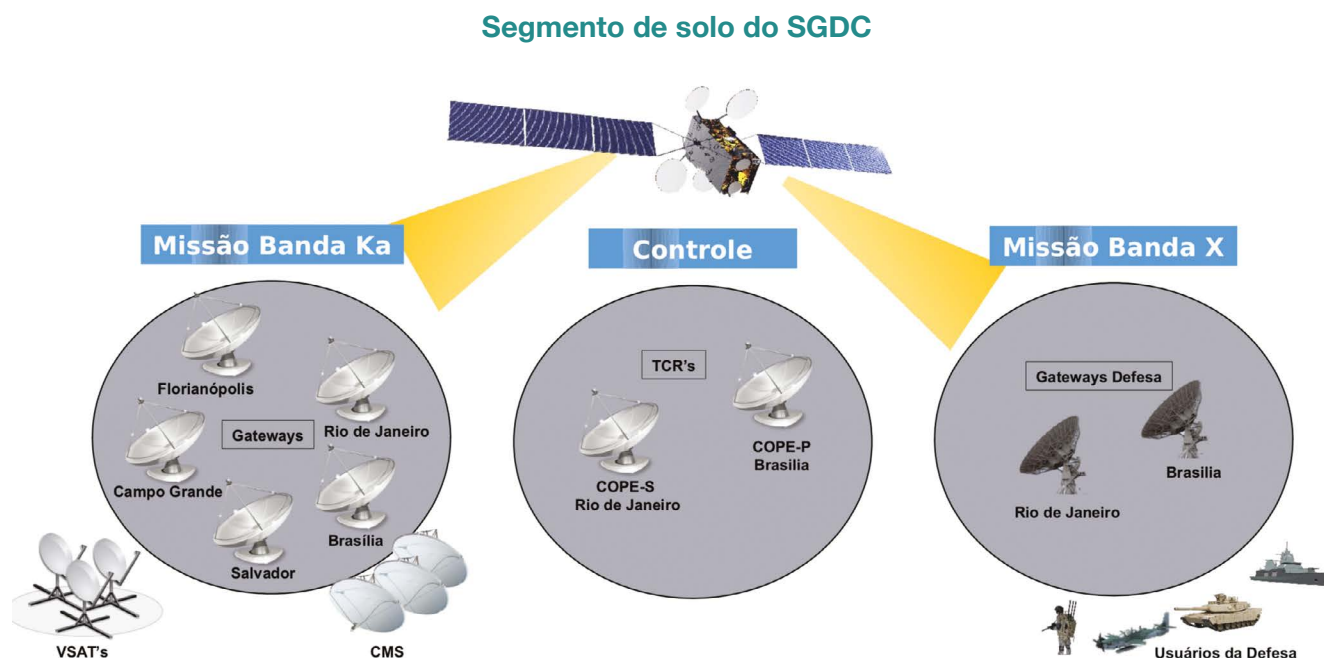
6 COMUNICAÇÕES

Uma das ações ligadas à política de comunicações, lançada em março de 2018, refere-se à expansão da oferta de conectividade em banda larga para promover a inclusão digital em todo território brasileiro. A iniciativa prevê o atendimento a milhares de pontos de interesse público, como escolas, postos de saúde, postos de fronteira, órgãos públicos federais, comunidades indígenas e quilombolas. Em 2018, 3.685 prefeituras manifestaram interesse pela iniciativa e assinaram o termo de adesão com o compromisso de custear a segurança e as despesas de energia dos equipamentos instalados. O objetivo do Governo é ampliar o número de Municípios conectados com cobertura de banda larga móvel 3G e 4G, uma vez que atualmente o atendimento de conectividade em banda larga é precário, principalmente nas regiões mais carentes.

Nessa perspectiva, o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) é um projeto estratégico, de natureza essencialmente dual, com a finalidade de atender às necessidades de comunicação estratégica e apoiar a implementação de políticas públicas de banda larga. O projeto SGDC compreende o artefato, lançado em maio de 2017, e o segmento terrestre atendido pela Rede Nacional de Comunicação Estratégica – *Backbone* Telebras, que permite a interligação e o escoamento do tráfego que será gerado pelos Municípios atendidos. São, ao todo, cinco estações de acesso em banda Ka, oito estações de controle satelital e dois Centros de Operações Espaciais (COPEs) concebidos com o mais alto grau de disponibilidade operacional, tendo alcançado certificação internacional TIER-IV de resiliência, segurança e confiabilidade.

Atualmente, todas as estruturas encontram-se operacionais. Ainda em 2018, as primeiras antenas de comunicação via satélite (VSATs) foram instaladas, sendo que o primeiro Município contemplado foi

Pacaraima, no Estado de Roraima, com atendimento a 28 escolas, e a banda X, exclusivamente dedicada às comunicações seguras do Ministério da Defesa (MD), entrou integralmente em operação.



Fonte: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). Audiência pública realizada em 20 de junho de 2018.

Em relação à capacidade satelital, destaca-se que há, atualmente, 17 satélites em órbitas brasileiras, com mais 37 estrangeiros autorizados e quatro com órbita não geoestacionária (NGSO). Estão previstos mais três novos satélites.

Em 2018, foi aprovado o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite e foi estabelecido o preço público para a autorização, a adaptação, a consolidação e a transferência de autorização, permissão e concessão de serviços de telecomunicações.

A Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) define as prioridades do país na economia digital, para articular com órgãos e entidades da Administração Pública Federal em relação a ações temáticas que envolvam tecnologias digitais, como infraestrutura de telecomunicações, governo digital, dispositivos conectados, empreendedorismo de base tecnológica, economia de dados e pesquisa, desenvolvimento, inovação, educação e capacitação profissional em temas digitais.

Também em 2018 foi lançada chamada pública para seleção de projetos-piloto de Internet das Coisas (IoT), com a disponibilização de até R\$ 20 milhões em recursos não reembolsáveis para projetos em plataformas de experimentação e em ambientes reais. Foram recebidas 54 propostas, sendo 23 (42,6%) para cidades inteligentes, 17 (31,5%) para saúde e 14 (25,9%) para ambiente rural. No total, os projetos constituirão cerca de R\$ 360 milhões em investimentos.

O Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) insere-se no contexto da revisão quinquenal dos contratos de concessão do STFC prestado em regime público, com o estabelecimento das obrigações de metas periódicas para a universalização do serviço. A revisão das metas ocorrerá em um cenário de progressiva perda da essencialidade e redução da atratividade do STFC no País, com o redirecionamento das metas que proporcionem um maior atendimento da demanda da sociedade, mediante a redução da quantidade de telefones de uso público (TUPs), ao mesmo tempo que introduz nova meta progressiva – com implantação nos próximos anos – por meio da tecnologia 4G para a prestação de STFC com acesso sem fio e suporte para a conexão em banda larga.

7 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Foram estabelecidas, em 2018, medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, tais como: i) a simplificação na celebração de convênios para a promoção da pesquisa pública; ii) a maior facilidade para a internacionalização de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs); iii) o aumento da interação entre ICTs e empresas; iv) a diversificação de instrumentos financeiros de apoio à inovação, com maior compartilhamento de recursos entre atores públicos e privados; v) a simplificação de procedimentos de importação de bens e insumos para pesquisa; e vi) a flexibilidade no remanejamento entre recursos orçamentários e simplificação da prestação de contas de projetos de pesquisa.

INFRAESTRUTURA

O Sirius, localizado no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), em Campinas/SP, é considerado um dos mais avançados projetos da ciência brasileira. Até dezembro de 2018, teve 98% de suas obras civis entregues, incluindo a finalização das blindagens em concreto armado para o ambiente dos aceleradores e comissionamento da subestação de alta tensão. O acelerador de partículas Sirius será um dos dois do mundo em sua categoria e, em novembro de 2018, sua primeira fase foi inaugurada, incluindo a montagem dos dois primeiros aceleradores. A previsão é, em breve, a circulação do primeiro feixe de elétrons do acelerador principal, a chegada do feixe de luz síncrotron às cabanas experimentais e a disponibilização para os primeiros usuários.

Na unidade Resende/RJ – Fábrica de Combustível Nuclear – foi inaugurada a 7ª cascata de ultracentrífugas na Usina de Enriquecimento, que ampliou a capacidade instalada de 35 mil kg UTS/ano para 44 mil kg UTS/ano. Ainda nessa unidade, foram fabricados e entregues 40 elementos combustíveis para Angra 1 e dado continuidade à produção de 52 elementos combustíveis para Angra 2, para atender integralmente à demanda nacional de 2018 e garantir a geração de aproximadamente 3% da energia elétrica consumida no País, principalmente no Estado do Rio de Janeiro. Estão previstos a instalação e o comissionamento da 8ª cascata de ultracentrífugas, que ampliará a capacidade para 53 mil kg UTS/ano e, ainda, a produção e o fornecimento de respectivamente de 44 e 52 elementos combustíveis destinados a abastecer as usinas de Angra 1 e 2.

***SOCIAL
E CIDADANIA***

1 CIDADANIA

Para otimizar a integração e o acesso da população aos benefícios básicos que melhorem sua qualidade de vida, o Governo Federal criou o Ministério da Cidadania. Com ele, foram unificadas as áreas fundamentais para esse fim, como desenvolvimento social, cultura, esportes, economia solidária, atendimento e prevenção da dependência das drogas. Sem reduzir a capacidade de resposta que já havia em cada área, criou-se a possibilidade de avançar muito mais pela articulação entre as políticas que esses setores detêm hoje em dia.

Dentro dessa linha, a atuação do Governo passará a exibir um caráter integrado, com o fortalecimento de sua base municipal e a integração dos bens e serviços entregues à população, para construir um conceito inovador de Municípios de cidadania plena, que valoriza a ação colaborativa entre os entes federados. Dessa forma, os equipamentos, antes utilizados isoladamente para os serviços de cultura, esportes e assistência social, farão parte de um local mais unificado e acolhedor. Será inaugurada nova abordagem, que priorizará a integralidade na atenção à sociedade, com o fortalecimento dos laços sociais e a promoção da solidariedade local.

As ações de inclusão social e produtiva serão ampliadas, aperfeiçoadas e chegarão de forma mais direta e democrática aos cidadãos que não reúnem todas as condições necessárias para a conquista de autonomia pelo desempenho de funções dignas no universo produtivo. A valorização de instrumentos importantes, como parcerias com a iniciativa privada, será fundamental para a conquista desses avanços.

Desenvolvimento social

Com unificação de esforços, aumentarão o raio de ação e o impacto de cada uma das políticas de ampliação do pleno exercício da cidadania pela sociedade brasileira. A inclusão social, o acesso – cada vez maior – de todos os brasileiros aos serviços, aos benefícios sociais, à oportunidade do trabalho digno, ao desfrute da cultura e do esporte como parte integrante de uma vida melhor são objetivos que serão buscados pelo Governo atual. O Programa Bolsa Família será reforçado com recursos para uma décima terceira parcela anual, que não havia até então, mas também será fortemente vinculado a programas de geração de emprego e renda. Será dado o peixe, mas também ensinado a pescar.

Com o Ministério da Cidadania, será construído um novo arranjo de governança para esse conjunto de políticas públicas, a partir dos mais necessitados, com foco na sua execução a partir da base municipal. A cidadania plena será promovida em cada Município do Brasil. O atendimento na área social será ampliado, para vincular benefícios à possibilidade de emancipação e autonomia que as famílias mais vulneráveis devem ter. Os milhões de jovens dessas famílias, que são as vítimas mais frequentes da violência e da falta de oportunidades, serão prioridade dentro das prioridades. O Governo irá oferecer mais possibilidades de estudo e trabalho. Também priorizará o desenvolvimento humano das crianças pequenas, nascidas em famílias mais pobres, para dar-lhes atendimento especial e continuado. Mais adequadamente estimuladas e protegidas, elas terão melhor desempenho na escola e na vida profissional, ajudando sua família a romper o ciclo da pobreza no futuro.

Nesse universo, haverá uma política inovadora no atendimento às pessoas com deficiência. Em um mundo desigual, a diferença é maior e mais injusta com aqueles que, sem poder escolher, vivem a privação ou limitação da sua capacidade de desempenhar atividades básicas ou mesmo de serem compreendidos pela maioria da sociedade. Eles terão atenção mais do que especial; terão ajuda para superar suas dificuldades com políticas públicas inclusivas e transformadoras. Os idosos também deverão ser beneficiados com políticas inclusivas e emancipadoras, que se iniciem na base municipal, passem pela estadual e gerem uma grande mobilização nacional, para tornar o Brasil um país amigo do idoso.

Cultura

O Brasil é um dos países de maior densidade e diversidade cultural em todo o mundo, o que implica em uma importante vantagem competitiva na consolidação da imagem da nação e na sua inserção internacional. O Governo Federal adotará diretrizes que fortaleçam a cultura como um dos eixos fundamentais da identidade do País.

O Governo Federal fomentará nos projetos, nos programas e nas ações voltadas para cultura a democratização do acesso à cultura, à formação de plateia, ao surgimento de novos talentos, à qualidade de gestão e à atuação sinérgica e integrada com outras áreas para o enfrentamento das injustiças sociais e da violência. Também, de forma especial, irá implementar mecanismos adicionais de auditoria, monitoramento e

SOCIAL E CIDADANIA

controle, que permitam a mais correta utilização dos recursos públicos e a redução de riscos junto ao patrimônio cultural.

O Governo trabalhará no aperfeiçoamento da lei de incentivo à cultura, a chamada Lei Rouanet. Haverá ampliação da fiscalização e do controle para acabar com privilégios e desvios, para torná-la mais transparente e ampliar a participação de todas as regiões e formas de manifestações populares do País. Será aperfeiçoada a sua divulgação dentro e fora das fronteiras: a arte brasileira precisa ser conhecida em todo o mundo.

Outra ação prioritária será o investimento em ações de fiscalização e auditoria. Será rígido o controle das concessões e a prestação de contas dos recursos repassados. Também comporá a carteira de prioridades a efetivação de parcerias com empresas estatais e privadas, com o objetivo de obter recursos para a realização de editais com foco em projetos culturais em áreas de pouco acesso a recursos e/ou que enfrentam problemas de alto risco social.

Além da melhoria na gestão do patrimônio material e imaterial do País e na condução dos museus e de outros equipamentos do patrimônio público, será realizado amplo diagnóstico do risco das instalações existentes e das providências necessárias para evitar desastres, a exemplo do ocorrido com o Museu Nacional. Será prioritária a finalização das reformas internas na Fundação Biblioteca Nacional, para dar segurança física às instalações. Também serão destinados recursos para a formação de bibliotecas em comunidades não assistidas, em parceria com empresas estatais e grandes investidores privados da cultura.

Esporte

Assim como a cultura, o esporte é parte integrante do processo de vida mais digna e feliz para toda a população. Integrados à política de proteção social, formam um instrumento poderosíssimo para a inclusão e a redução da violência. O Governo disseminará a prática das atividades esportivas com foco em ampliar a descoberta de talentos. Pretende-se selecionar um número maior de desportistas que se destaquem cada vez mais nos cenários nacional e internacional. Para isso, a formação de atletas de alto rendimento será reforçada, com mais profissionais e investimentos no seu aperfeiçoamento.

A Bolsa Atleta, que foi alvo de cortes no fim do Governo anterior, será aprimorada. O principal objetivo é expandir o alcance do Programa para desportistas que realmente necessitam do auxílio público para o pleno desenvolvimento de suas capacidades. Dessa forma, será buscada maior projeção do País em competições internacionais. As pessoas com deficiência terão olhar especial, com destaque para o paradesporto e a formação de atletas paralímpicos. Até hoje, apenas as 26 modalidades que integram ou já fizeram parte do programa paralímpico receberam atenção governamental e, mesmo assim, dividiram seus pleitos com o esporte de alto rendimento olímpico e não olímpico. Assim, serão atendidos, de forma dedicada, projetos, convênios, competições e eventos de atletas paralímpicos com deficiências não incluídas no rol dos esportes paralímpicos, como os deficientes intelectuais (autistas, pessoas com síndrome de Down), deficientes auditivos e pessoas com síndromes peculiares. Outra linha importante da atuação brasileira em eventos de alto nível esportivo são os Jogos Mundiais Militares de 2019, que serão realizados na China.

Atendimento e prevenção da dependência das drogas

A ação contra as drogas será consistente e irá complementar as ações lideradas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. O atendimento aos dependentes químicos e o apoio às suas famílias será ampliado. A cidadania terá papel relevante no atendimento e na prevenção à grave epidemia de drogas e violência que assola o País. Será mudado o direcionamento anterior de afrouxamento das leis e de leniência com as drogas ilícitas para criação de uma nova política de tolerância zero com o crime. O objetivo é dar suporte para que as pessoas conquistem uma condição de autonomia e emancipação para o retorno a uma vida saudável, produtiva e socialmente integrada.

Perspectivas

O Governo está empenhado em construir um novo arranjo de governança para esse conjunto de políticas públicas, com foco na inovação, na transparência, na integridade, na acessibilidade e na simplicidade,

SOCIAL E CIDADANIA

sempre com a meta de atingir a melhor utilização possível dos recursos públicos no atendimento às demandas da sociedade.

Ainda para a parcela mais vulnerável da população e com igual objetivo de quebrar o círculo vicioso intergeracional da pobreza, serão ampliadas e aperfeiçoadas as ações para a primeira infância. O programa de visitação domiciliar será transformado em política de Estado, de modo a ampliar e garantir a sua continuidade. O trabalho será realizado com um olhar diferenciado na identificação de crianças com deficiências por meio da utilização de protocolos específicos, com foco na prevenção de doenças como a surdez.

A atuação precoce do Estado é fundamental para essa parcela da população, no intuito de dotar o ambiente familiar de condições suficientes para o desenvolvimento completo de capacidades e habilidades essenciais em cada ciclo de vida, especialmente na primeira infância. Serão ampliados o número de Municípios e o percentual de cobertura dos potenciais beneficiários do conjunto de ações que incluem a visitação domiciliar.

O direcionamento das políticas sociais será voltado especialmente para a redução das desigualdades regionais, com vistas a aumentar os investimentos no Norte e no Nordeste. Dentro dessa visão, serão ampliados os esforços para garantir às escolas do semiárido o acesso à água potável, além do desenvolvimento de mais projetos de apoio cultural, esportivo e inclusão social e produtiva.

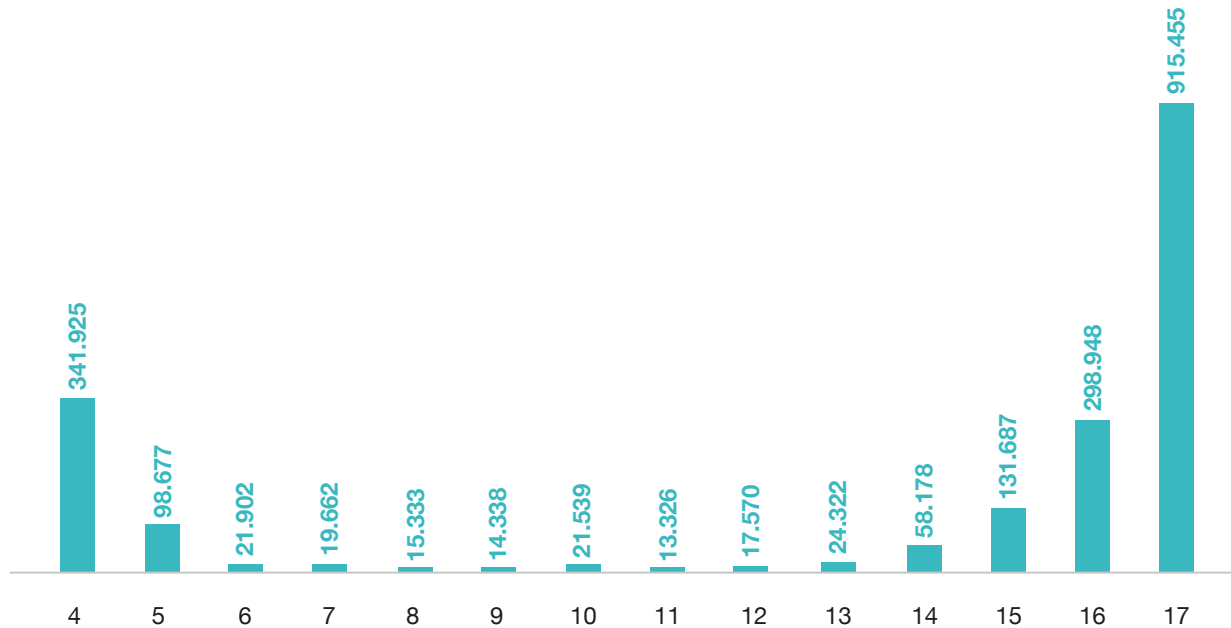
Como forma de honrar a memória dos heróis nacionais que tombaram no combate à criminalidade, bem como reconhecer seus feitos e agradecer o sacrifício das suas famílias, será criado o Memorial da Guerra do Brasil. A proposta tem como objetivo resgatar os anos de esquecimento da chamada “Guerra do Brasil”, quando policiais foram mortos em ações contra o crime e a violência. No memorial a ser criado, ficará registrado o nome de cada herói e heroína, de forma a simbolizar o agradecimento aos verdadeiros mártires e às suas famílias pela coragem e pelo sacrifício que fizeram. O registro dos nomes será feito em cerimônia formal, com a presença dos familiares dos policiais.

2 EDUCAÇÃO

Cenário educacional revela grandes desafios

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua de 2017 revela que 1,9 milhão de crianças e adolescentes, de 4 a 17 anos, estão fora da escola. A maior parte tem entre 15 e 17 anos – sendo que 45,9% das pessoas que estavam fora da escola, em 2017, tinham 17 anos (915 mil adolescentes) e 25% tinham entre 4 e 8 anos de idade (497 mil crianças), conforme se observa no gráfico abaixo.

População de 4 a 17 anos que não frequenta escola – Brasil – 2017



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

SOCIAL E CIDADANIA

O quadro é mais desafiador, segundo a referida pesquisa, por constatar que dos 52 milhões de jovens brasileiros entre 14 e 29 anos de idade, 52% não completaram o ensino médio. No Brasil, cerca de 25% dos jovens de 16 anos ainda não concluíram o ensino fundamental e aproximadamente 42% dos jovens de 19 anos não concluíram o ensino médio. Somente esse contingente, de acordo com as estimativas populacionais, corresponde a mais de dois milhões de jovens. Além disso, há 46,9 milhões de pessoas com 15 anos ou mais sem ensino fundamental e fora dos sistemas de ensino.

De acordo com dados de agências das Nações Unidas e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), bem como da Secretaria do Tesouro Nacional, o Brasil está entre os países que mais gasta com a educação pública, mas está nas últimas colocações em avaliações internacionais de qualidade do ensino.

O Brasil investe atualmente, em educação pública, cerca de 6% do Produto Interno Bruto (PIB), índice superior à média da OCDE (5,5%) – que engloba as principais economias mundiais – e acima de pares como Argentina (5,3%), Colômbia (4,7%), Chile (4,8%), México (5,3%) e Estados Unidos da América – EUA (5,4%). Cerca de 80% dos países gastam menos que o Brasil em educação relativamente ao PIB.

A expansão do gasto, nos últimos anos, permitiu uma considerável expansão da cobertura dos diversos níveis de educação. Segundo dados da PNAD Contínua 2017, o ensino fundamental já atende 95% da população de 6 a 14 anos, ao passo que 87% da população de 15 a 17 anos frequenta a escola. No caso da educação superior, o percentual de matrículas em relação à população de 18 a 24 anos foi de 19,7% em 2017. Já na educação infantil, o percentual de crianças de 4 a 5 anos na escola atingiu 92% em 2017, enquanto o percentual de 0 a 3 anos na escola chegou a 33%.

Entretanto, apesar dos avanços em termos de cobertura, permanece o desafio de melhoria da qualidade do ensino. Embora se tenha avançado na oferta de vagas, a qualidade da educação brasileira ainda é muito precária quando comparada internacionalmente. Na principal avaliação internacional de desempenho escolar, o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (em inglês, *Programme for International Student Assessment* – PISA), o Brasil figura nas últimas posições. Dos 70 países avaliados em 2015, o Brasil ficou na 63ª posição em ciências, na 59ª em leitura e na 66ª colocação em matemática.

O principal desafio que se impõe é o de melhorar a qualidade da educação através do aprimoramento de políticas e processos educacionais, com maior eficiência do gasto público, uma vez que o Brasil apresenta-se no quadrante “ineficiente” de desempenho no PISA (2015) relativamente ao gasto público em educação como percentual do PIB, com despesa acima da média e, principalmente, resultados bastante inferiores à média.

Em 2017, o gasto primário da União em educação totalizou R\$ 117,2 bilhões, segundo dados do Tesouro Nacional – representando, aproximadamente, 64% com ensino superior e 30% com educação básica, entre outras despesas. É preciso inverter a pirâmide: os maiores esforços devem concentrar-se na educação básica – na educação infantil, fundamental e média. Quanto antes as crianças aprenderem a gostar de estudar, em um ambiente dotado de condições ao seu pleno desenvolvimento, maior será o seu sucesso na trajetória escolar.

Nesse sentido, conteúdo e métodos de ensino precisam ser mudados. Devem ser enfatizados os processos de ensino e de aprendizagem em matemática, ciências e português e abolir, de vez, qualquer iniciativa de doutrinação ideológica e sexualização precoce no ambiente escolar. Essa construção didático-pedagógica deve ser aplicada desde a primeira infância, na etapa de educação infantil. Além disso, cumpre destacar a importância de um modelo eficaz de alfabetização, alvo prioritário do Governo, com clara determinação de prioridade para a educação básica e o ensino médio técnico.

Atenção especial deve ser dada à formação dos profissionais da educação. A escola é um espaço onde o professor, respeitado e valorizado, exerce importante função de mediador da aprendizagem – atribuição que deve desempenhar sem vícios de doutrinação, pautado no respeito à vida das pessoas, à liberdade e à democracia, contribuindo para a formação de cidadãos plenos, portadores de direitos e deveres, em sintonia com os preceitos constitucionais e alinhados aos anseios da família brasileira.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) define as competências dos entes federativos na oferta dos diversos sistemas de ensino. À União, especificamente, cabe à coordenação da política nacional de educação e a execução das funções normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais. Possui também função destacada na regulação e na oferta da educação superior.

O Governo Federal avaliará, com critérios técnicos e pautados em evidências, políticas e programas implementados no âmbito do Ministério da Educação e promoverá aperfeiçoamentos ou mudanças necessárias.

Educação básica

Na sua função redistributiva e no âmbito da educação básica, a União atua principalmente por meio da complementação que realiza aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O Fundo é a principal fonte de recursos para a educação básica, em especial dos Municípios de menor renda. Ao complementar, com recursos próprios, o montante recebido por Municípios no âmbito do Fundeb, a União promove a equidade do financiamento da educação básica, já que o mecanismo vigente de complementação reduz as desigualdades no custeio por aluno entre os Estados. O Governo pretende validar a revisão da legislação do Fundeb, em diálogo com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a fim de garantir a continuidade do financiamento da educação básica nos próximos anos, com qualidade.

A função supletiva da União, realizada por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dá-se principalmente por meio de transferências (constitucionais, automáticas ou voluntárias) que o Ministério da Educação realiza para os entes federados. São programas que subsidiam principalmente a alimentação e o transporte escolar, o livro didático e o custeio básico das escolas.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) será apreciada pelo Governo Federal, em atenção à garantia de modernização dos conteúdos, do incentivo à elaboração de programas de alfabetização baseados em evidências científicas, da valorização da disciplina dentro das escolas, do respeito aos profissionais da educação e da isenção de qualquer doutrinação e propagação de ideologias político-partidárias em ambiente escolar. Assim, reitera-se o compromisso de combater a ideologia de gênero e a sexualização precoce de crianças e adolescentes.

A formação e a valorização dos professores são pilares fundamentais de uma educação de qualidade. Diante do atual contexto de grande parte das escolas públicas brasileiras, onde, não raro, professores são agredidos, física ou moralmente, por estudantes e até mesmo por pais, torna-se urgente a implementação de medidas

que assegurem a disciplina dentro das escolas e a promoção de uma cultura de respeito e valorização do professor. Nessa seara, é preciso reavaliar políticas implementadas e elaborar programas que mudem conteúdo, forma e estratégias de aperfeiçoamento da prática didática na formação docente e impulsionar a profissionalização, aprimoramento e valorização de docentes e demais profissionais da educação.

O Governo Federal dará prioridade à questão da alfabetização. A partir das evidências trazidas pela Ciência Cognitiva da Leitura, será elaborada uma nova Política Nacional de Alfabetização, cujos objetivos serão: i) delinear caminhos para a alfabetização nas escolas brasileiras, com base nas experiências e nas políticas de alfabetização mais bem-sucedidas em todo o mundo; ii) facilitar o acesso dos professores alfabetizadores ao conhecimento e às práticas de como ensinar a ler e a escrever com melhores resultados; e iii) desenvolver programas de literacia familiar e literacia emergente, voltados para crianças em idade pré-escolar.

A educação básica contará, também, com novas ações visando à melhoria da aprendizagem e dos processos de gestão escolar. Serão elaboradas propostas que viabilizem, a partir de adesão voluntária dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a adoção de padrões de gestão e fundamentos didático-pedagógicos adotados por colégios militares.

As escolas militares apresentam elevados índices de desempenho em todas as avaliações de aprendizagem. Tal evidência motiva a permitir maior acesso de alunos a partir da proposta de expansão desse modelo educacional, que contará com a participação de vários segmentos da sociedade. Cada ente envolvido na proposta das escolas cívico-militares, dentro de sua esfera de competência, terá importância fundamental para construção de um Brasil melhor. Essas unidades de ensino serão voltadas para as famílias que concordam com essa proposta educacional.

Com relação às políticas de educação infantil, ampliação da oferta de educação em tempo integral e à reforma do ensino médio, é importante observar que os programas implementados pelo Governo Federal serão objeto de avaliações, pautadas em evidências, visando ao seu aprimoramento.

Serão promovidas ações para melhoria da aprendizagem no ensino médio, incluindo-se medidas que ampliem o acesso, a permanência – com melhores resultados de fluxo e de aprendizagem – e a preparação para o mercado de trabalho.

Educação profissional e tecnológica

Os esforços do Governo Federal também estarão centrados no fortalecimento da educação profissional e tecnológica, com articulação dos vários níveis de ensino e atores envolvidos, dando ênfase ao protagonismo de professores e alunos e tendo como horizontes a inovação, o empreendedorismo e a produtividade, imprescindíveis ao desenvolvimento da Nação. Além disso, pretende-se colocar a educação profissional e tecnológica como foco de modernização do ensino médio, promovendo metodologias ativas e boas práticas que permitam a recuperação da noção do conhecimento como algo, de fato, transformador.

Educação especial

Uma proposta de atualização da Política Nacional de Educação Especial, submetida em 2018 à consulta pública, encontra-se em andamento no Governo Federal. A ideia, pautada em evidências, amplia o público de estudantes apoiados pela educação especial e corresponde às demandas da sociedade e à efetividade dessa modalidade de educação. O Governo dará prosseguimento a esse processo, zelando pelo aprimoramento da proposta e reconhecendo essa agenda como estruturante para a garantia do direito à educação com qualidade.

Serão priorizadas ações de qualificação e expansão do número de tradutores/intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na educação e a ampliação do atendimento ao público da educação especial em cursos técnicos na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Educação superior

No âmbito da educação superior, a União atua por meio da Rede Federal de Universidades, de programas de bolsas de estudo e financiamentos estudantis. Em sua grande maioria, as universidades federais estão em processo de adequação de sua infraestrutura física, em função da ampliação do quantitativo de alunos

ocorrida na última década e da criação de novos campi e cursos. As universidades terão seus projetos avaliados pela nova gestão, na busca por maior assertividade, eficiência e foco no interesse público.

Os resultados dos programas de apoio ao ensino superior, como alguns programas de bolsas e instrumentos de financiamento estudantil, programas de residência em saúde e residência médica, e o acesso da população à assistência à saúde nos Hospitais Universitários Federais serão avaliados pela gestão do Governo Federal, a fim de garantir maior eficiência e eficácia dessas ações.

As universidades precisam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população. Devem desenvolver novos produtos, por meio de parcerias e pesquisas com a iniciativa privada. É importante fomentar o empreendedorismo; para isso, serão incentivados programas que preparem os jovens para o desenvolvimento de ações relacionadas à inovação e ao empreendedorismo, com medidas adequadas a cada nível de ensino.

O Governo Federal irá priorizar ações que visem a aumentar a eficiência da aplicação dos recursos públicos gerenciados pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES), regulamentar os procedimentos para a expedição e o registro de diplomas digitais emitidos por instituições de ensino superior públicas e privadas, viabilizar processo para reconhecimento de certificados de residência médica obtidos no exterior e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação de instituições e cursos no âmbito da educação superior.

Pós-graduação

Para prover o Brasil de quadros de alto nível técnico e científico, o Governo Federal promove a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no País, especialmente em Programas de Pós-Graduação acadêmicos *stricto sensu*. Além disso, apoia projetos de pesquisa por meio de editais de apoio ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica e, também, fomenta programas de mobilidade acadêmica e cooperação internacional, beneficiando estudantes, pesquisadores e professores em programas de bolsas, auxílios e projetos internacionais.

Dentre as perspectivas para a pós-graduação destacam-se, no âmbito da educação superior: i) a evolução e a orientação dos programas em função das necessidades estratégicas do País, especialmente com maior foco no setor produtivo; ii) o apoio à inserção internacional dos programas de pós-graduação de excelência e estratégicos, estimulando projetos conjuntos internacionais e parcerias relevantes; iii) o incentivo à implementação de programas semipresenciais. No âmbito da educação básica e educação a distância, destacam-se a ampliação da formação inicial e da segunda formação de professores para as séries finais do ensino fundamental e ensino médio, com critérios de maior simetria regional, em parceria com as redes de ensino; iv) a ampliação da oferta de mestrados profissionais para professores em serviço efetivo em sala de aula; e v) as ações de incentivo à iniciação e à prática docente.

Avaliações

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) tem como principal objetivo avaliar a educação básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, a reformulação e o monitoramento das políticas públicas. O SAEB já está se organizando para as mudanças, que começarão a valer já na edição de 2019. As demais siglas de exames de avaliação da educação básica deixarão de existir e todas as avaliações passarão a ser identificadas pelo nome SAEB, acompanhado das etapas, das áreas de conhecimento e dos tipos de instrumentos envolvidos. Além dos instrumentos de aferição aplicados tradicionalmente, são novidade a inclusão da educação infantil no sistema de avaliação, a aferição de proficiência de estudantes de 2º ano do ensino fundamental em língua portuguesa e matemática, e a inclusão da área de ciências no 9º ano do ensino fundamental. As aplicações ocorrerão nos anos ímpares e a divulgação dos resultados, nos anos pares.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) permite aferir o domínio individual das competências e das habilidades esperadas ao final da educação básica e pode ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior e aos programas governamentais de financiamento ou apoio ao estudante do ensino superior. Em 2018, o Exame completou 20 anos de criação e já são mais de 1,4 mil instituições de educação superior brasileiras que utilizam os resultados para seleção. Em Portugal, já são 37 instituições selecionando brasileiros com as notas do ENEM. Foram mais de 5,5 milhões de inscritos na última edição.

Para 2019, estão previstas aplicações do Exame tanto para os participantes regulares, quanto para pessoas privadas de liberdade.

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) permite aferir as competências e as habilidades de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou o ensino médio na idade própria, pessoas privadas de liberdade ou pessoas que residem no exterior. O Encceja tem sido utilizado para fins de certificação de níveis de ensino fundamental e médio. Em 2017, o Exame retomou seu papel de certificar os brasileiros, residentes no Brasil, que não concluíram seus estudos na idade adequada. Estão previstas aplicações do Exame para os participantes regulares no Brasil, para pessoas privadas de liberdade no Brasil, para brasileiros residentes no exterior e para brasileiros privados de liberdade no exterior.

Além de dar prosseguimento à aplicação do SAEB, ENEM e Encceja, destacam-se novos desafios de desenvolvimento de instrumentos de avaliação da educação básica.

Perspectivas

Para a formulação e a implementação de políticas públicas educacionais, o Governo Federal tem como base estruturante toda a legislação vigente no País. A nova gestão assume, prioritariamente, as premissas dispostas no art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, segundo o qual: *“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*.

Os elementos estruturantes para a política educacional visarão a garantir que a educação de qualidade chegue, de fato, às escolas, atendendo a cada cidadão. Para tanto, devem ser realizadas ações concretas que sejam percebidas no cotidiano escolar e impactem positivamente no fortalecimento das famílias.

A principal ação estruturante na educação será a difusão e a implementação de um modelo de alfabetização amparado na mais sólida ciência e na experiência exitosa de outros países, que: i) prepare as crianças na pré-escola para a alfabetização formal; ii) incentive práticas comprovadamente eficazes de alfabetização e de fluência de leitura e escrita; e iii) promova a formação e a valorização do professor alfabetizador,

SOCIAL E CIDADANIA

assim como a integração da família e do Município na tarefa da alfabetização. Essa é a principal diretriz para uma nova política de alfabetização no Brasil.

Outro elemento estruturante é a busca pelo aperfeiçoamento dos sistemas de gestão escolar. Uma das ações de melhoria a ser implementada é a aplicação do modelo de gestão das escolas militares, que possa ser incorporado por livre adesão a escolas da rede pública de ensino, com apoio das forças militares. Essa iniciativa traduz-se no projeto de implantação de escolas cívico-militares a ser desenvolvido em parceria com Estados e Municípios.

O terceiro elemento estruturante é o fortalecimento do ensino profissional. O Governo brasileiro incentivará a valorização do ensino técnico, especialmente por meio da participação dos institutos federais no aperfeiçoamento de técnicas docentes e no apoio à melhoria do ensino médio na rede pública, contribuindo para o desenvolvimento da formação técnica e profissional como itinerário formativo nessa etapa de ensino. Essa iniciativa tem por objetivo elevar a efetiva aprendizagem dos estudantes, por meio da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em projetos e atividades técnicas – garantindo, assim, a profissionalização do jovem, com maior nível de aprendizado.

O quarto elemento estruturante para a política educacional é a educação especial. Serão priorizadas ações de qualificação e expansão do número de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para pessoas surdas na educação e a ampliação do atendimento educacional especializado dirigido aos estudantes surdos, cegos, com outras deficiências e também os estudantes com transtornos do espectro autista e os com altas habilidades/superdotação.

Há uma grande tarefa pela frente: melhorar a qualidade do ensino, desenvolvendo excelência nas escolas. A formação e a valorização dos professores são primordiais para que o acesso ao direito de aprender, de fato, ocorra. O professor é um dos pilares fundamentais para o sucesso das ações propostas. Outro pilar essencial é a família; sua participação no processo escolar será incentivada por meio de ações que fortalecem a relação com a escola tanto nas atividades cotidianas quanto na gestão escolar.

Para medir a efetividade de todas as ações propostas, serão priorizados o estudo e a análise de indicadores, que servirão para evidenciar, de forma transparente, os resultados alcançados, bem como a formulação de novas ações.

A extensão e a capilaridade das redes de ensino em todos os níveis, espalhadas pelo vasto território brasileiro e com diferentes graus de maturidade organizacional, são desafios educacionais reais para a mudança desejada pelos brasileiros, a serem enfrentados por todos os que acreditam nessa grande Nação. Para tanto, a União, por intermédio do Ministério da Educação, exercerá sua competência orientadora e coordenadora de políticas públicas educacionais, assim como empreenderá ações suplementares de assistência técnica e financeira para implementação dessas políticas.

Ao reforçar o regime de colaboração, a União assume o papel indutor de políticas, com a missão de coordenar esforços dos entes federados para o atingimento de metas claras. As ações a serem desenvolvidas intentam corrigir os rumos do presente para assegurar, em um futuro próximo, resultados sólidos em termos quantitativos e qualitativos para a educação brasileira. Trata-se de implementar políticas que efetivamente contribuam para o aprimoramento e a emancipação intelectual dos brasileiros, desde a mais tenra idade, dando-lhes a oportunidade de desenvolverem uma consciência e visão republicana e cidadã imunes a ideologias oportunistas e ventos de doutrina. Dessa maneira, será proporcionado a liberdade e os meios para uma apreciação crítica e construtiva de si mesmos, da sociedade e da Pátria, o que certamente contribuirá para conferir ao Brasil a projeção internacional que o povo almeja e merece nos contextos político, econômico, social, científico e tecnológico mundiais.

Não se trata apenas de melhorar a educação, mas, por meio de experiências e políticas mais bem-sucedidas, buscar elevá-la ao patamar de uma educação de primeiro mundo.

3 SAÚDE

Mais Médicos

O Programa Mais Médicos encerrou o ano de 2018 com cerca de quatro mil vagas de médicos não ocupadas e centenas de Municípios vulneráveis com déficit desses profissionais. Isso ocorreu por falhas do próprio Programa, com cerca de 1,8 mil vagas não ocupadas desde maio de 2018, agravadas pelo rompimento unilateral de Cuba na parceria Ministério da Saúde/Organização Pan Americana da Saúde

(OPAS-Cuba), quando aproximadamente 8,5 mil médicos deixaram abruptamente o Programa. A situação dos profissionais cubanos que faziam parte do Mais Médicos não é admissível em um país democrático, vez que os profissionais tinham a maior parte de sua bolsa de trabalho retida pelo governo cubano.

No momento, entre os 1.744 Municípios caracterizados como de extrema pobreza ou vulneráveis, há 1.511 de um total de 6.538 vagas do Mais Médicos ociosas, representando 23% de vagas não ocupadas.

No que tange à estruturação da Atenção Básica de saúde à população brasileira, além do déficit temporário de profissionais no Programa, há ainda o escasso desenvolvimento de recursos humanos para a área, pelo reduzido desenvolvimento da residência em Medicina de Família e Comunidade.

Tais fatores levaram à formação de infraestrutura inadequada das Unidades Básicas de Saúde, que, em sua maioria, não dispõem de recursos humanos ou equipamentos essenciais ao seu pleno funcionamento.

Estratégia de Saúde da Família

Em outubro de 2018, existiam mais de 43 mil equipes de saúde da família atuando no País, que deveriam ter cerca de 150 milhões de pessoas cadastradas no Sistema de Informação. Entretanto, só são identificados cadastros de, aproximadamente, 80 milhões de pessoas. Só esse fato já denota a dificuldade operacional na Rede de Serviços de Saúde, que deveria primar pelo acesso facilitado. O fato é corroborado pelo índice de cerca de 75% de pacientes classificados como não urgentes, que são atendidos em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) – pacientes que deveriam ser atendidos em postos de saúde. A resolutividade desses postos deve ser aumentada, a fim de auxiliar na redução de encaminhamentos desnecessários a médicos especialistas.

Outro fator que atesta a necessidade de melhoria da qualidade assistencial é a redução progressiva da cobertura vacinal no País, com conseqüente aumento, por exemplo, de incidência de sífilis e sífilis congênita. Diante desse quadro, o Governo aumentará não só a cobertura vacinal, como também irá investir na capacitação das equipes de saúde da família.

Agente Comunitário de Saúde

A implantação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nos postos de saúde se apresenta como possibilidade para a reorganização inicial da Atenção Básica com vistas à implantação gradual da Estratégia de Saúde da Família ou como forma de agregar os agentes comunitários a outros modos de organização da Atenção Básica, buscando alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades. Em outubro de 2018, havia 263.259 agentes em atuação. A boa gestão dessa carreira tem possibilidade de auxiliar o aumento da cobertura vacinal, entre outras medidas que podem impactar positivamente nos indicadores de saúde, principalmente na saúde materno-infantil.

Atenção à saúde bucal

O tratamento da saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família representa um avanço que poucos países com sistema universal de saúde possuem. No ano de 2018, eram mais de 26,6 mil equipes em 5.043 Municípios. Efetivamente, o número de pessoas cadastradas é de aproximadamente 52 milhões. Com a melhoria da gestão dessas equipes, espera-se ampliar significativamente a cobertura populacional de atendimento da saúde bucal.

Atendimento a pessoas em situação de rua

A estratégia de atendimento à população em situação de rua visa a ampliar o acesso dessa população aos serviços de saúde, ofertando atenção integral para esse grupo populacional, que se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Em 2018, havia 158 equipes de atendimento implantadas em 104 Municípios brasileiros. Como a difusão do projeto ainda é insuficiente, o objetivo é aumentar o número de equipes e, com a melhoria da gestão, ampliar a quantidade e a qualidade dos atendimentos, para minorar o problema da população em situação

de rua no Brasil, que cresceu intensamente, tanto devido à crise econômica quanto em decorrência da falência da rede de saúde mental.

Estruturação dos serviços de Atenção Básica

A estruturação dos serviços de Atenção Básica ocorre por meio do investimento na rede física do SUS, com a destinação de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e para obras de construção, ampliação e reforma, incluindo a construção de postos de saúde fluviais. Há grande déficit de adequação de estrutura dos postos de saúde em todo o País.

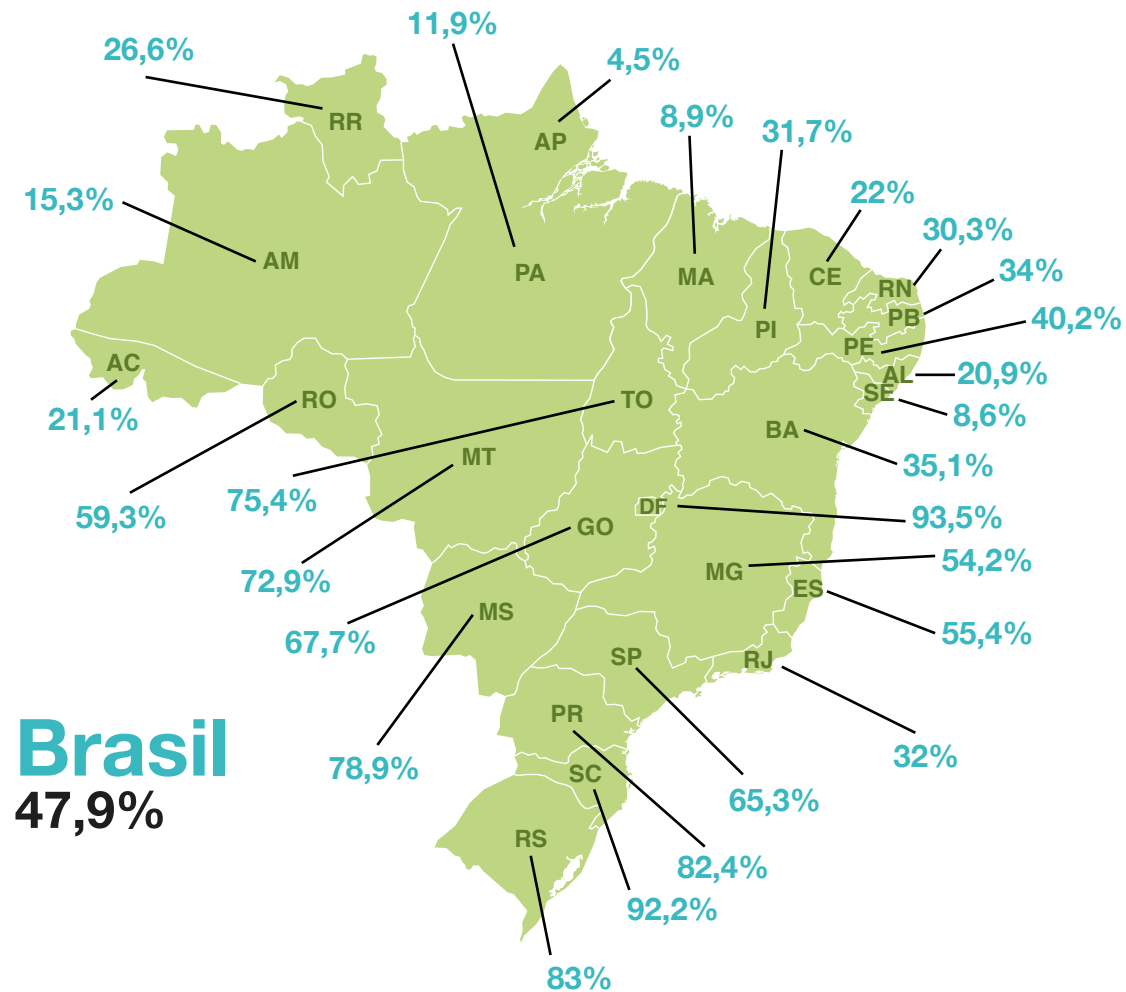
Além de se buscar a melhoria da governança no conjunto de ações de estruturação dos serviços da Atenção Básica, haverá estímulo para a conclusão das construções de academias ao ar livre. Com o propósito de otimizar a utilização dessas academias, pretende-se incluir os profissionais de educação física no programa Saúde da Família, como orientadores e estimuladores da prática esportiva, de maneira a combater o sedentarismo e a obesidade e suas graves consequências à população.

Outra linha a ser aperfeiçoada no âmbito da estruturação dos serviços é a estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), que busca a informatização do processo de trabalho e a qualificação da informação, organizando o funcionamento dos postos de saúde. A estratégia e-SUS AB contempla o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), cujo objetivo é melhorar o registro das informações que facilitam o processo de atendimento e cuidado dos cidadãos. A plataforma contribuiu para o aumento da qualidade e da ampliação do acesso à atenção à saúde por meio do registro e o compartilhamento de dados individualizados de procedimentos e prontuários dos usuários do SUS, da marcação de consultas na Atenção Básica de Saúde (agendamento *online* de consultas) em âmbito nacional e de diversos outros recursos para os gestores do SUS.

No entanto, em agosto de 2018, somente 20.526 postos de saúde estavam com prontuário eletrônico implantado, menos da metade do número total. Além do desafio de universalização do prontuário, a integração, a segurança, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados clínicos dos usuários, por meio de chaves de acesso hierarquizadas, é outro requisito a ser cumprido.

Implantação de prontuário eletrônico por meio da estratégia e-SUS AB, UF e Brasil – 2016 a 2018

Total de postos de saúde com prontuário eletrônico (%)



* Dados até agosto de 2018.

Fonte: Ministério da Saúde

Atenção Especializada, Hospitalar e de Urgências

- **Expansão e manutenção de serviços de média e alta complexidade**

A Atenção Especializada abrange desde o conjunto de ações e serviços de saúde voltados para a proteção e a recuperação da saúde desenvolvidos em serviços médicos ambulatoriais, centros de especialidades médicas e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico até os de maior densidade tecnológica, que constituem os serviços de diagnose, terapia e atenção hospitalar.

Em 2018, foram realizados cerca de dois bilhões de procedimentos ambulatoriais, que englobam as ações de promoção e prevenção em saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

No âmbito da Atenção Especializada Hospitalar, foram mais de 8,8 milhões de procedimentos realizados que englobam finalidades diagnósticas, clínicas e cirúrgicas. Apesar do avanço na habilitação de serviços, a lista de espera por consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos e internações hospitalares se multiplica por todo Brasil. Estratégias que aliem aumento da oferta com regulação clínica realizada por meio do Telessaúde já demonstraram êxito localmente, mas precisam ser expandidas para todo o território nacional.

Cuidado materno-infantil

A Linha de Cuidado Materno-Infantil incentiva o parto normal humanizado e intensifica a assistência integral à saúde das mulheres e das crianças na rede pública, visando a um novo modelo de atenção ao parto e nascimento, ao desenvolver estratégias para garantir segurança e melhor atendimento às gestantes e aos bebês em situações especiais.

Destaque-se: i) o atendimento às gestantes de alto risco (GAR), com a qualificação de leitos de alto risco; ii) a adequação da ambiência de maternidades por meio de reforma e aquisição de equipamentos para a

atenção humanizada ao parto e ao nascimento; iii) a implantação de unidades de cuidado peri-hospitalar que acolhem, orientam, cuidam e acompanham gestantes, puérperas e recém-nascidos de risco que demandam atenção diária em serviço de saúde de alta complexidade, mas não exigem vigilância constante em ambiente hospitalar, como também gestantes, puérperas e recém-nascidos que não possam retornar ao domicílio no momento de pré-alta; e iv) a implantação de unidades de saúde para atenção aos partos de risco habitual (acompanhados por enfermeiras, obstetras e obstetrizes), com atendimento humanizado e de qualidade, em um ambiente acolhedor, privativo e com garantia da presença dos familiares.

Para o cuidado ao recém-nascido, a Rede Global de Bancos de Leite Humano (BLH) atua na promoção da saúde da mulher e da criança, mediante a integração e a construção de parcerias com órgãos federais, iniciativa privada e sociedade. Atualmente, o Brasil conta com 221 bancos de leite e 202 postos de coleta certificados. Até outubro de 2018, foram beneficiados 148.222 recém-nascidos.

O Governo vai adequar a ambiência de mais maternidades, bem como ampliar e qualificar ainda mais os atendimentos. Também é objetivo incluir nos programas neonatais a visita das gestantes a dentistas. Experiências onde essa medida já é adotada indicam que houve significativa redução no nascimento de bebês prematuros.

Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Para fortalecer, ampliar e qualificar as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades, o Ministério da Saúde instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS. A Rede atende pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, de forma integrada, articulada e efetiva. Para tanto, conta com a atuação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER), que são pontos de atenção ambulatorial especializados em reabilitação e constituem referência para diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva em todo o território.

A Oficina Ortopédica integra a RCPD para a confecção, a adaptação, a manutenção e a dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM). Somente três oficinas foram habilitadas de janeiro a outubro de 2018. Espera-se implantar novas oficinas ortopédicas.

Em outra ação correlata, a doação de veículos adaptados acessíveis aos gestores responsáveis por CER em funcionamento efetivo tem por objetivo facilitar o acesso de pessoas com deficiência à reabilitação. Foram adquiridos um total de 185 veículos adaptados.

Rede de Atenção Psicossocial

A ampliação da Rede de Atenção Psicossocial, com destaque aos seus principais pontos de atenção, (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Serviço Residencial Terapêutico – SRT, Unidade de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil – UA e UAI, e Leitos em Hospital Geral) tem como objetivo principal qualificar a atenção em saúde mental, tornando-a mais acessível e humanizada. Em 2018, foram habilitados apenas 19 CAPS, com 66 CAPS em espera de habilitação. Há grande déficit na quantidade de serviços, assim como na sua resolutividade, que devem ser enfrentados.

Atenção domiciliar

A atenção domiciliar instituída no SUS tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar, redução do período de permanência de usuários internados (desospitalização), humanização da atenção à saúde com a ampliação da autonomia dos usuários, desinstitucionalização e otimização dos recursos financeiros e estruturais das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Até setembro de 2018, existiam 1.060 equipes implantadas, das quais 59 entraram em funcionamento, com uma cobertura populacional potencial de 28% dos brasileiros. Há a previsão de ampliação do número de equipes e fomento à qualificação da atenção domiciliar. A ênfase deve ser dada tanto à produção de cuidados progressivamente mais complexos que favoreçam a desospitalização quanto à assistência à saúde integral no domicílio, contribuindo para reduzir a taxa de permanência hospitalar no Brasil, ainda distante dos padrões internacionais.

Atenção especializada em oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde

Atualmente, o SUS conta com 305 hospitais habilitados em oncologia, entre Centros de Assistência Especializada em Oncologia (Cacon) e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon). Em 2018, foram incluídos sete novos hospitais para atendimento dessa especialidade.

Destaca-se, quanto aos procedimentos de diagnóstico, a habilitação de 27 estabelecimentos de Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo de Útero (SRC) e 13 serviços de referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM).

O principal método e o mais amplamente utilizado para rastreamento de câncer do colo do útero é o teste de papanicolau (exame citopatológico do colo do útero) para detecção das lesões precursoras. Entre janeiro e julho de 2018, foram realizados mais de 5,5 milhões de exames citopatológicos, dos quais cerca de 4,5 milhões de exames foram para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade. O Governo pretende expandir o número de exames citopatológicos para rastreamento desse tipo de câncer em mulheres nessa faixa etária.

Já o câncer de mama é o segundo mais frequente no mundo e o mais comum entre mulheres. Se diagnosticado e tratado oportunamente, o prognóstico é relativamente bom. Entre os meses de janeiro e agosto de 2018, foram realizadas cerca de 2,5 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama, sendo 1,5 milhão em mulheres na faixa etária de 50-69. Prevê-se, também, ampliar o número de exames de mamografias bilaterais em mulheres de 50-69 anos.

- **Plano de Expansão da Radioterapia**

O Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (PER-SUS) tem como objetivo a implantação de soluções de radioterapia, abrangendo diversos Municípios e o Distrito Federal. Para a implementação das soluções de radioterapia, serão contratados equipamentos de radioterapia e elaborados

projetos básicos e projetos executivos de arquitetura, construtoras para execução das obras e serviço de fiscalização e supervisão de obra. Até o momento, foram concluídas 11 soluções de radioterapia, com o investimento de R\$ 49,7 milhões.

Além das soluções de radioterapia inicialmente previstas no Plano de Expansão, está programada a aquisição de aceleradores lineares. Esses equipamentos vão ser destinados a hospitais habilitados em oncologia com *bunkers* que já estejam construídos e vazios ou com equipamentos obsoletos.

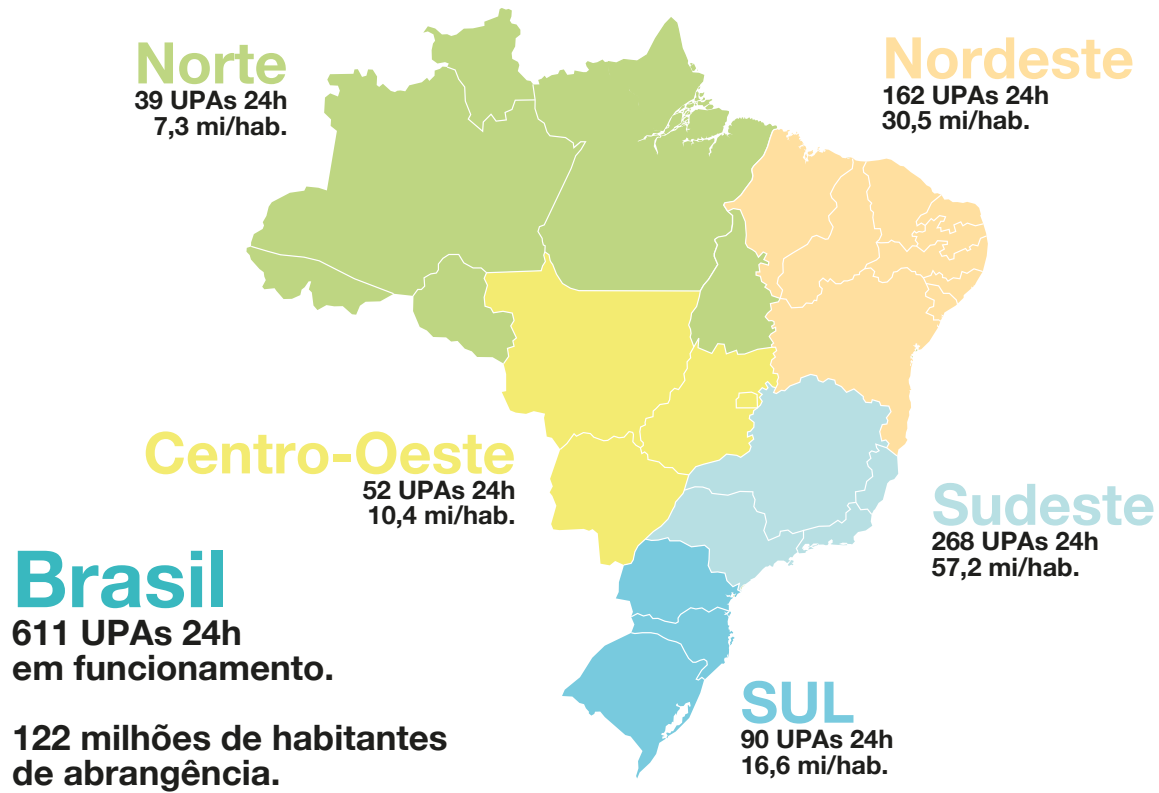
Atenção às urgências e às emergências

A Política Nacional de Urgência e Emergência estrutura e organiza a Rede de Urgência e Emergência (RUE) no País, com o objetivo de articular e integrar atenção às urgências. A estrutura operacional da RUE envolve diferentes componentes e serviços que desempenham funções complementares no cuidado e são desenvolvidas em todos os níveis de atenção e serviços assistenciais englobando os serviços de Atenção Básica em saúde: i) as Unidades de Pronto Atendimento (UPA); ii) as Portas Hospitalares de Urgência; iii) os serviços de retaguarda hospitalar e; iv) o serviço pré-hospitalar móvel representado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação.

- **Unidades de Pronto Atendimento**

Atualmente, estão em funcionamento 611 Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), beneficiando assistencialmente uma população estimada em 122 milhões de habitantes. Dessas, 38 unidades entraram em funcionamento em 2018.

Número de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h) em funcionamento por região – 2018



Fonte: Ministério da Saúde.

- **Serviço de Atendimento Médico de Urgência**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) propõe um modelo de assistência padronizado que opera pelo acionamento à Central de Regulação das Urgências, com discagem telefônica gratuita e de fácil acesso (linha 192), com regulação médica regionalizada, hierarquizada e descentralizada.

Existem, atualmente, 192 Centrais de Regulação. Além disso, estão em funcionamento: i) 2.723 Unidades de Suporte Básico (USB); ii) 613 Unidades de Suporte Avançado (USA); iii) 257 motos; iv) 13 embarcações; e v) 13 aeromédicos, totalizando 3.619 serviços mantidos, com cobertura em 3.589 Municípios, oferecendo acesso a mais de 171 milhões de pessoas (82,77%). A previsão é de expandir ainda mais a cobertura do SAMU 192.

- **Sistema Nacional de Transplantes**

O Sistema Nacional de Transplantes (SNT) é um serviço federal responsável pela coordenação de todo o processo de captação e distribuição dos órgãos doados e é hoje o maior sistema público de transplantes do mundo.

Os dados relativos ao período de janeiro a setembro de 2018 apontam para um crescimento de 3,4% na doação, em relação ao mesmo período em 2017, ratificando a tendência de crescimento apresentada pela série histórica. De janeiro a setembro de 2018, o número de doadores efetivos foi de 2.629.

Com relação aos transplantes realizados no período de janeiro a setembro de 2018, ao se comparar com o mesmo período de 2017, houve crescimento nos transplantes de pulmão (23,4%), pâncreas (68,4%) e fígado com doador falecido (6,4%), e redução em 6,3% nos transplantes com doador vivo. No entanto, o saldo manteve a tendência de crescimento em 5,2%.

Transplantes realizados

Brasil		2017	2018*	Variação
Órgãos sólidos	Coração	279	267	-4,3%
	Fígado	1.571	1.653	5,2%
	Vivo	143	134	-6,3%
	Falecido	1.428	1.519	6,4%
	Pâncreas	19	32	68,4%
	Pulmão	77	95	23,4%
	Vivo	1	1	0%
	Falecido	76	94	23,7%
	Rim	4.467	4.425	-0,9%
	Vivo	863	768	-11%
	Falecido	3.604	3.657	1,5%
	Pâncreas / rim	76	75	-1,3%
	Intestino isolado	0	0	0%
	Multivisceral	0	3	0%
	Total órgãos sólidos	6.489	6.550	0,9%
Tecido ocular	Córnea	12.342	11.260	-8,8%
Células	Medula óssea	1.801	1.963	9,0%
	Autólogo	1.117	1.175	5,2%
	Aparentado	388	497	28,1%
	Não aparentado	296	291	-1,7%
Total geral		20.632	19.773	-4,2%

* Dados em consolidação.

Fonte: Ministério da Saúde. Janeiro a setembro de 2018

Assistência farmacêutica

- **Farmácia popular**

As farmácias populares funcionam mediante o credenciamento da rede privada de farmácias e drogarias comerciais, com o intuito de levar o benefício da aquisição de medicamentos essenciais a baixo custo a mais lugares e pessoas, por meio da parceria entre Governo Federal e setor privado varejista farmacêutico. A rede de atendimento está integrada por 31.046 farmácias e drogarias credenciadas (números de agosto de 2018), presentes em 4.384 Municípios. A rede de atendimento ainda encontra espaço para expansão a mais Municípios e também merecerá atenção do Governo.

- **Compras centralizadas e ressarcimento**

Há um conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e o seu uso racional. Os medicamentos e insumos são ofertados por meio dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (Cesaf) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica e do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Apesar de metodologia consolidada na aquisição e na distribuição de medicamentos e insumos estratégicos, atualmente enfrenta-se graves problemas de desabastecimento de cerca de 30 medicações dos três componentes (básico, essencial e estratégico), desde Penicilina G Benzatina, passando por anticoncepcionais, antituberculosos e quimioterápicos. Respectivamente, esse desabastecimento implica problemas no tratamento de sífilis, tuberculose, câncer, entre outras doenças, que serão enfrentadas com responsabilidade pelo atual Governo.

- **Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica**

Dividido em quatro eixos, o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) preconiza ações de estruturação física dos serviços farmacêuticos (Eixo Estrutura); a promoção da educação permanente e da capacitação dos profissionais nas Redes de Atenção à Saúde (Eixo Educação); a disponibilização de informações sobre as ações e os serviços da assistência farmacêutica praticada no âmbito do SUS (Eixo Informação); e a elaboração de propostas de inserção da assistência farmacêutica (Eixo Cuidado) nas práticas clínicas. Em 2018, foram habilitados 514 Municípios, totalizando 2.211 Municípios (39,7%) participantes do Programa. Ampliar o alcance dessa iniciativa a mais Municípios brasileiros também é pretensão do Governo.

Promoção da saúde e prevenção de riscos

- **Imunização**

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) disponibiliza um Calendário Nacional de Vacinação com 19 vacinas para crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e povos indígenas. Conta com Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) para acesso de usuários que apresentam situações clínicas especiais. O Programa investiu R\$ 4,7 bilhões em 2018 para aquisição dos imunobiológicos (vacinas, imunoglobulinas e soros) para garantir o abastecimento nacional. Até novembro de 2018, do total de 45 imunobiológicos preconizados pelo PNI, foram adquiridos 38 tipos, em função dos estoques remanescentes. Em relação à implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), até outubro de 2018, havia meta de ampliação para 95% das salas de vacina com o SIPNI implantado. No entanto, alcançou-se somente o percentual de 56,7%.

Já em relação à ampliação para, no mínimo, 70% de Municípios com 95% de cobertura vacinal adequada da vacina pentavalente em menores de 1 ano, o percentual atingido foi de 36,8%. Esse baixo percentual é um dos principais motivos para o ressurgimento de surtos epidêmicos de doença imunopreveníveis por meio de vacinação, como, por exemplo, a epidemia de sarampo em Manaus/AM.

SOCIAL E CIDADANIA

No tocante à vacinação contra o HPV, foi realizada campanha na mídia sobre a importância da vacinação. Nesse evento, foram convocados 17,2 milhões de adolescentes para atualização da situação vacinal. Em 2018, foram adquiridas 14 milhões de doses dessa vacina, com um investimento de R\$ 567 milhões. Também foram adquiridas 15 milhões de doses da vacina meningocócica C para a vacinação de adolescentes, totalizando um investimento de R\$ 493 milhões. Ambas as vacinas – meningocócica C e HPV – continuarão contempladas nos próximos calendários de vacinação.

Está prevista, também, a introdução das vacinas meningocócica ACWY para adolescentes de 11 a 12 anos e pneumocócica 13-valente para o CRIE.

Sobre as Campanhas Nacionais de Vacinação, em 2018, foram realizadas:

- Campanha de vacinação contra a influenza. Foram administradas 54,1 milhões de doses em todos os grupos-alvos, com alcance da cobertura vacinal, em todos os grupos, em 90,87%;
- Campanha de vacinação contra a poliomielite e sarampo. Foram administradas mais de 21,8 milhões de doses de vacinas, sendo cerca de 10,9 de doses da vacina poliomielite e quantidade similar da vacina tríplice viral. As coberturas vacinais médias para o País ficaram respectivamente em 98,08% e 97,89%; e
- Campanha de vacinação fracionada contra febre amarela, em 77 Municípios dos Estados de São Paulo; e do Rio de Janeiro e da Bahia, no período de janeiro a maio de 2018, sendo enviadas para esses Estados cerca de 18,4 milhões de doses da vacina contra a febre amarela.

Em que pesem as mencionadas campanhas, verificou-se significativo recuo na cobertura vacinal de várias enfermidades, conforme exemplifica tabela a seguir:

Cobertura vacinal para principais imunobiológicos no Brasil

Vacina	2017 (%)	2018 (%)
Penta (DTP+HB+Hib)	83,2	76,1
Poliomielite	87,7	81,9
Pneumocócica	94,6	87,9
Tríplice viral D1	88,3	85,8
FA pop. geral (RJ, SP, MG e BA)	48,1	55,5

Fonte: Ministério da Saúde.

Diante desse quadro, o Governo aumentará, de imediato, a cobertura para as seguintes vacinas: pentavalente, poliomielite, pneumocócica, tríplice viral D1 e febre amarela.

- **Sarampo**

No Brasil, os últimos casos de sarampo haviam sido registrados no ano de 2015, com surto iniciado no Estado do Ceará (211 casos) e que afetou os Estados de São Paulo (dois casos), Roraima (um caso) e Rio de Janeiro (dois casos). Tendo a situação sob controle, o Brasil recebeu, em 2016, o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo pela Organização Mundial de Saúde (OMS), declarando a região das Américas livre do sarampo.

Em fevereiro de 2018, foram confirmados novos casos de sarampo no Brasil, no Estado de Roraima. A ocorrência desses casos foi relacionada com o fluxo migratório de venezuelanos, cujo país de origem vivia um surto da doença desde julho de 2017.

Até o dia 21 de novembro de 2018, foram confirmados aproximadamente 8,5 mil casos da doença no Brasil, principalmente nos Estados da região Norte, em especial Roraima e Amazonas. Do total de casos confirmados, a maioria foi do Amazonas - cerca de oito mil casos confirmados em Manaus. Os demais casos confirmados estão distribuídos por Roraima, com 345 casos; Rio Grande do Sul, 43; Pará, 23; Rio de Janeiro, 19; Sergipe, quatro; Pernambuco, quatro; São Paulo, três; Rondônia, dois; e Distrito Federal, com um caso confirmado.

Mesmo com a queda nos registros de notificações de novos casos de sarampo a partir de outubro de 2018, o Governo Federal trabalhou junto aos Estados no intuito de interromper a circulação do vírus do sarampo em todo o País. É relevante registrar que, caso a transmissão de sarampo não seja interrompida até fevereiro de 2019, o Brasil e as Américas perderão o reconhecimento da OMS de eliminação da circulação do vírus do sarampo.

Encontram-se em andamento em todo o País estratégias de vacinação para interromper a circulação desse vírus. No total, foram adquiridos 49,8 milhões de doses de vacina tríplice viral em 2018, investimento de R\$ 599,4 milhões para as ações de rotina e controle de surtos. O Governo já estabeleceu a tríplice viral como uma das vacinas que estarão no grupo das que terão aumento de cobertura vacinal.

- **Febre amarela**

Até setembro de 2018, foram notificados no Brasil 7.080 casos humanos de febre amarela (FA). Desses, 1,3 mil foram confirmados em 229 Municípios. Os casos em investigação somam 862 e 4.918 foram descartados. Foram confirmados 442 óbitos relacionados à FA em 152 Municípios.

Com relação às epizootias, que é a ocorrência da doença em primatas não humanos, foram 7.531 notificações, com 2.721 descartadas, 3.054 indeterminadas, 1.372 em investigação e somente 384 confirmadas.

Houve fornecimento de inseticidas aos Estados e aos Municípios. Até setembro de 2018, foram distribuídos cerca de 100 mil kg de larvicida, oito mil kg de adulticida, mil quilos de praguicida e cerca de 350 mil litros de adulticida espacial. Desde 2017, o Ministério da Saúde enviou 20,3 milhões de doses extras da vacina

contra febre amarela para os cinco Estados que registraram casos suspeitos da doença (MG, SP, ES, RJ e BA). Além disso, foram distribuídas 9,6 milhões de doses da vacina na rotina para todas as unidades da Federação.

Visando à continuidade das ações, o atual Governo já estabeleceu a vacinação contra a febre amarela dentre as que estarão no grupo das que terão aumento de cobertura vacinal. Para tanto, pesquisadores trabalham em sete linhas de melhorias consideradas estratégicas para aumentar a capacidade de produção do maior laboratório de saúde pública da América Latina.

- **Tuberculose**

Em 2017, foram diagnosticados cerca de 72 mil casos novos de tuberculose, tendo todos iniciado o tratamento. Isso significa um coeficiente de incidência de 35 casos para cada 100 mil habitantes. Segundo a OMS, o Brasil diagnostica 87% dos casos estimados para o País.

Em relação ao resultado do tratamento dos casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticada por critério laboratorial em 2016, 74,6% deles se curaram e 10,8% abandonaram o tratamento. Esse percentual é influenciado pela quantidade de casos ainda com desfecho ignorado/branco (4,1%) e dos casos registrados como transferência (4,6%). O tratamento de tuberculose dura entre seis e nove meses dependendo da forma clínica. Porém, esse período pode ser prolongado em algumas situações. Isso explica a análise dos casos diagnosticados em 2016 para divulgação de resultados. O Governo pretende expandir o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticado para o período avaliado, buscando alcançar o preconizado pela OMS.

- **Malária**

Depois de quase dez anos de redução, a malária apresentou expressivo acréscimo de casos em 2017 (53% em relação ao ano anterior). No período de janeiro a setembro de 2018, o País registrou mais de 140 mil casos autóctones de malária, aumento de 8% em relação ao mesmo período de 2017.

Para apoiar a reestruturação dos níveis municipais e estaduais para a intensificação das ações de controle da malária, foram ampliadas as aquisições e a distribuição de insumos estratégicos aos Estados, aos Municípios e aos Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena.

Em 2018, foram enviados mais de 5,1 milhões de tratamentos de malária e aproximadamente 115 mil testes rápidos para complementar a rede diagnóstica de microscopia, que, atualmente, conta com cerca de 3,5 mil postos de diagnóstico da malária na Amazônia. Além disso, para as ações de controle vetorial, foram encaminhadas 136 mil cargas de inseticida etofenprox para borrifação residual intradomiciliar, sendo possível proteger aproximadamente 612 mil pessoas, e para ações de contenção de surtos da doença, mais 4,6 mililitros de lambdacialotrina para nebulização espacial. Ainda foram adquiridos 300 mil Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração (MILD), para complementar as ações de controle vetorial e prevenção da malária, para distribuição aos Municípios que concentram 80% dos casos registrados no País.

- **Aedes Aegypti**

Foram promovidas uma série de medidas para combater o *Aedes aegypti*, entre elas, desde 2017: i) a obrigatoriedade de os Municípios informarem a situação da infestação do mosquito para planejamento de ações de combate, sob pena de deixarem de receber recursos; ii) a campanha “Sexta sem mosquito”, com mutirão em órgãos públicos, unidades de saúde, escolas, residências e outros; e iii) o financiamento do “Projeto Aedes na Mira”, para capacitação de servidores municipais em Vigilância em Saúde com enfoque ao controle do *Aedes* e em Entomologia aplicada à saúde pública. Até setembro de 2018, os casos de zika vírus caíram 54% em relação ao período anterior, saindo de 16,1 mil para 7,4 mil. Os casos prováveis de febre chikungunya caíram de 180,2 mil para 75,9 mil, apresentando redução de 57,9%. Os casos de dengue passaram de 212,8 mil para 205,2 mil, redução de 4%.

Desde 2016, o Governo Federal aplicou R\$ 260 milhões no financiamento de pesquisas no combate ao *Aedes Aegypti*. Os resultados impactaram, inclusive, nos protocolos de atenção e vigilância relacionados ao zika vírus. Destaque para a vacina da dengue, desenvolvida pelo Instituto Butantan, que se encontra na última fase de testes clínicos e com perspectiva de estar disponível nos próximos cinco anos.

Quanto à Síndrome Congênita do Vírus Zika (SCZ), até a semana epidemiológica 40/2018, foram notificados 16.735 casos suspeitos no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) relacionada ao zika vírus e suas consequências: i) 2.101 (12,6%) foram excluídos; ii) 7.617 (45,5%) foram descartados; iii) 412 (2,5%) foram inconclusivos; iv) 569 (3,4%) foram classificados como prováveis; e v) 3.267 (19,5%) foram confirmados. Aproximadamente 84% dos casos suspeitos tiveram esclarecimento da investigação.

A rede assistencial diretamente mobilizada para atendimento e apoio ao crescimento e desenvolvimento das crianças conta com 2.233 serviços de reabilitação no âmbito da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limites, sendo: i) 211 CER; ii) 35 oficinas ortopédicas; iii) 244 serviços de reabilitação em modalidade única; e iv) 1.743 são credenciados pelos gestores locais (Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde). Além desses, os Núcleos de Saúde da Família atuaram no desenvolvimento de ações para estimulação precoce.

A perspectiva é reduzir o índice de infestação por *Aedes aegypti* para diminuir casos de doenças transmitidas pelo mosquito, bem como garantir o acesso de todas as crianças com suspeita de Síndrome Congênita do Vírus Zika à confirmação do diagnóstico e o encaminhamento para as redes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Infecções sexualmente transmissíveis

No ano de 2017, foram registrados no País 42,4 mil novos casos de HIV e 37,8 mil casos de aids, com uma taxa de detecção de 18,3/100 mil habitantes. No mesmo ano, foram notificadas 7,8 mil gestantes com HIV, com taxa de detecção de 2,8/1 mil nascidos vivos. O número de óbitos registrados tendo como causa básica aids (CID10: B20 a B24) foi de 11,4 mil, apresentando taxa de mortalidade padronizada de 4,8/100 mil habitantes. Nos últimos cinco anos, a taxa de detecção de aids sofreu redução de 16% e a taxa de mortalidade por aids, redução de 14%.

Em relação à sífilis, foram notificados 119,8 mil casos adquiridos em 2017, com uma taxa de detecção de 58,1 casos/100 mil habitantes; 49 mil casos de sífilis em gestantes, com taxa de detecção de 17,2/1 mil

nascidos vivos; 24,6 mil casos de sífilis congênita, com taxa de incidência de 8,6/1 mil nascidos vivos; e 206 óbitos por sífilis congênita, com taxa de mortalidade de 7,2/100 mil nascidos vivos.

No tocante às hepatites virais, em 2017 foram notificados 2,1 mil casos de hepatite A, com taxa de incidência de 1,0/100 mil habitantes; 13,4 mil casos de hepatite B, com taxa de detecção de 6,5/100 mil habitantes; 24,4 mil casos de hepatite C, com taxa de detecção de 11,9/100 mil habitantes; e 159 casos de hepatite D.

Em 2018, até o mês de setembro, ocorreram 78,4 mil dispensas de Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP). A Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), por sua vez, teve, de janeiro a outubro de 2018, um total de 7,4 mil pessoas cadastradas e 16,7 mil dispensas de esquemas para PrEP realizadas em todo o País, sendo que, dessas, 6.394 foram dispensas realizadas no primeiro atendimento.

Atualmente, mais de 580 mil pessoas estão em tratamento e mais de 91% apresentam carga viral indetectável. Nesse sentido, é importante destacar os avanços no aumento da cobertura do diagnóstico, expressos nos 24,3 milhões de testes rápidos para diagnóstico do HIV, 19,6 milhões de testes de sífilis e 28 milhões de testes para hepatites virais disponibilizados nos serviços de saúde de todo o País no biênio 2017-2018.

Doenças e agravos não transmissíveis e promoção da saúde

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022, tem sido o instrumento utilizado para promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco, além de fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.

O tabagismo é o principal fator de risco para neoplasias e doenças respiratórias crônicas e exerce um papel fundamental no desenvolvimento das doenças cardiovasculares e do diabetes. A prevalência de tabagismo entre adultos do conjunto das capitais brasileiras reduziu em 35,3%, entre 2006 e 2017, passando de 15,6% para 10,1%, respectivamente. A prevalência entre homens passou de 19,6% para

13,2%, no mesmo período, representando uma redução de 32,7%. Entre as mulheres, a prevalência passou de 12,4% para 7,5%, entre 2006 e 2017, representando uma redução percentual de 39,5%.

A hipertensão arterial apresentou diminuição na prevalência entre 2016 e 2017, passando de 25,7% para 24,3%. Entre os sexos, observa-se maior prevalência entre as mulheres em 2017 (26,4%), quando comparada aos homens (21,7%).

A prevalência de diabetes tem aumentado no Brasil, no período de 2006 a 2017, passando de 5,7% para 7,6%, um aumento percentual de aproximadamente 33%. As mulheres têm apresentado maiores prevalências quando comparadas aos homens.

Percebe-se que o consumo regular (em cinco ou mais dias na semana) de frutas e hortaliças aumentou em ambos os sexos, mas o crescimento geral ainda foi menor que 5% no período de 2008 a 2017.

A fim de enfrentar de forma efetiva a epidemia de doenças crônicas, deve-se primordialmente qualificar a assistência multiprofissional na Atenção Primária, estabelecendo uma carteira de serviços capaz de ofertar para a população as intervenções médicas, de enfermagem, farmacêuticas, relacionadas à atividade física e à alimentação capazes de qualificar o diagnóstico e manejo dessas condições de saúde.

Avaliação e incorporação de tecnologias de saúde

Durante o exercício de 2018 (de janeiro a outubro), foram recebidas 83 demandas para incorporação/alteração/exclusão de tecnologias em saúde no SUS, sendo 40 externas (provenientes principalmente da indústria farmacêutica, sociedades médicas e associações de pacientes, órgão do Poder Judiciário) e 43 internas (do Ministério da Saúde e de outros órgãos e instituições do SUS). Cabe destacar algumas demandas recebidas das seguintes especialidades: i) Oncologia (9); ii) Urologia (9); iii) Pneumologia (8); iv) Oftalmologia (8); v) Imunologia (6); vi) Genética (6); vii) Neurologia (6); viii) Hematologia (5); ix) Endocrinologia (4); e x) Cardiovascular (3).

Nesse período, foram incorporadas 16 tecnologias em saúde no SUS, entre medicamentos, produtos e procedimentos. Para viabilizar a participação da sociedade no processo de atualização da lista de

tecnologias do SUS, foram publicadas 65 consultas públicas, durante as quais foram recebidas mais de 61,5 mil contribuições da sociedade. Desse total de consultas públicas, foram recebidas em torno de 37 mil contribuições que correspondem à solicitação de incorporação do medicamento Nusinersena, para tratamento de pacientes com Atrofia Muscular Espinhal (AME) no SUS.

No intuito de ampliar e qualificar a participação social no processo de gestão e incorporação de tecnologias em saúde, foram direcionados esforços para o alinhamento da informação entre a ciência e a sociedade. Nesse sentido, a disponibilização de relatórios com linguagem direcionada ao público leigo, usuário e interessado nas tecnologias demandadas à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) tem sido realizada, permitindo uma maior participação e protagonismo da sociedade no processo de incorporação de tecnologias no SUS. No período de janeiro a outubro de 2018, foram elaborados e publicados 51 relatórios para a sociedade no Portal da Conitec <<http://conitec.gov.br/relatorio-para-a-sociedade>>.

Judicialização da saúde

Além das informações sobre medicamentos, produtos e procedimentos já publicados no portal <<http://conitec.gov.br>>, no ano de 2018 (até outubro), foram disponibilizadas na seção “Direito e Saúde” 31 fichas técnicas e sínteses de evidências científicas sobre tecnologias em saúde para que os operadores do Direito possam dispor de informações que lhes permitam tomar decisões em ações judiciais ou procedimentos administrativos. O Governo elaborará outras sínteses de evidências sobre tecnologias em saúde que sejam recorrentemente demandadas pelos operadores do Direito.

Além disso, foi firmado acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para disponibilizar informações técnicas e laudos científicos que apoiem a tomada de decisão dos juízes sobre saúde. Pelo acordo, juízes poderão consultar pareceres médicos e jurisprudências em uma base de dados única. Atualmente, a judicialização da saúde gera impacto superior a R\$ 7 bilhões por ano no SUS. Serão investidos recursos necessários para a construção da base de dados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Proadi-SUS) para ações que se relacionam com as áreas de excelência do Hospital Sírio-Libanês, visando à implantação de projetos focados em assistência, ensino e pesquisa, que englobam estudos de avaliação, incorporação de tecnologias e capacitação de recursos humanos.

Aprimoramento da gestão e educação na área da saúde

O Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência) financia a abertura de vagas de residência médica em especialidades e regiões prioritárias definidas por gestores do SUS. Até agosto de 2018, 9.697 novos bolsistas foram beneficiados pelo Pró-Residência.

Apesar desse contingente de vagas, o mesmo ainda é insuficiente para cobrir o total de médicos formados a cada ano no Brasil. Aliada a essa dificuldade, há áreas específicas da Medicina, como Anestesiologia, Medicina Intensiva e Medicina de Família, entre outras, com grandes déficits de oferta de pessoal devidamente formado em residência médica.

Principais desafios e projetos prioritários

A Atenção à Saúde será uma prioridade do Governo brasileiro. Para isso, as principais diretrizes no âmbito do Ministério da Saúde serão:

- A gestão eficiente dos recursos financeiros;
- O uso das melhores evidências científicas e da tecnologia mais atual e apropriada, inclusive o Prontuário Eletrônico;
- O aumento do acesso das pessoas aos serviços de saúde em todos os níveis assistenciais;
- A regulação clínica e o Telessaúde;
- A qualificação da formação profissional para a área da saúde; e
- A valorização dos profissionais de saúde e uma maior parceria entre os entes públicos e privados para a prestação de serviços no SUS.

Todas essas diretrizes serão guiadas por uma absoluta transparência nas ações e nos resultados alcançados.

- **Atenção primária à saúde**

A fim de aumentar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária, se dará ênfase ao maior cadastramento da população aos serviços, à promoção da atividade assistencial dos profissionais da equipe de saúde da família, à extensão do horário de atendimento e ao aumento no número de equipes de saúde da família. Além da ampliação do acesso, haverá ênfase na qualidade assistencial por meio: i) da adoção de linhas de cuidado baseadas em evidências; ii) da ampliação do uso do Prontuário Eletrônico, iii) da introdução de tecnologias de Telessaúde; iv) da definição de uma carteira ampla de serviços e ações; e v) da mudança no método de monitoramento e avaliação da Atenção Primária, focando principalmente nos seus atributos essenciais e nos resultados alcançados.

Em relação ao Programa Mais Médicos, após resolver-se a questão das vagas não ocupadas pelo rompimento unilateral do acordo com Cuba, será apresentado novo programa de provimento médico centrado na formação de recursos humanos para a Atenção Primária. Além disso, o Governo buscará a aprovação da carreira médica de Estado, com vistas a tornar atrativos os postos de trabalho, especialmente os localizados em áreas remotas e carentes do País.

- **Atenção especializada, hospitalar e de urgência**

A fim de reduzir a lista de espera para consultas especializadas, procedimentos e internações, se buscará o equilíbrio entre demanda e oferta de serviços. Pretende-se intensificar a regulação clínica com apoio do Telessaúde, a fim de qualificar a demanda por serviços, levando para as Unidades Básicas de Saúde maior resolutividade para uma maior gama de problemas. Além disso, o mapeamento acurado da oferta de serviços especializados e hospitalares será realizado com o intuito de aumentar a oferta aliada à qualidade, dando maior escala de atendimento aos centros hospitalares, principalmente por meio de contratos entre entes públicos e privados que garantam a eficiência no uso do recurso público, assim como a correção na prestação dos serviços, com a devida transparência que a Administração Pública impõe.

- **Assistência farmacêutica**

Com o intuito de ofertar as melhores opções farmacológicas e terapêuticas à população com base nas mais atuais e adequadas evidências científicas, o Ministério da Saúde fortalecerá suas instâncias de avaliação de incorporação de tecnologias. Nessa linha, vai propor junto ao Judiciário ampla discussão do potencial benefício e dano inerente a cada escolha terapêutica, levando em consideração o preceito constitucional da equidade em saúde. A metodologia de compra e distribuição dos medicamentos e insumos será revista com base em produzir maior eficiência, assim como compartilhamento de riscos com a indústria farmacêutica.

- **Promoção de saúde e prevenção de riscos**

Além de manter e qualificar a estrutura de vigilância em saúde, prioridade total será dada ao aumento da cobertura vacinal. O objetivo é: i) qualificar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde para oferecer mais pontos de imunização à população; ii) estender o horário de atendimento; iii) desburocratizar o processo de vacinação; iv) dar valor maior ao calendário vacinal; v) capacitar um maior número de profissionais de enfermagem para administrar vacinas; vi) ampliar as campanhas de vacinação e sua divulgação; e vii) responsabilizar os Agentes Comunitários de Saúde com a busca ativa de faltosos em suas áreas de atuação.

No âmbito das doenças infecciosas, objetiva-se ampliar estratégias de prevenção e a oferta de serviços de diagnóstico e manejo, facilitar o seguimento de protocolos clínicos pelos profissionais de saúde, incorporar tecnologias mais contemporâneas e de monitoramento individual e confidencial de portadores desses agravos a fim de aumentar e garantir o êxito dos tratamentos e evitar a baixa adesão.

As doenças crônicas serão enfrentadas com a incorporação de linhas de cuidado transversais a todos os níveis assistenciais, com a garantia da formação, da capacitação e da adequação do processo de trabalho multiprofissional, assim como dos insumos necessários. Pretende-se ampliar a discussão com o Legislativo a fim de produzir leis voltadas à diminuição dos fatores de risco em nível populacional, além de incentivar, por meio da atividade física e da alimentação mais apropriada, a diminuição da presença dos fatores de risco em nível individual.

- **Saúde indígena**

O Ministério da Saúde vai propor uma ampla reformulação da atenção à saúde indígena a fim de que os indicadores dessa população se tornem mais semelhantes aos da população geral. Para tanto, será essencial a colaboração entre as três esferas de governo – municipal, estadual e federal – a fim de reformular e trazer maior acesso e qualidade para a atenção à saúde indígena, sempre respeitando suas especificidades e necessidades.

- **Ciência e tecnologia**

Na atual gestão do Ministério da Saúde, o princípio fundamental é o de garantia de maior assistência à saúde para a população. Para efetivá-lo, o método essencial de tomada de decisão será a busca pelo embasamento científico. A ideologia dará lugar à evidência científica, sempre orientada pela humanização e pelo apreço à vida. A Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde terá papel de destaque no fortalecimento das Comissões e Fóruns que avaliam e aprovam a incorporação de tecnologias, medicamentos e procedimentos ao rol de ações do SUS.

- **Gestão da educação na saúde**

Como anteriormente mencionado, a transformação do Programa Mais Médicos passará por grande ampliação da residência médica e profissional no âmbito do SUS, em parceria com as Instituições de Ensino e as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, com indução financeira por parte do Ministério da Saúde. Essa ampliação de vagas em residência será guiada por mapeamento de necessidades de formação já em curso no Ministério da Saúde. Além da residência médica e profissional, inovações na Educação permanente serão realizadas, principalmente com o uso de novas tecnologias de comunicação e informação.

4 DIREITOS HUMANOS

Compreendendo a promoção e a defesa dos direitos humanos como política de Estado e um anseio de toda a sociedade, o Governo Federal trabalhará com vistas a ampliar e avançar nas políticas públicas dessa área no Brasil. Todavia, talvez essa seja uma das áreas de maior inflexão na orientação ideológica. Um exemplo disso serão as ações de proteção às vítimas, grandes esquecidas nos governos anteriores.

Todas as ações deste Governo, legitimamente eleito pela ampla maioria dos eleitores, visarão ao bem-estar dos cidadãos, das famílias e da sociedade como um todo. Quanto aos segmentos diferenciados, que por qualquer razão demandem maior proteção do Estado, o compromisso deste Governo é de que haverá um olhar humano e fraterno, pois, além de pautadas na Constituição e nas leis brasileiras, as ações sempre respeitarão as várias culturas que muito contribuíram positivamente na amálgama que é a Nação.

Políticas para as mulheres

É prioridade da nova gestão considerar as mulheres de forma integral em sua dignidade e dimensões relacionais, promovendo políticas públicas cujo foco deixará de observar apenas os problemas sociais que as cercam, mas buscará alcançar as especificidades das mulheres em sua integralidade, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma fraterna e com a atenção do Estado.

Todas as brasileiras serão lembradas, independentemente de cor, orientação, origem e religião. Àquelas em condição de vulnerabilidade social – como as moradoras de rua, em privação de liberdade, em itinerância, em situação de abandono familiar ou em qualquer circunstância de violência – receberão atenção pública com políticas de Estado.

A expectativa é estimular novas ações e ampliar as existentes, fortalecendo o trabalho em parceria. Os projetos serão executados transversalmente, abrangendo temas de saúde, educação, enfrentamento à violência e autonomia econômica. Além disso, o Governo aprofundará o trabalho para a instituição do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) e do Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaViD).

Do ponto de vista da vítima, será humanizada a atenção às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios para garantir o atendimento humanizado nos serviços de saúde e a unificação dos procedimentos utilizados, buscando evitar revitimizações, bem como tornar o atendimento mais ágil e com menos exposição da pessoa que sofreu a violência.

Família

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) qualifica a família como “base da sociedade”. Em um mesmo sentido vão declarações, pactos e convenções internacionais de direitos humanos que a designam como “núcleo natural e fundamental da sociedade”¹, “elemento fundamental da sociedade”², “elemento natural e fundamental da sociedade”³ e “grupo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças”⁴. O papel primordial da família para a sociedade é amplamente reconhecido.

A CF/88 estabelece como dever dos pais “assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.” (CF, art. 229).

Logo, na família coexistem diversos direitos humanos fundamentais e essenciais para o desenvolvimento harmônico do ser humano e da sociedade, a serem preservados e cultivados com especial promoção e proteção do Estado.

Em conformidade com o princípio da subsidiariedade, as políticas e os programas devem apoiar e complementar o funcionamento das famílias, substituindo-as somente quando não haja outro recurso. Dessa forma, o que se pretende não é interferir em decisões que cabem às famílias, mas apoiá-las para que ampliem suas fronteiras de possibilidade e se tornem mais capazes de desempenhar seu papel social.

1 Declaração Universal de Direitos Humanos.

2 Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.

3 Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Convenção Americana de Direitos Humanos.

4 Convenção sobre os Direitos da Criança.

Em sua atuação, o Governo buscará abster-se de interferir na privacidade da família, a não ser em situações de violação substancial comprovada de direitos.

Políticas que reforcem o comprometimento dos membros da família uns com os outros e que promovam a estabilidade da unidade familiar serão desenhadas e implementadas. As políticas irão empoderar as famílias, respeitando a sua autonomia.

Essas ações reconhecerão e respeitarão a diversidade da vida familiar e contemplarão apoio específico para as famílias que enfrentam desafios e estão mais propensas à ruptura.

Direitos da criança e do adolescente

Diante dos avanços e dos persistentes desafios na promoção e no enfrentamento a todas as formas de violência, abuso, letalidade e exploração de crianças e adolescentes, as políticas que defendem os direitos da criança e do adolescente serão fortalecidas. O foco será, por um lado, na prevenção às violações dos direitos da criança e do adolescente e aos atos infracionais cometidos por adolescentes e, por outro, na responsabilização dos violadores de direitos da criança e do adolescente, e dos adolescentes infratores.

Para os próximos anos, a criança será cuidada com especial zelo por políticas realistas, abrangentes e efetivas, protegendo-a e conduzindo rigorosamente para a Justiça pessoas e instituições que tirem a liberdade, a vida e a infância dos filhos da família brasileira.

Juventude

A autonomia do indivíduo é o único caminho para a verdadeira emancipação. Os jovens brasileiros, sobretudo os mais vulneráveis, se tornarão senhores de seus próprios destinos. Tal meta só será alcançada com o pleno acesso à profissionalização, ao trabalho e à renda, à educação e à justiça. A efetivação dessas medidas se dará por meio de parcerias com o setor privado.

Pessoa idosa

Em relação aos idosos, o Governo buscará assegurar os direitos já conquistados e previstos no Estatuto do Idoso. Serão realizadas ações que não só promovam o envelhecimento saudável, mas também previnam a violência.

Pessoa com deficiência

O Governo Federal, no intuito de melhorar a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, realizará inúmeras ações com o escopo de promover a difusão e a conscientização relacionadas aos direitos coletivos dessa expressiva parcela da população, num trabalho que também leva em consideração a continuidade a uma série de ações realizadas em 2018.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência contém diversos dispositivos que asseguram, por exemplo, o atendimento prioritário, o direito à habilitação e à reabilitação, o direito à saúde e à educação, o direito à moradia e principalmente à acessibilidade. Contudo, certos dispositivos da lei ainda necessitam de regulamentação para a plena efetividade, tarefa que caberá à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a partir de 2019. Somado a isso, haverá atenção especial aos quase dez milhões de surdos e deficientes auditivos no País que carecem de qualificados profissionais tradutores intérpretes de Libras em todos os segmentos da sociedade, como na educação e na saúde.

Igualdade racial e povos e comunidades tradicionais

O princípio da igualdade, direcionado não somente à população negra, mas a todos os povos e comunidades tradicionais, imigrantes, visitantes e apátridas, fundamenta-se no princípio constitucional da igualdade presente no artigo 5º da CF/88, que assegura serem todos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Registro civil

Considerando que o acesso ao Registro Civil de Nascimento e à documentação básica é essencial para a garantia dos demais direitos e o exercício da cidadania, o Governo Federal continuará envidando esforços para erradicar o sub-registro civil de nascimento dos grupos populacionais histórica e tradicionalmente vulneráveis.

Liberdade religiosa

O Governo se compromete com a liberdade individual de crença e, para tanto, formulará e implementará políticas que garantam o respeito à diversidade religiosa, em articulação com os entes federativos e demais instituições da sociedade civil.

Refugiados e imigrantes

O Governo Federal, em articulação com organismos internacionais, firmou um Memorando de Entendimento com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), com vistas ao fortalecimento de estratégias de promoção e proteção dos direitos humanos dos imigrantes no Brasil.

Em suma, o Governo Federal ampliará sua ação no intuito de proteger a integridade de todos os grupos ainda marginalizados socialmente, combatendo qualquer tipo de discriminação ou violência. Esse será o Governo da liberdade e da fraternidade.



***BRASIL: NAÇÃO
FORTE***

1 ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PRIORITÁRIOS

O Governo Federal inicia nova gestão envolta em uma aura de confiança popular e esperança no futuro. O momento promissor na dimensão emocional permite adotar decisões de impacto que contribuem para revivescer o orgulho nacional. Com coragem e firmeza, será possível enfrentar paradigmas que têm afetado a soberania nacional e imobilizado ações governamentais nos últimos 30 anos.

Com esse horizonte em mente, o Governo Federal empreenderá ações de médio e longo prazo, em busca de elevar o Brasil a uma estatura de nação com contornos estratégicos ajustados a sua posição de grande potência no cenário global. Nesse contexto, terá destaque: i) a implementação do Plano Nacional de Defesa Cibernética, integrando os planos setoriais existentes, de forma a proteger o ambiente virtual das ameaças cibernéticas; ii) a consolidação do Plano Nacional de Mineração, com ênfase em minerais que impactam o mercado nuclear e a indústria aeroespacial; e iii) a implementação do Plano de Desenvolvimento Tecnológico Nacional para reduzir a defasagem brasileira em relação aos países mais avançados.

A política externa brasileira contribuirá para alcançar objetivos nacionais prioritários, em particular o crescimento da economia, a geração de empregos, a segurança nas fronteiras e a promoção do bem-estar de todos. O Brasil desenvolverá uma política externa que garantirá a inserção do País no cenário internacional por meio do fortalecimento das relações bilaterais com parceiros em todo o mundo, da integração regional e da participação em organismos multilaterais.

2 DIPLOMACIA BILATERAL E MULTILATERAL

O Governo anterior buscou aprofundar o diálogo e a cooperação com países de todos os continentes, a começar pelos países vizinhos e pela América Latina. O Brasil tem fortalecido parcerias tradicionais com Estados Unidos da América (EUA), China, Japão, Índia, Rússia e países da Europa, sem descuidar de intensificar a busca de novas oportunidades na África, no Oriente Médio e no Sudeste asiático.

O então Presidente da República realizou visitas bilaterais ao Chile e ao Paraguai e compareceu: i) ao Foro Econômico Mundial, na Suíça; ii) à VIII Cúpula das Américas, no Peru; iii) à Reunião de Presidentes do Mercosul e da Aliança do Pacífico, no México; iv) às 52ª e 53ª Cúpula do Mercosul, no Paraguai e no Uruguai, respectivamente; v) à X Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do BRICS, na África do Sul; vi) à XII Conferência de Chefes de Estado e Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Cabo Verde; vii) à abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, nos EUA; e viii) à XXVI Cúpula Ibero-Americana, na Guatemala.

Em Brasília/DF, no ano de 2018, os presidentes de Colômbia, Suriname e Chile, o presidente eleito do Paraguai, o vice-presidente dos EUA e o secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) foram recebidos pelo então Presidente da República, que também participou da abertura do 8º Fórum Mundial da Água.

Na edição deste ano do Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça, o Presidente da República destacou que o País goza de credibilidade para fazer as reformas de que precisa e que os agentes econômicos esperam, o que proporcionará as bases estruturantes para incluir o Brasil na classificação dos 50 melhores países para fazer negócios. Ademais, defendeu que o aperfeiçoamento do Mercosul resultará em uma América do Sul fortalecida.

O Presidente da República foi o primeiro líder latino-americano a discursar na abertura de uma edição do evento e pôde reforçar as relações bilaterais do Brasil, por meio de encontros com mandatários de outros países em que foram debatidas parcerias e iniciativas de cooperação. Entre os encontros realizados, estão reuniões com os chefes de Estado ou de Governo de Suíça (país anfitrião), Colômbia, Japão, África do Sul, Países Baixos, Polônia, República Tcheca e Ucrânia.

Diplomacia multilateral

O Brasil seguirá contribuindo para a paz e a segurança internacionais. O País tem 274 efetivos desdobrados em oito operações de manutenção da paz e uma missão política especial – inclusive, com os comandos da

Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (Unifil), desde 2011, e o comando da força militar da Missão de Estabilização na República Democrática do Congo (Monusco).

A participação ativa em organizações internacionais possui dimensão estratégica para a política externa. Em razão disso, o Brasil trabalhou pela promoção de candidaturas brasileiras aos seguintes órgãos e cargos: i) Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR); ii) Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS); iii) representante especial do secretário-geral das Nações Unidas na Guiné-Bissau; iv) Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul (TPR); v) Comissão Jurídica Interamericana; vi) Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; vii) Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV); e viii) Associação Internacional de Seguridade Social (AISS).

Em março de 2018, o Brasil anunciou sua candidatura para assento não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, no biênio 2022-2023. O êxito da candidatura permitirá que se antecipe em 11 anos o retorno ao órgão, uma vez que o Brasil planejava candidatar-se apenas para 2033-2034.

Também em março, em Brasília/DF, o País foi sede do 8º Fórum Mundial da Água. Foi a maior edição da história do evento, que contou com dez autoridades estrangeiras em nível de Chefes de Estado e de Governo, 74 ministros ou vice-ministros, 150 prefeitos e autoridades municipais, 134 parlamentares de 20 países, autoridades máximas da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Foram mais de 10,5 mil participantes inscritos, de 172 países, que participaram de cerca de 300 sessões do evento.

Diplomacia bilateral

Em junho de 2018, o vice-presidente norte-americano foi recebido pelo então Presidente da República em Brasília/DF. Foi dado destaque, na ocasião, ao tema da cooperação espacial, além de novos acordos na área de defesa e do estabelecimento de um mecanismo de diálogo sobre a indústria de defesa. Também foi inaugurado o Foro Permanente sobre Segurança Pública, que contribuirá para a luta contra o crime organizado.

Na Europa, em janeiro de 2018, o então Presidente da República participou do Foro Econômico Mundial, em Davos, e o Brasil se fez representar na Bélgica, em duas ocasiões, para participar da Reunião Ministerial Mercosul-União Europeia e da Reunião Ministerial Celac-União Europeia.

O Governo executou estratégia ativa de intensificação dos fluxos econômico-comerciais e diversificação de parcerias na Ásia. Para isso, foram realizadas, em 2018, visitas à China, ao Japão, à Coreia do Sul e ao Sudeste Asiático, países do Cáucaso e ao Cazaquistão. Nas visitas, foram exploradas oportunidades de cooperação em outras áreas prioritárias, tais como ciência, tecnologia, inovação e educação. Em julho de 2018, o vice-primeiro-ministro do Vietnã veio ao Brasil e foram assinados acordo sobre serviços aéreos e memorando de entendimento para cooperação em agricultura.

A política externa brasileira para a África manteve-se ativa, nas vertentes econômica, política e cultural. Em 2018, o Presidente da República à época esteve na África do Sul, para participar da X Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do BRICS, e em Cabo Verde, para participar da XII Conferência de Chefes de Estado e Governo da CPLP. Em julho de 2018, a presidência *pro tempore* da CPLP para Cabo Verde foi transmitida.

Visitas à Angola, à Tunísia, à Argélia, a Cabo Verde e à África do Sul foram realizadas. Também foram assinados diversos acordos com o propósito de abrir mercados e avançar tratativas em setores como saúde, agricultura, finanças, defesa, energia e conexões aéreas. Em Brasília/DF, foram recebidos os ministros do Benin, de Guiné Equatorial e da Nigéria.

No Oriente Médio, foram realizadas visitas a Israel, à Palestina, à Jordânia e ao Líbano. O périplo contribuiu para fortalecer o Brasil como parceiro privilegiado dos países da região em matéria de cooperação, comércio e investimentos.

G20, Brasil-Rússia-China-África do Sul e Índia-Brasil-África do Sul

Além da atuação multilateral e bilateral, o Brasil tem investido em arranjos como: i) o G20 – foro para a cooperação internacional em temas econômicos e financeiros –, congregando países desenvolvidos e em

BRASIL: NAÇÃO FORTE

desenvolvimento com projeção sistêmica na economia mundial, para diálogo e cooperação centrados em temas financeiros; ii) o Brasil-Rússia-China-África do Sul (BRICS); e iii) o Índia-Brasil-África do Sul (IBAS).

O G20 é, atualmente, um dos principais órgãos de governança econômica mundial. O Brasil tem exercido um papel protagonista no grupo e o utiliza como plataforma para promover seus interesses e influenciar a agenda internacional. Na Reunião de Cúpula de Buenos Aires, realizada nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2018, o Brasil reiterou o compromisso do País com a democracia e com as reformas econômicas, no plano doméstico, e com a defesa do multilateralismo, no plano externo, especialmente no que se refere ao comércio internacional.

O BRICS mostrou-se importante foro de diálogo com outras grandes potências emergentes. O ano de 2018 foi de consolidação das operações do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB). Em 2019, entrará em operação o Escritório Regional das Américas, com sede em São Paulo/SP e representação em Brasília/DF.

Na última Reunião de Chanceleres do Fórum Índia-Brasil-África do Sul (IBAS), o Brasil propôs que as ações do Fundo IBAS incluam países em desenvolvimento em situações pós-conflito.

Perspectivas

A diplomacia multilateral será realinhada, a fim de melhor refletir os valores da sociedade brasileira, e focada na defesa de interesses do País. Também será dado destaque às negociações multilaterais, especialmente na Organização Mundial do Comércio (OMC), cuja nova agenda o Brasil terá maior protagonismo.

A diplomacia bilateral será reorientada para maximizar resultados para o País e seus cidadãos. Buscar-se-á fortalecer relações com países que sejam efetivamente estratégicos para o Brasil, por valores comuns, pelo potencial promissor em comércio e investimentos e no compartilhamento de tecnologias que contribuam para solucionar problemas concretos enfrentados pelo País.

O Brasil assumirá a presidência de turno do BRICS, em 2019, o que demandará intensificação dos esforços internos de coordenação.

3 INTEGRAÇÃO REGIONAL

Transformar a integração regional em ferramenta para a inserção competitiva do Brasil na economia mundial foi um dos principais objetivos da política externa de 2018. Para alcançá-lo, o Governo atuou pela revitalização do Mercosul e pelo aprofundamento dos laços comerciais com demais países latino-americanos, além de ter promovido avanços em negociações com os polos dinâmicos da economia mundial.

No âmbito do Mercosul, houve avanços, como: i) a liberalização de contratações públicas e investimentos; ii) o encaminhamento satisfatório a quase 90% dos entraves ao comércio intrabloco; iii) o acordo entre o Mercosul e o *Fondo financiero para el desarrollo de la Cuenca del Plata* (Fonplata); e iv) o Acordo sobre Revalidação de Títulos de Grau de Educação Superior do Mercosul. Temas que ganharam novo impulso incluem serviços, indicações geográficas, facilitação de comércio e pequenas e médias empresas.

Na perspectiva regional, deu-se particular ênfase à aproximação entre o Mercosul e a Aliança do Pacífico. Em julho de 2018, na primeira reunião entre os dois blocos, ocorrida no México, adotou-se plano de ação em temas como facilitação do comércio e cooperação aduaneira.

Dimensão política da integração

Em abril de 2018, o Brasil participou, em Lima, Peru, da VIII Cúpula das Américas. A cimeira resultou na adoção do “Compromisso de Lima” para a prevenção e o combate à corrupção, cujos principais elementos correspondem às posições e aos interesses defendidos pelo Brasil. Também em abril, o Brasil suspendeu sua participação na União de Nações Sul-Americanas (Unasul), junto com Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru, em função da crise político-institucional por que passa a organização.

Relacionamentos bilaterais

O Brasil manteve o relacionamento estratégico com a Argentina, voltado para a consecução de resultados concretos. Em 2018, foi lançada a pedra inaugural do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó/SP. Em outra frente, foi assinado acordo para implementação de Modalidade de Controle Migratório Integrado por Reconhecimento Recíproco de Competências, e entrou em vigor emenda à convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda. Além disso, houve a assinatura de memorando de entendimento sobre regulamentos técnicos do setor automotivo e a emissão da Declaração de Montevideu sobre Cooperação Nuclear Empresarial Brasil-Argentina.

As relações com a Bolívia caracterizaram-se pelo diálogo construtivo em áreas como integração de infraestrutura, comércio, investimentos, cooperação técnica e gestão de recursos hídricos.

Com o Chile, a relação ganhou nova densidade em 2018. O presidente chileno realizou visita ao Brasil, quando se assinaram acordos sobre compras governamentais e investimentos em instituições financeiras. Foram concluídas em tempo recorde as negociações de acordo de livre comércio, assinado em novembro, que regula questões não tarifárias.

O País recebeu, em março de 2018, a visita do então presidente colombiano. O Brasil vem contribuindo para o processo de paz, por meio de apoio político e cooperação técnica. No plano econômico, o Mercosul assinou, em junho, acordo de serviços com a Colômbia.

A visita ao Brasil do chanceler do Equador, em agosto de 2018, foi um dos sinais da retomada das relações bilaterais empreendidas pelos governos brasileiro e equatoriano. Na ocasião, foi realizada a III Reunião do Mecanismo de Consultas Bilaterais Brasil-Ecuador. Já a Guiana, em dezembro de 2018, assinou Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

As relações com o México mantiveram forte impulso, estimuladas pela negociação para a ampliação e o aprofundamento do acordo bilateral de preferências comerciais (ACE-53). Foi assinado acordo para cooperação em temas aduaneiros. Em maio de 2018, entrou em vigor o ACFI entre Brasil e México e, em outubro, o acordo de reconhecimento mútuo da cachaça e da tequila.

O bom entendimento em alto nível continua a caracterizar as relações entre Brasil e Paraguai. Foi assinado acordo para a construção de ponte internacional sobre o rio Apa, entre Porto Murtinho (MS) e San Lázaro (Concepción), e promulgado o acordo para a construção da ponte sobre o rio Paraguai, entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta (Alto Paraguai). Em dezembro de 2018, adotou-se a “Declaração Conjunta Brasil-Paraguai sobre Integração Física”.

O presidente do Suriname realizou visita ao Brasil e, na ocasião, foi assinado acordo de cooperação em gestão de recursos hídricos. Em maio, foi assinado o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

O comércio entre Brasil e Uruguai passou a contar, desde abril de 2018, com o sistema do Certificado de Origem Digital (COD). Em julho, foram realizadas reuniões dos Comitês de Fronteira Brasil-Uruguai, nas cidades de Chuí/Santa Vitória do Palmar-Chuy; Jaguarão-Rio Branco; Aceguá-Aceguá; Santana do Livramento-Rivera; e Quaraí/Barra do Quaraí-Artigas/Bella Unión.

Integração física

O Governo brasileiro mantém negociações com Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Peru com o objetivo de criar corredores logísticos modernos e eficientes, com foco em dois projetos: o Corredor Rodoviário Bioceânico Campo Grande – Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile; e o Corredor Ferroviário Bioceânico de Integração. Atualmente, está em desenvolvimento o plano-piloto do projeto do Corredor Rodoviário Bioceânico, conectando o Centro-Oeste brasileiro a portos no norte do Chile. Têm igualmente avançado as negociações para a integração ferroviária Brasil-Bolívia. A primeira movimentação de carga ocorreu em setembro, em um trajeto que deve se estender a portos no Peru.

Direitos humanos e democracia

A política externa do Governo brasileiro para a América Latina eleva a defesa da democracia na região a uma posição central. Em 2018, o Brasil recebeu, pela primeira vez, uma missão de observação eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

O Governo brasileiro atua com o objetivo de favorecer o retorno da democracia na Venezuela por meios pacíficos, tanto no âmbito da OEA quanto em coordenação com países que formam o “Grupo de Lima”. O Governo também empenhou esforços para acolher o crescente fluxo migratório de venezuelanos. Com relação à crise na Nicarágua, o Brasil participou de iniciativas regionais em favor da superação pacífica da crise política naquele país e cobrou a identificação e a punição dos responsáveis pela morte de estudante brasileira, em Manágua.

- **Associação Latino Americana de Procuradorias e Advocacias Públicas**

A Associação Latino Americana de Procuradorias e Advocacias Públicas (ALAP) foi criada em 7 de março de 2018, por ocasião de sua I Assembleia Geral, realizada em Brasília/DF. A referida associação representa mecanismo interinstitucional de cooperação entre órgãos responsáveis por representar e defender os interesses jurídicos dos Estados, dentro e fora de seus territórios, na região latino-americana e reúne instituições responsáveis pela advocacia pública no Brasil, na Colômbia, no Chile, na Guatemala, no Equador, no Panamá, em Honduras, no Peru, no Paraguai e na Bolívia.

Perspectivas

O Brasil assumirá, no segundo semestre de 2019, a presidência *pro tempore* do Mercosul. Ao lado dos demais Estados Partes, o País irá realizar uma revisão do bloco para garantir que atenda aos objetivos econômicos de seus integrantes.

Além disso, o Governo redobrará esforços para construir uma nova parceria, mais intensa e elevada, com os EUA, que maximize as oportunidades de desenvolvimento do Brasil. Em outra frente de trabalho, o Governo irá lutar para assegurar o fortalecimento da democracia e das liberdades individuais na região, com particular atenção às situações na Venezuela, na Nicarágua e em Cuba. Será dada prioridade ao combate a crimes transnacionais e à segurança das fronteiras. Haverá, ainda, o aprofundamento da integração física e comercial com os países vizinhos e demais parceiros na região.

4 COMÉRCIO EXTERIOR E DIPLOMACIA ECONÔMICA

Alinhada às prioridades de desenvolvimento nacional, a política externa envidou esforços para promover maior abertura e integração da economia brasileira. A importância desse objetivo foi realçada pelo contexto internacional de tendências protecionistas e medidas unilaterais que ameaçam o livre comércio.

A participação em mecanismos multilaterais da área econômica e a negociação de acordos econômico-comerciais do Brasil e do Mercosul foram orientadas para a produção de resultados que promovam o aumento da produtividade e da competitividade da economia nacional.

O Brasil manteve participação ativa nas discussões sobre modernização da OMC. Em coordenação com países que compartilham o objetivo de defesa do sistema multilateral de comércio, o Brasil trabalhou com o propósito de identificar maneiras de fortalecer e aprimorar a organização, assim como para evitar a paralisia de seu sistema de solução de controvérsias. A diplomacia econômica atuou para que a agenda de negociações seja equilibrada e inclua temas do interesse do Brasil, como a eliminação de distorções no comércio de produtos agropecuários.

Acessão à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

O Brasil realizou a avaliação das regras da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e constatou que a maioria das declarações, das recomendações e das decisões já estão em harmonia com a legislação e as diretrizes políticas do Brasil. Atualmente, o País tem alto nível de cumprimento da lista de pré-requisitos para acesso. Do total de 245 instrumentos, já aderiu a 70 (saindo de 34 no começo de 2018), possui 65 pedidos pendentes e participa formal e regularmente de 24 instâncias da organização.

A aproximação com a OCDE é parte da estratégia para recriar as bases do crescimento econômico sustentável e servirá para potencializar os benefícios das reformas propostas. A adoção dos instrumentos

compatíveis com a legislação e com as práticas brasileiras demonstra o elevado grau de preparação do Brasil para o processo de acesso plena à OCDE e reforça o compromisso brasileiro com as melhores práticas em políticas públicas consolidadas na Organização.

Negociações externas

A agenda de negociações externas do Mercosul foi ampliada e dinamizada. As negociações com a União Europeia (UE) encontram-se em momento decisivo. No âmbito das negociações com a Área Europeia de Livre-Comércio (EFTA), foi formalizado o intercâmbio de ofertas de acesso a mercados em bens, serviços e compras governamentais. Também foram lançadas três novas frentes negociadoras do Mercosul, com Canadá, Coreia do Sul e Singapura. O Mercosul também está prospectando oportunidades de novos acordos comerciais e, para isso, realizou reuniões com Nova Zelândia, União Euroasiática, China e Japão para tratar da possibilidade de negociar acordos comerciais.

Acordos de Cooperação e Facilitação de investimento e serviços

O Brasil seguiu empenhado na promoção de seu modelo de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimento (ACFI). Foram assinados novos acordos com Etiópia, Suriname e Guiana, além de concluídas tratativas com Emirados Árabes Unidos. Estão em curso negociações com o Equador, bem como diálogos exploratórios com mais de uma dezena de países, como África do Sul, Austrália, Arábia Saudita e Nigéria. Foram assinados novos acordos para evitar dupla tributação e a evasão e elisão fiscais (ADT) com Suíça, Singapura e Emirados Árabes Unidos, em um total de 37 países com os quais o Brasil possui esse tipo de instrumento.

Em linha com os objetivos de estabelecer um marco regulatório que promova a expansão da aviação civil no Brasil e a conectividade aérea com o exterior, foram celebrados, em 2018, acordos de serviços aéreos com Vietnã, República Dominicana, Benim, Bahrein e Luxemburgo. Entraram em vigor os acordos celebrados com 11 países, além de acordo com a União Europeia.

Promoção comercial e atração de investimentos

A promoção comercial continuou a ser um dos focos prioritários da política externa, em 2018. Ocorreu, em São Paulo/SP, a segunda edição do Fórum de Investimentos Brasil, o maior evento brasileiro de atração de investimentos. Foram organizadas missões empresariais no contexto de visitas oficiais do Ministério das Relações Exteriores à Argélia e à Tunísia, bem como missões de investimentos ao Japão, à Coreia do Sul, a Portugal, ao Reino Unido, à China, e aos EUA. No total, mais de 350 missões de promoção comercial ao exterior foram realizadas em parceria com órgãos governamentais e entidades empresariais.

A decisão de vincular a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) ao Itamaraty continuou a gerar resultados positivos. Foram 193 iniciativas coordenadas pela agência com os setores de promoção comercial das embaixadas em 64 países. Somados aos resultados de 2017, essas ações traduziram-se em apoio a mais de 16 mil empresas para atuação em 227 mercados, sendo quase cinco mil exportadoras.

O Brasil manteve ativo o enfrentamento às barreiras não tarifárias ao comércio e recorre a tratativas bilaterais e regionais, mecanismos multilaterais de consulta ou o sistema de solução de controvérsias da OMC. No plano doméstico, modernizou o processo de identificação e monitoramento das barreiras contra exportações brasileiras e apoiou iniciativas do próprio setor privado.

O Governo brasileiro manteve postura ativa para abrir mercados estrangeiros às exportações de produtos agrícolas e assegurar a habilitação de estabelecimentos produtores no Brasil. Um dos resultados mais expressivos foi a reabertura do mercado russo às carnes bovina e suína brasileiras.

O Brasil continuou sendo participante ativo em iniciativa coletiva do G20 para enfrentar o excesso de capacidade produtiva no setor siderúrgico. Também participou das discussões sobre créditos à exportação em foros como a OCDE, a OMC e o Grupo de Trabalho Internacional de Créditos à Exportação.

No setor siderúrgico, reduziu-se o impacto de algumas das diversas medidas restritivas adotadas sobre as exportações brasileiras. O Governo também atua em defesa dos exportadores de frango no âmbito de investigação antidumping aberta pela China.

Diplomacia da inovação

O Programa de Diplomacia da Inovação (PDI) foi estabelecido para induzir novos investimentos e parcerias para o desenvolvimento industrial e produtivo. Em 2018, destacaram-se os ciclos de Berlim, Miami e Lisboa do Programa *Startout* Brasil, de apoio à internacionalização de *startups* brasileiras. Outras realizações incluíram missão de *startups* brasileiras à feira Agritech na Índia, missão a parques tecnológicos na China, seminário sobre os ecossistemas de *startups* brasileiras e sul-africanas em Pretória e seminário sobre diplomacia e inovação científica e tecnológica, em fomento a discussões preparatórias para a criação de rede do BRICS na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) e o lançamento do Ano Brasil-Reino Unido de Ciência e Inovação 2018-2019. O número de postos no exterior e escritórios regionais no Brasil com setores de ciência, tecnologia e inovação foi expandido de 19 para 52, em 2018, de modo a melhor examinar oportunidades no exterior e projetar as potencialidades do sistema brasileiro de C, T&I. Na área de propriedade intelectual, encontra-se em fase final de apreciação pelo Congresso Nacional a proposta de adesão ao Protocolo de Madri.

Perspectivas

O Brasil vai recuperar a centralidade do comércio exterior e da diplomacia econômica em sua agenda internacional. O Governo irá reavaliar alguns dos instrumentos disponíveis com vistas a maximizar a eficácia do crescimento brasileiro e a ampliar a participação brasileira no comércio e nos principais mecanismos e foros de interesse para o País. Serão priorizadas as negociações de novos acordos comerciais, como parte do esforço de garantir oportunidades de acesso a mercado para bens e serviços do País, e a continuação do processo de aproximação com a OCDE, com vistas à acessão plena. Também haverá crescente integração da diplomacia econômica com os ecossistemas de inovação científica e tecnológica de países parceiros.

Para percorrer essa trilha, o Governo irá se valer dos instrumentos de diplomacia econômica e de promoção comercial do Ministério das Relações Exteriores, incluindo a Apex-Brasil e demais Ministérios e agências afins. Nesse sentido, o Itamaraty tem reforçado sua estrutura econômica e integrado de maneira mais efetiva as unidades responsáveis por negociações e promoção comercial. Departamentos temáticos e mais especializados poderão ser criados, como o do agronegócio, que elevarão o perfil com que o Brasil trata desses temas.

5 COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR E TEMAS MIGRATÓRIOS

A rede consular brasileira, composta por 195 postos (embaixadas e consulados), é uma das maiores do mundo. Por meio dessa rede, o Governo presta apoio à comunidade estimada em mais de três milhões de brasileiros residentes em outros países e mais de oito milhões que viajam anualmente ao exterior.

Em 2018, o processo de diálogo estruturado com a comunidade brasileira residente no exterior completou dez anos. Em maio, foi realizada, em Salvador, a VI Conferência Brasileiros no Mundo, que contou com a participação de porta-vozes das comunidades brasileiras organizadas em mais de 30 países. Ao longo do ano, foram organizados consulados itinerantes, para prestar serviços a brasileiros residentes em localidades distantes das sedes dos postos consulares, e concedida assistência aos detidos em outros países. Uma força-tarefa especial foi mobilizada para atendimento consular dos quase 27 mil brasileiros que visitaram a Rússia por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2018.

Outra importante atuação da rede consular brasileira consistiu nas medidas de incentivo e facilitação do voto de milhares de brasileiros no exterior nas eleições gerais de 2018. A implementação do Título Net Exterior foi bem-sucedida e permitiu acelerar o alistamento e a transferência eleitoral no exterior. Mais de 76 mil brasileiros foram cadastrados ao longo do ano.

Temas migratórios

Dois temas migratórios demandaram especial atenção do Governo brasileiro em 2018: i) a assistência consular a brasileiros afetados por medida do governo norte-americano de não mais permitir que adultos acompanhados de menores, flagrados ao tentar ingressar clandestinamente naquele país pelo México, aguardassem o processo em liberdade; e ii) a atuação diplomática diante da crise migratória venezuelana.

Em face do aumento de casos de menores brasileiros separados de pais ou responsáveis que se encontravam sob custódia em abrigos nos EUA, o Governo brasileiro orientou seus consulados naquele país a reforçarem as medidas para a proteção consular aos menores de nacionalidade brasileira. No mês de agosto de 2018, foi realizada reunião de coordenação da rede consular na América do Norte, em Chicago, que avaliou os esforços de aprimoramento da assistência consular naquela região e analisou os reflexos da atual política migratória do governo norte-americano para as comunidades brasileiras.

Em relação às medidas relacionadas aos efeitos da crise migratória venezuelana, o Governo brasileiro manteve diplomatas em Roraima, pelo período necessário, para contribuir nos esforços de assistência e acolhimento dos imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade. Em paralelo, a lotação do vice-consulado em Santa Elena do Uiarén foi reforçada e houve sessões informativas, com foco em embaixadas estrangeiras e organizações internacionais interessadas em conhecer os esforços brasileiros de acolhimento aos migrantes venezuelanos.

Perspectivas

O Governo irá aprimorar a rede consular brasileira, com vistas a proteger e prestar apoio cada vez mais eficaz aos cidadãos brasileiros no exterior. Será mantido diálogo fluido com a comunidade residente no exterior, por meio da Conferência Brasileiros no Mundo e do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior, com atenção aos interesses e às particularidades dessa comunidade.

O Governo deverá, também, manter postura ativa em relação aos temas migratórios que têm impactos sobre cidadãos brasileiros, além de reflexos sobre a soberania nacional. Com esse propósito, o Brasil se dissociou do Pacto Global para Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares.

Ao mesmo tempo, o Governo continuará a aperfeiçoar os serviços que incentivam a entrada de turistas e a atração de oportunidades de negócios para o País, cujo maior exemplo de sucesso é o programa de vistos eletrônicos (*e-Visa*) a países que apresentam baixo risco migratório. A eliminação da exigência de vistos para alguns países que são grandes emissores de turistas será avaliada. A reinserção do Brasão de Armas do Brasil também será considerada no passaporte.

6 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A cooperação internacional consolidou-se como um dos principais instrumentos da política externa brasileira. A cooperação técnica prestada gerou ganhos de imagem para o País no cenário internacional, permitiu difundir políticas brasileiras e contribuiu para o fortalecimento de vínculos com outros países, com resultados positivos em âmbito bilateral e multilateral. Em 2018, tiveram início 123 iniciativas de cooperação técnica internacional; atualmente, encontram-se 501 em execução e 77 novas em negociação. Para a implementação e a execução dessas iniciativas, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) contou, em 2018, com a parceria de 126 instituições brasileiras vinculadas à Administração Pública, universidades e organizações não governamentais.

Além de desenvolver diversos projetos de cooperação técnica, cooperação educacional e cooperação cultural, o Brasil continuou a prestar cooperação humanitária a países que enfrentaram situações extremas. Exemplo recente foi a doação do Governo brasileiro às vítimas do terremoto e maremoto que assolaram a Província de Sulawesi Central, na Indonésia. Foi também aprimorada a base legal da Cooperação Humanitária Internacional por meio da promulgação da Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Perspectivas

O Governo procurará garantir que a cooperação internacional prestada pelo Brasil, em todas as suas modalidades, constitua instrumento capaz de gerar ganhos efetivos para o País e de proteger os interesses e os valores brasileiros. Além disso, também buscará assegurar que os projetos de cooperação sejam mutuamente benéficos. O Brasil continuará a desenvolver iniciativas de cooperação educacional e cultural de interesse nacional, além de demonstrar sua solidariedade com países afetados por eventos extremos, por meio da cooperação humanitária.

7 SEGURANÇA, DEFESA E INTELIGÊNCIA

As embaixadas do Brasil na América do Sul foram constituídas com setores dedicados ao tratamento dos assuntos de segurança e defesa, para reforçar a cooperação com os países vizinhos. Como desdobramento imediato, foi realizada, em Brasília/DF, reunião entre diplomatas e adidos policiais, aduaneiros e de inteligência lotados nos postos sul-americanos, com objetivo de formular diagnóstico pormenorizado dos desafios no combate aos crimes transnacionais nas fronteiras brasileiras.

Paralelamente, intensificou-se o empenho brasileiro no combate aos crimes transnacionais, com destaque para a atuação do Brasil em reuniões internacionais sobre narcotráfico, tráfico de pessoas, combate à corrupção, contraterrorismo, combate ao tráfico de armas, recuperação de ativos e segurança cibernética, dentre outros.

Ainda em 2018, o Brasil tornou-se parte do Tratado sobre o Comércio de Armas. No âmbito do Mercosul, foram assinados acordo de divisão de bens apreendidos do crime organizado transnacional e emenda ao Protocolo de San Luis sobre assistência jurídica mútua em matéria penal.

Por ocasião da visita do vice-secretário de estado dos EUA, realizada em maio de 2018, foi lançado oficialmente o Foro Permanente de Segurança Brasil-EUA, cujo objetivo é a coordenação entre as agências de segurança pública dos dois países.

Em outro exemplo do engajamento do Governo brasileiro no tratamento coordenado e complementar entre política externa e assuntos de defesa foi a realização de reuniões bilaterais conjuntas entre ministros de Relações Exteriores e da Defesa do Brasil e de parceiros importantes, em especial com Argentina, Canadá, Chile e Suécia. O mecanismo é chamado “2+2”.

A questão da segurança pública também integra a lista de prioridades do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), que assessora o Presidente da República quando há a solicitação oficial para uso das Forças Armadas em ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

As operações de GLO foram necessárias em situações diversas em 2018. Um exemplo foi a grave crise enfrentada pelos sistemas penitenciários estaduais, entre 17 de janeiro de 2017 e 17 de janeiro de 2018, em função da paralisação dos servidores da Segurança Pública no Rio Grande do Norte (Natal e Mossoró). A paralisação dos caminhoneiros também exigiu o emprego das Forças Armadas, em especial na desobstrução de vias públicas, entre 25 de maio e 4 de junho de 2018.

Na região metropolitana do Rio de Janeiro, a GLO foi utilizada como instrumento de contribuição federal para a pacificação da área, no período de 29 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018. Em Roraima, o instrumento foi adotado no período de 29 de agosto a 30 de outubro de 2018, com foco nos incidentes e nos imigrantes venezuelanos em Pacaraima/RR. Na ocasião, o objetivo foi proteger instalações e garantir tranquilidade às ações relacionadas ao acolhimento de refugiados.

Em atendimento à solicitação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi autorizado o emprego das Forças Armadas na Garantia da Votação e da Apuração (GVA) nas eleições suplementares no Estado do Tocantins. Logo em seguida, também ocorreu a mesma situação de GVA com o emprego das Forças Armadas nas Eleições Gerais de 2018.

Na área de Inteligência Federal, como resultado de análises, operações de inteligência e de cooperações em âmbito nacional e internacional, foi possível subsidiar decisões governamentais com informações sobre redes criminosas transnacionais, lavagem de ativos, fluxos migratórios, conjunturas internacionais, disseminação de agentes Químicos, Biológicos, Nucleares, Radiológicos (QBRN), terrorismo, segurança cibernética, atuação de agentes adversos e sobre organizações criminosas de base prisional. O País expandiu sua representação no exterior para 20 adidâncias.

Adicionalmente, foi aprovado o Plano Nacional de Inteligência (Planint), em maio de 2018. O documento define ações estratégicas para a Inteligência brasileira e detalha os desafios, os objetivos e as ações que os órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) devem desenvolver. O texto tem como base a Política Nacional de Inteligência (PNI) e a Estratégia Nacional de Inteligência (Enint).

O Grupo Técnico Interinstitucional de Biossegurança e Bioproteção (GT-Bio), no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo, tem trabalhado com a tarefa de propor

uma Política Nacional de Biossegurança e Bioproteção mais abrangente que a atual, para consolidar respostas ao mapeamento dos riscos de disseminação, intencional ou não, de agentes biológicos estratégicos contra populações humanas, animais e vegetais no Brasil.

Houve, também, a reestruturação do Setor Nuclear com a aprovação da Política Nuclear Brasileira, que contribui para o planejamento de ações e atividades nucleares e radioativas no País, em observância à soberania nacional, com vistas ao desenvolvimento e à proteção da saúde humana e do meio ambiente.

Doze temas essenciais à potencialização do setor espacial no Brasil foram estudados de forma mais ampla no Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro. As tecnologias aplicadas na área têm grande impacto no desenvolvimento econômico e social do País, com benefícios crescentes em áreas como sensoriamento remoto; previsão climática; comunicações; navegação; segurança e defesa.

No cenário internacional, ocorreram gestões, em coordenação com o Comando da Aeronáutica e com o Ministério das Relações Exteriores, para elevar a projeção brasileira junto ao Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior. Tais ações permitiram disseminar o Programa Espacial Brasileiro, identificar interesses comuns entre o referido Escritório e o Setor Estratégico Espacial Brasileiro, bem como discutir a Agenda *Global Space 2030* e os desafios e as oportunidades do setor para o desenvolvimento econômico e social das nações.

Segurança nas fronteiras

A relevância estratégica de manter as fronteiras em segurança foi reforçada por um amplo conjunto de medidas. No Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), houve a implementação de seus 42 planos de ação e 25 indicadores. Os objetivos do PPIF são: i) integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados, dos Municípios e de países vizinhos, situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima; ii) aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e iii) buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF).

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), programa estratégico destinado ao fortalecimento da presença e da capacidade de monitoramento do Estado na faixa de fronteira terrestre, já opera com 90% da capacidade tática do seu projeto-piloto. Com isso, uma extensão de 650 km na fronteira sul de Mato Grosso do Sul está contemplada e possibilita respostas rápidas do poder público, reduz ilícitos transfronteiriços e contribui com a preservação ambiental e com a proteção das comunidades da região abrangida, inclusive as indígenas.

Para a vigilância da área marítima brasileira, a chamada Amazônia Azul, que abrange 3,6 milhões km², se encontra em desenvolvimento o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que vai coordenar o monitoramento.

Projeto SisGAAz



Fonte: Ministério da Defesa.

As atividades desenvolvidas pelas Forças Armadas serão ainda mais bem-sucedidas em 2019 e nos anos subsequentes, se os adequados investimentos forem direcionados para o aperfeiçoamento de suas capacidades, mormente no que tange ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao fortalecimento da infraestrutura necessária às suas operações, com estabilidade e previsibilidade.

A infraestrutura de defesa apoiada na eficiência de sistemas espaciais e na resiliência das comunicações no espaço cibernético alavancarão as capacidades operativas e de inteligência tão necessárias para a consecução dos objetivos elencados por este Governo. Tais ações, aliadas às demandas de reestruturação das carreiras das armas, contribuirão de forma significativa para o cumprimento de suas respectivas missões constitucionais, com maior efetividade e otimização do investimento governamental.

A lei da faixa de fronteira, por versar sobre assuntos de interesse estratégico, será atualizada com vistas a aperfeiçoar a atual rotina administrativa e definirá, conforme o caso, as contrapartidas necessárias ao fortalecimento do desenvolvimento da faixa de fronteira do Brasil. Busca-se, ainda, adequar o diploma normativo aos instrumentos modernos de gestão de inteligência de Estado sobre casos concretos sujeitos ao assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional.

Perspectivas

O Governo dará prioridade aos temas de segurança e defesa, com destaque para a segurança das fronteiras brasileiras e o combate aos crimes internacionais que afetam a vida de todos os brasileiros, como o narcotráfico e a corrupção. Será reforçada a cooperação em temas de segurança com os países vizinhos, em especial os membros do Mercosul. Em particular, será dada continuidade a iniciativas como o Foro Permanente de Segurança Brasil-EUA e às reuniões dos mecanismos “2+2” com os principais parceiros do Brasil em temas de defesa.

No âmbito da Atividade de Inteligência de Estado, serão continuadas e reforçadas as ações que visam a fornecer ao Presidente da República e às principais autoridades do Governo Federal informações estratégicas que auxiliem na tomada de decisões. Serão objeto de acompanhamento sistemático ameaças à segurança da sociedade e do Estado brasileiros, tais como o crime organizado, o fenômeno do terrorismo, a atuação de agentes adversos, as ameaças cibernéticas e a disseminação de agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, entre outros. Também serão permanentes as análises sobre temas que, de alguma forma, possam impactar o País, como fluxos migratórios, conjunturas internacionais e vulnerabilidades de estruturas estratégicas e sistemas governamentais.

Para auxiliar nesses processos, a integração cada vez mais consistente do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) será trabalhada, como a realização frequente de trabalhos interagências e o atendimento às ações previstas no Plano Nacional de Inteligência. Além disso, pretende-se ampliar e consolidar a presença da Inteligência de Estado brasileira no exterior. Para isso, haverá foco no fortalecimento de sua representatividade em outros países por meio de adidâncias de Inteligência e na expansão e no aprimoramento da sua participação em fóruns multilaterais.

Para fazer frente aos desafios previstos na Estratégia Nacional de Inteligência (Enint), deverão ser incrementadas ações voltadas para ampliação e aperfeiçoamento dos processos de capacitação de pessoal para atuação na área de Inteligência, o que inclui o aprimoramento da formação de operadores de inteligência para atuação em ambientes de fronteira e na área de segurança cibernética. Nesse campo, será ampliada a capacidade em Inteligência Cibernética, por meio da disponibilização de novos recursos para o trabalho de coleta e processamento de dados e informações e monitoramento de ameaças nesse campo.

Para a segurança das informações e das comunicações estratégicas para o Estado brasileiro, deverão ser incentivados o uso e o desenvolvimento de tecnologia de ponta, com destaque para a implementação de novas soluções de segurança da informação, baseadas em algoritmos criptográficos de Estado.

Por fim, pretende-se realizar adequações normativas para o aprimoramento dos conceitos e da regulação da Atividade de Inteligência como um todo, inclusive com a ampliação das possibilidades do Sisbin na prospecção e no processamento de dados. Busca-se a constitucionalização da Atividade de Inteligência, de forma a ressaltar sua essencialidade para o Estado brasileiro, bem como a viabilização de ações de inteligência com maior respaldo jurídico, sem se descuidar do necessário controle que recai sobre essa atividade.

Nos dias atuais, as novas tecnologias dependem, para suas operações, do domínio de atividades geradas a partir de produtos da indústria espacial – ou dela decorrentes –, razão do que se denomina “corrida para uso pacífico do espaço exterior”. Nessa senda, o Brasil possui amplas condições de se colocar como protagonista no setor, por possuir corpo técnico qualificado para o trabalho nos três segmentos da área, a saber: plataforma de lançamento, lançadores e artefatos satelitais.

BRASIL: NAÇÃO FORTE

O Acordo de Segurança da Informação Brasil-Israel é o instrumento a ser firmado na área de Segurança da Informação entre Brasil e Israel, denominado “Acordo entre Governos” e abordará aspectos de Segurança Cibernética, Defesa Cibernética e Segurança Física, com previsão de significativos meios de cooperação.

A Estratégia Nacional de Segurança da Informação, com foco em segurança cibernética, terá por objetivo definir as ações estratégicas em termos de Segurança Cibernética no âmbito da Administração Pública Federal, constituindo-se na primeira das demais estratégias nacionais passíveis de elaboração.

Serão propostos subsídios para a elaboração da Norma Complementar de Requisitos Mínimos de Segurança da Informação para Dispositivos de Internet das Coisas (IoT). O tema é atual e consta da pauta de discussões entre os Ministérios e associações empresariais interessados nos aspectos comerciais e de fomento dessa nova tecnologia.

O Sistema de Governança Nacional de Segurança Nuclear será incrementado. Nesse sentido, o Plano Nacional de Resposta a Evento de Segurança Física Nuclear tem o propósito de estabelecer condições de planejamento, execução, coordenação e controle de medidas preventivas e operativas a serem adotadas no âmbito do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (Sipron), na ocorrência de Evento de Segurança Física Nuclear, a exemplo de: sabotagem de instalação nuclear, transporte de material nuclear ou remoção não autorizada de material nuclear. Esse Plano atenderá imposição da Emenda da Convenção sobre Proteção Física de Material Nuclear, que está no Congresso para aprovação.

Na pesquisa de mineração de urânio, com base apenas no recurso formado pelas reservas conhecidas e inferidas, o Brasil já ocupa a sétima posição na classificação mundial, mesmo que menos de um terço do território brasileiro tenha sido alvo de pesquisas em busca do minério. Especialistas avaliam que somente na região de Carajás, o País tenha potencial para abrigar mais de 300 mil toneladas de urânio. Entretanto, foram quatro anos sem realizar nenhuma atividade de mineração de urânio e com gastos de recursos em importações para suprir as necessidades do Programa Nuclear Brasileiro.

Assim, reformular o setor de mineração de urânio se tornou uma das atividades do Comitê de Desenvolvimento do programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), visto que o minério nuclear presente nas rochas não gera nenhum benefício para o País se não for conhecido e explorado.

Com vista à independência das Indústrias Nucleares do Brasil (INB) do Tesouro Nacional, o primeiro passo está em estudo, na formulação de um modelo que permita a empresa estabelecer parcerias com a iniciativa privada, ainda dentro do cenário de Monopólio da União, seja constituindo subsidiárias, seja por meio de *joint ventures*, para que possa atrair investimentos da iniciativa privada.

No âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, está sendo estudada uma estratégia que deverá oferecer alternativas para o Governo implementar a proposta que melhor atender ao seu planejamento para o setor.

A desburocratização do setor será fomentada, uma vez que no âmbito da mineração de minerais nucleares e do aproveitamento de resíduos de outras atividades de mineração contendo urânio, existe um sobreposição de competências entre a Agência Nacional de Mineração (ANM) e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

A atual legislação estabelece um conjunto de atribuições que faz com que a CNEN institua normas para ela própria cumprir; licencie suas próprias instalações; e fiscalize a si mesma. Esse arranjo traz consigo conflitos de interesse que produzem riscos para um órgão de sensível campo de atuação. A separação das atividades de regulação das de promoção e fomento da CNEN é de importância para o setor nuclear, não somente por ser uma boa prática regulatória, mas também por ser requerida por convenções internacionais, já internalizadas no ordenamento jurídico brasileiro, e também por acordos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O emprego da energia nuclear agropecuária tem diversas potencialidades e poderá trazer vários benefícios ao setor e ao País. Este tratamento tem sido usado em todo o mundo como medida sanitária e fitossanitária para garantir a vida útil de alimentos e reduzir o desperdício.

A construção do Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Nível de Radiação (RBMN) será trabalhada como projeto de importância para o setor nuclear brasileiro, uma vez que a capacidade de armazenamento de depósitos iniciais de rejeitos está próxima ao esgotamento. Além disso, a implantação de um repositório final é um requisito técnico e legal para a sustentabilidade da área nuclear no País (RMB e Angra III). Ademais, a construção do Repositório cumpre também compromissos internacionais relativos à Convenção Conjunta para a Segurança em Gerenciamento de Rejeitos Radiativos junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e determinações nacionais estabelecidas em acordos do TCU.

Depois de passar por um período de estagnação, o cenário atual reflete uma retomada das atividades do setor nuclear. Estão em andamento projetos como a construção da usina de Angra III, o submarino movido à propulsão nuclear (Prosub) e o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que impactam no desenvolvimento tecnológico e de inovação brasileiro.

Para atender à demanda esperada, faz-se necessário formar e capacitar recursos humanos voltados para cada uma das diversas áreas de aplicação dessa tecnologia. Isso porque a renovação dos quadros de pessoal não acompanhou o ritmo de envelhecimento da mão de obra desse setor, e grande parte dos servidores dos institutos e das empresas que atuam nessa área já se encontram em condições de solicitar a aposentadoria.

O marco normativo que versa sobre a Política Nacional de Segurança das Infraestruturas Críticas (PNSIC) proporciona as orientações indispensáveis ao esforço conjunto a ser desenvolvido pelos órgãos e pelas entidades dos setores público e privado, e, ainda, caracteriza a segurança de infraestruturas críticas como uma atividade de Estado. A Estratégia Nacional e o respectivo Plano Nacional serão analisados pela Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, propostos ao Presidente da República no prazo de dois anos.

A regulamentação do Conselho de Defesa Nacional encontra-se defasada em razão do longo lapso temporal. Procedimentos e nomenclaturas necessitam de atualização para conferir maior eficiência e segurança ao funcionamento desse Colegiado, que possui competências legais e constitucionais permanentes, e reúne elevadas autoridades do Poder Executivo e Legislativo para opinar sobre questões relevantes ao Estado e à sociedade.

Atualmente, há uma pulverização de consultas por meio de sistemas não integrados, o que tem gerado múltiplas formas de recebimento de resposta dos membros do Colegiado. Prosperar para institucionalizar a Plataforma Eletrônica do Conselho de Defesa Nacional é um dos objetos a ser alcançado. A consulta individualizada passará a ser apresentada em ambiente restrito, mas transparente, no âmbito do Colegiado, para imprimir eficiência na gestão de prazos para consultas e respostas, além de criar ambiente institucional próprio e moderno para guarda do acervo institucional do Conselho de Defesa Nacional.



***GESTÃO
PÚBLICA***

1 MAIS BRASIL, MENOS BRASÍLIA

A concentração dos poderes de legislar e regular a atuação estatal tem levado a disfunções que incentivam não a cooperação, mas o conflito nas relações federativas.

As formulações de políticas públicas centralizadas em Brasília têm se dado a partir de diagnósticos que não consideram as realidades e as prioridades locais e regionais. Muitas vezes, são baseadas na pretensão equivocada de que os técnicos da capital federal, a partir de seus gabinetes, são capazes de compreender cada peculiaridade de um país tão continental e diverso como o Brasil.

Os resultados são Municípios sobrecarregados na prestação de serviços públicos, independentemente de terem participado ou não da definição e repartição dos recursos arrecadados, bem como Estados em um limbo federativo, com pouca atuação de articulação para o enfrentamento dos desafios locais, principalmente nas regiões que apresentam índices mais modestos de desenvolvimento.

Esse é o quadro a ser enfrentado pelo Governo Federal para que o Brasil possa sair da rota de tensão federativa e passe a trilhar o caminho da cooperação. Ou seja: Mais Brasil, Menos Brasília. Nesse contexto, as ações do Governo Federal buscarão: i) recursos públicos gerados e geridos cada vez mais pelas localidades, com o fomento à autonomia local e ao exercício da cidadania; ii) regiões menos desenvolvidas priorizadas e com apoio federal efetivo para o fomento das economias locais e, de igual modo, prefeituras e governos estaduais, para o desenvolvimento de capacidades; iii) transferências pactuadas e executadas em face de alianças federativas, de forma a estabelecer áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e local, para ampliar a relação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios do nível setorial para o nível federativo; iv) mais incentivo para a formação de alianças intergovernamentais horizontais, com incentivo para a formação de consórcios; e v) formulação de políticas de forma personalizada, que considerem as prioridades e as singularidades regionais.

Com isso, serão impulsionadas as relações federativas como forma de trilhar um caminho de desenvolvimento econômico e social para todas as regiões do País.

Eficiência na gestão pública

As atuais estruturas organizacionais dos Ministérios encontram-se com elevado número de cargos em comissão. Em alguns casos, há sobreposição de competências entre unidades, o que gera entraves e descompassos na busca de austeridade dos gastos públicos, transparência e cumprimento de preceitos constitucionais. Consta-se, também, a existência de grande quantidade de normas desatualizadas e indefinição de fluxos de processos de trabalho, o que afeta a agilidade na realização de tarefas e, conseqüentemente, compromete a qualidade na prestação de serviços à população.

A revisão das estruturas e dos processos dos Ministérios terá como foco o alinhamento às melhores práticas de desempenho organizacional, para racionalizar recursos, aumentar a eficiência e dar agilidade e integração sistêmica aos serviços prestados interna e externamente. Nesse cenário, serão formuladas propostas de diagnóstico das estruturas existentes e difundidos os direcionadores para a concepção de novas estruturas organizacionais, com a adequação de cargos e melhor qualificação das competências, de forma a reduzir sobreposições entre áreas de atuação das unidades.

Os planejamentos estratégicos dos Ministérios incorporarão as novas diretrizes do Governo Federal de maneira mais célere.

A organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e a vinculação das entidades aos órgãos da Administração Pública Federal foram reformuladas, inaugurando-se, assim, nova ótica de redução do tamanho do Estado para fortalecer a coordenação de ações que proporcionem a ampliação dos espaços dos cidadãos.

Esse esforço de redução de estruturas ministeriais já representa a busca pelo aumento da capacidade de resposta do Estado aos legítimos interesses da Nação e se distancia da forma mais tradicional de governabilidade. Assim, visa a assegurar a base para estabilidade econômica de longo prazo, capaz de ajudar o País a retomar seu crescimento sustentável e a gerar empregos.

O Governo dará ênfase à profissionalização da Administração Pública Federal com o estabelecimento de critérios técnicos para ocupação de DAS e FCPE e na flexibilização para alteração dos quadros demonstrativos desses cargos e funções, das estruturas regimentais e dos estatutos pelos próprios órgãos e entidades.

2 AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO ESTADO

Será reforçado o centro de serviços compartilhados para os serviços de transporte terrestre e fornecimento de materiais de consumo, o que contribuirá para a melhora da eficiência dos gastos públicos. O centro de serviços de transportes já propiciou a economia de 60% – cerca de R\$ 1,2 milhão/ano – nas despesas em deslocamentos dos servidores para fins administrativos. É necessário modernizar e ampliar esse serviço, contemplando autarquias e fundações localizadas no Distrito Federal.

O fornecimento centralizado de suprimentos de materiais de expediente e informática está implantado em apenas 16 órgãos, mas deve ser utilizado por todos os demais órgãos da Administração Pública Federal direta localizados no DF.

No que concerne ao patrimônio imobiliário da União, a busca é por racionalizar o uso dos imóveis públicos e reduzir despesas governamentais com aluguéis, ao mesmo tempo em que se dará continuidade à venda de imóveis considerados inapropriados ao uso público, mas que podem ser do interesse do mercado imobiliário.

Acordos judiciais e redução de litigiosidade deverão contribuir para o aumento da eficiência do Estado, com a realização de um programa de identificação de demandas repetitivas que possam ser reduzidas consensualmente, sobretudo questões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal será fortalecida, com a pacificação de eventuais divergências entre órgãos da Administração Pública, a fim de destravar projetos de infraestrutura e de modernização do País.

Governança pública

A política de governança da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional, terá por direcionador a construção de uma política pública voltadas para o cidadão.

Como meio de disseminar boas práticas de governança em toda a Administração Federal, serão reforçadas as diretrizes para a estruturação, a execução e o monitoramento do programa de integridade dos órgãos e das entidades públicas. Contribuirão para isso os Guias da Política de Governança Pública, de Análise

de Impacto Regulatório, Prático de Análise Ex Ante de Avaliação de Políticas Públicas e Prático de Análise Ex Post de Avaliação de Políticas Públicas.

Os estudos para formulação da Estratégia Nacional 2020-2031 deverão ser continuados e ampliados, com vistas a consolidar a retomada do planejamento de longo prazo no País. O desafio é estabelecer uma relação de coordenação entre os planos nacionais, setoriais e regionais e o Plano Plurianual (PPA) com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma a dar maior coerência e estabilidade ao planejamento do desenvolvimento nacional.

Estratégia Nacional 2020-2031



Fonte: Ministério da Economia.

Avaliação de políticas públicas e revisão da despesa pública

A avaliação de políticas públicas e a revisão da despesa pública será priorizada com foco nas necessidades do cidadão e no reequilíbrio fiscal.

Deverá ser enfatizada a análise de benefícios assistenciais e previdenciários com indícios de irregularidades, bem como a revisão de benefícios por incapacidade. Será dada importância ao Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP), instância que concorre para a avaliação das políticas baseadas em evidências na agenda prioritária do Estado.

O Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União (CMAS) será fundamental para aferir a efetividade das políticas públicas financiadas por subsídios da União, principalmente quanto aos seus impactos fiscais e econômicos.

O CMAP e o CMAS serão fortalecidos a fim de qualificar o debate sobre a priorização das políticas públicas e as decisões alocativas do orçamento.

Ainda nessa linha, iniciativa recente consignada na Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, foca no combate a fraudes e irregularidades de benefícios sociais em convergência com a necessidade de redução das despesas públicas e otimização dos processos administrativos de análise e concessão desses benefícios.

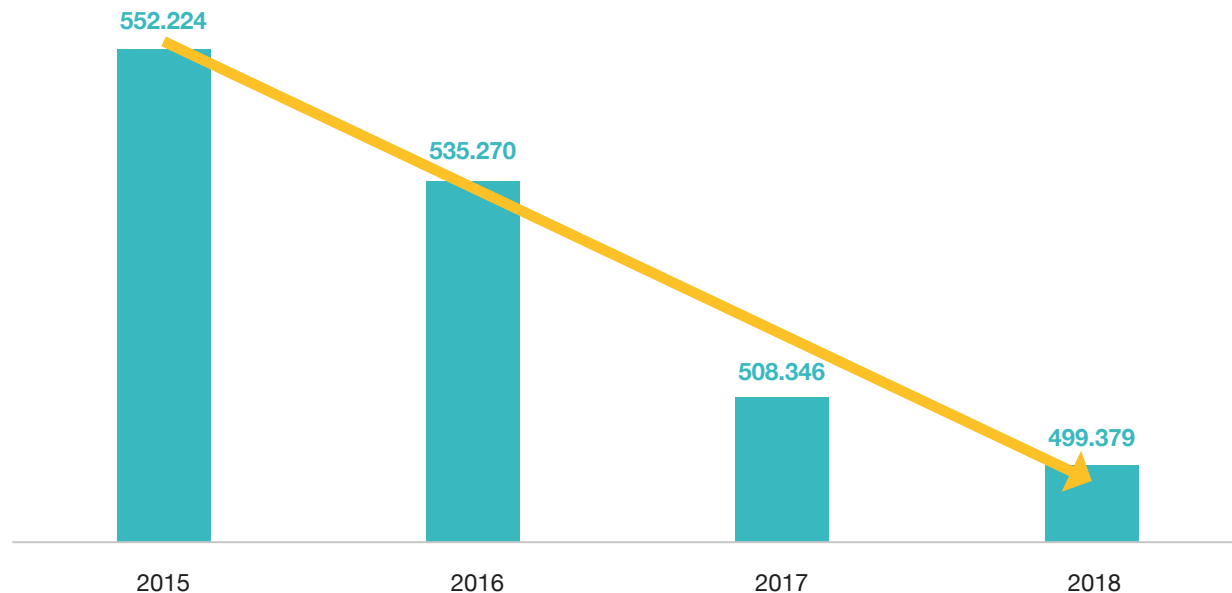
Estatais: gestão dos Fundos de Pensão, governança e transparência

A gestão dos Fundos de Pensão das Estatais deve ser pautada no acompanhamento da governança, por parte das empresas estatais federais patrocinadoras, com a finalidade de minimizar os riscos atuariais e econômico-financeiros vinculados ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar.

Os processos de equacionamento de déficit aprovados representam um montante de parcela das empresas estatais na ordem de R\$ 7 bilhões a serem equacionados, em média, nos próximos 18 anos.

Os Programas de Demissão Voluntária (PDV) desenvolvidos pelas empresas estatais federais, por sua vez, representaram redução de cerca de 12 mil vagas e economia estimada de R\$ 2,4 bilhões/ano.

Evolução da redução do quantitativo de empregados das empresas estatais federais



Fonte: Ministério da Economia.

Os estudos para avaliar a viabilidade de extinção ou de privatização de Empresas Estatais Federais, serão desenvolvidos com vistas a assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de natureza estratégica em prol da maior qualidade e eficiência no atendimento dos cidadãos.

Interoperabilidade de sistemas de informação governamentais

A adoção de tecnologias digitais é essencial para atender às crescentes expectativas dos cidadãos e integra as prioridades governamentais. A expectativa é que a eficiência promovida pelas tecnologias digitais nos serviços públicos seja capaz de reduzir o custo da oferta em até 97%, quando comparado ao custo do atendimento presencial.

Em consonância com os padrões internacionais de governo digital, o Governo Federal buscará enfatizar plataformas de serviços públicos digitais para uso compartilhado entre os órgãos, o que desburocratiza, moderniza, fortalece e simplifica o acesso dos cidadãos e eleva a eficiência e a efetividade na prestação de serviços públicos.

Entre as plataformas de serviços digitais, merecem destaque: i) plataforma de análise de dados do governo federal (GovData), que oferece aos gestores públicos ferramentas para cruzamento e análise de dados, com vista à racionalização dos recursos e ao aperfeiçoamento na implementação de políticas públicas. São 21 bases de dados consolidadas, entre elas as de servidores públicos, de fornecedores do governo, do sistema de compras governamentais, dos sistemas de convênios e da estrutura regimental de órgãos; ii) plataforma de integração e catálogo de API (conectores que propiciam o compartilhamento de informações governamentais em tempo real) – que permitiu a integração do sistema de emissão de passaporte com os sistemas de quitação eleitoral e situação militar. Com isso, os cidadãos não precisam mais apresentar o título de eleitor, os comprovantes de votação e o certificado de reservista para emitirem seus passaportes; e iii) Processo Eletrônico Nacional (PEN), composto por quatro iniciativas: o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Protocolo Integrado, o aplicativo SEI e a solução para tramitação de documentos eletrônicos entre órgãos. Em 2018, houve a integração do SEI com o Sistema de Envio Eletrônico de Materiais ao Diário Oficial da União (INCom), o que possibilitou a celeridade na publicação de matérias no DOU. Além disso, foi finalizada a primeira etapa do módulo de integração entre SEI e Sapiens, que é um gerenciador eletrônico de documentos da Advocacia-Geral da União (AGU).

Plataforma da Cidadania Digital

O Governo Federal concentra, por meio do Portal de Serviços <www.servicos.gov.br>, mais de 1,8 mil serviços públicos, dos quais cerca de 42% são totalmente digitais. A prestação do serviço ocorre por meio eletrônico, sem a necessidade de atendimento presencial.

Os serviços digitais disponíveis na Plataforma de Cidadania Digital contam com mais de 1,5 milhão de usuários cadastrados com espaço para ampliação do número de usuários.

A transformação digital de serviços públicos insere-se na busca de simplificação, modernização e ampliação de sua oferta por meio de canal digital. Ao todo, foram 32 serviços transformados em 2017, e outros 141 em 2018. A economia esperada pela implementação da Plataforma da Cidadania Digital é significativa, na ordem de R\$ 626 milhões/ano.

3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Desde a instituição da Política de Dados Abertos (PDA) no Poder Executivo Federal, há alguns avanços que já podem ser percebidos quanto à conscientização da importância da abertura dos dados públicos pelos órgãos governamentais. Entre maio de 2017 e novembro de 2018, o Painel de Monitoramento da Política indicou aumento significativo na quantidade de bases de dados efetivamente disponibilizadas pelos órgãos públicos, que passaram de 119 para 2.532.

O Plano de Ação Nacional no âmbito da Parceria para Governo Aberto (OGP) contempla compromissos, que serão executados nos anos de 2019 e 2020, entre os quais:

- Desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto com vistas a promover o engajamento subnacional;

- Estabelecer, de forma colaborativa, modelo de referência de política de dados abertos que promova integração, capacitação e sensibilização entre a sociedade e as três esferas de governo a partir do mapeamento das demandas sociais;
- Estabelecer mecanismos de governança de dados científicos para o avanço da Ciência Aberta no Brasil;
- Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
- Definir mecanismo de coleta de dados para melhoria de serviços regulados pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) e estimular a participação da sociedade nas pesquisas de satisfação;
- Implementar instrumentos e ações de transparência e acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação no processo de reparação;
- Implementar as bases cadastrais rurais (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR) e urbanas de forma integrada, para disponibilizar os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter);
- Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) com vistas ao fortalecimento dos comitês em áreas críticas para gestão integrada dos recursos hídricos; e
- Desenvolver Sistema Eletrônico Nacional para solicitação de informações (e-SIC) com o objetivo de implementar a LAI em Estados e Municípios.

Ouvidoria pública

O Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SISOuv), instituído em 2018, tem por órgão central a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União, que coordena e integra 352 ouvidorias do Poder Executivo em um único sistema eletrônico de atendimento – o e-Ouv –, dotando de maior racionalidade o processo de atendimento ao usuário de serviços públicos no Brasil.

Em 2018, o e-Ouv recebeu mais de 143 mil manifestações de ouvidoria destinadas a órgãos federais, cerca de 41 mil manifestações direcionadas a órgãos municipais e três mil manifestações destinadas a órgãos estaduais, num total de aproximadamente 188 mil manifestações no período.

4 AÇÕES ANTICORRUPÇÃO

Integridade pública e privada, e acordos de leniência

Com base na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção –, houve a avaliação dos programas de integridade de todas as pessoas jurídicas que negociam acordos de leniência. Em 2018, foram publicados o “Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública”, o “Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade”, o “Manual Prático para Avaliação de Programas de Integridade em Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR)” e o “Manual Prático de Cálculo de Multa no Processo Administrativo de Responsabilização/PAR”.

A celebração dos acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, bem como no caso de atos lesivos praticados contra a administração pública estrangeira, alcançou a marca de R\$ 6,06 bilhões entre julho de 2017 e o ano de 2018, em valores a serem ressarcidos que envolvem pagamentos de multa, dano e enriquecimento ilícito. No ano de 2018, foram firmados quatro acordos de leniência que envolvem valores a serem ressarcidos aos cofres públicos na

ordem de R\$ 5,48 bilhões e outras 19 negociações de acordos de leniência estão em andamento, sendo que alguns acordos envolvem autoridades estrangeiras.

Por fim, destaca-se que o Governo Federal obteve no Tribunal Regional Federal da 4ª Região a confirmação da competência da Controladoria-Geral da União, em conjunto com a AGU, para celebração de acordo de leniência previsto na mencionada lei.

Operações especiais

Nas situações em que a integridade das organizações públicas precisa de uma atuação investigativa mais ostensiva para combater a prática de atos de corrupção, são realizadas pela CGU as operações especiais, em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público. Em 2018, houve 39 operações, que apuraram um prejuízo potencial aos cofres públicos estimado em R\$ 394 milhões. Desde 2003, foram deflagradas 359 operações, que permitiram identificar R\$ 5,03 bilhões em danos ao erário. As políticas públicas mais afetadas são as da área de saúde e de educação, que respondem por 70% dos casos.

Responsabilização administrativa de pessoas jurídicas

Foi declarada a inidoneidade de duas empresas citadas na Operação Lava Jato em 2018, o que totalizou nove inidoneidades relativas à operação já aplicadas. Tais declarações compõem a lista de 47 punições aplicadas a entidades privadas pelo Governo Federal.

Por meio de capacitações e orientações, tem sido promovida a responsabilização dos atos lesivos, que já viabilizou a aplicação de multas num valor total que supera R\$ 8,6 milhões, contabilizando 405 apurações no Poder Executivo, com a aplicação de 41 sanções.

Os órgãos e as entidades das três esferas de governo devem registrar as sanções por eles aplicadas a licitantes e contratantes no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas

Inidôneas e Suspensas (CEIS). Os cadastros contam, atualmente, com mais de 13 mil sanções vigentes, num total de 5.013 empresas e 5.115 pessoas físicas distintas apenadas.

Combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

No ano de 2018, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), completou 15 anos, com a elaboração de um Plano de Diretrizes de Combate à Corrupção. Para isso, foram realizados cinco eventos públicos, um em cada região do País.

A ENCCLA produziu os seguintes resultados: i) anteprojeto de lei sobre a tipificação do crime de corrupção privada; ii) relatório a respeito do diagnóstico de fraudes nos contratos de gestão da saúde pública com sugestões para que os problemas sejam evitados; iii) anteprojeto de lei com foco na prevenção à lavagem de dinheiro, com o fim de restringir o uso de dinheiro em espécie no País para limitar a possibilidade de acesso a grandes quantias de valores utilizados ilegalmente por grupos criminosos; e iv) fortalecimento das Polícias Civis na investigação de crimes de lavagem de dinheiro, para promover a integração das esferas federal e estadual.

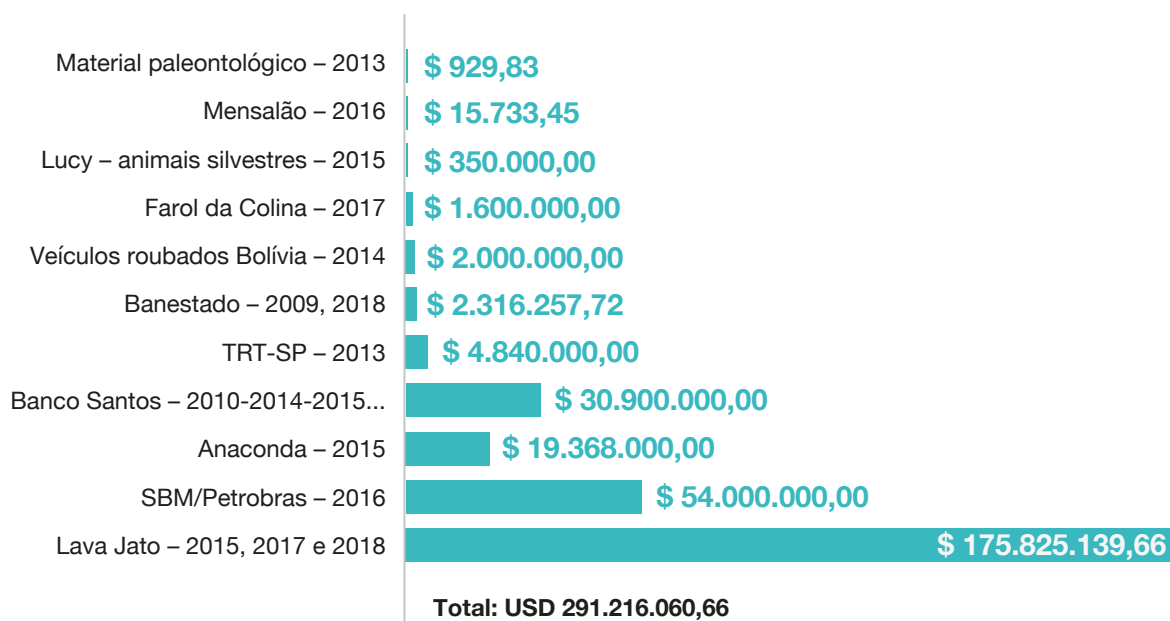
A Estratégia para 2019 foi discutida na XVI reunião Plenária da ENCCLA, onde 14 propostas foram aprovadas, sendo sete de combate à corrupção e sete de lavagem de dinheiro. Entre algumas das propostas, estão: i) promover fluxo de comunicações de casos de suborno transnacional; ii) desenvolver plataforma digital para a transparência pública; iii) elaborar cartilha de integridade dirigida a gestores; e iv) restringir saques em espécie, pagamentos em cheque e transferências a partir de contas destinatárias de recursos públicos.

A Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Rede-Lab), que busca a identificação de atividades ilícitas, é composta por unidades de análise de dados, especialmente de extratos bancários e Relatórios de Inteligência Financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Entre 2017 a 2018, foram capacitados cerca de 4,8 mil agentes públicos para o combate à corrupção, o que representa 69% da meta global prevista no Planejamento Estratégico 2017/2019.

Além disso, é preciso retirar os meios que permitem às organizações criminosas desenvolverem suas atividades ilícitas e tornar mais eficiente o processo de recuperação de ativos de origem ilícita para asfixiar financeiramente

os criminosos. Nesse sentido, em 2018, foram bloqueados cerca de US\$ 150 milhões e repatriados mais de US\$ 20 milhões do exterior. Somente na Operação Lava Jato, foram recuperados aproximadamente US\$ 176 milhões em 53 países, o que gerou 518 pedidos de cooperação jurídica internacional.

Bens e valores repatriados por operação ou por caso de cooperação – em US\$



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Igualmente importante é o fortalecimento do instituto do acordo de leniência, celebrado entre o Estado e a pessoa jurídica infratora, que, ao auxiliar as investigações conduzidas pelo Estado, pode ter suas sanções reduzidas. A ideia é focar em seus pilares básicos: i) celeridade na obtenção de provas (alavancagem investigativa); ii) aumento dos indicadores de recuperação de ativos (ressarcimento de valores); e iii) comprometimento da empresa na implementação de mecanismos efetivos de integridade (mudança de comportamento da empresa na relação com o Estado).

O Governo Federal buscará redimensionar a área responsável pelo patrimônio público e pela defesa da probidade, com aprimoramento das ferramentas de tecnologia da informação para o adequado tratamento dos dados gerados pelas colaborações de empresas investigadas em esquemas de corrupção.

5 BENEFÍCIOS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

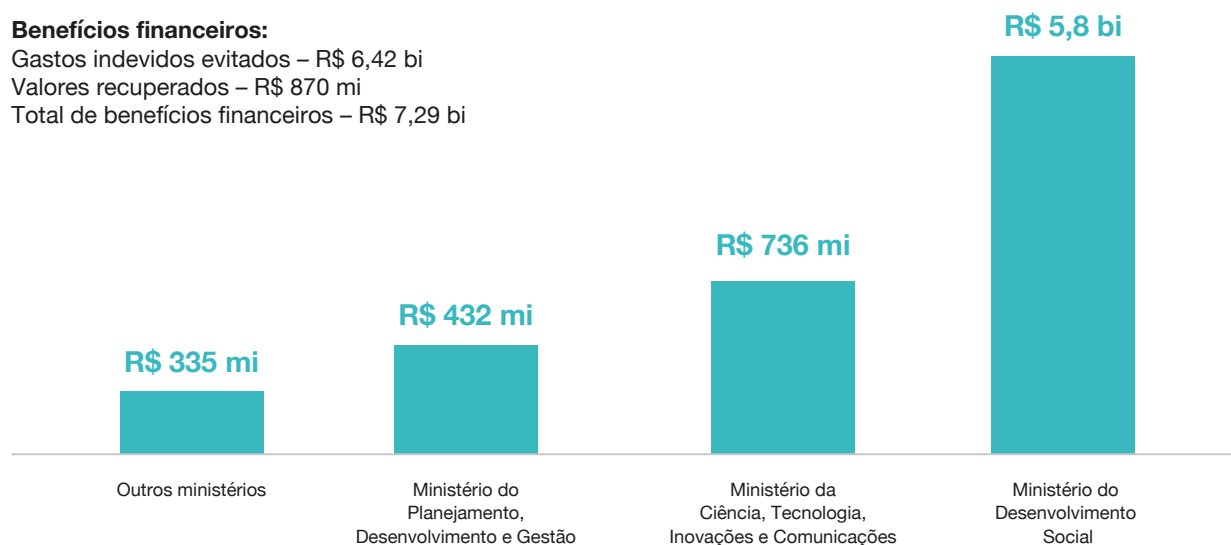
No contexto do aperfeiçoamento da gestão pública, os benefícios de atividade de Auditoria Governamental podem ser materializados em financeiros ou não financeiros. Entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação, por parte dos gestores públicos, de recomendações provenientes das atividades de controle interno. São, portanto, resultantes do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.

Em 2018, foram contabilizados os benefícios financeiros de R\$ 7,29 bilhões e 183 não financeiros, conforme especificado nos gráficos a seguir:

Benefícios da atuação da Controladoria-Geral da União no Exercício 2018

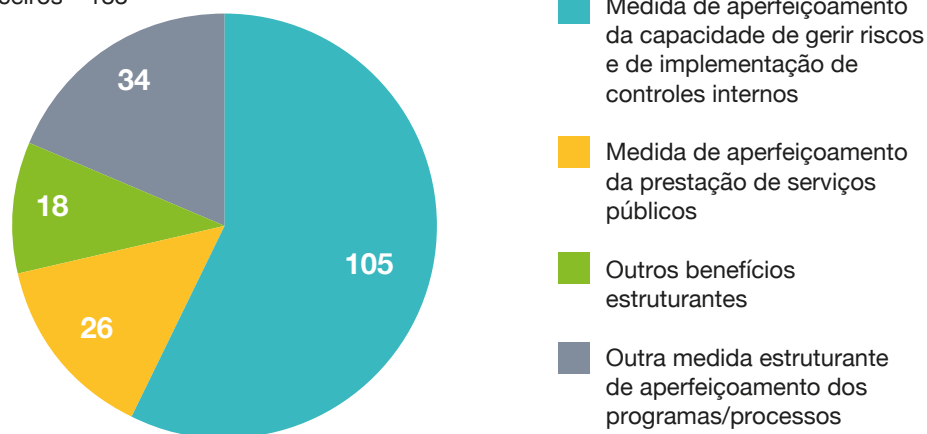
Benefícios financeiros:

Gastos indevidos evitados – R\$ 6,42 bi
 Valores recuperados – R\$ 870 mi
 Total de benefícios financeiros – R\$ 7,29 bi



Benefícios não financeiros:

Melhorias de dimensão estratégica – 29
 Melhorias de dimensão operacional – 154
 Total de benefícios não financeiros – 183



Fonte: Controladoria-Geral da União.

6 DEFESA DO CONSUMIDOR

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) julgou, em 2018, 23 processos administrativos de apuração de infrações à ordem econômica, com condenação em dez deles, que somaram R\$ 560 milhões em multas aplicadas. Em outra frente de trabalho, 55 Termos de Cessação de Condutas (TCC) foram assinados por infração à ordem econômica, o que determinou o fim da prática e seus efeitos lesivos à concorrência, num total de R\$ 1,3 bilhão recolhido ao Fundo de Direitos Difusos (FDD). Entre eles, destacam-se os celebrados no âmbito da Operação Lava Jato, no valor de R\$ 898 milhões.

Com o objetivo de agilizar a resolução de conflitos entre consumidores e empresas, foi lançado, em 2014, o portal <<https://consumidor.gov.br>>, que possui índice de resolutividade de 80% dos casos em até seis dias. Atualmente, há 478 empresas cadastradas e mais de 1,5 milhão de reclamações registradas. Em 2018, mais 59 fornecedores aderiram à plataforma e 602.329 reclamações foram registradas.

Com a integração de 42 novos Procons em 2018, o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec) ampliou sua base e está presente em todas as Unidades da Federação, com 1.110 postos, que consolidaram 2,5 milhões de atendimentos.

7 SEGURANÇA PÚBLICA

O Ministério da Segurança Pública, criado em 2018 e fundido ao Ministério da Justiça em 2019, visa a agregar as ações do Governo na área de combate à violência e integrar os serviços de segurança pública em todo o território nacional em parceria com os entes federativos.

A ideia é implementar políticas de enfrentamento à violência por meio de atividades preventivas e repressivas. Para isso, foi instituído o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que tem a função de integrar as ações dos órgãos de segurança e de outras instituições do País. Também foi criada a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio por meio de atuação integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social dos entes federados, em articulação com a sociedade.

Em 2018, o Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (CNSPDS) validou o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) para os próximos dez anos, com diretrizes para a aplicação dos recursos federais em segurança. O Plano traz como objetivos principais: i) reduzir homicídios e crimes violentos letais; ii) reduzir a violência contra a mulher, em especial a violência doméstica e sexual; iii) valorizar e assegurar condições dignas de trabalho aos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário; iv) fortalecer o aparato de segurança e o controle de divisas, fronteiras, portos e aeroportos; v) ampliar o controle e o rastreamento de armas de fogo e munições; e vi) enfrentar o crime organizado.

Ações do Plano Nacional de Segurança Pública

Com o objetivo de reduzir homicídios dolosos e feminicídios, o Governo Federal tem atuado com as Delegacias de Homicídios e Proteção à Pessoa nos Estados do Rio Grande do Norte, de Sergipe e do Rio Grande do Sul, para integrar profissionais da polícia judiciária e da perícia forense nos bairros com maiores índices de violência. Os dados das Secretarias de Segurança Pública desses Estados e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam reduções consecutivas nos índices de violência, com destaque para Sergipe, que saiu da primeira para a sexta posição na classificação dos Estados com maior taxa de mortes intencionais do País.

Foram estabelecidas metas de solução para as investigações, em todo o Brasil, mediante a aferição do índice de solução dos procedimentos encerrados. No ano de 2018, num universo de 59.271 inquéritos concluídos, o índice de identificação de autoria foi de 45,06%, e 29,09% dos procedimentos foram encerrados sem que houvesse a constatação de efetiva prática de crimes. Assim, o índice geral de solução chegou a 74,14%.

Fortalecimento da Inteligência

A implantação dos Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública por todo o País favorece a ação conjunta dos órgãos de segurança pública. Há necessidade de ampliação de cooperações técnicas e criação de bases de dados integradas. Destaca-se a “Operação Luz na Infância 2”, na repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes pela Internet, e a maior ação integrada de polícias judiciárias

civis do Brasil. A ação envolveu 284 cidades, 2,6 mil policiais civis e 500 mandados de busca e apreensão. Foi realizada também a “Operação Luz na Infância 3”, em parceria com a Argentina, que congregou 725 policiais brasileiros e 260 policiais argentinos, num total de 110 mandados. Como resultado, houve 45 prisões em flagrante no Brasil e diversos procedimentos na Argentina.

O Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI/PF), criado em 2018 e responsável pelo combate a organizações criminosas transnacionais em atividade no continente sul-americano, atuou na prisão de cinco criminosos procurados internacionalmente.

O sistema de fiscalização eletrônica das rodovias federais, com mais de 300 pontos de checagem, associado a iniciativas de inteligência, tornam as abordagens mais eficientes. Em 2018, tais ações contribuíram para 909 prisões, apreensão de 97 toneladas de maconha, três toneladas de cocaína, 178 kg de crack, 200 armas de fogo e a recuperação de 327 veículos.

Fortalecimento de órgãos especializados

A modernização das Delegacias de Homicídios e Proteção à Pessoa e de Enfrentamento ao Crime Organizado também merece atenção. A ideia é dar condições adequadas para a investigação de homicídios, ampliar o número de identificação de autores e garantir a sua punição.

A tecnologia tem papel fundamental nesse processo. Por isso, a unificação e a padronização das classificações e do envio de dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) representa um marco para o monitoramento de ocorrências. O projeto está com 100% de padronização e 78% de integração em todo o território nacional.

Gestão integrada dos órgãos de segurança pública

O Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN) esteve à frente de diversas operações. Nas eleições gerais de 2018, foi estruturado o Centro Integrado de Comando e Controle das Eleições

(CICCE), com foco na integração das ações de representantes estaduais e órgãos federais de segurança no policiamento ostensivo em todos os estados brasileiros, que assegurou o exercício do direito do voto.

Na ocasião da paralisação dos caminhoneiros, o CICCEN promoveu a interlocução entre órgãos federais, estaduais e privados, e o gabinete de gestão de crise, instalado no Ministério da Defesa, trouxe consciência situacional em tempo real e contribuiu para a tomada de decisão eficiente e oportuna.

Destaca-se, ainda, a Operação Enem 2018, que promoveu um ambiente seguro durante a realização das provas, inclusive com orientação para a elaboração de Planos Estaduais Integrados de Segurança, protocolos de atuação conjunta e planos operacionais integrados, mitigando riscos e facilitando o fluxo de comunicação.

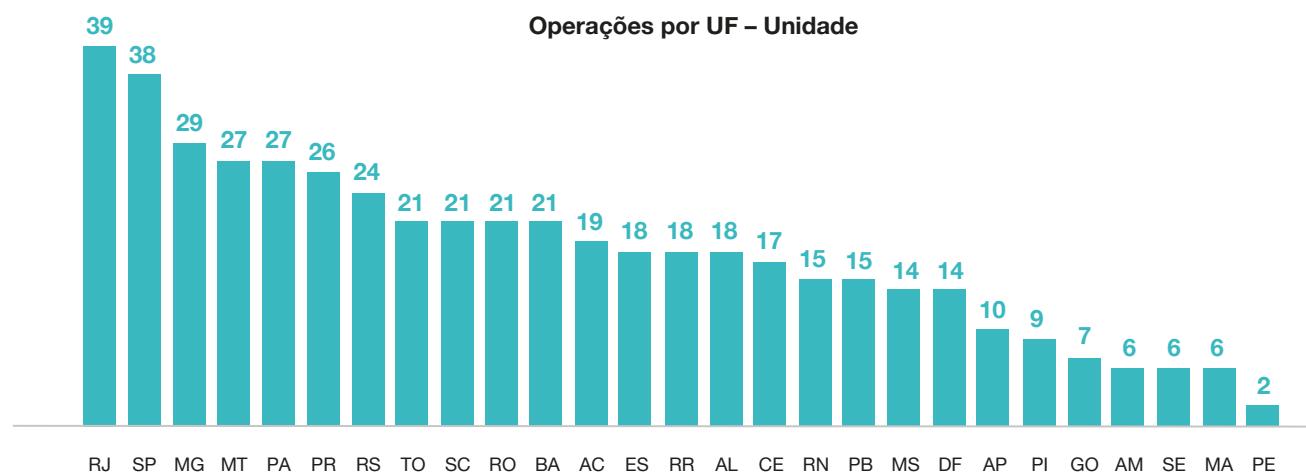
Combate às organizações criminosas

O Sinesp Infoseg, sistema de informações relacionadas à segurança pública, à identificação civil e criminal, ao controle e fiscalização, à justiça e defesa civil, contribui para o combate a organizações criminosas. Atualmente, o Sistema tem 72 mil usuários ativos, dentre eles: policiais civis, militares, guardas municipais e organismos de inteligência de mais de 600 órgãos e 300 prefeituras.

Com o reforço dos postos avançados de fronteira, foram efetuadas prisões de mais de 200 criminosos, apreensões de mais de 6 toneladas de entorpecentes, 83 armas de fogo, 2.380 simulacros de arma de fogo e 145 veículos, evitando a sua entrada ilícita no País.

Em 2018, a Polícia Federal realizou 613 operações especiais, voltadas à repressão de organizações criminosas, com o emprego de técnicas especiais de investigação. Destaque para os Estados de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e do Pará, que representaram 27% do total de operações.

Operações policiais especiais em 2018



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sistema prisional e execução penal

O combate à atuação de facções criminosas dentro dos presídios recebeu atenção estratégica em 2018, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). Foram repassados R\$ 63,1 milhões às unidades da Federação para construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais ou aquisição de equipamentos.

Um dos destaques foi a inauguração da Penitenciária Federal de Brasília/DF, a quinta unidade do Sistema Penitenciário Federal, com 208 vagas. Além disso, concluiu-se o processo de doação de terreno para a construção da sexta penitenciária federal, no Município de Charqueadas/RS, e foi efetivada a doação para a União, pelo Estado de Pernambuco, de uma unidade prisional que será utilizada para a instalação da sétima penitenciária federal.

O Governo Federal assinou, ainda, Acordo de Cooperação com Roraima, que transferiu a gestão administrativa, financeira e orçamentária dos sistemas prisionais e socioeducativos do Estado para a União a partir de 2019. Outro acordo assinado em 2018 permitirá o cadastramento biométrico de todos os presos do País e a emissão de documentos de identificação, como carteiras de identidade e CPF.

Como mais de 90% da população carcerária depende de assistência jurídica gratuita integral, foi garantido a mais de 25 mil custodiados em 2018 o acesso à Justiça, principalmente nos Estados de RO, RR, AM, AP, CE, e RN.

Outra novidade importante para o setor foi a instituição da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT), voltada à ampliação de vagas de trabalho e formação profissional de pessoas presas e egressas do sistema prisional. Uma das medidas é exigir que as contratações do Governo Federal no valor acima de R\$ 330 mil devem exigir das empresas a utilização desse tipo de mão de obra, podendo o percentual variar de 3% a 6%. Além disso, destacam-se as seguintes atividades realizadas em 2018: i) 2º Ciclo de Concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho (Resgata), com objetivo de incentivar e reconhecer as organizações públicas ou privadas que utilizam mão de obra oriunda do sistema prisional; ii) 30 mil vagas de Formação Inicial e Continuada oferecidas aos privados de liberdade em todo o País, para possibilitar sua inclusão no mundo do trabalho e geração de renda lícita, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) Prisional; iii) campanha contra a tuberculose; e iv) concessão de indulto especial e comutação de penas às mães presas, por ocasião do Dia das Mães.

Desafios e prioridades

A missão prioritária do novo Governo brasileiro no âmbito da Justiça e Segurança Pública estará assentada na tríplice vertente do fim da impunidade aos crimes de grande corrupção, do combate ao crime organizado e da redução dos crimes violentos.

A corrupção sistêmica e generalizada que assola, lamentavelmente, parcela das instituições brasileiras contribui para o descrédito dessas entidades e afeta, em certo nível, a própria qualidade da democracia e da vida cotidiana dos cidadãos brasileiros.

O combate à corrupção demanda a certeza da punição aos envolvidos e a criação de ambiente para que as investigações e as condenações sejam eficazes. Igualmente, exigirá leis que impliquem um sistema de Justiça que diminua incentivos e oportunidades contra a corrupção. Seu combate será de importância vital para manter saudáveis o ambiente de negócios, a economia, e o desenvolvimento do País.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) pretende dar andamento a projetos que viabilizem as propostas da nova gestão.

- **Anteprojeto da Lei Anticrime**

Com a missão de dar fim à impunidade da grande corrupção, combater o crime organizado e reduzir os crimes violentos, o Anteprojeto da Lei Anticrime pretende aperfeiçoar a legislação penal e processual penal. O impacto será na eficácia do sistema de justiça criminal. A intenção é prender e manter na cadeia, para resguardar a vida do cidadão de bem e proibir a progressão de regime para integrantes de organizações criminosas armadas.

Ainda, com o objetivo de acelerar a persecução penal, é interessante o *plea bargain*, para que a Justiça possa resolver rapidamente casos criminais nos quais haja confissão. No mesmo sentido, pretende-se fortalecer o Tribunal do Júri e prever a execução imediata dos veredictos condenatórios, como já decidiu a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Por óbvio, deve-se deixar mais claro na lei, como já decidiu diversas vezes o Plenário do STF, que, no processo criminal, a regra deve ser a da execução da condenação após o julgamento da segunda instância, buscando beneficiar toda a população com uma justiça célere e eficaz, pois processo sem fim é justiça nenhuma.

- **Operações Policiais Encobertas**

No combate ao crime organizado, o projeto Operações Policiais Encobertas pretende, em ação permanente, treinar e dar início a operações policiais disfarçadas. A criminalidade vem aprimorando seus métodos de atuação numa tentativa constante de driblar o sistema jurídico. O trabalho tem o objetivo de dar legitimidade aos homens de confiança, para que se aproximem das facções criminosas, como agentes infiltrados, encobertos ou provocadores, de forma a proverem, às instâncias formais de perseguição penal, informações e meios de prova. Policiais precisam ter a certeza de que, no exercício de sua atividade profissional, serão protegidos por uma retaguarda jurídica, garantida pelo Estado, por meio da excludente de ilicitude. É necessário garantir e reconhecer que a vida de um policial vale muito e seu trabalho será lembrado por todos.

- **Decreto de Indulto de 2018**

Pretende-se elaborar proposta para alteração do decreto relativo ao indulto de 2018, em caráter humanitário. Com a medida, o Governo demonstrará que não é insensível às tragédias da população carcerária, mas deixará claro que o indulto se justifica essencialmente enquanto medida de caráter humanitário. Nos demais casos, deve-se prender e manter na cadeia, pois tal medida salva vidas. O intuito é acabar com as saídas temporárias e proteger o cidadão de bem. O Governo vai redirecionar a política de direitos humanos para priorizar a defesa das vítimas da violência.

- **Banco Nacional de Perfis Genéticos Completo**

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) ficará responsável por recolher o perfil genético de condenados por crimes violentos. Ela deverá, também, estabelecer procedimentos eficazes para a coleta do perfil genético quando do ingresso do condenado no sistema prisional. Os órgãos de segurança deverão examinar os vestígios pendentes e inseri-los nos bancos de dados. A Senasp promoverá treinamentos nos órgãos policiais federais e estaduais para a preservação do local do crime, a coleta e o exame dos vestígios encontrados. Números comprovam que o extermínio de brasileiros

é realizado pelos criminosos. Para reduzir homicídios, roubos, estupros e demais crimes, o foco será investir fortemente em tecnologia e inteligência.

- **Forças-tarefa, operações e equipes integradas, e *Fusion Centers***

A Secretaria de Operações Integradas ficará responsável por criar centros de integração com a presença de membros das várias forças de segurança policial e com acesso a informações para inteligência e cooperação. São órgãos externos interessados: CGU, Receita Federal, Banco Central, Forças Armadas e Polícias Estaduais. Em ação permanente, a Secretaria terá atribuição de planejar e estruturar ações policiais integradas para o combate ao crime organizado, à grande corrupção e aos crimes violentos.

- **Banco de dados e Sistema *Big Data* (inteligência)**

Pretende-se que a Diretoria de Informática desenvolva, no âmbito do MJSP, um sistema para análise e cruzamento de dados que possa atender ao Ministério e aos órgãos que o integram. O setor deverá também analisar a possibilidade de a ferramenta ser compartilhada com forças de segurança estaduais e municipais. Assim, está entre os propósitos prioritários impulsionar a aplicação de recursos em equipamentos, tecnologia, inteligência e na capacidade investigativa das forças policiais.

- **Recuperação de ativos de tráfico**

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas terá a responsabilidade de acelerar a identificação e a venda de bens sequestrados e confiscados em casos de tráfico de drogas, com base em levantamento de dados disponíveis. O processo atual tem baixa eficiência: em 2018, apenas 1.212 itens foram leiloados, em sete leilões, e foram arrecadados R\$ 6,8 milhões. Essa, inclusive, foi a média dos últimos anos. O estoque de bens móveis e imóveis é enorme, com mais de 78 mil itens. Com a receita da venda do patrimônio dos traficantes, podem ser viabilizados investimentos robustos nas forças policiais do País. O Estado deve

destinar de forma mais eficaz os bens confiscados desses criminosos e, com isso, financiar a segurança pública e a recuperação dos dependentes químicos, além de investir em políticas de prevenção.

- **Inteligência Artificial**

O sistema de inteligência artificial da Polícia Rodoviária Federal será expandido e um protocolo de integração será implementado com as demais forças de segurança pública. Trata-se de um sistema de fiscalização eletrônica de veículos por câmeras, que realiza o reconhecimento óptico de caracteres (placas) para conseguir identificar automaticamente veículos roubados ou irregulares, o que facilita a captura de criminosos e a solução de crimes contra o patrimônio privado da população.

- **Recomposição das equipes de investigação da Operação Lava Jato**

A carência de quadros policiais na Polícia Federal gerou impacto nas equipes de trabalho dedicadas aos procedimentos investigativos relacionados aos desdobramentos da Operação Lava Jato. Isso causou assoberbamento dos quadros remanescentes, com repercussão na sua velocidade e eficiência. Por meio de diagnóstico adequado sobre a distribuição e capacidade da força de trabalho da instituição, bem como das necessidades operacionais, será priorizada a recomposição das equipes de investigação da operação Lava Jato. Assim, para vencer a guerra contra a grande corrupção, pretende-se fortalecer as equipes de trabalho nos principais núcleos de investigação que concentram desdobramentos da Operação: Curitiba, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

- **Prisão em segunda instância**

Na linha de combate à impunidade e à grande criminalidade, a União irá rever sua posição perante o Supremo Tribunal Federal sobre a prisão após condenação em segunda instância. A AGU providenciará uma nova manifestação, que defenda a constitucionalidade do início do cumprimento da pena após o julgamento em segunda instância.

A execução provisória de acórdão penal proferido em segunda instância é medida que contribui para a melhoria do sistema de Justiça Criminal, pois o torna mais equilibrado, na medida em que se evita a abusiva interposição de recursos protelatórios, além de favorecer a valorização e a autoridade das instâncias ordinárias.

Além disso, conforme voto proferido nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade 43 e 44, que tramitam no STF, “a execução provisória da condenação penal após a decisão de segundo grau diminui a seletividade do sistema punitivo brasileiro, tornando-o mais republicano e igualitário, bem como reduz os incentivos à criminalidade de colarinho branco, decorrente do mínimo risco de cumprimento efetivo da pena”.

***METAS NACIONAIS
PRIORITÁRIAS***

8 AGENDA DE CEM DIAS DE GOVERNO

- **Agricultura**

Ampliação para dois anos do prazo de validade da Declaração de Aptidão (DAP) do Programa Nacional da Agricultura Familiar.

- **Cidadania**

Criação de um 13º benefício do Bolsa Família, que impactará em 14 milhões de famílias atendidas pelo Programa. Com estímulo a jovens atletas, o Bolsa Atleta será modernizado.

- **Ciência e Tecnologia**

Implantação do Centro de Testes de Tecnologias de Dessalinização, com mapeamento de tecnologias em operação no semiárido, bem como a proposta Ciência na Escola, para integrar universidades e a rede de escolas públicas para o ensino de ciência.

- **Desenvolvimento Regional**

Plano Nacional de Segurança Hídrica para construção de barragens, sistemas adutores, canais e eixos de integração de natureza estratégica e relevância regional, com ênfase para o Nordeste.

- **Economia**

Combate às fraudes nos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que começou com a edição da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019; redução da máquina administrativa

com extinção de 21 mil cargos comissionados e gratificações; intensificação do processo de inserção econômica internacional com medidas de facilitação do comércio; vinculação da autorização de concursos públicos à adoção de medidas de eficiência administrativa; e ampliação da utilização de dados de trabalhadores do Sine abrindo cadastro para empresas privadas - Sine Aberto.

- **Educação**

Lançamento do Alfabetização Acima de Tudo, programa com métodos científicos para redução do analfabetismo.

- **Infraestrutura**

Com privatizações no setor de Transportes, ampliação dos investimentos na malha ferroviária e da infraestrutura de 12 aeroportos fazem parte das ações. Outra é leiloar dez terminais portuários.

- **Segurança**

As propostas são o Decreto nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019, de regulamentação de posse de armas, que já está em execução; apresentar propostas ao Congresso de um projeto de lei anticrime e de apoio à Operação Lava Jato, com recomposição policial do pessoal envolvido na operação e maiores condições de trabalho para as equipes de Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal.

- **Meio Ambiente**

Aprimoramento do Sistema de Recuperação Ambiental, aperfeiçoando procedimento de conversão de multas, e apresentação de um plano nacional para combater o lixo no mar.

- **Minas e Energia**

Colocar em prática o leilão do excedente da cessão onerosa. Para o Governo, a medida ajudará a Petrobras e o reequilíbrio do sistema fiscal brasileiro.

- **Direitos Humanos**

Campanha nacional de prevenção ao suicídio e à automutilação de crianças, adolescentes e jovens, bem como a regulamentação de partes da lei brasileira de inclusão, garantindo direitos a pessoas com deficiência. Regulamentar o direito à educação domiciliar, beneficiando 31 mil famílias.

- **Relações Exteriores**

Redução da tarifa do Mercosul e retirada do Brasil do padrão de passaporte do Mercosul. Será retomado o brasão da República como identidade visual nesse documento.

- **Saúde**

Fortalecer a vigilância e aumentar a cobertura vacinal das vacinas pentavalente, poliomelite, pneumocócica, tríplice viral D1 e febre amarela.

- **Turismo**

Melhorar o ambiente de negócios do turismo para aumentar a atração de investimentos ao Brasil. Governo instituirá a Política Nacional de Gestão Turística do Patrimônio Mundial, além de publicar uma instrução normativa, possibilitando a implantação de gestão turística de áreas da União.

- **Secretaria de Governo**

Reestruturação da Empresa Brasileira de Comunicação. A estrutura se tornará mais racional, com valorização da qualidade do conteúdo.

- **Secretaria-Geral da Presidência**

Modernização do Estado ao melhorar a gestão e o uso dos recursos públicos.

- **Controladoria-Geral da União**

Regras e critérios para ocupação de cargos de confiança no Governo Federal para impedir o loteamento de cargos públicos indevidamente com adoção de critérios objetivos para nomeação, como experiência comprovada, qualificação técnica e idoneidade moral. Será criado ainda o Programa Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania, com objetivo de disseminar uma agenda a ser adotada pelas escolas. Haverá também o Comitê de Combate à Corrupção no Governo Federal e um sistema anticorrupção do Poder Executivo.

- **Advocacia-Geral da União**

Criação de atendimento eletrônico de devedores dos órgãos federais para ampliar a arrecadação, facilitando o pagamento de débitos com a União.

- **Banco Central**

Independência do Banco Central e criação de critérios para dirigentes de bancos federais.

Para ver o detalhamento de cada ação, acesse:

<<http://www.casacivil.gov.br/central-de-conteudos/downloads/100-dias-tabela-reformatada-com-17.pdf>>

ANEXO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO E A
SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS**

**(ART. 130-A, § 2º, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988)**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Nossa missão:

Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva.

(Composição: Biênio 2017/2019)

PRESIDENTE

Raquel Elias Ferreira Dodge

CORREGEDOR NACIONAL

Orlando Rochadel Moreira

CONSELHEIROS

Gustavo do Vale Rocha

Fábio Bastos Stica

Valter Shuenquener de Araújo

Luciano Nunes Maia Freire

Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Sebastião Vieira Caixeta

Silvio Roberto O. de Amorim Junior

Dermeval Farias Gomes Filho

Lauro Machado Nogueira

Leonardo Accyoli da Silva

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

SECRETÁRIO-GERAL

Adriana Zawada Melo

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Roberto Fuina Versiani

APRESENTAÇÃO

A elaboração do relatório anual do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) está prevista no artigo 130-A, § 2º, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e no art. 160 do Regimento Interno do CNMP (RICNMP)¹. O relatório abrange as principais atividades do Conselho do ano de 2018 e a situação do Ministério Público no País, o qual integra, como anexo, a mensagem presidencial prevista no art. 84, XI, da CF/88.

O conteúdo foi produzido com base em informações prestadas pelos órgãos do CNMP e em informações constantes de relatórios e bancos de dados públicos disponibilizados pelo Conselho, utilizando-se o quadriênio (2015-2018) como limite temporal para a exposição de dados estatísticos. Para apresentar a situação do Ministério Público, além das fontes já mencionadas, foram utilizadas as informações prestadas pelas unidades dos ramos do Ministério Público da União (MPU) e do Ministério Público dos Estados (MPE), previstas no art. 1º, § 3º, da Resolução CNMP nº 74, de 19 de julho de 2011.

Assim, o presente relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo CNMP durante o ano de 2018 – na linha do seu Planejamento Estratégico Institucional (2018-2023)² –, abordando tanto as atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira, bem como do cumprimento dos deveres funcionais dos membros e serviços auxiliares do Ministério Público, quanto aquelas relacionadas ao aperfeiçoamento e à modernização de sua gestão.

Atendendo aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, por meio dos dados e das informações aqui disponibilizados, é possível ao Congresso Nacional e ao cidadão o acompanhamento e a fiscalização da atuação do Conselho, atinente ao seu mister constitucional de controlar, aperfeiçoar e promover a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro, sempre respeitando a autonomia da Instituição.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Regimento_Interno/Regimento_Interno1.pdf>.

2 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias_Presidencia_nova_versao/2018/2018.Portaria-CNMP-PRESI.25.pdf>.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Composição

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45 e instalado no dia 21 de junho de 2005, com sede em Brasília/DF, e atuação em todo o território nacional.

O CNMP é composto por 14 Conselheiros, nos termos do art. 130-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88). Além de representantes do Ministério Público da União e dos Estados, o Conselho conta, em sua composição, com representantes do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de cidadãos indicados pelas Casas do Poder Legislativo. Oficia ainda, perante ao Conselho, o Presidente do Conselho Federal da OAB.

A composição atual do CNMP é formada pelos seguintes Conselheiros: Gustavo do Vale Rocha (vaga da Câmara dos Deputados), Fábio Bastos Stica (vaga dos Ministérios Públicos dos Estados), Valter Shuenquener de Araújo (vaga do Supremo Tribunal Federal – STF), Orlando Rochadel Moreira (vaga dos Ministérios Públicos dos Estados), Luciano Nunes Maia Freire (vaga do Superior Tribunal de Justiça – STJ), Marcelo Weitzel Rabello de Souza (vaga do Ministério Público Militar – MPM), Sebastião Vieira Caixeta (vaga do Ministério Público do Trabalho – MPT), Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior (vaga do Ministério Público Federal – MPF), Dermeval Farias Gomes Filho (vaga do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT), Lauro Machado Nogueira (vaga dos Ministérios Públicos dos Estados), Leonardo Accyoli da Silva (vaga da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Erick Venâncio Lima do Nascimento (vaga da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho (vaga do Senado Federal). Completa a sua composição a presidente, Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República.

Planejamento estratégico

O atual planejamento estratégico do CNMP (2018 a 2023) foi aprovado em fevereiro de 2018, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018³, que dispõe sobre o planejamento estratégico do Conselho, sendo que o seu monitoramento está disponível no sítio do CNMP na Internet⁴. Em 2018, estão em desenvolvimento os trabalhos para elaboração de um novo Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (2020-2029). Os resultados do Planejamento Estratégico do CNMP referente ao período de 2010 a 2017 foram divulgados em dezembro de 2018⁵.

Objetivos estratégicos

Perspectiva	Objetivo
Sociedade	Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.
	Aprimorar as ferramentas de divulgação proativa e acesso a informações de interesse público para que a sociedade exerça de forma efetiva o controle social.
Fortalecimento institucional do MP	Aperfeiçoar qualitativamente os mecanismos de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.
	Assegurar a autonomia funcional, administrativa e financeira do Ministério Público e promover a uniformização de sua atuação, buscando uma visão de unidade nacional.
	Fomentar a atuação das Comissões do CNMP na promoção de ações que incentivem iniciativas conjuntas com o compartilhamento de informações e recursos.

continua...

3 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias_Presidencia_nova_versao/2018/2018.Portaria-CNMP-PRESI.25.pdf>.

4 Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portaldatransparencia/index.php/planejamento-estrategico>>.

5 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CCAF/RELATORIO_DE_RESULTADOS.pdf>.

...continuação

Perspectiva	Objetivo
Processos Internos	Fomentar práticas inovadoras de gestão.
	Fortalecer a imagem e a identidade institucional.
	Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.
	Promover atuação em rede.
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.
Aprendizado e Crescimento	Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos.
	Fomentar a gestão do conhecimento.
	Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho.
	Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia.
	Aperfeiçoar a gestão por competências.
	Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio.

Estrutura organizacional

A estrutura do CNMP está organizada de modo a permitir o cumprimento da sua missão constitucional. As áreas e as unidades componentes da estrutura do Conselho encontram-se disciplinadas na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, no Regimento Interno (Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013) e, entre outras, na Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017⁶; na Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 26 de setembro de 2017; e na Portaria CNMP-PRESI nº 136, de 24 de outubro de 2017.

⁶ Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-busca/norma/5290>>.

ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Plenário

Como instância máxima deliberativa do CNMP, o Plenário tem suas atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, I a V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e regulamentadas no art. 5º do Regimento Interno do CNMP. Dentre elas, destaca-se o julgamento de processos administrativos disciplinares, de procedimentos de controle administrativo e financeiro, além da expedição de resoluções e recomendações aos membros, às unidades e aos serviços auxiliares do Ministério Público do País.

As sessões ordinárias de julgamentos são quinzenais, podendo ser convocada sessão extraordinária para deliberação específica.

Plenário em números (2018)

Sessões ordinárias	20	Resoluções	11	Notas técnicas	02
Sessões extraordinárias	03	Súmulas	10	Enunciados	02
Processos julgados	356	Recomendações	06	Emendas regimentais	01

Movimentação processual (2018)

As classes processuais previstas no art. 37 do RICNMP:

Classe Processual	Autuados 2018	Julgados ⁷ 2018	Tramitando ⁸
Anteprojeto de Lei	01	01	0
Arguição de Impedimento ou Suspeição	0	0	0
Avocação	08	07	01
Consulta	11	05	06
Nota Técnica	02	0	02
Pedido de Providências	186	129	57
Procedimento Avocado	07	03	04
Procedimento de Controle Administrativo	156	99	57
Processo Administrativo Disciplinar	48	09	39
Proposição	64	14	50
Procedimento Interno de Comissão	117	37	80
Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público	04	03	01
Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho	04	02	02
Recurso Interno em RD e Sindicância	01	01	0
Remoção por Interesse Público	04	03	01
Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo	64	43	21
Restauração de Autos	0	0	0

continua...

7 Processos arquivados por decisões monocráticas e colegiadas.

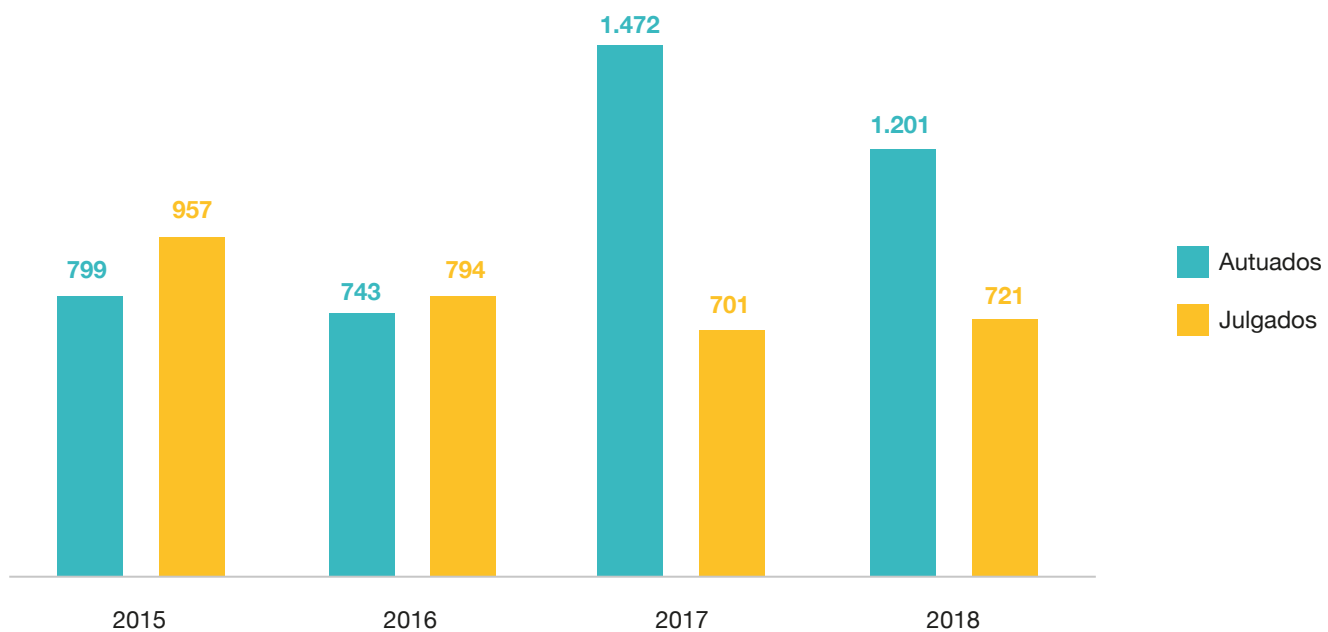
8 Incluídos processos físicos e eletrônicos de todos os anos.

ANEXO

...continuação

Classe Processual	Autuados 2018	Julgados ⁷ 2018	Tramitando ⁸
Revisão de Decisão do Conselho	03	03	0
Revisão de Processo Disciplinar	33	13	20
Reclamação Disciplinar	571	376	195
Sindicância	12	11	01
Correição	23	0	23
Inspeção	0	0	0
Total	1.201	721	480

Processos autuados e julgados por ano



Expedição de atos normativos, recomendatórios e orientadores⁹

• Resoluções (destaques)

Resolução	Assunto
Resolução CNMP nº 184, de 24 de janeiro de 2018	Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais, instituída por meio da Resolução CNMP nº 145, de 14 de junho de 2016.
Resolução CNMP nº 185, de 2 de março de 2018	Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção.
Resolução CNMP nº 186, de 5 de março de 2018	Dispõe sobre a criação da Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde.
Resolução CNMP nº 187, de 4 de maio de 2018	Institui o Regimento Interno da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.
Resolução CNMP nº 192, de 9 de julho de 2018	Altera a Resolução nº 37, de 28 de abril 2009, para afastar a caracterização do nepotismo em situações em que não esteja caracterizada a subordinação hierárquica direta entre servidor efetivo nomeado para cargo em comissão ou função de confiança e o agente público determinante da incompatibilidade.
Resolução CNMP nº 193, de 14 de dezembro de 2018	Altera a Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, para prever a suspensão dos prazos processuais nos inquéritos civis no período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive.

• Enunciados

Enunciado	Assunto
Enunciado nº 15, de 18 de dezembro de 2017 (Publicado em 1º/02/2018)	A modificação de atribuições não se confunde com a remoção por interesse público de que trata o art. 128, § 5º, I, b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Enunciado nº 16, de 5 de março de 2018	A indicação de que trata o artigo 1º, inciso II, da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008, deve recair sobre o membro do Ministério Público que mais remotamente exerceu a função eleitoral.

⁹ A íntegra de todos os atos normativos e orientadores está disponível no endereço: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-resultados>>.

- **Recomendações**

Recomendação	Assunto
Recomendação CNMP nº 63, de 26 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a necessidade de especialização de órgãos do Ministério Público para a atuação nos conflitos coletivos agrários e fundiários.
Recomendação CNMP nº 64, de 24 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios na realização de visitas em instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência.
Recomendação CNMP nº 65, de 25 de junho de 2018	Dispõe sobre a necessidade de integração da atuação do Ministério Público para a proteção dos recursos hídricos.
Recomendação CNMP nº 66, de 13 de novembro de 2018	Recomenda a adoção de providências, pelos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, para o cumprimento dos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 nos procedimentos de dispensa de licitação realizados com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Recomendação CNMP nº 67, de 13 de novembro de 2018	Dispõe sobre a necessidade de conferir prioridade para ações de prevenção e combate da obesidade infantil e promoção da alimentação saudável e do aleitamento materno.
Recomendação CNMP nº 68, de 18 de dezembro de 2018	Sugere parâmetros para a atuação do Ministério Público no dever constitucional de defesa do acesso e da qualidade da Atenção Básica de Saúde e na execução das atividades relacionadas à Ação Nacional da Saúde, e dá outras providências.

- **Súmulas**

Súmulas	Assunto
Súmula nº 01, de 27 de fevereiro de 2018	É incompatível a incorporação de gratificação decorrente do exercício de funções <i>pro labore faciendo</i> , como são as de direção ou confiança, em período posterior à instauração do regime de subsídio, inexistindo motivação para seu pagamento, por força do artigo 39, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Resolução do CNMP nº 09, de 5 de junho de 2006. Cabível, apenas, o pagamento, até o valor do teto constitucional, das vantagens incorporadas antes da entrada em vigor do regime de subsídio.
Súmula nº 02, de 05 de março de 2018	Não cabe ao CNMP conceder direito negado judicialmente, com formação de coisa julgada material.
Súmula nº 03, de 05 de março de 2018	O sigilo, nos processos administrativos – inclusive disciplinares –, só é admitido em caráter excepcional, dada a regra da publicidade, consagrada nos arts. 5º, XXXIII, 37 e 93, IX e X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

continua...

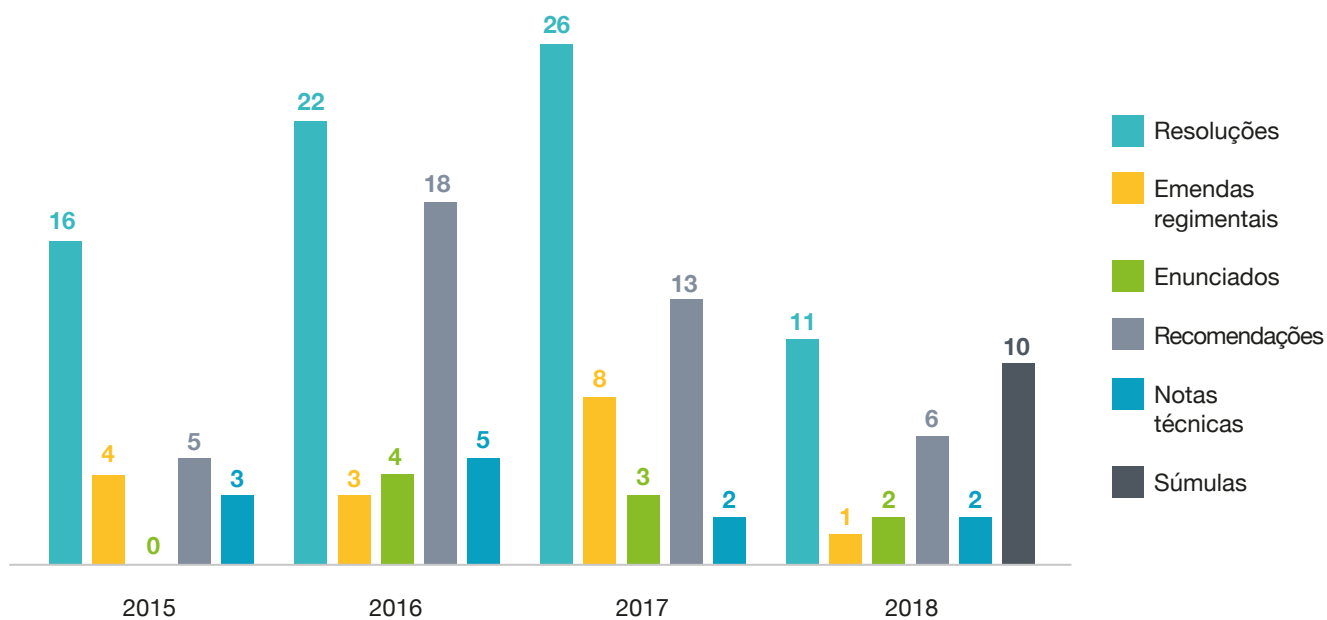
...continuação

Súmulas	Assunto
Súmula nº 04, de 05 de março de 2018	A modificação de gabarito preliminar de concurso exige motivação, por se tratar de decisão administrativa, seja em face de recurso, seja em caso de revisão de ofício.
Súmula nº 05, de 05 de março de 2018	Cabe à Comissão de Concurso a apreciação dos recursos contra os resultados das provas de concurso de ingresso na carreira do MP, podendo, para a prática de atos meramente executórios, valer-se do apoio de comissões auxiliares, bem como de bancas examinadoras designadas ou contratadas.
Súmula nº 06, de 06 de março de 2018	A legalidade do exame psicotécnico em provas de concurso público está submetida a cinco requisitos indispensáveis: previsão legal, previsão no edital, adoção de critérios objetivos, publicidade do resultado do exame e possibilidade de sua revisão.
Súmula nº 07, de 06 de março de 2018	É inadmissível a contratação para organização de concurso público de entidade que promova cursos preparatórios para certames, evitando-se possível conflito de interesses.
Súmula nº 08, de 13 de março de 2018	Verificada a identidade de objetos e de partes entre ação previamente ajuizada, e posterior procedimento no CNMP, deve o feito ser arquivado.
Súmula nº 09, de 14 de março de 2018	A existência de mecanismos de transparência ativa, como o Portal Transparência, não desobriga o Ministério Público do dever de transparência passiva, devendo prestar as informações que lhe forem solicitadas diretamente pelo cidadão, indicando, quando for o caso, sua disponibilização em sítio eletrônico da instituição.
Súmula nº 10, de 13 de novembro de 2018	Não compete ao Conselho Nacional do Ministério Público substituir-se às bancas examinadoras na elaboração, na correção ou na anulação de questões de provas de concursos públicos do Ministério Público brasileiro, desde que ausente ilegalidade manifesta ou violação à Resolução do Conselho (Proposições n.º 1.00990/2017-03 e n.º 1.00994/2017-10).

- Notas Técnicas**

Nota Técnica	Assunto
Nota Técnica nº 14, de 11 de setembro de 2018	Nota técnica referente ao Projeto de Lei nº 9.054/2017, em trâmite na Câmara dos Deputados (já aprovado no Senado Federal sob a epígrafe PLS nº 513/2013), que modifica a Lei de Execução Penal, promove alterações nos Código de Processo Penal e Penal, nas Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e nº 9.503, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.
Nota Técnica nº 15, de 11 de setembro de 2018	Nota Técnica referente ao Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2014, que altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar o inventário e a partilha extrajudiciais nas hipóteses em que houver testamento.

Quantidade de atos normativos por ano



Controle do cumprimento dos deveres funcionais (destaques)

• Informações das sanções aplicadas¹⁰

Processo	Unidade/Ramo Ministerial	Cargo	Sanção(es) Aplicada(s)	Obs.
PAD nº 1.00458/2017-79	MPM	Promotor de Justiça Militar	Censura; Suspensão; e Censura	-
RPD nº 1.00618/2017-61	MP/RJ	Promotora de Justiça	Suspensão	-

continua...

¹⁰ Além das sanções aplicadas, o Plenário manteve três punições impostas no órgão de origem: RPD nº 1.01046/2017-00 do MP/SP (Suspensão); RPD nº 1.00081/2018-75 do MP/PI (Admoestação verbal); e RPD nº 1.00382/2018-35 do MP/RS (Censura).

...continuação

Processo	Unidade/Ramo Ministerial	Cargo	Sanção(es) Aplicada(s)	Obs.
PAD nº 1.00556/2017-05	MP/BA	Promotor de Justiça	Censura	-
RPD nº 1.01046/2017-00	MP/SP	Promotor de Justiça	Suspensão	-
RPD nº 1.00966/2016-01	MPDFT	Procurador de Justiça	Suspensão	-
PAD nº 1.00430/2017-40	MP/PI	Promotora de Justiça	Censura	-
PAD nº 1.00542/2017-38	MP/AM	Promotor de Justiça	Suspensão	-
PAVOC nº 1.00753/2017-07	MP/ES	Promotor de Justiça	Remoção Compulsória	-
RPD nº 1.00555/2017-43	MP/PB	Promotor de Justiça	Admoestação Verbal	-
RPD nº 1.00081/2018-75	MP/PI	Promotor de Justiça	Suspensão	-
RPD nº 1.00042/2018-40	MP/RJ	Promotor de Justiça	Censura e Suspensão	-
PAD nº 1.00787/2017-65	MP/PB	Promotor de Justiça	Censura	-
PAD nº 1.00324/2016-95	MPDFT	Promotor de Justiça	Suspensão	-
PAD nº 1.00043/2018-02	MP/BA	Procurador de Justiça	Censura	-
RPD nº 1.00382/2018-35	MP/RS	Promotor de Justiça	Suspensão	-
PAVOC nº 1.00005/2018-23	MP/PI	Procurador de Justiça	Suspensão	Aguardando trânsito em julgado
PAD nº 1.00168/2018-05	MP/BA	Procurador de Justiça	Suspensão	Aguardando trânsito em julgado
RPD nº 1.00574/2017-89	MP/MS	Promotora de Justiça	Censura	Aguardando trânsito em julgado
PAD nº 1.00676/2017-21	MP/TO	Procurador de Justiça	Advertência	Aguardando trânsito em julgado
PAVOC nº 1.00322/2018-68	MP/PE	Promotor de Justiça	Censura	Aguardando trânsito em julgado
PAD nº 1.00902/2017-00	MP/AM	Procurador de Justiça	Suspensão	Aguardando trânsito em julgado
PAD nº 1.00433/2018-00	MP/AL	Promotor de Justiça	Censura	Aguardando trânsito em julgado

continua...

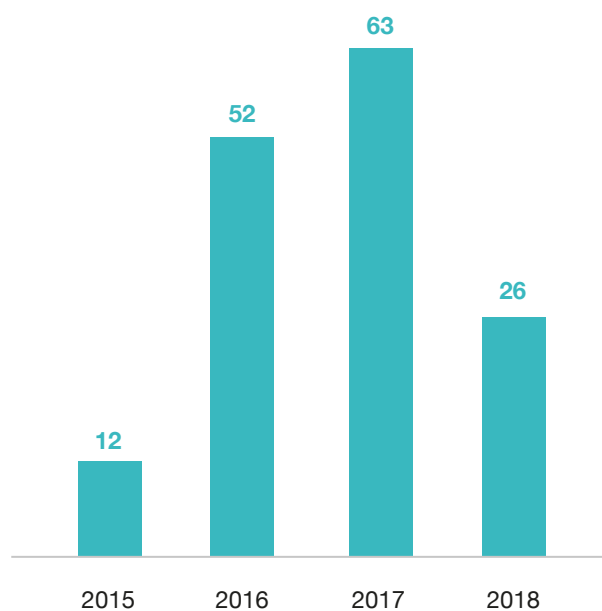
ANEXO

...continuação

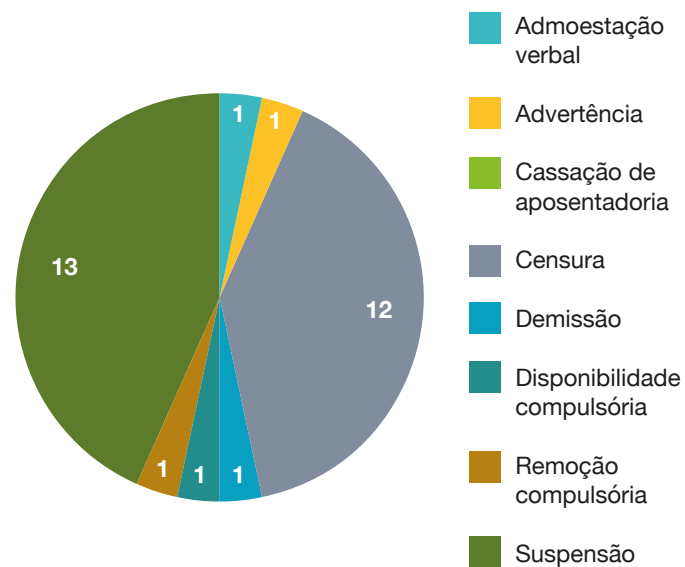
Processo	Unidade/Ramo Ministerial	Cargo	Sanção(es) Aplicada(s)	Obs.
PAD nº 1.00207/2018-01	MP/PA	Promotor de Justiça	Demissão e Disponibilidade compulsória	Aguardando trânsito em julgado
PAD nº 1.00679/2017-92	MP/AL	Promotor de Justiça	Suspensão e Suspensão	Aguardando trânsito em julgado
PAD nº 1.00425/2018-64	MP/AL	Promotor de Justiça	Censura	Aguardando trânsito em julgado

PAD – Processo Administrativo Disciplinar; PAVOC – Procedimento Avocado; RPD – Revisão de Processo Disciplinar.

Total de sanções aplicadas por ano



Sanções aplicadas – 2018¹¹



¹¹ Das 30 sanções aplicadas pelo Plenário no ano de 2018, oito aguardam trânsito em julgado. Posição de 31 de dezembro de 2018.

Julgamento de inspeções e correições

A realização de inspeções e correições (ordinárias e extraordinárias) compete à Corregedoria Nacional, que, após elaboração dos relatórios, submete-os ao Plenário para apreciação das proposições¹².

- **Processos executivos julgados (destaques)**

Nº do processo	Unidade/Ramo Ministerial
Correição nº 0.00.000.000149/2017-45	Correição-Geral ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB).
Correição nº 0.00.000.000151/2017-14	Correição-Geral ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado da Paraíba (MPT/PB).
Correição nº 0.00.000.000005/2018-70	Correição Extraordinária na Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (CCRIMP) do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB).
Correição nº 1.00545/2018-99	Correição Extraordinária Temática de Educação nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Sergipe (MPF/SE).
Correição nº 1.00546/2018-42	Correição Extraordinária Temática de Educação nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado de Sergipe (MPT/SE).
Correição nº 0.00.000.000140/2017-34	Correição Extraordinária no 4º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina/PR (MPT/PR).
Correição nº 0.00.000.000143/2017-78	Correição Geral Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM).
Correição nº 0.00.000.000144/2017-12	Correição Geral Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Amazonas (MPF/AM).
Correição nº 0.00.000.000145/2017-67	Correição Geral Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado do Amazonas (MPT/AM).

continua...

¹² Os relatórios conclusivos de inspeções e correições estão disponíveis em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/relatorio-de-inspecoes-e-correicoes>>.

...continuação

Nº do processo	Unidade/Ramo Ministerial
Correição nº 0.00.000.000146/2017-10	Correição Geral Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público Militar no Estado do Amazonas (MPM/AM).
Correição nº 0.00.000.000161/2017-50	Correição Extraordinária realizada nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Atalaia/AL (MP/AL).
Correição nº 0.00.000. 000022/2018-15	Correição Extraordinária Temática sobre o Sistema de Execução Penal no Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS).
Correição nº 0.00.000.000064/2018-48	Correição Extraordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL e na Promotoria de Justiça de Mata Grande/AL (MP/AL).

2. Presidência

A Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é exercida pelo Procurador-Geral da República. As suas competências estão estabelecidas, principalmente, nos arts. 12 e 13 do RICNMP. Entre elas, destacam-se as seguintes: i) representar o Conselho; ii) presidir as sessões plenárias; iii) ordenar as despesas, podendo delegar atos específicos ao Secretário-Geral; iv) executar e fazer executar as deliberações do Conselho; v) decidir as matérias relacionadas com os direitos e os deveres dos servidores; vi) prover, na forma da lei, os cargos do quadro de pessoal; vii) definir a organização dos órgãos internos; e viii) celebrar contratos e convênios.

Nesse contexto, o direcionamento da estratégia de gestão, a fixação de metas e objetivos organizacionais, o controle de recursos e a gestão dos resultados, bem como a indução de políticas institucionais para o fortalecimento e o aprimoramento do Ministério Público, também integram as atribuições da Presidência.

Desde 18 de setembro de 2017, a Presidência do CNMP é exercida pela Procuradora-Geral da República, Raquel Elias Ferreira Dodge, que tem como atual Vice-Presidente o Subprocurador-Geral da República, Luciano Mariz Maia.

Atualmente, a Presidência do CNMP é composta pelas seguintes unidades de apoio: Secretaria de Relações Institucionais (SRI); Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva (SDH); Gabinete (GAB/PRESI); Assessoria (ASS/PRESI); Assessoria de Cerimonial e Eventos (ASCEV); e Auditoria Interna (AUDIN), nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, e da Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 26 de setembro de 2017.

- **Atividades (destaques)**

Edição de Portarias no exercício da governança e da gestão do Conselho¹³

Portaria	Assunto
Portaria CNMP-PRESI nº 03, de 10 de janeiro de 2018	Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o respectivo Cronograma de Execução, referentes ao exercício de 2018, nos termos dos Anexos I e II da presente Portaria.
Portaria CNMP-PRESI nº 13, de 5 de fevereiro de 2018	Institui, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional.
Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 fevereiro de 2018	Dispõe sobre o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
Portaria CNMP-PRESI nº 30, de 26 fevereiro de 2018	Regulamenta a gestão de projetos de especial interesse da Administração e o pagamento da Gratificação de Projeto no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.
Portaria CNMP-PRESI nº 33, de 1º de março de 2018	Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas transgênero usuárias dos serviços, pelos membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.
Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 9 de abril de 2018	Estabelece o Código de Ética dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.
Portaria CNMP-PRESI nº 50, de 24 de abril de 2018	Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, para instituir o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público.

continua...

¹³ A íntegra de todos os atos normativos está disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-resultados>>.

ANEXO

...continuação

Portaria	Assunto
Portaria CNMP-PRESI nº 54, de 7 de maio de 2018	Institui Comitê Gestor para acompanhamento da uniformização da numeração dos procedimentos administrativos da área-meio nas unidades e nos ramos do Ministério Público e no Conselho Nacional do Ministério Público.
Portaria CNMP-PRESI nº 62, de 18 de junho de 2018	Designa os membros integrantes do nível técnico do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (Coplaname).
Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018	Institui o Comitê Nacional do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid), órgão deliberativo e consultivo, voltado à realização dos objetivos do Sistema.
Portaria Conjunta CNMP/MDH nº 1, de 26 de junho de 2018	Institui Grupo de Trabalho conjunto entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério dos Direitos Humanos no tocante à temática tratada pela Comissão da Infância e Juventude e pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de avaliar a situação do atendimento socioeducativo no País e as questões orçamentárias referentes ao assunto.
Portaria CNMP-PRESI nº 116, de 12 de setembro de 2018	Institui Grupo de Trabalho, vinculado ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGCE), incumbido de propor o Programa de Integridade no âmbito do CNMP.
Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 3 de outubro de 2018	Institui o processo e o cronograma de elaboração do Plano de Gestão do CNMP para o ano de 2019.
Portaria CNMP-PRESI nº 154, de 14 de novembro de 2018	Institui o Regimento Interno do Comitê Nacional do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).
Portaria CNMP-PRESI nº 158, de 13 de novembro de 2018	Designa membros do Ministério Público para atuarem como integrantes de Grupo de Trabalho junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP, com o objetivo de promover estudos tendentes a subsidiar a atuação do CNMP, nos limites de sua competência institucional, visando o aperfeiçoamento da Resolução CNMP nº 129, de 22 de setembro de 2015, e do Sistema de Registros de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, bem como à elaboração de eventual ato normativo sobre vitimização policial.
Portaria CNMP-PRESI nº 159, de 13 de novembro de 2018	Designa membros do Ministério Público para atuarem como integrantes de Grupo de Trabalho da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública e da Comissão da Preservação da Autonomia do Ministério Público, com o objetivo de promover estudos tendentes a subsidiar a atuação deste Conselho Nacional, nos limites de sua atribuição institucional, e voltados à elaboração de manual sobre Protocolo de Crise, diante das experiências de diversas unidades ministeriais.

Acordos de Cooperação

Os Acordos de Cooperação, constantes na planilha a seguir, foram firmados pela Presidência do CNMP no exercício de 2018, com fulcro no artigo 12, inciso XXIV, do RICNMP, representando o esforço da Instituição em fortalecer parcerias que possam contribuir com o aprimoramento do Sistema de Justiça e disponibilizar ferramentas para a atuação de membros do Ministério Público.

Convenientes	Assunto
CNMP e TCU	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para disciplinar o intercâmbio de conhecimento, informações e bases de dados entre os participantes.
CNMP e MMA	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Ministério do Meio Ambiente (MMA), por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e o Conselho Nacional do Ministério Público para transferência, acesso, compartilhamento, processamento e geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber.
CNMP e TSE	Instrumento de Colaboração firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a ampliação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).
CNMP e TRF 4ª Região	Acordo de Cooperação Técnica n.º 16/2018 que, entre si, celebra o Tribunal Regional da 4ª Região (TRF/4) e o Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com a inclusão da funcionalidade SEI Julgar.
CNMP e TRF 4ª Região	Acordo de Cooperação Técnica n.º 17/2018 que, entre si, celebra o Tribunal Regional da 4ª Região (TRF/4) e o Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH).
CNMP e MDH	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) para o compartilhamento de dados do Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dos relatórios das inspeções periódicas realizadas pelo Ministério Público nas unidades de execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e CNMP	Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias (Profort).

continua...

ANEXO

...continuação

Convenentes	Assunto
CNMP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública	Acordo de Cooperação que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública para consecução do projeto Clínica de Análise sobre o Uso da Força.
MP/PI, MP/MS, MP/RO, MPT, MP/SE, MP/AP, MP/AC, MP/BA, MP/CE, MP/ES, MP/MA, MP/MG, MP/MT, MP/PA, MP/PB, MP/PR, MP/RJ, MP/RN, MP/RS, MP/SC e MP/TO	Termo de Adesão dos Ministérios Públicos ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente para o estabelecimento da cooperação entre o MMA, e do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) como interveniente, e o CNMP para transferências, acesso, compartilhamento, processamento e geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber.
CNMP e Universidade Católica de Pelotas	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e a Universidade Católica de Pelotas para estimular a produção e a publicação de artigos científicos de cunho jurídico voltados à análise da legislação nacional e das políticas públicas.
CNMP e Universidade Federal de Uberlândia	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e a Universidade Federal de Uberlândia para estimular a produção e a publicação de artigos científicos de cunho jurídico voltados à análise da legislação nacional e das políticas públicas.
CNMP e Universidade Federal de Pernambuco	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e a Universidade Federal de Pernambuco para estimular a produção e a publicação de artigos científicos de cunho jurídico voltados à análise da legislação nacional e das políticas públicas.
CNMP e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul para estimular a produção e a publicação de artigos científicos de cunho jurídico voltados à análise da legislação nacional e das políticas públicas.
CNMP e Universidade Santa Úrsula	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e a Universidade Santa Úrsula para estimular a produção e a publicação de artigos científicos de cunho jurídico voltados à análise da legislação nacional e das políticas públicas.
CNMP e Universidade Estadual do Maranhão	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e a Universidade Estadual do Maranhão para estimular a produção e a publicação de artigos científicos de cunho jurídico voltados à análise da legislação nacional e das políticas públicas.
CNMP e TRF 4ª Região	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com a inclusão da funcionalidade SEI Julgar.
CNMP e TRF 4ª Região	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com a inclusão da funcionalidade do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH).

continua...

...continuação

Convenentes	Assunto
CNMP e MPDFT	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra a União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e a Rádio Transamérica de Brasília Ltda., objetivando a realização do concurso Fest Rádio 2018.
CNMP, STF, CNJ, TSE, STJ, CJF, TST, CSTJ, STM, MPU, TRF1, TRT10 e TJDF	Acordo de Cooperação Técnica para intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa, na modalidade presencial e a distância, e o compartilhamento de espaço físico para as ações de capacitação, firmado com Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Ministério Público da União, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
CNJ, CNMP, MSP e MDH	Acordo de Cooperação Técnica para cadastrar biometricamente aqueles que estão sob a guarda do Estado, no sistema prisional, ou seus egressos, com vistas a permitir a devida individualização civil e administrativa para o exercício de todos os direitos decorrentes da cidadania e da disciplina. Firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministério da Segurança Pública (MSP) e o Ministério dos Direitos Humanos (MDH).
CNMP e CNJ	Acordo de Cooperação Técnica para viabilizar e regulamentar o acesso, pelo CNMP, mediante consulta aos documentos e às informações, ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), que forma o Cadastro Nacional de Presos, gerido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
CNMP, CNJ e MSP	Acordo de Cooperação Técnica para estabelecer melhorias no sistema de execução penal e da justiça criminal, especialmente na qualificação da gestão da informação, e no desenvolvimento e na integração entres sistemas informatizados, bem como no aprimoramento da implementação das políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica. Firmado com o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Segurança Pública.
CNMP e MP/MT	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o CNMP e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso para a disponibilização do aplicativo “Água para o Futuro” aos Ministérios Públicos brasileiros.
MP/AM, MP/AP, MP/CE, MP/GO, MP/MA, MP/MG, MP/MS, MP/PA, MP/PB, MP/PE, MP/PR, MP/RR, MP/RS, MP/SC, MP/SE e MP/TO	Termo de Adesão dos Ministérios Públicos dos Estados ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e a expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).
CNMP e SG/OEA	Acordo de Cooperação entre o CNMP e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (SG/OEA) que estabelece um marco regulatório referente aos mecanismos de cooperação entre os órgãos com o intuito de promover o uso e a aplicação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, além de padrões e recomendações, para solucionar os problemas da Agenda Hemisférica de Direitos Humanos.

continua...

...continuação

Convenentes	Assunto
CNMP e MPMT	Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso ao convênio celebrado entre o CNMP e o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
MP/AC, MP/AL, MP/AP, MP/DF, MP/ES, MP/GO, MP/MA, MP/MG, MP/MT, MP/MS, MP/PA, MP/PE, MP/PR, MP/PI, MP/RJ, MP/RN, MP/RS, MP/RR, MP/RO, MP/SC, MP/SE, MPF e MP/TO	Termo de Adesão dos Ministérios Públicos dos Estados ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o CNMP e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso para a disponibilização do aplicativo “Água para o Futuro”.
CNMP, CNJ e MDH	Acordo de Cooperação que, entre si, celebra o CNMP, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério de Direitos Humanos (MDH), visando à criação e à implementação de um formulário nacional de avaliação de risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.
CNMP e CNJ	Acordo de Cooperação que, entre si, celebra o CNMP e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para possibilitar aos ramos e às unidades do Ministério Público brasileiro a solicitação de pareceres técnico-científicos sobre medicamentos, procedimentos, tratamentos médicos e produtos que constam do sistema de dados E-NatJus, criado e mantido pelo CNJ.
CNMP e MDS	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o CNMP e o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), possibilitando o intercâmbio de informações entre os partícipes e visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à promoção de articulação entre o Ministério Público e os gestores da política de assistência social.

Informações prestadas em ações judiciais

Em 2018, a Presidência prestou informações em 33 ações judiciais (Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF; Ação Ordinária – AO; Mandando de Segurança – MS; e Reclamação – RCL) decorrentes das atividades do CNMP, principalmente perante ao STF, a saber:

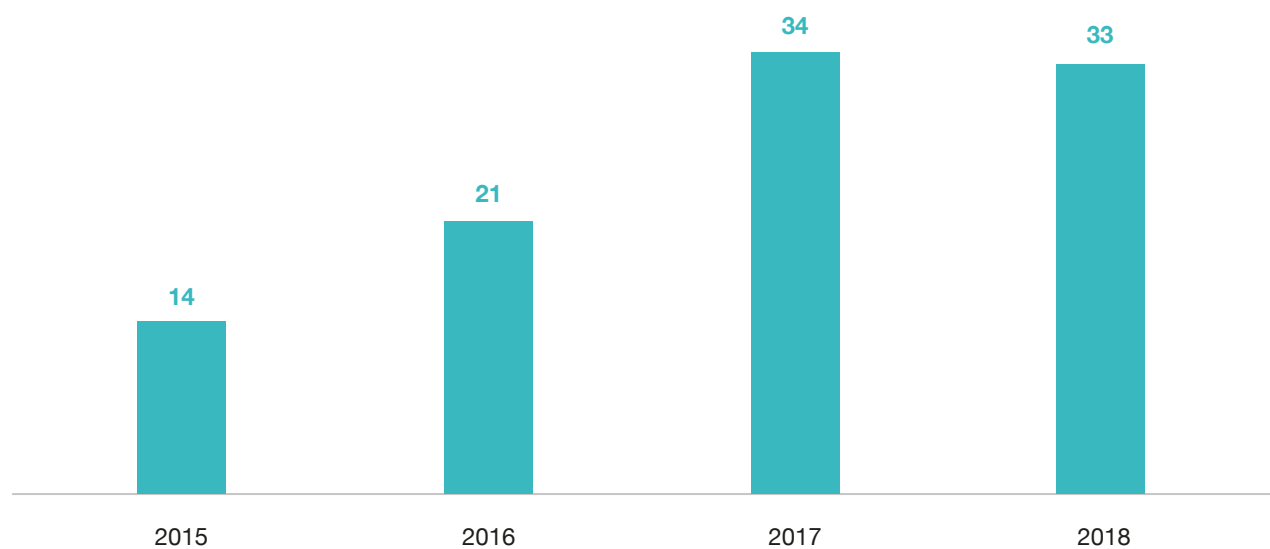
AGU - APC 00418.018785.2017-21	ADPF 482	AO 0815367-88.2017.4.05
MS 34543	RCL nº 28626	MS 34987
PAD 1.00794.2017-49	ADI 5790	MS 27304

continua...

...continuação

MS 35319	MS 35312	MS 35635
ADI 5793	MS 32788	AO nº 1002288-70.2018.4.01.3600
MS 35835	MS 35828	MS 32788
MS 35807	MS 35955	Informações 1004067-60.2018.4.01.3600
MS 35299	MS 35252	Ação Cautelar nº 0817310-43.2017.4.05.8300
MS 34772	MS 32672	MS 35287
MS 33333	MS 35822	MS 35626
PAD 1.00965.2016-40	MS 35832	MS 35720

Informações por ano em ações judiciais



Transparência das remunerações dos membros do Ministério Público

No ano de 2018, o CNMP encerrou o acompanhamento do cumprimento do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 09/2006, no período de 2011 a 2016 (Teto Remuneratório)¹⁴. No intuito de aprimorar a transparência, as remunerações dos membros dos ramos e das unidades do Ministério Público brasileiro passaram a ser disponibilizadas no sítio do CNMP na Internet e no Portal da Transparência da instituição de forma mais detalhada, fazendo constar, inclusive, as parcelas indenizatórias que ultrapassam o teto remuneratório constitucional (extrateto).

O objetivo da iniciativa foi disponibilizar as informações de todos os Ministérios Públicos, compiladas num mesmo local, de forma clara, organizada e acessível. Com a implementação das melhorias, os dados estão disponíveis de forma amigável, intuitiva e padronizada na página inicial do Portal do CNMP, na seção “Acesso Rápido”. Nesse espaço, em até três cliques, o cidadão ou as autoridades de controle podem ter acesso às planilhas. Essa sistemática tornou a apresentação das informações semelhante às existentes no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referente aos membros do Poder Judiciário.

Outras ações

- Composição, no período entre 20 e 26 de janeiro de 2018, da delegação que empreendeu a missão oficial do Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público, que realizou visitas a órgãos britânicos responsáveis pelo combate ao trabalho escravo e ao tráfico de vulneráveis, a convite do embaixador do Reino Unido;
- Realização de reuniões institucionais, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Presidência do CNMP, com o Ministério da Justiça, o CNJ, a Casa Civil da Presidência da República, a Casa da Moeda, o Ministério Público Federal, dentre outros, para a instituição de documentação provisória de refugiados no Brasil;

¹⁴ Conforme informação disponível no Relatório de Atividades do CNMP do ano de 2017, p.11-12. Disponível em: <http://200.142.14.29/portal/images/Publicacoes/documentos/2018/Relat%C3%B3rio_de_Atividades_CNMP_2017.pdf>.

- Ampliação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid), objeto de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNMP e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, firmando Instrumento de Colaboração entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o CNMP, que definiu a integração das informações constantes do Sinalid com as da Base de Dados de Identificação Civil Nacional (BDINC), de modo a contribuir para ações imediatas de localização de pessoas desaparecidas;
- Realização, juntamente com a Procuradoria-Geral da República (PGR), do colóquio “Água, Vida e Direitos Humanos”, com a presença do fotógrafo, ambientalista, diretor e cofundador do Instituto Terra, Sebastião Ribeiro Salgado;
- Realização, nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, do seminário “Investigação e Negociação Ambiental: Uma Abordagem Interinstitucional”. Durante os dois dias do evento, membros do Ministério Público e integrantes do Poder Judiciário, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis e da Polícia Federal, compartilharam experiências práticas e teóricas referentes a novas tecnologias utilizadas na investigação ambiental;
- Realização, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, no Plenário do CNMP, em Brasília/DF, do “Curso de Capacitação em Negociação em Causas Complexas Ambientais”, em parceria com a Comissão de Meio Ambiente e da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público. O evento visou a consolidar uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição, para a adequada e a eficiente resolução de conflitos complexos que geralmente envolvem danos imensuráveis, compostos por lesões difusas, coletivas e individuais homogêneas, ao meio ambiente e à sociedade;
- Realização de seleção de interessados ao cargo de consultor(a) judicial civil para a Missão da Organização das Nações Unidas de Estabilização da República Democrática do Congo (Monusco). O resultado foi publicado em 5 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União (DOU);
- Participação, nos dias 5 e 6 de setembro de 2018, na Cidade do México, da “XXVI Assembleia-Geral Ordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP)”. Durante o evento,

a Presidente do CNMP defendeu o combate à corrupção como uma prioridade de atuação dos Ministérios Públicos, com a integração dos países para enfrentar os crimes internacionais. Propôs ainda a cooperação internacional entre as instituições que integram a AIAMP, para a criação de Grupo de Trabalho e a capacitação de membros para enfrentamento do fenômeno do desaparecimento de pessoas. Na oportunidade, foram detalhadas as ações já desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Localização de Desaparecidos (Sinalid) do CNMP;

- Realização, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, em Brasília/DF, do “9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público¹⁵”, com o tema: “Ministério Público e integridade: governança ética, persecução penal e direitos humanos”. A proposta dessa edição foi trazer temas orientados à sociedade com o objetivo de gerar reflexões no âmbito do Ministério Público sobre a garantia da integridade pública em todas as relações sociais. A cerimônia de abertura foi realizada pela presidente do CNMP, com a palestra “Integridade, persecução penal e direitos humanos”;
- Aprovação do regimento interno do Comitê Nacional do Sinalid;
- Participação, no período de 5 a 9 de novembro de 2018, em Washington (DC), nos Estados Unidos da América (EUA), do evento “*Law, Justice and Development Week 2018*”, onde foram discutidos assuntos relacionados a direitos humanos e desenvolvimento social e econômico, visando a promover a prosperidade de grupos e indivíduos vulneráveis, particularmente de pessoas refugiadas. Na ocasião, foi apresentado o painel “Conselho Nacional do Ministério Público e os impactos nas políticas de direitos humanos”. Participaram do encontro operadores do Direito, autoridades internacionais, organizações não governamentais, representantes do setor privado e acadêmicos;
- Lançamento da sétima edição da publicação “Ministério Público: um retrato”¹⁶. O documento traz dados sobre a atuação funcional e administrativa dos Ministérios Públicos Estaduais e dos quatro ramos do Ministério Público da União (Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios), ao longo do ano de 2017, além de números sobre o próprio CNMP;

15 Informações do Congresso de Gestão do Ministério Público estão disponíveis em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-nacional/congressos-de-gestao/9-congresso-de-gestao-do-ministerio-publico>>.

16 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2018/MP_UM_RETRATO_2018_WEB.pdf>.

- Aprovação, em 25 de novembro de 2018, em Brasília/DF, do estatuto do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente. O documento foi aprovado por 16 Procuradores-gerais dos países participantes. O Instituto permitirá uma atuação conjunta dos Ministérios Públicos contra crimes ambientais, por meio da cooperação entre os países, nas esferas civil e criminal, no desenvolvimento, na implantação, na aplicação e na execução da legislação ambiental e na promoção da norma jurídica sobre o ambiente e da distribuição equitativa dos ônus e benefícios ambientais;
- Realização, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, em Brasília/DF, do “V Seminário Internacional: Água, Floresta, Vida e Direitos Humanos”, em parceria com a Procuradoria-Geral da República (PGR) e pela Escola Superior do Ministério Público (ESMPU). O evento teve como objetivo discutir os avanços e os desafios da proteção ambiental no Brasil e no mundo à luz dos direitos humanos. Especialistas em meio ambiente do Brasil, da França, da Alemanha, da Colômbia, do Peru e da Indonésia participaram dos debates, e contribuíram para a reflexão e o aprimoramento da atuação do Ministério Público na área;
- Lançamento, no dia 10 de dezembro de 2018, de campanha em celebração aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Entre as peças está o videoclipe “A música que todos deveriam saber a letra”. O trabalho teve a participação de artistas nacionais e pretendeu difundir os direitos humanos previstos na Declaração e torná-los amplamente conhecidos pela sociedade. A letra da música dá vida ao documento e traz os 30 artigos em versão musicada. A iniciativa teve o apoio da União Europeia; e
- Divulgação do Relatório de Resultados do Planejamento Estratégico do CNMP¹⁷, referente ao período de 2010 a 2017. Entre os resultados, destaca-se a implementação e a consolidação do Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia (MGGIE). Algumas de suas práticas, como o Plano de Gestão Anual, foram consideradas referência para as unidades e os ramos do Ministério Público e para a administração pública federal.

17 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CCAF/RELATORIO_DE_RESULTADOS.pdf>.

2.1 Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

A Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) foi criada por meio da Resolução CNMP nº 146, de 21 de junho de 2016, que dispõe acerca das diretrizes administrativas e financeiras para a formação de membros e servidores do Ministério Público. Estruturalmente, a UNCMP é vinculada à Presidência do CNMP, mas possui presidência própria, eleita entre os Conselheiros do CNMP. Compete-lhe: i) coordenar, induzir e promover ações de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores do MP e do Conselho; ii) fomentar e disseminar a produção e a gestão de conhecimento de interesse institucional; iii) regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos membros e dos servidores do Ministério Público; e iv) organizar cursos, seminários, pesquisas e similares, diretamente ou em parceria e convênio com instituições e órgãos da mesma natureza.

• Atividades (destaques)

- Realização, no dia 16 de março de 2018, em parceria com a Corregedoria Nacional do Ministério Público, do curso prático de “Negociação, Mediação e Conciliação para o Ministério Público”, no auditório do MP/AC, para capacitar em métodos autocompositivos e promover uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento de mecanismos que reduzam a excessiva judicialização de conflitos;
- Realização do curso “Técnicas de Mediação de Conflitos Aplicadas ao Ministério Público”, nos dias 23 e 24 de abril de 2018, na sede do MP/AM, em Manaus/AM; no dia 26 de julho de 2018, na sede do MP/AL, em Maceió/AL; e no dia 3 de setembro de 2018, na sede do MP/GO, em Goiânia/GO. Para incentivar a capacitação e o aperfeiçoamento do uso de mecanismos consensuais de tratamento de conflitos no âmbito do MP e atuar em atividades de autocomposição;
- Criação de projeto-piloto da plataforma de compartilhamento de conteúdo da UNCMP, com início em janeiro de 2018;

- Realização, nos dias 10 e 11 de maio de 2018, do “II Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri”, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM), em Brasília/DF, para impulsionar o compartilhamento de estratégias, a produção de teses jurídicas e o aperfeiçoamento profissional de membros do MP brasileiro;
 - Realização do “II Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público” nos dias 14 a 15 de junho de 2018, no edifício-sede do CNMP, em Brasília/DF;
 - Realização do seminário “Acordo de Não Persecução Penal” no dia 9 de novembro de 2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF. O objetivo foi aperfeiçoar a atuação do Ministério Público nos casos em que seja possível a realização de acordo de não persecução penal, bem como debater os avanços e os questionamentos acerca do referido instrumento de otimização do sistema de justiça criminal. As atividades foram destinadas a membros e servidores do Ministério Público; e
 - Realização, no dia 4 de dezembro 2018, do Seminário “Mata Atlântica em pé: fiscalização e recuperação ambiental”. O evento foi direcionado aos membros dos Ministérios Públicos estaduais e parceiros envolvidos na “Operação Nacional Mata Atlântica em Pé” e teve como objetivo fortalecer a atuação articulada dos MPs dos Estados, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), polícias ambientais e órgãos públicos ambientais estaduais para a manutenção e recuperação da Mata Atlântica.
- **Apoio a atividades de outras áreas**
 - “Seminário Internacional de Execução Penal”, em parceria com a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP);
 - Seminário sobre “Investigação e Negociação Ambiental: uma abordagem interinstitucional”, em parceria com a Comissão do Meio Ambiente (CMA);

- “Curso de capacitação em Negociação em Causas Complexas Ambientais”, em parceria com Comissão de Meio Ambiente (CMA) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência do CNMP;
- “Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa”, em parceria com a Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção (CEC);
- “Simpósio Nacional de Colaboração Premiada”, em parceria com a Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção (CEC); e
- Seminário “Reflexões sobre a Judicialização da Saúde: um diálogo interinstitucional”, em parceria com a Comissão Extraordinária da Saúde (CES).

2.2 Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público

O Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (Coplaname) é órgão colegiado, vinculado à Presidência do CNMP. É presidido por um Conselheiro eleito pelo Plenário do CNMP, consoante disposto na Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017. A referida unidade destina-se à definição da Política de Gestão Documental e de Memória do Ministério Público, exercendo orientação normativa, visando à gestão documental e à implementação de memoriais nas unidades do Ministério Público, conforme disciplinado pelo artigo 3º da norma citada. Em sua atuação, o Coplaname rege-se em dois níveis: o decisório, responsável pela análise, pela aprovação e pela validação dos trabalhos, e o nível técnico, incumbido do desenvolvimento de estudos e de propiciar conhecimento técnico-científico especializado.

• Atividades (destaques)

- Realização de reunião, no dia 21 de março de 2018, com o objetivo de fixar as ações que serão desenvolvidas durante o corrente exercício, em cumprimento à Resolução CNMP nº 158/2017,

oportunidade em que foi deliberada a criação de dois Grupos de Trabalho (GT): Catálogo Memorial e o Gestão Documental e Tabela de Temporalidade;

- Realização, no dia 23 de agosto de 2018, do evento “Diálogo Cidadão. 30 anos da Constituição: o Ministério Público na Constituinte”, que trouxe membros que participaram da elaboração e da inclusão do Ministério Público na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88). Por meio de depoimentos, foram rememorados os debates, as discussões e os bastidores travados durante a Assembleia Nacional Constituinte, que culminou na atual estruturação do Ministério Público na CF/88;
- Realização, durante o “9º Congresso de Gestão do Ministério Público”, do 2º painel do “Diálogo Cidadão. 30 anos da Constituição: o Ministério Público na Constituinte”; e
- Realização de estudos para a consolidação da Tabela de Temporalidade de Documentos da área-meio do MP.

2.3 Secretaria-Geral

A gestão do CNMP compete à Presidência, que a executa por meio de sua Secretaria-Geral. Anualmente, o Conselho divulga seu plano de gestão, contendo a previsão de suas ações (projetos, iniciativas e contratações). O Plano de Gestão de 2018 foi divulgado por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 157, de 20 de dezembro de 2017, podendo sua execução e sua avaliação ser acompanhadas no sítio do CNMP, na Internet.

As atribuições da Secretaria-Geral, a despeito de estarem previstas de modo difuso no Regimento Interno do Conselho, foram regulamentadas, especificamente, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017. Compete-lhe, também, a prática de atos cuja competência tenha sido delegada pela Presidência do CNMP, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016.

Como órgão de apoio à Presidência, compete ainda à Secretaria-Geral participar das reuniões administrativas do Colegiado, prestando assistência ao Presidente e aos Conselheiros em matérias de sua esfera de competência.

- **Atividades (destaques)**

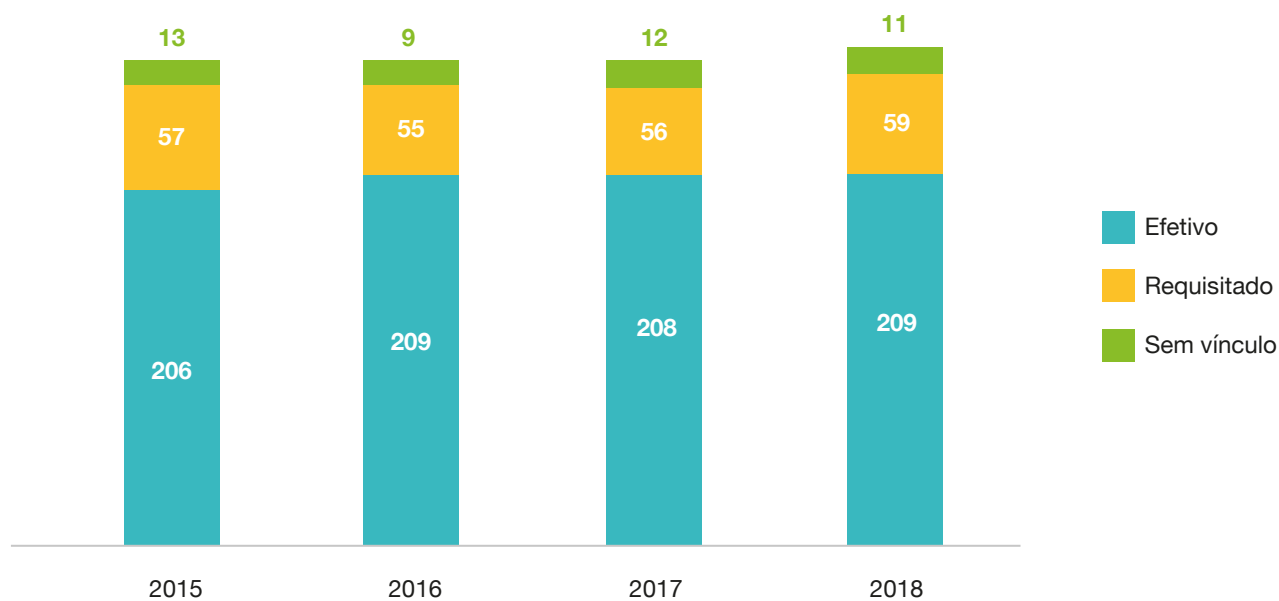
- Condução do modelo de gestão integrada da estratégia do CNMP, mobilizando o órgão e assessorando tecnicamente o Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE) na realização das reuniões ordinárias e assessoria de suas unidades no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação de suas ações. Nesse sentido, foram conduzidas 88 Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO), sendo 42 reuniões na área-fim e 46 na área-meio, três Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) e uma Reunião de Acompanhamento Tático Extraordinária;
- Assessoria técnica na elaboração dos Planos Diretores da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), da Comissão da Infância e Juventude (CIJ), Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) e da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e da Auditoria Interna (Audin), além do Plano Diretor de Gestão Estratégica para o biênio 2019/2020;
- Atualização das estruturas organizacionais e unidades administrativas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no CNMP;
- Participação, por meio da Secretaria de Administração e da Secretaria de Tecnologia da Informação, na implementação de solução para possibilitar a realização de videoconferência para a sustentação oral remota dos advogados, durante as Sessões Plenárias, sendo que tal recurso poderá ser utilizado em outras atividades;
- Desenvolvimento, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação, do Sistema de Cadastro de Femicídios;

- Participação do Grupo de Trabalho Interpoderes, que reúne os responsáveis pelas áreas de Gestão de Pessoas do CNMP, do CNJ, do Ministério do Planejamento, do Tribunal de Contas da União (TCU), do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;
- Publicação no Portal da Transparência das remunerações e dos benefícios de membros e servidores do CNMP e atualização no portal das tabelas padronizadas da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), relacionadas ao pagamento de pessoal;
- Criação do Grupo de Trabalho para aplicação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (*e-Social*) no CNMP;
- Realização de atividades de assessoramento estatístico para a publicação “Ministério Público: um retrato”, com informações provenientes da Resolução CNMP nº 74, de 19 de julho de 2011;
- Participação no Grupo de Trabalho multissetorial incumbido de elaborar o novo Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP/2020 a 2029), conforme Portaria PRESI-CNMP nº 24, de 22 de fevereiro de 2018;
- Realização de estudos e treinamentos para o Projeto de Gestão por Competências no CNMP, desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incluindo o mapeamento das competências específicas como uma das atividades a serem desenvolvidas no dimensionamento da força de trabalho;
- Condução do projeto-piloto de gestão de riscos no CNMP;
- Elaboração do projeto “Concepção de um ambiente humanizado, acessível e acolhedor ao público interno, à sociedade e ao Ministério Público brasileiro”, que buscou melhorar a imagem institucional do CNMP perante à sociedade e ao Ministério Público, e reforçar a identidade do órgão junto ao público interno com ações de melhoria de qualidade de vida e bem-estar social;
- Condução do Programa de Atenção às Gestantes e aos Pais; e

- Participação, por meio da Secretaria de Administração e da Secretaria de Tecnologia da Informação, na implementação de solução para possibilitar a realização de videoconferência para a sustentação oral remota dos advogados, durante as sessões plenárias, sendo que tal recurso poderá ser utilizado em outras atividades.

Gestão de pessoas

Quadro evolutivo de servidores por categoria



Apoiam ainda as atividades do CNMP membros do Ministério Público requisitados para desempenhar a função de membro-auxiliar (com ou sem dedicação exclusiva) e membros colaboradores¹⁸.

¹⁸ O quadro de membros auxiliares e colaboradores do CNMP encontra-se disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portaldatransparencia/gestao-de-pessoas/quadro-de-membros>>.

Gestão da Comunicação Social do CNMP (destaques)

Na gestão do portal do CNMP <www.cnmp.mp.br>, foram registrados 513.011 usuários, com 1.989.001 acessos. No perfil oficial do CNMP nas redes sociais <www.facebook.com/cnmpoficial>; <www.youtube.com/conselhodomp>; <www.twitter.com/cnmp_oficial>, foram identificados 181.581 seguidores no *Facebook*, 46.541 seguidores no *Twitter* e a inclusão de 75 novos vídeos no *YouTube*.

Foram ainda implementados no portal: o sistema *push* do Informativo de Jurisprudência da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência; a seção de publicação dos relatórios *Business Intelligence (BI)* das comissões; a atualização do portal Visão 360°; a criação da página do Planejamento Estratégico Nacional (PEN); e a reformulação das páginas das comissões temáticas.

• Divulgação institucional

Notícias produzidas	693	Matérias veiculadas relativas ao CNMP	12.569
Coberturas jornalísticas	87	Identidades visuais	57
Coberturas fotográficas	284	Atendimentos a jornalistas	323
Informativo “Direto do CNMP”	22	Publicações ¹⁹	14

- Encerramento da campanha João Cidadão, com a publicação de quatro vídeos que tiveram mais de 63 mil visualizações no *Facebook*. Ao final da campanha, a página acumulava 93.157 fãs e 259 postagens;
- Finalização da primeira fase da campanha do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público. A primeira etapa buscou sensibilizar a população para a participação no Planejamento, por

¹⁹ As publicações do CNMP estão disponíveis em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes>>.

meio da resposta de um questionário. A divulgação, que foi realizada pelo CNMP – em conjunto com 100% das unidades do Ministério Público –, resultou na respondência de quase dez mil pessoas;

- Divulgação da campanha “Deveria Ser”, sobre trabalho infantil, com a inserção de anúncio em revistas e nos canais de comunicação do CNMP; e
- Elaboração e divulgação da campanha “Prêmio CNMP”.

Gestão orçamentária

Na gestão orçamentária foram realizados o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária e financeira, identificando e indicando soluções para as distorções entre a despesa prevista no Plano de Gestão e a executada, com reprogramação e/ou solicitação de créditos adicionais para adequação dos recursos, em razão do fechamento do exercício.

Toda a execução orçamentária do CNMP e o seu detalhamento estão disponíveis no Portal Transparência²⁰, no sítio do CNMP na Internet.

3. Corregedoria Nacional do Ministério Público

A Corregedoria Nacional do Ministério Público é o órgão do Conselho Nacional do Ministério Público com atribuições constitucionais previstas no § 3º, art. 130-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), e regulamentadas pelo artigo 18 do RICNMP, cabendo-lhe o exercício da atividade investigativa e preparatória do poder disciplinar do CNMP e a atividade executiva de inspeção e correção-geral.

²⁰ Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portaldatransparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/detalhamento-das-despesas>>.

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 165, de 20 de junho de 2018, a Corregedoria Nacional é composta pelo Gabinete do Corregedor, Coordenadoria-Geral, Coordenadoria Disciplinar, Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório e pela Coordenadoria de Correições e Inspeções.

- **Atuação disciplinar (destaques)**

A atividade disciplinar da Corregedoria Nacional consiste no processamento de feitos a respeito de faltas funcionais noticiadas ou verificadas, imputadas a membros ou servidores do Ministério Público (artigo 130-A, § 3º, I da CF/88), realizando investigação preliminar e inquisitiva, determinando, ao final, o arquivamento ou a abertura de procedimento disciplinar apropriado caso apreciado.

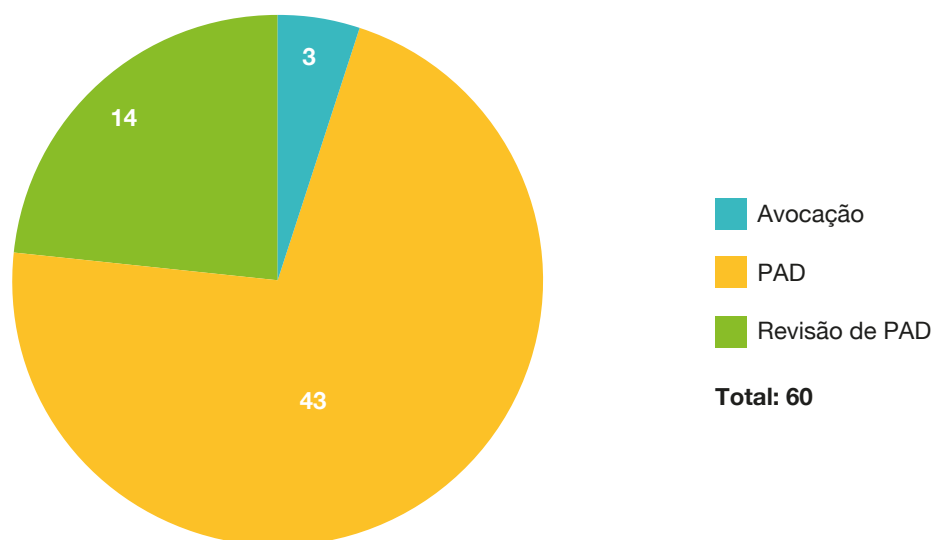
Autuações por tipo processual

Em 2018, foram autuadas 570 Reclamações Disciplinares, com o encerramento de 671. Além disso, foram instauradas 13 Sindicâncias e encerradas 16.

Procedimentos disciplinares propostos

A Corregedoria Nacional possui atuação preparatória na instrução dos feitos de natureza disciplinar. Após instrução, se entender que há indício de falta funcional passível de punição disciplinar, o Órgão Correicional propõe ao Plenário do CNMP a continuação da persecução sancionadora – nesse caso, sob a forma de Avocação, Processo Administrativo Disciplinar ou Revisão de PAD. O que balizará o tipo de procedimento será o estágio em que se encontrará o processo na unidade ministerial de origem.

Procedimentos propostos – 2018



Atuações executivas de Correição e Inspeção (destaques)

A Coordenadoria de Correições e Inspeções é a responsável por planejar e executar correições e inspeções; acompanhar o cumprimento das proposições elencadas no relatório conclusivo, bem como as que são aprovadas em Plenário; e realizar acompanhamento específico das informações atinentes às correições e às inspeções nas diversas unidades ministeriais, de acordo com as normas do Conselho Nacional do Ministério Público.

- **Correições e inspeções**

No ano de 2018, foram realizadas as seguintes atividades:

- Correição Extraordinária no Ministério Público do Estado da Paraíba – Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (CCRIMP), no período de 22 a 26 de janeiro de 2018;
- Correição-Geral nas unidades do Ministério Público no Estado do Pará, no período de 5 a 9 de março de 2018;
- Correição Extraordinária na 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL e na Promotoria de Justiça de Mata Grande/AL, no período entre 15 e 16 de março de 2018;
- Correição Extraordinária Temática sobre o Sistema de Execução Penal no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 3 a 6 de abril de 2018;
- Correição-Geral nas unidades do Ministério Público no Estado do Espírito Santo, no período de 16 a 20 de abril de 2018;
- Correição Extraordinária Temática nas unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe com atribuição na área de educação, no período de 21 a 25 de maio de 2018;
- Correição-Geral e Extraordinária Temática nas unidades do Ministério Público no Estado de Pernambuco com atribuição na área de educação, no período de 20 a 24 de agosto de 2018;
- Correição no Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público do Trabalho, no período de 25 a 26 de setembro de 2018; e

- Correição Extraordinária nas Promotorias de Justiça Criminais da Capital do Ministério Público do Estado de São Paulo, situadas no Complexo da Barra Funda, no período de 3 a 7 de dezembro de 2018.

Após aprovação pelo Plenário do CNMP, as determinações e as recomendações constantes dos relatórios conclusivos das correições e das inspeções são acompanhadas pelo Núcleo de Acompanhamento de Decisões da Corregedoria Nacional, nos termos do art. 64 do RICNMP.

Atualmente, o Núcleo de Acompanhamento de Decisões fiscaliza o cumprimento de 518 determinações e recomendações expedidas pelo Plenário do CNMP, as quais estão distribuídas em 66 procedimentos de Correição que tramitam na unidade.

- **Qualidade de vida e evolução humana**

Durante as visitas correicionais, foram colhidos 1.414 questionários de qualidade de vida e evolução humana dos membros do Ministério Público lotados nas unidades correicionadas, abrangendo a qualidade do sono, prática de atividade física regular, realização de exames médicos/fisiológicos de saúde ou *check-up* nos últimos 12 meses, afastamento por licença-médica nos últimos 12 meses, relacionamento familiar, autoestima e espiritualidade.

O questionário tem como finalidade colher informações para fomentar uma política de gestão de pessoas centrada na evolução humana, na forma estabelecida pela Recomendação CNMP nº 52, de 28 de março de 2017, propiciando um ambiente organizacional de bem-estar e desenvolvimento integral para efetivo cumprimento da missão constitucional do Ministério Público.

- **Avaliação do trabalho desenvolvido pelas equipes da Corregedoria Nacional**

No período das atividades correicionais, houve o preenchimento de 282 formulários acerca do trabalho desenvolvido pelas equipes da Corregedoria Nacional, envolvendo aspectos relacionados à comunicação

prévia dos trabalhos correicionais à Administração Superior ou Chefia da Instituição local, à urbanidade, ao respeito, à clareza na exposição dos objetivos da correição, à imparcialidade, ao conteúdo das informações do termo de correição e ao nível de satisfação ou insatisfação com as atividades de correição.

- **Recomendação de Aracaju**

Em 21 de junho de 2018, foi elaborada e expedida a Recomendação de Caráter Geral CNMP nº 02 (Recomendação de Aracaju), que dispõe sobre diretrizes para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros e das unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais.

Além de princípios e diretrizes gerais para avaliação, orientação e fiscalização qualitativa da resolutividade das atividades ministeriais, a Recomendação de Aracaju trata, dentre outros, dos seguintes aspectos: gestão (administrativa e finalística) e dimensionamento das atribuições; regularidade formal e material dos serviços; duração razoável e tempestividade dos serviços; avaliação da resolutividade em sua dupla dimensão: esforço/produtividade e impacto social (resultados); atuação do Ministério Público nos Tribunais (Recomendação CNMP nº 57/2017); formulário das constatações; medidas que podem ser adotadas pela equipe correicional (orientação geral, recomendações, determinações, registro de elogios, acompanhamento pela Corregedoria de origem, acordo de resultados, outras medidas); e adoção de sistema informatizado para verificação dos parâmetros avaliativos mencionados na Recomendação.

Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório

A Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório (CIEE) está prevista no art. 23 da Portaria CNMP-CN 165, de 4 de julho de 2018, possuindo as seguintes atribuições: i) idealizar inovações e melhorias tecnológicas para a Corregedoria Nacional do Ministério Público, acompanhando as inovações do Conselho Nacional do Ministério Público quanto à área de tecnologia da informação; ii) acompanhar o desenvolvimento, a implantação e a operação de ferramentas de tecnologia da informação; iii) auxiliar no desenvolvimento de projetos da Corregedoria Nacional, especialmente os relacionados ao estágio probatório de membros do Ministério Público; iv) desenvolver ações para fomentar as diretrizes relacionadas

ao desenvolvimento humano e à gestão da qualidade de vida; v) elaborar os relatórios regimentais; e vi) produzir revistas, boletins e publicações em geral.

- **Principais atividades desempenhadas pela CIEE**

- Encontro Regional de Membros em Estágio Probatório do Ministério Público dos Estados do Espírito Santo, de São Paulo, do Pará, de Alagoas e de Santa Catarina;
- Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar para membros do Ministério Público, no Conselho Nacional do Ministério Público;
- Ação Educativa da Estratégia Nacional de Não Judicialização (Enajud) no Ministério Público dos Estados do Amapá, do Acre, de Tocantins e de Sergipe;
- Implantação dos Módulos Eletrônicos de Correições e Inspeções e de Acompanhamento de Decisões do Sistema ELO;
- Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros do Ministério Público no Estado de Sergipe;
- Revista Jurídica da Corregedoria Nacional Volume V – Estágio Probatório²¹ e Volume VI – Evolução Humana²²;
- Atualização da Resolução CNMP nº 74/2011 (Tabelas Unificadas) e novo reposicionamento institucional do Comitê Gestor Nacional;
- Realização do Seminário “Corregedorias e os novos Desafios do Ministério Público brasileiro”, evento que antecedeu durante o “9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público”;

21 e 22 Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/corregedoria/publicacoes/revista-da-corregedoria-nacional>>.

- Realização do Encontro Regional de Membros em Estágio Probatório e Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e Servidores no Ministério Público dos Estados de Pernambuco, da Bahia e de Tocantins; e
- Organização do Encontro Regional de Membros em Estágio Probatório e Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e Servidores no Ministério Público dos Estados de Rondônia de São Paulo.

Acompanhamento de Resoluções

Cabe à Corregedoria Nacional acompanhar e gerir os respectivos bancos de dados das seguintes Resoluções:

Resolução	Assunto	Situação
Resolução CNMP nº 36/2009	Dispõe sobre o pedido e a utilização de interceptações telefônicas e telemáticas no âmbito do Ministério Público.	Realizado acompanhamento mensal por meio do sistema CNMP-Ind.
Resolução CNMP nº 73/2011	Dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício de magistério por membros dos Ministérios Públicos estaduais e da União.	Acompanhamento realizado pelo Sistema Nacional de Cadastro de Membros do Ministério Público (SCMMP).
Resolução CNMP nº 74/2011	Dispõe sobre o controle da gestão de pessoas, tecnologia da informação, gestão estrutural, gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus membros.	Os dados são enviados por todas as unidades do Ministério Público, mensalmente, e até o último dia do mês de fevereiro de cada ano. A partir deles, essas informações são utilizadas todo ano para a publicação “Ministério Público: um retrato”.
Resolução CNMP nº 78/2011	Instituiu o Cadastro de Membros do Ministério Público.	Todas as unidades do MP finalizaram o cadastramento de seus membros com os dados pessoais e funcionais, bem como das unidades do MP local, quais sejam: promotorias, procuradorias, colégios, conselhos, centros de apoios operacionais e também o cadastramento dos membros ligados a cada unidade. A finalização do cadastro foi essencial para viabilizar a criação do Sistema de Correições e Inspeções, que utiliza a base de dados para funcionar.

continua...

...continuação

Resolução	Assunto	Situação
Resolução CNMP nº 136/2016	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar (SNIND).	O Sistema permite o controle disciplinar exercido pela Corregedoria Nacional, auxiliando também no desempenho das atividades administrativas por meio do controle automático de prazos que impede que os procedimentos tramitem por tempo maior do que o necessário. Para alertar desse prazo, as unidades do MP responsáveis por cada um deles recebem <i>e-mails</i> automáticos de aviso para atualização do andamento.
Resolução CNMP nº 149/2016	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Correições e Inspeções (SCI).	Permite o acompanhamento em tempo real do calendário de correições e inspeções das corregedorias locais. Todas as unidades no Ministério Público devem preencher o calendário de eventos que serão realizados no ano seguinte, bem como dos que já aconteceram no ano em curso.

Orientações de caráter geral

Em 2018, foram expedidas as seguintes orientações de caráter geral:

Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 01, de 15 de março de 2018	Dispõe sobre o estágio probatório dos membros do Ministério Público brasileiro e estabelece outras diretrizes.
Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02, de 21 de junho de 2018	Dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros e das unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais e estabelece outras diretrizes.

Outras atividades

Publicação de 11 edições do Boletim Informativo da Corregedoria Nacional. As publicações digitais encontram-se disponíveis no sítio do CNMP na Internet²³.

²³ Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/corregedoria/publicacoes/boletins-da-corregedoria-nacional>>.

4. Ouvidoria Nacional

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público foi criada pela Resolução CNMP nº 64, de 1º de dezembro de 2010, e instituída pela Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 19 de julho de 2011. É um canal direto de comunicação à disposição da sociedade para o encaminhamento de sugestões, críticas, reclamações, elogios, denúncias e pedidos de informação acerca do funcionamento e dos serviços do Ministério Público brasileiro, sendo, dentro do CNMP, a unidade responsável pelo Serviço de Informação do Cidadão (SIC), para os efeitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação). Possui, ainda, a missão de integrar as ouvidorias do Ministério Público de todo o País, buscando a troca de informações necessárias ao atendimento das demandas dos usuários e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Ministério Público brasileiro.

Atualmente, exerce a função de Ouvidor Nacional do Ministério Público o Conselheiro Erick Venâncio Lima do Nascimento.

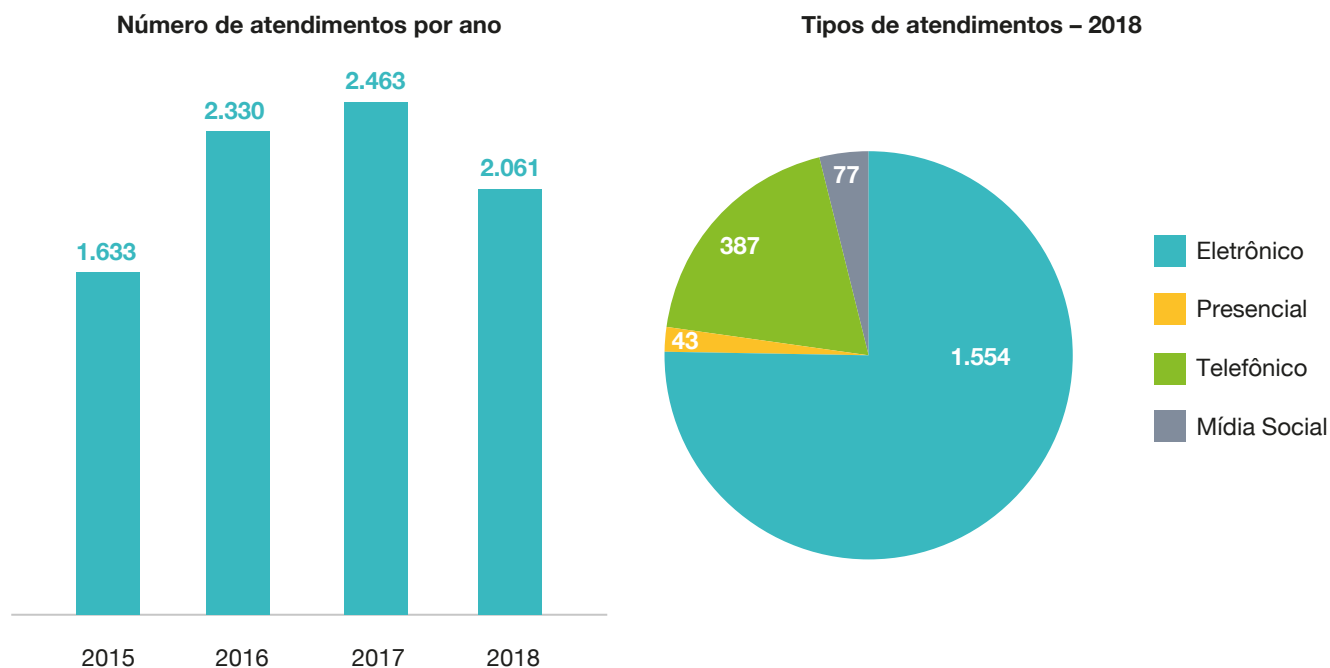
- **Atividades (destaques)**

- Condução e apoio do trabalho de fortalecimento das Ouvidorias junto às chefias das unidades e dos ramos do Ministério Público;
- Assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Profort), coordenado pelo Ministério da Transparência (CGU), que tem como objetivo aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias, com o intercâmbio de informações, incentivo ao uso de tecnologia e promoção de ações de capacitação;
- Participação na V Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias, promovida pela Ouvidoria-Geral da União, no Rio de Janeiro/RJ, em 14 de março de 2018;
- Participação na 36º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), realizada em São Luís/MA, nos dias 15 e 16 de março de 2018;

ANEXO

- Cooperação e participação na 37ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), realizada em Fortaleza/CE, nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2018;
- Apresentação de Proposta de Resolução para criação da Política Nacional de Atendimento ao Público no âmbito do Ministério Público, durante a 8ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 15 de maio de 2018;
- Realização do encontro “Ouvidoria e Integridade”, em que foram reunidos representantes das ouvidorias do Ministério Público brasileiro, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, período que antecedeu o 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília/DF;
- Lançamento da primeira edição da Revista da Ouvidoria Nacional do Ministério Público (Revon);
- Capacitação dos servidores da Ouvidoria em treinamento externo, no curso “Defesa do Usuário e Simplificação”, promovido pela Ouvidoria-Geral da União, no período de 16 a 18 de outubro de 2018, em Brasília/DF; e
- Participação em quatro reuniões ordinárias (36ª, 37ª, 38ª e 39ª) do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).

Dados estatísticos – 2018



5 Áreas Temáticas

As Comissões Permanentes e Temporárias são órgãos do CNMP criados com o fim de permitir o aprofundamento de temas de relevância para o Ministério Público e o desenvolvimento de atividades específicas consideradas de interesse do Conselho. As Comissões são espaços institucionais voltados à discussão, ao estudo e a ações direcionadas aos temas afetos ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público junto à sociedade. Tratam-se de órgãos especializados em áreas temáticas, que buscam promover a integração do Conselho com outras instâncias administrativas e finalísticas do Ministério Público, e com a sociedade em geral.

As Comissões Permanentes estão previstas no art. 31 do RICNMP: i) Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF); ii) Comissão da Infância e Juventude (CIJ); iii) Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP); iv) Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSPCEAPSP); v) Comissão de Planejamento Estratégico (CPE); vi) Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ); e vii) Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF).

As Comissões Temporárias são instituídas conforme previsão constante do art. 30, § 2º, do RICNMP. Atualmente, estão constituídas a Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais; a Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção; e a Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde.

Além das Comissões, funcionam ainda outras estruturas temáticas (Fóruns, Comitês e Núcleos) vinculadas ou não a outros órgãos, com áreas específicas de atuação.

5.1 Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) está prevista no artigo 31, inciso I, do RICNMP, tendo suas atribuições estabelecidas de modo comum a todas as Comissões permanentes do CNMP. Inserem-se nas principais atribuições da CCAF a realização de estudos e atividades relacionadas ao papel constitucional do CNMP de órgão de controle externo da atuação administrativa e financeira dos órgãos integrantes do Ministério Público, a exemplo do acompanhamento dos portais da transparência de todas as unidades ministeriais.

Devido à pertinência temática, a CCAF atua também como instância preliminar de apuração de fatos que possam ensejar a instauração de procedimentos de competência do Plenário, agregando aos seus predicados regimentais estudos voltados à normatizações de caráter genérico. Busca, ainda, promover ações voltadas à correção e à prevenção de eventuais falhas no gerenciamento dos recursos financeiros, materiais e humanos, visando ao alcance de uma gestão pública de excelência no âmbito do *Parquet*.

Acompanhamento da transparência das unidades e dos ramos do Ministério Público (Transparentômetro)²⁴

A Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, instituiu o “Portal da Transparência do Ministério Público”, como instrumento de controle social da execução orçamentária, financeira e administrativa dos Ministérios Públicos da União e dos Estados. A finalidade é veicular dados e informações detalhadas sobre a gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira, cabendo à CCAF verificar, periodicamente, o cumprimento da referida Resolução. O “Transparentômetro” consiste, portanto, na avaliação do cumprimento do referido ato normativo.

- **Resultado do “Transparentômetro”**

Em novembro de 2018, mediante análise do Portal da Transparência das unidades do MP, a CCAF elaborou e divulgou o *ranking* da transparência, referente ao 2º quadrimestre de 2018. As informações avaliadas demonstraram que todas as instituições obtiveram o conceito “excelente”.

- **Autuação processual**

Classe Processual	Autuados 2018	Julgados 2018	Tramitando
Procedimento Interno de Comissão	06	32	37

- **Outras atividades**

- Realização de vistoria técnica no Ministério Público do Estado do Espírito Santo, de 16 a 19 de abril de 2018 e de Pernambuco, em agosto de 2018; e

²⁴ Classificação das unidades do Ministério Público brasileiro quanto à avaliação dos critérios de transparência previstos na Resolução CNMP nº 86/2013 – Transparentômetro – 2º quadrimestre de 2018. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CCAF/Ranking_ASCOM.pdf>.

- Realização de estudos para a elaboração de proposição que regulamente a destinação, o controle e a aplicação de valores oriundos de condenações por danos aos direitos difusos, de modo a assegurar a publicidade e a transparência desses atos.

5.2 Comissão da Infância e Juventude

Compete à Comissão da Infância e Juventude (CIJ) contribuir para o aperfeiçoamento constante da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, que, conforme previsão constitucional (art. 227), têm prioridade absoluta. Para realizar esse intento, a CIJ busca priorizar ações em cinco grandes áreas, quais sejam: i) sistema socioeducativo; ii) convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes; iii) erradicação do trabalho infantil; iv) enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; e v) saúde mental de crianças e adolescentes.

A CIJ não atua diretamente na apuração de atos infracionais praticados por adolescentes ou de crimes perpetrados em face de crianças e adolescentes. Essa é uma tarefa de incumbência de cada um dos Ministérios Públicos do Estados e do MPDFT. A Comissão tem como premissa a tutela do melhor interesse de crianças e adolescentes e, para tanto, fiscaliza a atuação do Ministério Público, a fim de que esteja sempre diligente na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Assim, as principais atribuições da CIJ são: i) instaurar procedimentos internos de comissão e cobrar do Ministério Público a atuação em relação a alguma notícia de fato envolvendo possíveis violações aos direitos de crianças e adolescentes; ii) realizar visitas técnicas em casas destinadas à reeducação de adolescentes em conflito com a lei, bem como cuidar para que tais jovens cumpram medidas socioeducativas em locais dignos, para viabilizar uma reinserção social, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente; iii) elaborar e incentivar campanhas e congressos de conscientização no combate à violência contra crianças e adolescentes; iv) auxiliar os Corregedores e Promotores no cumprimento das exigências provenientes das Resoluções CNMP nº 67, de 16 de março de 2011, e da Resolução CNMP nº 71, de 15 de junho de 2011; e v) coletar dados fornecidos pelos membros do Ministério Público com atuação na infância e na juventude, colher e interpretar as informações prestadas a fim de extrair e disseminar conhecimento acerca do cumprimento das normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 12.594, de

18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), sobre situações ensejadoras de violação a direitos de crianças e adolescentes, permitindo, ainda, uma melhor compreensão do cenário brasileiro das unidades de internação e semiliberdade, fazendo com que o CNMP auxilie os promotores de justiça nas suas respectivas atribuições.

- **Atividades (destaques)**

- Instauração de Procedimentos Internos de Comissão para o acompanhamento, em todos os Estados da Federação, da implementação do disposto na Recomendação CNMP nº 33, de 5 de abril de 2016, que visa a fortalecer a atuação dos membros na área da infância e da juventude, nas condições estruturais e dotação de recursos humanos nas promotorias de justiça, centros de apoio operacional e capacitação técnica de membros e servidores;
- Realização de visitas técnicas ordinárias nos Estados de Roraima, do Amapá, do Piauí, do Acre, de Pernambuco, de Sergipe, do Maranhão, e no Distrito Federal;
- Realização de visita técnica extraordinária ao Estado de Goiás, em razão de um incêndio, ocorrido no dia 25 de maio de 2018, nas dependências do Centro de Internação Provisória (CIP), em Goiânia/GO, com nove adolescentes mortos e dois feridos graves;
- Criação de quatro Grupos de Trabalhos: i) GT – Aprendizagem (para aprimorar a Resolução CNMP nº 76, de 9 de agosto de 2011, e desenvolver estratégias para a articulação nacional do Ministério Público no intuito de ampliar o acesso dos adolescentes e dos jovens aos programas de aprendizagem e ensino profissionalizante); ii) GT – Sinase (para acompanhar a Política Nacional de Atendimento Socioeducativo); iii) GT – Escuta Protegida (para acompanhar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência); e iv) GT – Conjunto CNMP e Ministério dos Direitos Humanos (MDH) (para avaliar a situação do atendimento socioeducativo no País e as questões orçamentárias);

- Realização de Ação Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil: Educação, Profissionalização e Políticas Públicas, em parceria com a CPE, nos dias 23 e 24 de maio de 2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF;
- Participação na Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, instituída pelo Decreto Presidencial de 13 de julho de 2006, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência, que trata de fundos e financiamentos; da política nacional de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a lei; da oferta de educação; dos fluxos e dos protocolos com o Sistema de Justiça e Executivo; da letalidade; da tortura e outras formas de violência, dentre outros temas;
- Participação na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), que tem como propósito acompanhar a execução do Plano Nacional para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, elaborado em 2003, observado o disposto em Convenções Internacionais, especialmente as de nº 138 e nº 183 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Realização, nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF, do evento “Escuta Protegida”. A iniciativa teve por finalidade fomentar discussões sobre os avanços e as dificuldades de implantação da Lei nº 13.431, 4 de abril de 2017, além de abordar questões práticas relativas à sua aplicação e à necessidade de uma atuação especializada na apuração de crimes contra crianças e adolescentes sob a perspectiva dos membros do Ministério Público, juízes de Direito, delegados, psicólogos e assistentes sociais judiciários;
- Apresentação da CIJ, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, do “Seminário de Socioeducação”, promovido pelo Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (Proinfância);
- Participação no “*Global Forum On Law, Justice And Development*”, na sede do Banco Mundial, em Washington (DC), para apresentação da atuação da CIJ; e

- Participação, em 13 de dezembro de 2018, no seminário “Relação dos Microssistemas Jurídicos da Infância com o Direito Internacional”, promovido pelo Ministério da Justiça, em Brasília/DF. Na ocasião, a CIJ coordenou os debates da mesa “Direitos Inovadores em Favor da Promoção do Desenvolvimento Integral”. O objetivo do evento foi contribuir para a melhoria do Sistema de Justiça da Infância, por meio da promoção de um espaço de socialização de avanços normativos, experiências, debates e proposições de pesquisas e encaminhamentos.

- **Autuação processual**

Classe Processual	Autuados 2018	Julgados 2018	Tramitando
Procedimento Interno de Comissão	44	59	23

5.3 Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) está prevista no artigo 31, inciso III, do RICNMP, e tem por finalidade a elaboração de estudos, a apresentação de manifestações ou o desenvolvimento de atividades específicas que visem a subsidiar a atuação do Plenário em questões relacionadas ao tema.

A autonomia do Ministério Público da União e dos Estados, sob os aspectos administrativo, funcional e financeiro, está consagrada no artigo 127, §§ 2º e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), e representa o substrato de independência da Instituição, predicado necessário para o desempenho, com êxito, de suas relevantes atribuições constitucionais.

Nessa perspectiva, a atuação da CPAMP decorre do comando constitucional que atribuiu ao CNMP, paralelamente às atividades de controle, o dever de intervir sempre que haja investidas, internas ou externas, à Instituição, capazes de comprometer a autonomia do MP brasileiro.

- **Atividades (destaques)**

- Registro e acompanhamento de casos de riscos ou ameaça à integridade física dos membros e as respectivas medidas protetivas adotadas, em cumprimento ao art. 7º da Resolução CNMP nº 116, de 6 de outubro de 2014, e registro e acompanhamento da tramitação de projetos de leis que podem afetar a autonomia administrativa, financeira e funcional do Ministério Público;
- Realização, nos dias 11 e 12 de abril de 2018, em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), da 16ª Reunião do Comitê de Política de Segurança Institucional (CPSI), com o fim de discutir temas afetos à segurança institucional do Ministério Público, notadamente no que concerne à Política de Segurança Institucional e ao Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público, instituídos pela Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016;
- Realização, em parceria com o Exército brasileiro, de treinamento externo destinado à capacitação de membros do Ministério Público em matéria de inteligência e contrainteligência, em Brasília/DF, entre os dias 4 e 15 de junho de 2018, no Centro de Inteligência do Exército (CIE);
- Informatização do acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, que instituiu a Política de Segurança Institucional do Ministério Público (PSI/MP) e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público (SNS/MP), o que viabilizou o tratamento uniforme das informações, permitindo a formatação dos dados mediante o uso de ferramenta de tecnologia da informação;
- Realização em agosto do “Mês da Segurança Institucional”, que teve o intuito de difundir e incentivar a implementação de uma cultura de segurança institucional no MP. No dia 29 de agosto de 2018, foi ministrada a palestra “Instrução sobre segurança orgânica com ênfase na proteção de documentos em formato físico e no ambiente digital”, por servidor da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); e
- Realização, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, da 17ª Reunião do Comitê de Políticas de Segurança Orgânica (CPSI), para tratar dos temas previstos na Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016.

- **Autuação processual**

Os Procedimentos Internos de Comissão (PIC) são instaurados na CPAMP para acompanhar situações de risco envolvendo representantes do MP; examinar possível violação à autonomia do MP, resultante da edição de atos emanados de outros Poderes e outras matérias diversas; acompanhar o cumprimento da decisão plenária do CNMP ou supostas invasões de autonomia por parte de uma unidade, ramo ou agente ministerial.

Classe Processual	Autuados 2018	Julgados 2018	Tramitando
Procedimento Interno de Comissão	16	22	38

5.4 Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSPCEAPSP), como órgão finalístico do CNMP, destina-se à realização de estudos e trabalhos voltados à busca de soluções aos graves problemas do sistema prisional brasileiro; à fiscalização das condições de encarceramento de presos; e à promoção de ações e medidas destinadas ao regular desempenho e ao aperfeiçoamento das funções institucionais para o controle externo da atividade policial e para a segurança pública, sendo, pois, órgão de fomento da atuação ministerial nos eixos: sistema prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública.

Além disso, a Comissão faz o acompanhamento da Resolução CNMP nº 128, de 22 de setembro de 2015; da Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007; e da Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010.

• Atividades (destaques)

- Publicação e divulgação do “Guia de Desafios para implementação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)”²⁵, resultado da “Ação Nacional em Defesa do Sistema Prisional”. Sintetiza-se, dessa forma, o reconhecimento da metodologia APAC como um dos meios para o enfrentamento da questão carcerária no Brasil;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Visitas Prisionais das unidades federativas de Roraima (2017) e do Rio Grande do Sul (2018), decorrentes das visitas institucionais realizadas;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Controle Externo da Atividade Policial do Estado do Paraná (2018), consubstanciando um retrato da realidade policial local, com esteio nos dados constantes do Sistema de Resolução e das percepções havidas durante a ação em questão, com sucinta apresentação das providências adotadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná quanto às vulnerabilidades encontradas em unidades policiais;
- Elaboração e divulgação do Plano Diretor da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (PDCSP), por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 10, de 31 de janeiro de 2018²⁶, para o biênio 2018/2019;
- Desenvolvimento e divulgação do “Sistema Prisional em números”²⁷, com o objetivo de conferir, por meio de ferramenta de *Business Intelligence (BI)*, maior visibilidade e transparência ativa aos dados do sistema prisional brasileiro, compilados pelo CNMP a partir das visitas ordinárias realizadas pelos membros do Ministério Público de todo o País a estabelecimentos penais, em atenção à Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010;
- Realização do “Seminário Internacional de Execução Penal”, ocorrido nos dias 18 e 19 de junho de 2018, com apoio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, com o objetivo de

25 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2018/07-06_Guia_APAC_FINAL_v2.pdf>.

26 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias_Presidencia_nova_versao/2018/2018.Portaria-CNMP-PRESI.10.pdf>.

27 Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisional-em-numeros>>.

fomentar o debate em torno das dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro na implementação de garantias estabelecidas internacionalmente para o problema prisional;

- Participação no “I Seminário de Integração e Interoperabilidade dos Sistemas de Informações Penitenciárias”, promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Sisdepen), ocorrido entre os dias 22 e 26 de janeiro de 2018. O objetivo era promover o amplo debate para a efetiva interoperabilidade entre o Sisdepen e os mais variados sistemas sobre informações penitenciárias, por meio do Módulo Integrador dos Sistemas Penitenciários (MISP);
- Participação na Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade do Conselho Nacional de Direitos Humanos, com reuniões ocorridas nos dias 30 de janeiro e 8 de maio de 2018;
- Participação em audiência pública, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, acerca do Projeto de Lei do Senado (PLS) 580/2015, que altera a Lei de Execução Penal (LEP), a fim de estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com sua manutenção;
- Participação na capacitação internacional “Investigação e documento da tortura: aproximação teórica ao Protocolo de Istambul”, ocorrida em 21 e 22 de maio de 2018, em Florianópolis/SC. O objetivo era capacitar os participantes com conhecimentos relativos aos aspectos jurídicos e médico-forenses nacionais e internacionais do crime de tortura e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, assim como as questões atinentes à sua identificação, documentação e investigação efetiva, com base no Protocolo de Istambul (Manual para a investigação e documentação eficazes da tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes das Nações Unidas);
- Participação no “III Encontro Nacional de Prevenção e Combate à Tortura”, ocorrido entre os dias 3 e 5 de julho de 2018, em Brasília/DF, com o objetivo de promover a conscientização sobre a exclusão de raça, gênero e classe, saúde mental, mapeamento e propostas para o trabalho de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura;

- Participação em ação do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), ocorrida em 20 de julho de 2018, acerca da Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), de 31 de agosto de 2017, que aponta medidas provisórias a serem adotadas no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, situado no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de analisar diagnóstico técnico elaborado pelo Depen sobre o estabelecimento penal em questão e elaborar minuta de Plano de Contingência a ser nele aplicado;
- Realização das visitas institucionais aos Estados do Paraná (abril), do Rio Grande do Sul (abril), de Goiás (setembro), do Ceará (outubro), do Rio de Janeiro (outubro) e de Santa Catarina (novembro) sobre o sistema prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública;
- Realização, no dia 12 de setembro de 2018, do “IX Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional (IX ENSP)” e do “VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial (VIII Enceap)”, que buscou a troca de experiência quanto à interseção da polícia de drogas e seus impactos no encarceramento e as alternativas penais; e a atuação do Ministério Público em políticas de segurança pública, envolvendo o mapeamento de manchas criminais e a adoção de políticas de atuação comunitária para a redução de taxas de homicídio;
- Realização, em parceria com a CPAMP, do painel sob o tema “Crise na Segurança Pública: os Desafios do Ministério Público”. As atividades ocorreram durante o 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público;
- Participação na delegação brasileira para o “169º Período de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos”, realizada de 1º a 3 de outubro, em Boulder, Colorado, nos EUA, oportunidade em que a CSP apresentou dados do “Sistema prisional em números”, aptos a subsidiar a análise de casos de violação dos direitos humanos no sistema prisional brasileiro;
- Realização, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, em parceria com a CPE e com a *International Bar Association’s Human Rights Institute*, da Ação Nacional “Investigação da tortura no Brasil: implantação do Protocolo de Istambul pelo MP”, realizada no Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), em Florianópolis/SC, com a finalidade de efetivar as prescrições do

Protocolo de Istambul para investigações relacionadas à tortura, ao tratamento degradante e aos maus-tratos pelo Ministério Público brasileiro; e

- Lançamento da 3ª edição da revista “A visão do Ministério Público sobre o sistema prisional brasileiro – 2018”, que é publicada a cada dois anos. O compêndio tem como objetivos divulgar os dados relativos ao sistema carcerário colhidos por promotores de justiça e procuradores da república por ocasião das regulares inspeções aos estabelecimentos penais; conclamar o Ministério Público brasileiro e todas as demais instituições que compõem o Sistema de Justiça nacional a otimizar o manejo dos mecanismos legais, judiciais e administrativos disponíveis, para a superação da realidade prisional no País; e fomentar a reflexão crítica e a proposição de ações e práticas dirigidas ao aprimoramento do sistema penal brasileiro.

- **Autuação processual**

Nos termos do art. 37, § 1º, IV, do Regimento Interno do CNMP, é por meio do Procedimento Interno de Comissão (PIC) que a Comissão promove o acompanhamento e a implementação de rotinas adotadas pelo Ministério Público, voltados ao aperfeiçoamento do sistema carcerário brasileiro, controle externo da atividade policial e segurança pública, bem como promove ações voltadas ao regular e uniforme desempenho das funções ministeriais nessas áreas. Dentre os procedimentos instaurados, destacam-se os procedimentos afetos ao acompanhamento do atuar ministerial em momentos de crise em segurança pública e no sistema prisional.

Classe Processual	Autuados 2018	Julgados 2018	Tramitando
Procedimento Interno de Comissão	18	24	27

Acompanhamento de Resoluções

Para realizar o acompanhamento das Resoluções, a CSP gerencia os seguintes sistemas: i) o Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (Resolução CNMP nº 128, de 22 de setembro de 2015); ii) o Sistema de Resoluções no monitoramento do cumprimento das inspeções em Delegacias de Polícia Civil, Institutos de Perícia Criminal Estaduais, Institutos de Medicina Legal Estaduais, Estabelecimentos Militares Estaduais, Delegacias de Polícia Federal, Delegacias de Polícia Rodoviária Federal, Superintendências da Polícia Rodoviária Federal e Institutos de Perícia Criminal e Medicina Legal Federais (Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio 2007); e iii) o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público (SIP/MP) no monitoramento do cumprimento das inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010). Detectado descumprimento das obrigações estipuladas pelos referidos atos normativos, a CSP comunica o fato à Corregedoria Nacional, para fins de cumprimento dos deveres funcionais e eventual responsabilização administrativa.

Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010

(Dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público).

Percentual de cumprimento por Unidade da Federação (UF):

UF	Total de estabelecimentos cadastrados	Formulários de visitas técnicas validados	Percentual de cumprimento
Alagoas	9	9	100%
Amapá	2	1	50%
Bahia	25	25	100%
Ceará	153	153	100%
Distrito Federal	7	7	100%
Espírito Santo	34	34	82,98%

continua...

...continuação

UF	Total de estabelecimentos cadastrados	Formulários de visitas técnicas validados	Percentual de cumprimento
Maranhão	47	39	100%
Mato Grosso	54	53	98,15%
Rio de Janeiro	50	50	100%
Rio Grande do Sul	107	107	100%
Rondônia	46	46	100%
Roraima	6	6	100%
Sergipe	9	9	100%
Goiás	131	128	97,71%
Santa Catarina	49	49	100%
Mato Grosso do Sul	42	42	100%
Paraíba	78	73	93,59%
Minas Gerais	232	227	97,84%
Tocantins	41	40	97,56%
São Paulo	190	179	94,21%
Pará	47	41	87,23%
Amazonas	21	18	85,71%
Piauí	15	10	66,67%
Acre	15	14	93,33%
Pernambuco	82	58	70,73%
Paraná	35	35	100%
Rio Grande do Norte	22	18	81,82%
Total	1.549	1.471	94,96%

Fonte: Sistema Prisional em números. Acesso em 26 de novembro de 2018.

Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007

(Dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial).

Percentual de cumprimento por Unidade da Federação (UF):

UF	Quantidade de entidades ativas no período	Quantidade de formulários validados	Percentual de cumprimento
Alagoas	121	120	99,17%
Amapá	39	39	100%
Bahia	499	448	89,78%
Ceará	166	163	98,19%
Distrito Federal	49	49	100%
Espírito Santo	132	132	100%
Maranhão	264	258	97,73%
Mato Grosso	158	158	100%
Rio de Janeiro	184	175	95,11%
Rio Grande do Sul	543	543	100%
Rondônia	63	63	100%
Roraima	30	29	96,67%
Sergipe	101	101	100%
Goiás	293	293	100%
Santa Catarina	389	389	100%
Mato Grosso do Sul	117	117	100%
Paraíba	284	270	95,07%

continua...

...continuação

UF	Quantidade de entidades ativas no período	Quantidade de formulários validados	Percentual de cumprimento
Minas Gerais	650	646	99,38%
Tocantins	164	163	99,39%
São Paulo	1.436	1.436	100%
Pará	233	167	71,67%
Amazonas	110	106	96,36%
Piauí	100	93	93%
Acre	34	34	100%
Pernambuco	275	268	97,45%
Paraná	289	268	92,73%
Rio Grande do Norte	119	100	84,03%
Total	6.842	6.628	96,87%

Fonte: Controle Externo da Atividade Policial em números. Acesso em 12 de novembro de 2018.

Resolução CNMP nº 129, de 22 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre o Controle Externo da Investigação de Morte Decorrente de Intervenção Policial).

A CSP gerencia o Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, alimentado pelos ramos e pelas unidades do Ministério Público, dando concretude ao objetivo específico nº 7 do projeto “O Ministério Público no Enfrentamento à Morte Decorrente de Intervenção Policial”. Por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 158, de 13 de novembro de 2018, foi instituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos tendentes a subsidiar a atuação do CNMP, nos limites de sua competência institucional, visando ao aperfeiçoamento da referida Resolução e do Sistema de Registros de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, bem como à elaboração de eventual ato normativo sobre a vitimização policial.

5.5 Comissão de Planejamento Estratégico

A Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) é responsável pela gestão do Planejamento Estratégico Nacional do MP (PEN-MP). Inclui também, em seu escopo de atuação, a condução dos trabalhos de formulação de indicadores de desempenho, a troca de experiências em gestão com as unidades do Ministério Público e a análise de indicadores e estatísticas institucionais. Como unidade gestora, compete à CPE realizar ações nacionais, buscando dar concretude aos objetivos estratégicos contidos no mapa estratégico nacional²⁸.

Em 2018, a CPE deu início à elaboração de um novo PEN-MP, com a perspectiva temporal de 2020 a 2029. A evolução dos trabalhos pode ser acompanhada no sítio do CNMP na Internet²⁹.

Funciona ainda, vinculado à CPE, o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP)³⁰, que tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para o suporte à atividade-fim do MP brasileiro.

Banco Nacional de Projetos/Prêmio CNMP

O Banco Nacional de Projetos (BNP)³¹ é um produto do PEN-MP, constituindo ferramenta responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Em 2018, foram incluídos 326 novos projetos, atingindo a marca de 1.825 projetos cadastrados³². Estes puderam concorrer ao “Prêmio CNMP” (implantado pela Resolução CNMP nº 94, de 22 de maio de 2013). Nesse diapasão, a CPE realizou o “Prêmio CNMP 2018”, em 13 de setembro de 2018, em Brasília/DF, durante

28 O Mapa estratégico nacional está disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CPE/PEN-MP_Mapa_Estrategico_Nacional.jpg>.

29 Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-planejamento-estrategico/atuacao/planejamento-estrategico-nacional/encontros-pen-2020-2029>>.

30 Instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 23 de março de 2012.

31 Disponível em: <<https://bancodeprojetos.cnmp.mp.br/consulta.seam>>.

32 Posição de 28 de novembro de 2018.

o “9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público”. Todas as informações sobre o certame e os projetos selecionados estão disponíveis no sítio do CNMP na Internet³³.

Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) é a instância superior de deliberação coletiva dos Comitês de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI-MP); de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCoM-MP); de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público (CPGA-MP); de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público (CPGO-MP); e de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP). Em 2018, o Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE) foi instituído, passando o CPGA a tratar de temas específicos da gestão administrativa.

Dentre outros, são objetivos do FNG-MP: i) fomentar a uniformização e a padronização da atuação dos diversos ramos e unidades do MP; ii) promover estudos, coordenar atividades e sugerir políticas e padrões em gestão administrativa e institucional, com o objetivo de fomentar a integração entre os ramos e as unidades do MP; iii) incentivar a adoção de boas práticas de gestão e planejamento institucional; e iv) propor treinamentos para membros e servidores na área de gestão e planejamento institucional.

- **Atividades (destaques):**

- Realização de três reuniões ordinárias em Brasília/DF, com os comitês temáticos, atendendo aos objetivos do FNG-MP;
- Realização de duas Ações Nacionais Estruturantes (área-meio): i) Ação Nacional Estruturante voltada para a implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas (*e-Social*) no Ministério Público. As atividades ocorreram nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2018, na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília/DF; e ii) Ação Nacional Estruturante

³³ Os projetos premiados do ano de 2017 estão disponíveis em: <<http://www.cnmp.mp.br/premio/>>.

com o fim de elaborar uma Campanha Nacional de Comunicação por meio do CPCom/FNG-MP. As atividades se desenvolveram nos dias 30 e 31 de julho, na sede do MPDFT;

- Execução da quarta fase do Programa de Capacitação e Governança de Tecnologia da Informação, por meio do CPTI/FNG-MP, com o fim de desenvolver as competências mínimas necessárias para que as unidades do MP brasileiro possam implementar as ações e os projetos previstos no Programa Nacional de Governança de Tecnologia da Informação (TI). Essa iniciativa capacitou 50 servidores das unidades e dos ramos do Ministério Público;
- Realização da “I Mostra de Projetos do Ministério Público Brasileiro”, em 4 e 5 de julho de 2018, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), em Salvador/BA. O tema do evento foi “Inovação e Resultados” e foram apresentados projetos inovadores e bem-sucedidos com troca de experiência e cooperação entre as unidades e os ramos do Ministério Público. A iniciativa foi idealizada pelo CPGA do FNG-MP, para disseminar conhecimento e fomentar a cultura de gestão de projetos; e
- Realização, nos dias 8, 9 e 11 de outubro de 2018, na sede do MP/PE, da “I Mostra de Processos do Ministério Público Brasileiro”. O tema foi “Processo como ferramenta de execução da estratégia”. Os objetivos da Mostra foram apresentar casos e experiências de processos bem-sucedidos; sensibilizar as unidades e os ramos do MP sobre a importância do gerenciamento de processos; e proporcionar o debate sobre a gestão de processos com a apresentação de casos e experiências positivas na temática.

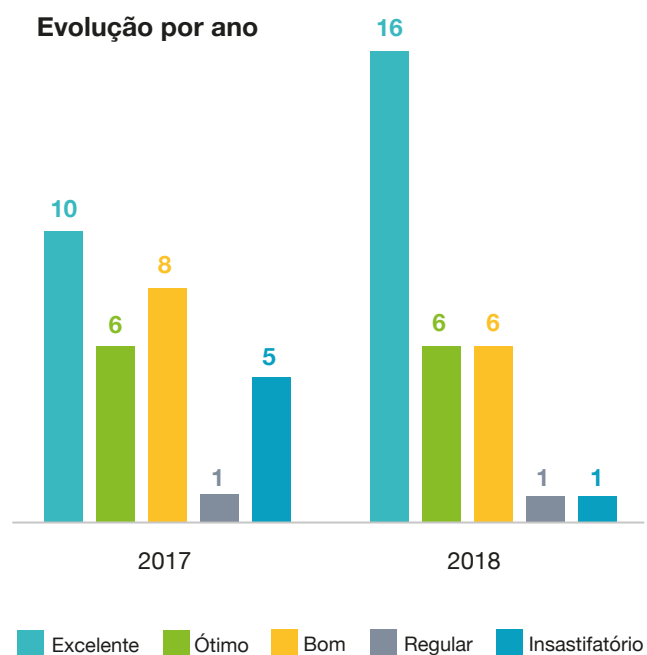
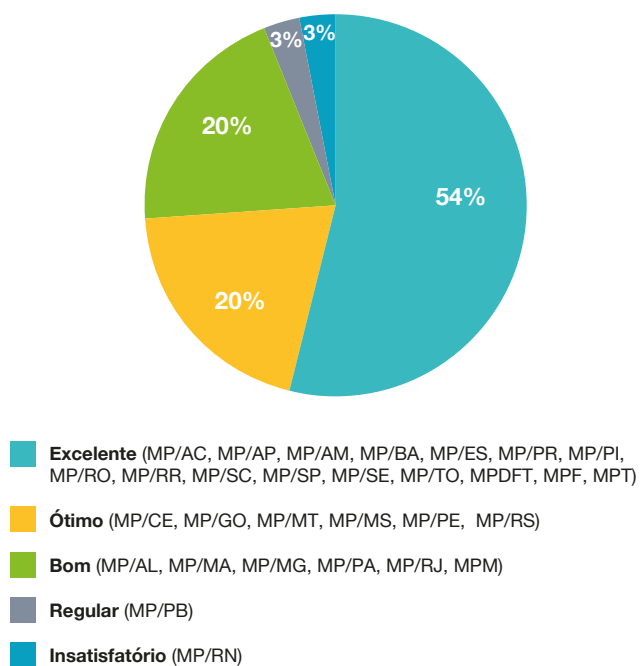
Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público

De acordo com a Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, cabe à CPE a gestão do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP). Nesse sentido, várias iniciativas foram concluídas ou encontram-se em andamento, com o fim de atender ao referido ato normativo.

Monitoramento do PEN-MP (Radar Estratégico)

De acordo com artigo 4º c/c o artigo 8º, § 3º, da Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, compete à CPE a gestão e o monitoramento do PEN-MP, inclusive com a publicação de *ranking* das unidades e dos ramos do Ministério Público, quanto à sua implementação e ao seu cumprimento. Nesse sentido, a CPE publicou a Portaria CPE nº 03, de 28 de março de 2017, instituindo o “Radar Estratégico” como instrumento de mensuração e monitoramento. O conceito “excelente” corresponde ao atendimento de 95% a 100% dos critérios estabelecidos na pontuação; “ótimo”, de 90% a 94,99%; “bom”, de 80% a 89,99%; o “regular”, de 70% a 79,99%; e o “insatisfatório”, menor que 70%.

Gráficos do acompanhamento



Revisão dos Indicadores Estratégicos Nacionais

A CPE divulgou, em janeiro de 2018, o resultado do projeto de revisão dos Indicadores Estratégicos Nacionais do atual PEN-MP³⁴. O projeto teve construção coletiva, contando com a participação de todos os ramos e as unidades do Ministério Público. O trabalho teve como premissa a utilização dos bancos de dados já existentes no CNMP. O resultado desse esforço foi a definição de Indicadores Estratégicos Nacionais mensuráveis e coletáveis, que permitirão um salto de qualidade do PEN-MP e o fortalecimento dos mecanismos de governança da instituição.

Elaboração do novo Planejamento Estratégico Nacional do MP

Na 6ª Sessão Ordinária de 2018, o Plenário do CNMP aprovou o plano de projeto de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro (PEN 2020 – 2029)³⁵. No projeto, estão contidos o cronograma validado e as etapas de trabalho que serão implementados para a concretização do PEN 2020/2029. O trabalho está sendo desenvolvido por membros auxiliares, membros colaboradores e servidores do CNMP e do Ministério Público brasileiro, sem contratação de consultoria externa privada. Assim, essa participação confere envolvimento e legitimação ao trabalho, em função da qualidade técnica e do comprometimento da equipe. Já foi realizada a etapa de diagnóstico, que se operou por meio de entrevistas, questionários simples e de matriz de prioridades. Depois, o projeto foi apresentado aos diversos órgãos colegiados e associativos do Ministério Público, com o fim de construir um planejamento legítimo, a partir de um diagnóstico amplo e democrático.

Atendendo ao cronograma, foram realizados sete encontros regionais (MP/PA, MPT/AM, MP/RS, MP/MG, MP/MA, MP/BA, MP/RJ), reunindo mais de 400 membros para discutir a área finalística dentro do PEN-MP, e um encontro da área-meio, em Brasília/DF, reunindo principalmente servidores das unidades e dos ramos do MP.

34 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CPE/20171109_PEN_Indicadores_Estrat%C3%A9gicos_Nacionais_V1.10.pdf>.

35 Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-planejamento-estrategico/atuacao/planejamento-estrategico-nacional/encontros-pen-2020-2029>>.

Projeto “Cenários”

Em 2018, a CPE deu início ao “Projeto Cenários” no intuito de conhecer realidades específicas dentro do MP brasileiro. A primeira edição foi “Cenários de Gênero”, voltada para o levantamento de dados relativos à participação das promotoras e procuradoras em cargos de mando, decisão, chefia e assessoramento na Instituição. Essa pesquisa deu publicidade à realidade encontrada, com transparência, possibilitando discutir temas sensíveis, mas relevantes, ao aprimoramento da igualdade de gênero, da democracia e dos direitos humanos no âmbito ministerial. O relatório final³⁶ foi apresentado em solenidade no dia 21 de junho de 2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF.

- **Ações Nacionais (área finalística)**

Compete à CPE coordenar as Ações Nacionais como instrumentos de efetivação do PEN-MP. Nesse sentido, com a cooperação das comissões temáticas do CNMP, foram realizadas as seguintes ações:

- Ação Nacional em Defesa dos Recursos Hídricos, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, com o tema “Integração Nacional do Ministério Público na Tutela dos Recursos Hídricos”, em parceria com a Comissão do Meio Ambiente (CMA);
- Ação Nacional de Enfrentamento à Corrupção, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, em parceria com a Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção (CEC);
- Ação Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, no dia 23 de maio de 2018, com o tema “Enfrentamento ao trabalho infantil: educação, profissionalização e políticas públicas”, em parceria com a Comissão da Infância e Juventude (CIJ) e o apoio da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho (MPT); e

³⁶ Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CPE/20180625_CENARIOS_DE_GENERO_v.FINAL_3.1.pdf>.

- Ação Nacional de Enfrentamento à Tortura, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, com o tema “Investigação da tortura no Brasil: implantação do Protocolo de Istambul pelo MP”, em parceria com a Comissão do Sistema Prisional, Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (CSP).

5.6 Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência

A Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) tem por objetivo acompanhar os projetos legislativos de interesse do Ministério Público em trâmite nas Casas Legislativas da União e dos Estados. Compete-lhe, ainda, racionalizar as normas internas do CNMP, tornando-as mais transparentes e conferindo-lhe maior visibilidade às ações do órgão perante à sociedade. Para tanto, a Comissão tem se voltado para a implementação do desenvolvimento de um sistema de jurisprudência e para a criação, a confecção e a distribuição da revista de jurisprudência e doutrina do CNMP.

- **Atividades (destaques):**

- Publicação da Agenda Legislativa 2018³⁷ e envio a parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- Publicação de dez Informativos de Jurisprudência correspondentes às edições de nº 5 a 14, as quais fazem referência às dez sessões ordinárias realizadas no primeiro semestre de 2018;
- Publicação do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino nº 01/2018, com homologação do resultado;
- Lançamento da 7ª edição da Revista CNMP 2018, com o tema sobre “Água, Vida e Direitos Humanos – à luz dos riscos socioambientais”. A publicação foi editada em formato digital, composta por 14 artigos escritos por membros do Ministério Público, acadêmicos e estudiosos, relacionados

³⁷ Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/AGENDA_LEGISLATIVA_PAGINA_2_WEB_2.pdf>.

ao tema. O objetivo foi debater os riscos socioambientais da utilização dos recursos hídricos no Brasil e no mundo;

- Articulação que resultou na assinatura dos acordos de cooperação técnica com as seguintes instituições de ensino superior: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade Católica de Pelotas (UCPel), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM-FUA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e Universidade Santa Úrsula (USU). As cooperações permitem a colaboração com a Revista CNMP e a busca de qualificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), vinculada ao Ministério da Educação (MEC);
- Realização de curso de “Introdução ao Sistema *Open Journal Systems* (OJS)”, para utilização do *software* de gerenciamento e publicação de revistas eletrônicas; e
- Organização do “Seminário 30 anos da Constituição Federal”, realizado no dia 21 novembro de 2018, com palestras e painéis nos quais foram abordados temas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Propostas de Emenda Constitucional (PEC) e Projetos de Lei (PL) em acompanhamento (Senado Federal e Câmara dos Deputados):

PLC 144/2017	PL 5707/2016	PEC 287/2016	PEC 62/2015	PEC 63/2013	PL 27/2016
PEC 505/2010	PL 4471/2012	PL 8045/2010	PEC 42/2013	PEC 244/2008	PL 28/2016
PL 3771/2008	PL 1258/1995	PEC 236/2012	PL 5069/2013	PL 6726/2016	PL 7448/2017

5.7 Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e à unidade da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais que conferem ao órgão o poder-dever de atuar como agente de transformação positiva da realidade social.

Tendo em vista a complexidade dos direitos fundamentais, bem como a amplitude dos temas relacionados, adotamos como opção metodológica a formação de Fóruns e Grupos de Trabalho temáticos que contam, em sua composição, com representantes do MP de diferentes unidades, distinto conhecimento e atuação nas respectivas áreas. O planejamento dos trabalhos é anual e formalizado por meio de fichas de projetos.

Vinculado à CDDF, funcionam os seguintes Grupos de Trabalho (GTs): i) Enfrentamento ao racismo e respeito à diversidade étnica e cultural; ii) Igualdade de gênero, direitos das pessoas LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros) e defesa do Estado Laico; iii) Direitos da pessoa com deficiência; iv) Defesa da educação; e v) Defesa dos direitos da pessoa idosa.

No intuito de implementar a Resolução nº 135, de 26 de janeiro de 2016, que instituiu o Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 11 de abril de 2016, criou, vinculado à CDDF, o Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar. O referido comitê possui a atribuição para administrar e gerenciar a tabela de taxonomia do referido cadastro.

• **Atividades (destaques)**

Além da realização de reuniões presenciais dos Grupos de Trabalho, Fóruns e Núcleos vinculados à Comissão, destacam-se as seguintes atividades:

- Acompanhamento do cumprimento, pelas unidades e pelos ramos do Ministério Público, da Recomendação CNMP nº 40, de 9 de agosto de 2016, que trata da criação de órgãos especializados

na promoção da igualdade étnico-racial, da inclusão do tema em editais de concursos e do incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto, e da Recomendação CNMP nº 41, que define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro na correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos;

- Elaboração de minuta de Programa de Enfrentamento ao Racismo Institucional, com vista à implementação no CNMP a partir de ato próprio, a servir de diretriz para as unidades e os ramos do Ministério Público;
- Apresentação de proposta do projeto “Promoção da Igualdade de Gênero e Orientação Sexual nas Carreiras do MP”, que subsidiou a elaboração da proposta de resolução apresentada ao Plenário do CNMP sobre o tema;
- Acompanhamento, por meio de procedimentos internos, das recomendações sobre acessibilidade, com o fim de garantir os direitos da pessoa com deficiência;
- Elaboração de estudo para subsidiar proposição de recomendação para as unidades e os ramos do MP tratarem da acessibilidade junto à comunidade escolar;
- Participação no I Encontro Nacional do Ministério Público pelo Financiamento da Educação, realizado pela Comissão Permanente de Educação do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (Copeduc/GNDH/CNPG) e pelo MP/RJ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26 de junho de 2018, visando à discussão do financiamento da educação e a implementação da Recomendação CNMP nº 44/2016;
- Revisão de formulário de inspeção dos membros às instituições de longa permanência para idosos com o propósito de ser criada uma versão eletrônica para o lançamento direto das informações, quando da realização das inspeções, o que propicia o controle do cumprimento da Resolução e a criação de banco de dados sobre a institucionalização de idosos no Brasil e a atuação do Ministério Público nessa temática;

- Instauração de procedimento para realizar estudos relacionados à representatividade das mulheres em eventos jurídicos realizados pelo Ministério Público e pelo próprio CNMP, na qualidade de palestrantes, conferencistas, debatedoras e congêneres. Com o fim de instruir o feito, foi realizada audiência pública e elaborada uma pesquisa de opinião sobre a criação de uma regra que obrigue a participação de um percentual mínimo de mulheres como palestrantes em eventos jurídicos do Ministério Público. Responderam à pesquisa 1.129 pessoas, das quais 702 (62,18%) se manifestaram a favor de que o CNMP crie regra que obrigue a participação desse percentual mínimo de mulheres como palestrantes em eventos jurídicos do MP;
- Lançamento da publicação “Violência Contra a Mulher – Um Olhar do Ministério Público Brasileiro³⁸”. O trabalho é composto por 14 artigos jurídicos, que têm por objetivo divulgar a atuação do Ministério Público no combate e prevenção à violência sofrida pela mulher, em especial em casos de feminicídio;
- Participação, em Viena, na Áustria, nos dias 17 a 20 de setembro de 2018, das reuniões com órgãos estratégicos no combate à violência doméstica. O objetivo dos encontros, que ocorreram no âmbito do Programa Diálogos Setoriais com a União Europeia, foi estreitar a cooperação interinstitucional e trocar experiências em matéria de prevenção à violência doméstica contra a mulher, com ênfase no desenvolvimento de um formulário nacional de risco;
- Visita de integrantes do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CNVD) ao Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB), em João Pessoa/PB, no dia 6 de novembro de 2018, com o objetivo expor a necessidade da implantação do cadastro dos casos de violência doméstica nos Ministérios Públicos Estaduais;
- Adesão à campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”. A iniciativa foi realizada em cerca de 160 países e organizada pela ONU Mulheres e, no Brasil, trata-se de uma mobilização praticada anualmente pela sociedade civil e pelo poder público engajados nessa temática de enfrentamento, com o fim de fazer uma vinculação entre a luta pela não violência contra as mulheres e a defesa dos direitos humanos; e

³⁸ Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes/11464-violencia-contra-a-mulher>>.

- Realização do “2º Seminário Internacional Brasil-União Europeia: caminhos para a prevenção da violência doméstica contra a mulher”, em 5 de dezembro de 2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF. O evento, promovido em parceria com a União Europeia, concretizou a assinatura do acordo de cooperação entre CNMP, CNJ e Ministério dos Direitos Humanos (MDH) para a implementação do Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida (Frida).

5.8 Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção

A Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção (CEC) foi instituída mediante Resolução CNMP nº 185, de 2 de março de 2018, destinada a fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à corrupção e tornar ainda mais eficiente a articulação voltada ao desenvolvimento de estratégias direcionadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público na temática. A CEC tem como objetivos principais: i) fomentar a integração entre os ramos e as unidades do Ministério Público, e entre esses e outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil essenciais ao enfrentamento da corrupção; ii) promover estudos, coordenar atividades e sugerir medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no combate à corrupção, fomentando a atuação extrajudicial resolutiva e a otimização da atuação judicial, inclusive; iii) estabelecer articulação institucional com outros órgãos e instituições de controle e gestores das políticas públicas de enfrentamento da corrupção, a fim de buscar e consolidar informações que favoreçam a atuação coordenada do Ministério Público; iv) propor ao Plenário medidas normativas, ações e projetos, de âmbito nacional ou regional, voltados à consecução de seus objetivos; e v) praticar outros atos necessários ao cumprimento dos seus objetivos e compatíveis com suas atribuições.

A criação da CEC foi corolário dos objetivos traçados no Plano de Gestão do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC), estrutura antes ligada à Presidência do CNMP.

• Atividades (destaques)

- Realização, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF, da Ação Nacional de Enfrentamento à Corrupção, em parceria com a CPE, com o objetivo de fomentar e integrar a

atuação do Ministério Público na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa. Dessa forma, propiciou-se discussões e interlocuções acerca do tema, bem como a disseminação de boas práticas de prevenção, controle e combate à corrupção nas três frentes: repressão, prevenção primária e controle interno, externo e social. Na abertura dos trabalhos, as unidades ministeriais presentes assinaram Acordo de Resultados de adesão à Ação 11 do Mapa Estratégico Nacional e ao teor da Recomendação CNMP nº 42, de 23 de agosto de 2016, que dispõe sobre a criação de estruturas especializadas no Ministério Público, com atribuições cíveis e criminais, para otimização do enfrentamento à corrupção;

- Levantamento de informações acerca da efetivação da Recomendação CNMP nº 42, de 23 de agosto de 2016. As informações colhidas servirão de referência para o projeto “Programa Integrado de Aprimoramento em Análise Estratégica de Dados para o Ministério Público (PAAED)”, desenvolvido pela CEC;
- Articulação para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o CNMP e o TCU, com o fim de possibilitar intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participantes, por intermédio de plataforma digital denominada Laboratório de Informações de Controle (LabContas). O sistema possibilita a obtenção de informações de bases de dados da administração pública, com ferramentas de análise de dados que possam ser utilizadas na atuação do Ministério Público relativa a ações de controle e de enfrentamento à corrupção. Após assinatura, 21 unidades e ramos do MP aderiram ao Acordo de Cooperação;
- Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNMP, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com a finalidade de cooperação técnica de adesão à rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv). Tal acordo possibilita o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse para a melhoria de gestão e capacitação, e o fortalecimento da comunicação e da transparência, relativas às transferências voluntárias;
- Participação no “III Fórum Nacional das Transferências Voluntárias”, no período de 19 a 22 de junho de 2018, em Brasília/DF, com a apresentação de três palestras sobre os “Panoramas de Enfrentamento à Corrupção e Controle Social”. No evento, foi lançado o aplicativo “Siconv Cidadão”;

- Coordenação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), especificamente na Ação nº 6/2018³⁹, coordenada pelo CNMP, que trata da consolidação da estratégia para fortalecer a prevenção primária à corrupção, reunindo tribunais, unidades ministeriais, órgão de controle, empresas públicas, ministérios, etc., e entidades convidadas ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e *Alliance for Integrity*;
- Entrega do “Selo Ação Íntegra” às iniciativas selecionadas sob a égide de edital de chamamento público para seleção e certificação de propostas de prevenção primária à corrupção – Edital nº 01/2017, dentro da Ação nº 6/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA);
- Realização, nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2018, em João Pessoa/PB, do “*HackFest* Por uma Sociedade Politicamente Participativa”. O evento teve a colaboração do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB) e contou com a parceria de outras instituições. O *HackFest* é um movimento tecnológico que objetiva gerar conhecimento para ampliar a participação social na política, no controle e no enfrentamento à corrupção;
- Colaboração na realização do concurso “Fest Rádio 2018”, uma iniciativa da Rádio Transamérica para a criação de campanha publicitária sobre o tema “Prevenção e Combate à Corrupção”, cujo objetivo principal foi o de conscientizar a sociedade sobre corrupção, respeito às leis e fiscalização do poder público, além de fortalecer o efetivo exercício da cidadania e do controle social e o engajamento da sociedade, em especial dos jovens, em ações relacionadas à prevenção e ao combate à corrupção;
- Realização de estudos para elaborar o modelo nacional de fomento e fortalecimento do controle interno e da transparência dos entes públicos fiscalizados. O encontro reuniu membros das unidades do Ministério Público, onde foram apresentadas iniciativas e compartilhamento de experiências na implementação e no aprimoramento das ferramentas de controle interno e transparência;
- Representação do CNMP junto ao Fórum Permanente de Comunicação entre o Banco Central do Brasil e o Ministério Público. A criação do referido Fórum atende ao disposto no § 4º do art. 31

39 Outras informações disponíveis em: <<http://www.todosjuntoscontracorrupcao.gov.br/>>.

da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, e no art. 9º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que determina ao Banco Central que comunique ao Ministério Público os indícios de crimes contra o Sistema Financeiro;

- Participação na XVI Reunião Plenária Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), ocorrida no período de 19 a 23 de novembro de 2018, em Foz do Iguaçu/PR; e
- Realização, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, do “Simpósio sobre Colaboração Premiada”, que teve como objetivo estabelecer articulação do MP para fomento e consolidação de informações que favorecessem a atuação coordenada do Ministério Público na utilização do instituto.

5.9 Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de Defesa do Meio Ambiente e de Fiscalização das Políticas Públicas Ambientais

A Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de Defesa do Meio Ambiente e de Fiscalização das Políticas Públicas Ambientais (CMA) foi instituída por meio da Resolução CNMP nº 145, de 14 de junho de 2016, e tem por objetivo o fortalecimento e o aprimoramento da atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do meio ambiente, repressiva ou preventivamente, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro.

A Comissão de Meio Ambiente é formada por cinco Grupos de Trabalho. Além do seu presidente e de um membro auxiliar, 29 membros colaboradores também fazem parte, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018⁴⁰.

• Atividades (destaques)

- Realização, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, em Brasília/DF, da Ação Nacional em Defesa dos Recursos Hídricos, em parceria com a CPE. A atividade teve como objetivo fomentar e integrar

⁴⁰ Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias_Presidencia_nova_versao/2018/2018.Portaria-CNMP-PRESI.51-1.pdf>.

a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. Durante os trabalhos, foi concebida uma minuta de recomendação a ser apresentada ao Plenário do CNMP;

- Participação, no mês de março de 2018, do “Fórum Mundial da Água”, com a apresentação de casos de sucesso das unidades e dos ramos do Ministério Público brasileiro, na proteção dos recursos hídricos no estande do Ministério Público e distribuição de publicação contendo informações sobre o projeto da CMA na defesa das águas;
- Articulação para assinatura do Termo de Cooperação técnica entre o CNMP e o Ministério do Meio Ambiente, visando a disponibilizar acesso aos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), como plataforma de investigação ambiental. O cadastro é uma importante ferramenta de investigação das irregularidades ambientais. O Termo de Cooperação Técnica possibilita, mediante cadastro prévio, o acesso das unidades e dos ramos do Ministério Público, para pesquisa e consulta, a toda a plataforma de dados dos imóveis e dos proprietários de forma uniforme no território nacional;
- Participação no “XVIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente”, realizado pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente (Abrampa), em parceria com o Ministério Público do Rio Grande do Sul, nos dias 25 a 27 de abril de 2018, em Porto Alegre/RS, que discutiu temas relevantes da área de meio ambiente;
- Participação no “23º Congresso Brasileiro Ambiental” (13º Congresso de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola e 13º Congresso de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação de Direito Ambiental), que ocorreu no mês de maio, em São Paulo/SP. Nessa edição, a temática central foi “30 anos da Constituição Ecológica: desafios para a Governança Ambiental”. O evento contou com participação de pesquisadores e juristas nacionais e internacionais, que expuseram suas linhas de pesquisa e de trabalho. Durante o Congresso, foram discutidos o histórico e a evolução da governança brasileira nos últimos 30 anos, levando em consideração o cenário internacional, sobretudo em um recorte da América Latina; e

- Realização de estudos que culminaram com a apresentação ao Plenário do CNMP da Proposta de Resolução que prevê a criação, no âmbito dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, de Unidade Socioambiental de Planejamento e Gestão Ambiental, voltadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental.

5.10 Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde

A Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde (CES) foi criada pela Resolução CNMP nº 186, de 5 de março de 2018, e tem por função realizar estudos e trabalhos voltados ao fortalecimento e ao aprimoramento da atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro nessa área, particularmente buscando: i) auxiliar nas ações do Ministério Público que visem à ampliação e à garantia da oferta de serviços de saúde a toda a população; e ii) colaborar no desenvolvimento de metodologias para a fiscalização das políticas públicas na área da saúde.

• Atividades (destaques)

- Participação, nos dias 4 a 6 de setembro de 2018, em Fortaleza/CE, da “II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH)”, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) na Comissão de Proteção e Defesa da Saúde (Copeds);
- Organização do seminário “Reflexões sobre a Judicialização da Saúde: um diálogo interinstitucional”, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF. O evento teve como objetivo promover o diálogo entre as instituições públicas envolvidas na judicialização da saúde, buscando a racionalização e a qualificação dessa judicialização, e o desenvolvimento de alternativas à judicialização e outros meios adequados de solução de conflitos sobre o direito à saúde;
- Participação no “I Seminário de Saúde da Pessoa com Deficiência”, no dia 4 de dezembro de 2018, em Brasília/DF, promovido pelo Conselho Nacional de Saúde, realizado no Ministério da Saúde; e

- Articulação e cooperação na “Inspeção Nacional de Hospitais Psiquiátricos”, no período de 3 a 7 de dezembro de 2018. A iniciativa contou com a participação dos Ministérios Públicos estaduais, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério dos Direitos Humanos e Conselho Federal de Psicologia. A ação alcançou 40 unidades de internação psiquiátricas públicas e privadas, com leitos do Sistema Único de Saúde (SUS) em funcionamento, em 17 Estados. Foram visitadas as seguintes unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. As visitas visaram a identificar possíveis violações de direitos humanos e tratamentos cruéis, desumanos e degradantes praticados contra os pacientes internados em hospitais psiquiátricos e possíveis violações de direitos promovidos pelos trabalhadores dessas instituições ou contra eles, além de verificar as condições de infraestrutura e funcionamento dos hospitais psiquiátricos e condições de saúde e segurança dos profissionais de saúde. Buscou-se, ainda, identificar pacientes que permanecem internados indevidamente nas unidades, promovendo a desinstitucionalização e/ou encaminhamento a outros equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, além de contribuir para o fortalecimento e a ampliação dessa rede, onde ela se mostra insuficiente ou ineficiente. As inspeções decorrem da tratativa iniciada entre a Comissão Extraordinária de Saúde do CNMP e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e que faz parte do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

5.11 Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) foi lançada em fevereiro de 2010 por iniciativa conjunta entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). O objetivo é promover a articulação dos órgãos que compõem o sistema de justiça e segurança pública, reunindo-os para: i) planejar e coordenar ações de combate à violência; ii) traçar políticas nacionais por meio de ação conjunta e articulada dos órgãos, primando pelo planejamento e pela adoção comum de atividades e metas; e iii) compartilhar estratégias e boas práticas, de modo a implementar organização, agilidade e eficiência ao sistema.

A Carta de Constituição da Enasp institui o planejamento e a implementação coordenada de ações e metas, em âmbito nacional, como caminho para conferir eficácia plena aos programas destinados ao aprimoramento da segurança pública. Desde a sua instituição, a Enasp tem se esmerado no diálogo interseccional, contando com a participação, inclusive, da sociedade civil, para a construção e a execução de ações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de justiça.

- **Atividades (destaques)**

- Realização, nos dias 17 e 18 de abril de 2018, do “I Seminário Nacional – Desafios Atuais da Segurança Pública”, com o objetivo de promover a integração entre membros do Ministério Público e outros agentes da área da segurança pública, oportunizando a troca de informações e o acesso às boas práticas realizadas pelo País. Na ocasião foram apresentados painéis com experiências exitosas e palestras expositivas sobre temas de interesse;
- Produção e apresentação da proposta de Recomendação para criação de promotorias de justiça especializadas em segurança pública nos Ministérios Públicos estaduais;
- Produção e apresentação da proposta de Recomendação para a priorização da persecução penal nos crimes contra a vida de jornalistas;
- Articulação junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério Extraordinário da Segurança Pública (Senasp) para firmar Acordo de Cooperação Técnica visando o acesso aos cursos da rede de ensino a distância (EaD);
- Coleta de informações sobre projetos exitosos em segurança pública com o objetivo de replicá-los em outras unidades da Federação;
- Participação na audiência pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos sobre violência contra comunicadores;

- Coleta de informações das unidades estaduais do Ministério Público sobre crimes contra a vida, a integridade física e ameaças à comunicadores (jornalistas, blogueiros etc.);
- Coleta de dados quantitativos de inquéritos de feminicídio, referentes ao ano de 2017;
- Indicação de membros do Ministério Público brasileiro para a participação no curso nacional Patrulha Maria da Penha – Nível Multiplicador – 5ª edição, realizado pela Senasp; e
- Participação, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2018, do “Encontro Nacional de Proteção a Comunicadores”, realizado em São Paulo/SP. O evento foi organizado pelo Instituto Vladimir Herzog, Coletivo Intervenções, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e pelas organizações não governamentais Artigo 19 e Repórteres sem Fronteiras. O objetivo principal do encontro foi discutir a proposta para criação de uma rede de proteção aos jornalistas em prol da liberdade de expressão, buscando dar maior visibilidade às agressões que esses profissionais sofrem no exercício de sua atividade profissional. O CNMP está mapeando todos os casos de homicídios a jornalistas com o fim de construir um banco de dados com estatísticas oficiais.

SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS

O Ministério Público (contexto constitucional)

O Ministério Público, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, CF/88). Abrange o Ministério Público da União, por meio de seus ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e os Ministérios Públicos dos Estados. As suas funções institucionais estão previstas no art. 129, incisos I a IX, da CF/88.

Informações do Ministério Público

De acordo com o art. 130-A, § 2º, inciso V, da CF/88, cabe ao CNMP elaborar relatório anual que, além de constar as suas atividades, deve contemplar a situação do Ministério Público no País, podendo propor providências que julgar necessárias.

O CNMP, por meio de suas áreas temáticas, possui diversos bancos de dados, com informações já expostas nesse relatório, coletadas das unidades e dos ramos do Ministério Público, que possibilitam expor diversos cenários sobre a unidades ministeriais.

Além disso, anualmente, o CNMP publica o compêndio “Ministério Público: um retrato”. A publicação traduz em números um diagnóstico da situação administrativa (gestão de pessoas, estrutural, tecnologia da informação e comunicação) e da atuação funcional (judicial e extrajudicial), de todas as unidades ministeriais, tornando-se importante instrumento de consolidação de dados, indicadores e planejamento institucional.

As informações sistematizadas possibilitam conhecimento amplo do trabalho desenvolvido pelo Ministério Público e, principalmente, atendem ao princípio da transparência e do acesso à informação, essenciais ao controle social sobre a Instituição. A edição 2018 está disponível no sítio do CNMP na Internet⁴¹.

- **Destaques**

Indicadores de gestão de pessoas do Ministério Público:

Unidade	População (2010)	Nº de cargos de membros providos	Nº de cargos de servidores de carreira providos	Índice de servidores por membro	Índice de membros por população, em 100 mil habitantes
MPF	190.755.799	1.141	9.422	8,10	0,60
MPM		79	439	5,60	0,04
MPT		772	3.098	4,00	0,40

continua...

41 Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2018/MP_UM_RETRATO_2018_WEB.pdf>.

...continuação

Unidade	População (2010)	Nº de cargos de membros providos	Nº de cargos de servidores de carreira providos	Índice de servidores por membro	Índice de membros por população, em 100 mil habitantes
MPDFT	2.570.160	395	1.831	4,60	15,37
MP/AC	733.559	84	150	1,80	11,45
MP/AL	3.120.494	165	124	0,80	5,29
MP/AP	669.526	84	209	2,50	12,55
MP/AM	3.483.985	171	429	2,50	4,91
MP/BA	14.016.906	577	1.039	1,80	4,12
MP/CE	8.452.381	428	578	1,40	5,06
MP/ES	3.514.952	289	460	1,60	8,22
MP/GO	6.003.788	408	1.066	2,60	6,80
MP/MA	6.574.789	343	628	1,80	5,22
MP/MT	3.035.122	263	431	1,60	8,67
MP/MS	2.449.024	219	461	2,10	8,94
MP/MG	19.597.330	1.042	2.830	2,70	5,32
MP/PA	7.581.051	351	1012	2,90	4,63
MP/PB	3.766.528	215	295	1,40	5,71
MP/PR	10.444.526	752	840	1,10	7,20
MP/PE	8.796.448	405	683	1,70	4,60
MP/PI	3.118.360	163	210	1,30	5,23
MP/RJ	15.989.929	901	1.640	1,80	5,63
MP/RN	3.168.027	210	460	2,20	6,63
MP/RS	10.693.929	701	1.774	2,50	6,56
MP/RO	1.562.409	132	654	5,00	8,45
MP/RR	450.479	45	140	3,10	9,99
MP/SC	6.248.436	466	498	1,10	7,46

continua...

...continuação

Unidade	População (2010)	Nº de cargos de membros providos	Nº de cargos de servidores de carreira providos	Índice de servidores por membro	Índice de membros por população, em 100 mil habitantes
MP/SP	41.262.199	1.981	5.288	2,70	4,80
MP/SE	2.068.017	141	400	2,80	6,82
MP/TO	1.383.445	121	468	3,90	8,75

Quadro comparativo

Ano	Nº total de cargos de membros providos (MPU e MPE)	Nº total de cargos de servidores de carreira providos (MPU e MPE)
2017	15.472	50.757
2018	15.431	51.895

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente relatório elenca, de forma resumida, os principais julgados, ações e projetos desenvolvidos pelo CNMP no ano de 2018, orientado pelos objetivos estratégicos traçados no seu planejamento, visando a cumprir suas atribuições constitucionais de órgão de controle e indutor de políticas nacionais para o Ministério Público.

Na sua estrutura, foram criadas duas comissões temáticas temporárias, quais sejam: a Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção e a Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde. Esses órgãos foram instituídos, sem aumento de despesa, no intuito de acompanhar e aperfeiçoar a atuação ministerial nas respectivas áreas, por considerá-las estratégicas para a sociedade.

No corrente ano, o CNMP aprovou o novo Planejamento Estratégico, com vigência de 2018 a 2023. Assim, suas atividades passaram a ser balizadas por esse novo plano de gestão. Internamente, iniciaram-se várias ações que fortaleceram a integridade e a governança da Casa, como a aprovação do Código de Ética dos servidores e a instituição de Grupo de Trabalho incumbido de propor o Programa de Integridade no âmbito do CNMP. Integridade, inclusive, foi o tema do 9º Congresso de Gestão do Ministério Público, haja vista ser um assunto transversal, abrangendo tanto as áreas de atuação finalística do Ministério Público, quanto as áreas de sua própria organização administrativa.

Merece destaque, ainda, a ampliação da rede de órgãos e instituições nacionais e internacionais com quem o CNMP firmou Acordos de Cooperação. Tais acordos possuem objetos diversos, desde acesso a banco de dados a compartilhamento de sistemas informatizados. Essas cooperações visam a fortalecer parcerias que possam contribuir com o aprimoramento do sistema de justiça e a disponibilizar ferramentas para o exercício das funções ministeriais. A maior parte desses instrumentos permite a adesão de outras unidades e ramos do MP, fazendo com que o CNMP passe a ser o multiplicador e o aliceador dessas parcerias. Nesse eixo, ressaltam-se, especialmente, o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o CNJ, que viabiliza e regulamenta o acesso, pelo CNMP, ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), que forma o Cadastro Nacional de Presos; e o acordo firmado com o TSE para a ampliação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).

Outras iniciativas de apoio às unidades e aos ramos também foram realizadas, como capacitações na área finalística por meio da Unidade Nacional de Capacitação do MP. Esses treinamentos estão direcionados às novidades legislativas, que exigem a disseminação de conhecimento para uma atuação efetiva e alinhada com a unidade do MP, ou com um esforço momentâneo de atuação em determinada área que seja de interesse da instituição. Na área-meio, outras capacitações foram direcionadas aos servidores, especialmente aquelas voltadas para implementação do sistema *e-Social* no Ministério Público, obrigatório a partir de 2019.

Desde o início do ano, no “Portal Transparência”, passou a ser disponibilizado, além das informações já existentes, o detalhamento da remuneração dos membros por unidade e ramo ministerial, facilitando o acompanhamento do cumprimento do teto remuneratório. Nesse diapasão, na medição do nível de transparência acompanhada pelo CNMP, todas as unidades e os ramos atingiram o conceito “excelente”,

o que demonstra o comprometimento da instituição com a publicidade e com a transparência, corolário para um efetivo controle social.

No monitoramento da gestão estratégica, houve significativo avanço na quantidade de unidades e de ramos que atingiram a excelência, o que sinaliza a melhoria da cultura de planejamento e a crescente profissionalização da gestão.

No plano do cumprimento dos deveres funcionais, houve atuação firme do Plenário e ações preventivas com a realizações de correições e de acompanhamento em tempo real dos procedimentos disciplinares nos órgãos de origem, via sistema informatizado. Nesse aspecto, destacam-se a atuação orientadora da Corregedoria Nacional, voltada para o acompanhamento dos membros em estágio probatório, e a implementação da política nacional de gestão de pessoas, buscando a qualidade de vida no trabalho.

Nas suas prerrogativas regulamentares, sobressai-se a expedição de recomendações sobre a necessidade de especialização de órgãos do Ministério Público para a atuação nos conflitos coletivos agrários e fundiários; sobre a atuação do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios na realização de visitas em instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência; e sobre a necessidade de integração da atuação do Ministério Público para a proteção dos recursos hídricos. Com o objetivo de solidificar a sua jurisprudência, o Plenário emitiu dez súmulas, compendiando as reiteradas decisões e versando sobre determinada matéria.

Nas ações nacionais e demais atividades organizadas, o foco foi a defesa dos direitos fundamentais, tratando de temas como meio ambiente, enfrentamento à tortura, igualdade de gênero, violência contra a mulher, dentre outros, em esforço para tornar realidade as metas expressas no PEN-MP.

O ano de 2018 encerra-se com resultados expressivos no cumprimento de suas atribuições constitucionais primárias. Isso, no entanto, não impediu o diálogo e a articulação conjunta com as unidades e os ramos do MP. Assim, além de órgão de controle, o CNMP estimulou a boa gestão e buscou a sustentabilidade, o fortalecimento e o aprimoramento do Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e sua unidade em prol da sociedade.



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL